



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 32/2008 – São Paulo, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2008**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

##### **1ª VARA CÍVEL**

EXPEDIENTE N.º 01/2008

Nos termos do Provimento COGE N.º 59/2004, que dispõe sobre os serviços e procedimentos relativos ao desarquivamento e expedição de certidões de objeto e pé e inteiro teor, fica o subscritor intimado a regularizar sua petição no prazo de cinco dias, se ainda houver interesse.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2008.

Ester Gouvêa Pedro

Diretora de Secretaria

Processo Protocolo

Advogado - OAB/SP

2005.61.00.000163-5 2007.050082145-1

Daniel Caramaschi 187.003

2007.61.00.003912-0 2007.000356458-1

Adriana Toledo Zuppo 260.893

95.0003233-3 2007.000066756-1

Enivaldo da Gama Ferreira Junior 112.490

2000.61.00.036966-5 2008.000018081-1

Marina Costa Pereira 130.725

00.0978762-3 2007.000363684-1

Marcelo Salles Annunziata 130.599

2001.61.00.018513-3 2007.000361336-1

Lígia Aparecida Godoi Fortes 75.236

2006.61.00.005898-4 2007.000365850-1

Cláudia Lopes Ferreira 175.425

2002.61.00.025184-5 2007.190022289-1

Elila Abadia Silveira 187.955

98.0050113-4 2007.000360428-1

Alexandre Dantas Fronzaglia 101.471

97.0055339-6 2007.000360785-1

Carlos Conrado 99.442

2007.61.00.004164-2 2007.260009143-1

Vanessa Priscila Borba 233.825

00.0149228-4 2007.000360345-1  
José Mario Pimentel de Assis Moura 19.629  
98.0204389-3 2007.000363488-1  
Tânia Nigri 228.742  
2001.61.00.006591-7 2007.000363924-1  
Rosemary Freire Costa de Sá 146.819  
92.0062211-9 2007.110037635-1  
José Roberto Ramalho 36.955  
2000.61.00.036966-5 2007.000306485-1  
Marina Costa Pereira 130.725  
00.0669644-9 2008.000011533-1  
Marcelo Mazon Malaquias 98.913  
89.0009314-2 2008.000010252-1  
Luiz Filipe Nogueira V. de Almeida 177.801  
2001.61.00.032331-1 2008.000016005-1  
Sílvia Marisa Taira Ohmura 163.099  
97.0041656-9 2007.000008360-1  
Naila Akama Hazime 245.553  
92.0082750-0 2008.000002190-1  
Maria Lucia Dutra Rodrigues Pereira 89.882  
92.0011064-9 2008.000003243-1  
Nelson Gonçalves de Camargo 109.922  
2001.61.00.032331-1 2008.000004741-1  
Sílvia Marisa Taira Ohmura 163.099  
00.0674350-1 2008.000012958-1  
Aurélia Lizete de Barros Czapski 51.491  
89.0029426-1 2007.000343789-1  
2000.61.00.023406-1 2007.000329481-1  
Ricardo Santos 218.965  
97.0045673-0 2007.000317529-1  
Rogério Augusto da Silva 207.650  
1999.61.00.012531-0 2008.000013702-1  
Caio Ferreira Amorim 286.382  
97.0031366-2 2007.000359541-1  
Francisco Vicente de Moura Castro 109.712  
91.0704656-1 2008.000002746-1  
Cristiano Ap. Neves 209.172  
97.0003011-3 2008.000005405-1  
Olívia Ferreira Razaboni 220.952  
97.0011037-0 2008.000001391-1  
Maria Inês S. M. Pagianotto 77.742  
97.0008249-0 2008.000003182-1  
Maria Alice Ferreira Bertoldi 57.005  
92.0085245-9 2008.000017969-1  
Marino Mendes 98.661  
91.0031307-6 2008.000021785-1  
Carlos Augusto H. de Barros 61.989  
91.0671103-0 2008.000020206-1  
Carla Maluf Elias 110.819  
95.0025696-7 2008.000020985-1  
Ana Paula Martins Preto Santi 215.695  
92.0009064-8 2008.000018377-1  
Duége Camargo Rocha 60.631

92.0009064-8 2008.000018379-1  
Duége Camargo Rocha 60.631  
91.0016490-9 2007.000343025-1  
Elizabeth Alves Bastos 95.995  
91.0671103-0 2008.000032535-1  
Carla Maluf Elias 110.819  
92.0020949-1 2008.000030355-1  
Helena Grassmann Priedols 92.194  
2006.61.00.023788-0 2008.000030783-1  
Leonora Arnoldi Martins Ferreira 173.286  
92.0020948-3 2008.000030352-1  
Helena Grassmann Priedols 92.194  
92.0083128-1 2008.000030357-1  
Helena Grassmann Priedols 92.194  
00.0940614-0 2008.000031383-1

Maria Vieira da silva 26.861  
91.0724299-9 2008.000000740-1  
José Luiz Matthes 76.544  
1999.61.00.054504-9 2008.000023866-1  
Luiz Fernando Martins Macedo 145.719  
91.0738784-9 2008.000026839-1  
Cacilda Munhoz Chateaubriand 83.289  
91.0038421-6 2008.000026048-1  
Fabiana Carsoni Alves F. da Silva 246.569  
1999.03.99.052447-9 2008.330000027-1  
Benedito Cezar dos Santos 83.658  
97.0033089-3 2008.000022469-1  
Marcelo Wagner da Silva 187.845

#### EXPEDIENTE 02/2008

Tendo em vista a informação supra, intimem-se os advogados a devolverem os autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de Busca e Apreensão.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2008.

**ESTER GOUVÊA PEDRO**

Diretora de Secretaria

**NOME OAB/SP PROCESSO**

**MARCELO CAVICHIO UNTI 151537**

8800328547

**LUIZ FERNANDO MARTINS MACEDO145719**

20016100168329 200561000066216  
VANIA MARIA DE SOUZA CUNHA 123650  
200161000323116  
CLAUDIO GANDA DE SOUZA 103655  
9200702449 200361000082596  
RICARDO COSTA RIBEIRO DOS SANTOS 155925  
200061000099480  
ABRAO MARCOS MORGENSZTERN 90181  
0009431748  
THIAGO FERRAZ DE ARRUDA 212457  
9800484060

## 2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12/2008

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2007, desta 2ª Vara, de 20/09/2007, publicada no DOE de 26/09/2007, fls. 09.

R E S O L V E:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço a partir de 12/02/2008, as férias anteriormente marcadas para o período de 11/02/2008 a 22/02/2008 referente ao servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA, RF 3255, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, ficando 11 dias remanescentes para gozo no período de 19 a 29/02/2008.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

ROSANA FERRI VIDOR

Juíza Federal

PORTARIA Nº 13/2008

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 06/2008, desta 2ª Vara, de 12/02/2008, referente ao período de férias do servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA, RF 3255,

ONDE SE LÊ: o período de 11 a 22/02/2008 (12 dias),

LEIA-SE: o dia 11/02/2008 e o período de 19 a 29/02/2008 (12 dias),

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2008.

ROSANA FERRI VIDOR  
Juíza Federal

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.00.003537-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PAULO EDUARDO SANTOS  
ADVOGADO : SP113177 - JUDITE SANTOS DA SILVA  
IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.003539-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DALILA DE OLIVEIRA MORAES E OUTROS  
ADVOGADO : SP154964 - ANGELA COSTA AMORIM  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.003542-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO NARCISO VOLTARELLI E OUTRO  
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003566-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DATIL ANTUNES DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003626-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003627-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IVAI HERCULANO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003628-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003629-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003630-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS E OUTRO  
DEPRECADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003631-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE CARLOS MENDES E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003632-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003633-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003634-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003635-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003704-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003721-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: VIVO PARTICIPACOES S/A  
ADVOGADO : SP226389A - ANDREA FERREIRA BEDRAN E OUTROS  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003722-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: KOMATSU BRASIL INTERNACIONAL LTDA  
ADVOGADO : SP130599 - MARCELO SALLES ANNUNZIATA  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003723-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CLEAN MALL SERVICOS LTDA  
ADVOGADO : SP208701 - ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003724-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RIBERAO DO PANTANO-EMPRESA DE SANEAMENTO DE TUIUTI S/CLTDA  
ADVOGADO : SP201990 - TIAGO RODRIGO FIGUEIREDO DALMAZZO E OUTRO  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S/A  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.003725-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MIRIAN APARECIDA RODRIGUES E OUTRO  
ADVOGADO : SP138691 - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PRADO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.003726-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CRISTIANE BENITE  
ADVOGADO : SP196788 - FRANCISCO JAVIER PUJADAS MATALOBOS  
IMPETRADO: PRESIDENTE CONS REG DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.003727-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP  
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA E OUTRO  
EXECUTADO: RICARDO FERREIRA NEVES  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.003732-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 39 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003733-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 39 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003734-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003735-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.003736-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: MARIA ALICE PASTORE FERRETTI  
ADVOGADO : SP018137 - JOSE ROBERTO VARANI  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.003737-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OSMAR DE ANDRADE NUNES  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.003738-2 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU: RICARDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.003739-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDSON GERALDO DINIZ  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003742-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANGELO TURRI JUNIOR  
ADVOGADO : SP208487 - KELLEN REGINA DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.003743-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO FACINCANI NETO  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.003744-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MAFALDA YOLANDA TERZARIOLI BRAGUIM  
ADVOGADO : SP208487 - KELLEN REGINA DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.003745-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VAGNER BORTOLUCCI  
ADVOGADO : SP208487 - KELLEN REGINA DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.003746-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAO PEREIRA REGO  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.003747-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: VISAO COM/ DE ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADVOGADO : SP102067 - GERSON LUIZ SPAOLONZI  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO

VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.003748-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FIRMINO EVAIL GALAVERNA  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003749-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ROQUE DO CARMO CAMARGO  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.003750-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DECIO CIBOTO  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003751-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA GERALDA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.003752-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SOLANGE LOGELSO  
ADVOGADO : SP243130 - SOLANGE LOGELSO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003753-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARCIO RICHIERI MENEZES  
ADVOGADO : SP119487 - LUCIMEIRE MENEZES TELES  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003754-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OSMAR FERREIRA DE ASSIS  
ADVOGADO : SP141913 - MARCO ANTONIO FERREIRA  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.003756-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DIEGO OLIVEIRA DA CRUZ  
IMPETRADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO E OUTROS  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003757-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: THATIANA CUZZIOL LONGO  
ADVOGADO : SP137209 - JOAQUIM FERREIRA NETO  
IMPETRADO: SUPERVISOR DO FGTS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.003758-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - AÇÃO SUMÁRIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VINTE DE SETEMBRO  
ADVOGADO : SP098302 - MÁRIO CESAR FONSI  
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.003759-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: WELLINGTON FONTENELE CUNHA JUNIOR  
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIBAN DE SÃO PAULO  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.003760-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOÃO VÍCTOR BONINI VIANA E OUTRO  
ADVOGADO : SP096079B - ADAIR DA SILVA VIANA  
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003761-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: FAL 2 INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO : SP261374 - LUCIO ALEXANDRE BONIFÁCIO  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIAO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.003762-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS GIL  
ADVOGADO : SP103651 - RUBENS LEITE DA COSTA  
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.003763-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 3 VARA DO FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003764-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: B T R COM/ DE CONEXOES ELETRICAS LTDA  
ADVOGADO : SP210609 - ANA CRISTINA GABRIEL  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.003765-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003766-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003767-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003768-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP212461 - VANIA DOS SANTOS  
REU: AD COML/ LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.003769-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI  
REU: FAST BOOK ENCADERNADORA S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.003770-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP212461 - VANIA DOS SANTOS  
REU: PATRICIA MORAES DE ARAUJO E OUTROS  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.003771-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI  
EXECUTADO: RSC ARTES GRAFICAS LTDA E OUTROS  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.003772-2 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00109 - HABEAS DATA  
IMPETRANTE: CARMEM SILVIA ROMANO DE MELLO  
ADVOGADO : SP195435 - PATRÍCIA MORGAN DA SILVA  
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.003773-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA JOSE DE JESUS RAMOS  
ADVOGADO : SP107744 - ROSANGELA FAGUNDES DE ALMEIDA GRAESER  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.003774-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: WALTER GRANATO - ESPOLIO  
ADVOGADO : SP085766 - LEONILDA BOB E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.003775-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ELETRICA NEBLINA LTDA  
ADVOGADO : SP066905 - SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003776-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: NEUZA PIEDADE DE ABREU SOUZA-ME E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003777-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: IPIRAFRIO EQUIPAMENTOS LTDA EPP E OUTROS  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003778-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: EMPORIO DO CAMINHAO COM/ IMP/ E EXP/ DE AUTO PECAS LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.003779-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: ANDREZA BIFFE DE CARVALHO ME

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.003780-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIO DE FIORI  
ADVOGADO : SP050503 - ANTONIO CARLOS PICOLO E OUTROS  
REU: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003781-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
REU: OLIVEIRA REVESTI LTDA ME E OUTROS  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.003782-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: ANA LUCIA DA COSTA - EPP E OUTRO  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003783-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
ADVOGADO : SP182160 - DANIELA SPIGOLON LOUREIRO  
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.003784-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: AUTO MECANICA MJS LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.003785-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: BARTELS & RIEGER COML/ LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.003786-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
REU: DEBORA MARIA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003787-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
REU: MARCO AURELIO CARDOSO E OUTRO  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003788-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
REU: SIMONE MAGGIO  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003789-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE ELIAS SOUZA SILVA  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003790-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: ACC FONSECA COM/ E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME E OUTROS  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.003791-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
REU: SANDRA REGINA MARTINS FERNADES E OUTRO  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003792-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA E OUTRO  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.003793-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: ENXOVAIS PILAO DA SORTE LTDA E OUTROS  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003794-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
REU: MARISOL CECILIA SILVA LIMA  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.003795-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: SILVIO CESAR DA SILVA ALIMENTOS LTDA ME E OUTRO  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.003796-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
REU: EMPORIO DO CAMINHAO COM/ IMP/ E EXP/ DE AUTO PECAS LTDA E OUTROS  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003797-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI  
EXECUTADO: COM/ DE MOVEIS ABBAS LTDA E OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.003798-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ROBINSON APARECIDO ASCEMPCION E OUTRO  
ADVOGADO : SP246581 - KATIA CRISTINA DOS SANTOS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.003799-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BANCO RENDIMENTO S/A  
ADVOGADO : SP123946 - ENIO ZAHA E OUTROS  
IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA INSPETORIA RECEITA FEDERAL BRASIL EM SAO PAULO 8 REG E OUTROS  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.003800-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA INFORMATICA EPP  
ADVOGADO : SP246387 - ALONSO SANTOS ALVARES  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003801-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA INFORMATICA EPP  
ADVOGADO : SP246387 - ALONSO SANTOS ALVARES  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.003802-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SPREAD TELEINFORMATICA LTDA  
ADVOGADO : SP235496 - CASSIA STACIONI LAMERAS

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP E OUTRO  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.003803-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUCAS DE PAULA RAMIRO  
ADVOGADO : SP209236 - MILENA VACIOTO RODRIGUES  
IMPETRADO: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.003804-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: RONALDO CAUTELLA  
ADVOGADO : SP066232 - DALVA APARECIDA BARBOSA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.003805-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ALEXANDRE SPERTINI DE LAURA  
ADVOGADO : SP248836 - DANIEL BOSCARIOL RIGHETTI  
IMPETRADO: GENERAL COMANDANTE DA SEGUNDA REGIAO MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003806-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AGRICOLA COML/ E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : SP143250 - RICARDO OLIVEIRA GODOI E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.003807-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GASPAR ESCHIEZARO E OUTRO  
ADVOGADO : SP197163 - RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003808-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP245298 - ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS  
IMPETRADO: DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003809-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA LOPES FERRANTI  
ADVOGADO : SP207409 - MARCOS TSOSEI ZUKERAM  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.003810-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP216155 - DANILO GONÇALVES MONTEMURRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.003811-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ROBERTO CALDIN  
ADVOGADO : SP086408 - WALDIR SINIGAGLIA E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.003812-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BANCO ITAU HOLDING FINANCEIRA S/A  
ADVOGADO : SP207160 - LUCIANA WAGNER SANTAELLA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTROS  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003813-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: RENATO BOTELHO GONCALVES  
ADVOGADO : SP178512 - VERA LUCIA DUARTE GONÇALVES  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.003814-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: FERNANDO LUIZ GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO : SP228903 - MARIA CAROLINA LEONOR MASINI DOS SANTOS  
IMPETRADO: CHEFE DIVISAO GESTAO PESSOAS SECRETARIA RECEITA FEDERAL SAO PAULO - SP  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003815-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARK ALBRECHT ESSLE  
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.003816-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUIZ HENRIQUE CANEVER JUNIOR  
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.003817-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SYLVIO MATHEUS MAGDALENA-ESPOLIO  
ADVOGADO : SP200118 - GUILHERME NORDER FRANCESCHINI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.003818-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OPTUS IND/ E COM/ LTDA  
ADVOGADO : SP206679 - EDUARDO MONTEIRO BARRETO  
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.003819-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APS CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA  
ADVOGADO : SP157530 - ALEXANDER RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.003821-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA LOPES TONI  
ADVOGADO : SP218007 - PAULO CÉSAR ALMEIDA DE CASTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.003823-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
ADVOGADO : SP211052 - DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.003824-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: FIT SERVICE SERVICOS GERAIS LTDA  
ADVOGADO : SP211052 - DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.003825-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUCIENE RIBEIRO PEREIRA  
ADVOGADO : SP188165 - PRICILLA GOTTSFRITZ  
IMPETRADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.003826-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003827-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.003828-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : SP185499 - LEINER SALMASO SALINAS  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.003829-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ADINTER CONSULTORES LTDA  
ADVOGADO : SP171379 - JAIR VIEIRA LEAL  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.003830-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SILMARA DA COSTA PEREIRA CESTARI  
ADVOGADO : SP097365 - APARECIDO INACIO  
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.003831-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP117614 - EDUARDO PEREZ SALUSSE E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.003832-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: RENATO GEROMEL  
ADVOGADO : SP091383 - DIOCLEYR BAULE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.003833-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE LUIZ VALENTE DA MOTTA  
ADVOGADO : SP138048B - GENISON AUGUSTO COUTO DA SILVA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZACAO EM SAO PAULO SP  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.003834-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA  
AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DOS LOJISTAS DE SHOPPING - IDELOS  
ADVOGADO : SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO  
REU: MEDIAL SAUDE S/A  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003835-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SUPERMENCADO OURINHOS LTDA  
ADVOGADO : SP134706 - MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 9

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.00.003543-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003542-7 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: JOAO NARCISO VOLTARELLI E OUTRO  
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003544-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003542-7 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SP020829 - JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: JOAO NARCISO VOLTARELLI E OUTRO  
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.003567-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003566-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: DATIL ANTUNES DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : SP018842 - DARCY ROSA CORTESE JULIAO  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003568-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003566-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: DATIL ANTUNES DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003569-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003566-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: DATIL ANTUNES DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003602-0 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001319-5 CLASSE: 29

EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP181297 - ADRIANA RODRIGUES JÚLIO  
EXCEPTO: MARCELO PEREIRA DE MACEDO  
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.003603-1 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000585-0 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP181297 - ADRIANA RODRIGUES JÚLIO  
EXCEPTO: ALMIR ROGERIO PICHONERI E OUTRO  
ADVOGADO : SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.003622-5 PROT: 23/01/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2007.61.00.034091-8 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP087127 - CRISTINA GONZALEZ F PINHEIRO  
EXCEPTO: ROGERIO RIPER  
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.003623-7 PROT: 28/01/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2007.61.00.026599-4 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: NEUROSE CONFECOES LTDA EPP E OUTROS  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP118524 - MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.003710-2 PROT: 24/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 97.0026894-2 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO BORDER  
EMBARGADO: PETER DANCS GUERRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP175419 - ALIK TRAMARIM TRIVELIN E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003711-4 PROT: 24/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 97.0055377-9 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : IVANY DOS SANTOS FERREIRA  
EMBARGADO: ISAMU SATO E OUTROS  
ADVOGADO : SP108720A - NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO E OUTROS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003712-6 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 97.0022912-2 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : SAYURI IMAZAWA  
EMBARGADO: LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : SP175419 - ALIK TRAMARIM TRIVELIN E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.003715-1 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2005.61.00.027344-1 CLASSE: 36  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: PAULO HENRIQUE ALCANTARA DE PAULA  
ADVOGADO : SP108339A - PAULO ROBERTO ROCHA ANTUNES DE SIQUEIRA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.003716-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 97.0025248-5 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : ANTONIO CASTRO JUNIOR  
EMBARGADO: HOSPITAL RIBEIRAO PIRES LTDA  
ADVOGADO : SP152397 - ERICA ZENAIDE MAITAN DE MORAES E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.003717-5 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2007.61.00.012030-0 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP181297 - ADRIANA RODRIGUES JÚLIO  
EXCEPTO: WILSON SALUSTIANO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP061593 - ISRAEL MOREIRA AZEVEDO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.003718-7 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001948-3 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP072208 - MARIA LUCIA BUGNI CARRERO SOARES E SILVA  
EXCEPTO: CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS E OUTRO  
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.003719-9 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001951-3 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP072208 - MARIA LUCIA BUGNI CARRERO SOARES E SILVA  
EXCEPTO: RICARDO CORREA BELVIS E OUTRO  
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.003720-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 2007.61.00.025482-0 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : GUIOMARI GARSON DACOSTA GARCIA  
IMPUGNADO: RENATO MIRANDA  
ADVOGADO : SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.003729-1 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 96.0004758-8 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EMBARGADO: TECA GAZ COML/ LTDA  
ADVOGADO : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JR  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003730-8 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00208 - IMPUGNACAO AO CUMPRIMENTO DE  
PRINCIPAL: 2001.03.99.017950-5 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
IMPUGNADO: 11o REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA CECILIA/SP  
ADVOGADO : SP137700 - RUBENS HARUMY KAMOI  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003731-0 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2007.61.00.028603-1 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: JOSE LUCIANO CLEMENTINO DE SOUZA ME E OUTRO  
ADVOGADO : SP079580 - EVALDO RENATO DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP034905 - HIDEKI TERAMOTO E OUTROS  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003822-2 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2006.61.00.010353-9 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP087127 - CRISTINA GONZALEZ F PINHEIRO E OUTRO  
EXCEPTO: FABIANA APARECIDA TOZZO GENTIL  
ADVOGADO : SP117833 - SUSAN COSTA DE CASTRO  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.003836-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00207 - EXECUCAO PROVISORIA DE SENTE  
PRINCIPAL: 2001.61.00.018812-2 CLASSE: 75  
EXEQUENTE: GILBERTO PIRES DE OLIVEIRA DIAS E OUTROS  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ  
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.00.002063-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: RUBENS MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP143176 - ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.033195-4 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: MARIA VASQUE VILANI E OUTROS  
ADVOGADO : SP074017 - REGINA QUERCETTI COLERATO CORREA  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.001736-0 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SISTAL - ALIMENTACAO DE COLETIVIDADE LTDA  
ADVOGADO : SP159374 - ANA CAROLINA SANCHES POLONI E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 26

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000121

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000023

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000147

Sao Paulo, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**5ª VARA CRIMINAL**

Portaria n.º 07/2007

A Doutora JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal Substituta na titularidade da 5ª Vara Criminal Federal, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n.º 1232, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2007, divulgada em 28 de dezembro de 2007, fls. 02/11 do Diário Eletrônico da Justiça Federal, Caderno de Publicações Administrativas

RESOLVE:

I - Designar o dia 03 de março de 2008, as 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de março de 2008, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea d;
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal Substituta

## **DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FERNANDO MARCELO MENDES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.001950-4 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001975-9 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001976-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001984-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : SERGIO GARDENGHI SUIAMA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.001985-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: JOAO DE PAULA SOUZA NETO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001986-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SONIA REGINA GUINLE LIMA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001987-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.001988-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: OLGA ELEUTERIO DA SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001989-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001990-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: HELIO DOS SANTOS BARBOSA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001991-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: CARLOS EDUARDO MARTIN  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001992-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001993-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001994-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: JAMIL HASSAN EL SEHMARANI  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001995-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: ALBERTO ALVES JUNIOR E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.001996-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: LAURO JOSE VINHAS LOPES FILHO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.001997-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: ROBERTO MAURO DONATI DA COSTA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.001998-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: RENY FRANCO DA SILVA  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.001999-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORID. POL.: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL  
AUTOR FATO: JOSE MARIA DE SANTANA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002000-2 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORID. POL.: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL  
AUTOR FATO: NERINO FEBRAIO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002001-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002002-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: FRANCO MARIA GIUSEPPE PALLAMOLLA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002003-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002004-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOSE DE CARVALHO BRITO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002005-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002006-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOSE ROBERTO MENDONCA E OUTRO  
ADVOGADO : SP231819 - SIDNEY LUIZ DA CRUZ E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002007-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: ALCEBIADES DE MOURA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002008-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: MARIA CRISTANA SKOWRONEK REZENDE E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002009-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: ANTONIO CARLOS SKOWRONEK REZENDE  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002010-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: MAKS WEISER E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002011-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: MAKS WEISER E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002012-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: FLAVIO OSCAR BELLIO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002013-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: FLAVIO OSCAR BELLIO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002014-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: FLAVIO OSCAR BELLIO E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002015-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: FLAVIO EUDES DANTAS E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002016-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: ADEMIR RODRIGUES E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002017-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FED CRIMINAL DE FLORIANOPOLIS - SC  
DEPRECADO: ANTONIO ANDRE FELIPE E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002018-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE  
DEPRECADO: LUIS FERNANDO DA SILVA MOREIRA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002019-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO GRANDE - RS  
DEPRECADO: CICERO CONSTANTINO DOS SANTOS E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002020-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR  
DEPRECADO: ELAINE DA SILVA LEITE E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002021-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR  
DEPRECADO: MARIA HELENA DE MOURA SILVA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002022-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE  
DEPRECADO: EDMAR DA SILVA ASSUNCAO E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002023-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
DEPRECADO: SIDNEI ANGELO CIPRIANO FRIGO E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002024-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO GRANDE - RS  
DEPRECADO: PAULO RENATO STEIGLEDER E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002025-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE  
DEPRECADO: JOSE ALMEIDA SANTANA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002026-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR  
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002027-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: PAULO CESAR MAURO E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002028-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR  
DEPRECADO: MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002029-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR  
DEPRECADO: JOSE CARLOS PACIFICO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002030-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR  
DEPRECADO: ROBERTO MACEDO DA SILVA E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002031-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS  
DEPRECADO: RAIMUNDO SANTANA DA ROSA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002032-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR  
DEPRECADO: MAILSON CARDOSO E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002033-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
DEPRECADO: JACINTO MURILO DE FREITAS BARROS E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002034-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR  
DEPRECADO: DAMIAO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002035-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS  
DEPRECADO: ROBERTO CARLOS PEREIRA RAMOS E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002036-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES

DEPRECADO: HOMERO FERNANDO COVRE E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002037-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

DEPRECADO: ARI NATALINO DA SILVA E OUTROS

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002038-5 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA

DEPRECADO: ANDRE MIZUHIRA NAVARRO E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002039-7 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES

DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002040-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR

DEPRECADO: MARIA DE JESUS OLIVEIRA ALVES SILVA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002041-5 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES

DEPRECADO: AMALIA FRANCISCA BATISTA E OUTRO

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002042-7 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR

DEPRECADO: ARLINDO AMERICO DOS REIS E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002043-9 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP

DEPRECADO: JOAO ORTIZ GUERREIRO E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002044-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LONDRINA - PR

DEPRECADO: JOSE MARIO DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002045-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
DEPRECADO: CATARINO DE CAMPOS PENTEADO E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002046-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
DEPRECADO: TEODORICO EVANGELISTA DE PINA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002047-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2ª VARA DO FORUM FEDERAL DE CHAPECO - SC  
DEPRECADO: AGMAR ALVES DE DEUS E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002048-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC  
DEPRECADO: NELSON BAPTISTA DE SOUZA JUNIOR E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002052-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: MICHAEL KARIM LAUER E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002053-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO  
INDICIADO: UELTON RIBEIRO GONCALVES E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002054-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002055-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002056-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002057-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002058-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002059-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002060-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.001977-2 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00089 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA CRI  
PRINCIPAL: 2007.61.81.004210-8 CLASSE: 31  
EXCIPIENTE: ATEF YOUSSEF NEHME HARB  
ADVOGADO : SP017064 - CYLLENEO PESSOA PEREIRA  
EXCEPTO: JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.001978-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
PRINCIPAL: 96.0104342-0 CLASSE: 31  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ALFREDO CASARSA NETTO E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.001979-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
PRINCIPAL: 2007.61.81.013244-4 CLASSE: 157  
REQUERENTE: HAZ SPORT AGENCY AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA  
ADVOGADO : SP216246 - PERSIO PORTO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.001980-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 2006.61.81.010368-3 CLASSE: 120  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : SILVIO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.001981-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 2006.61.81.004998-6 CLASSE: 120  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : KAREN LOUISE JEANETTE KAHN  
REPDO.: DEBORAH VIARO E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.001982-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 2008.61.81.000740-0 CLASSE: 120  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : SILVIO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA  
REPDO.: ALEXANDRE BELDI NETTO E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.001983-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 2005.61.81.008562-7 CLASSE: 120  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : SILVIO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA  
REPDO.: FARCOM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002049-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.81.001222-4 CLASSE: 64  
REQUERENTE: NSOFILA KIESSE  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002050-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.81.001949-8 CLASSE: 64  
REQUERENTE: RONALD WILLIAM MOTTA MAINARDES  
ADVOGADO : SP125754 - DANIEL DA CRUZ  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002051-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.81.001782-9 CLASSE: 64  
REQUERENTE: IBRAHIM AFOLABI KEHINDE JIMOH  
ADVOGADO : SP202540 - LILIAM HELENE MARTINS COUTO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.25.003965-4 PROT: 24/11/2005

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

INDICIADO: APURAR RESPONSABILIDADE

VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.05.009130-6 PROT: 02/07/2007

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 9

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000077

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000010

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000089

Sao Paulo, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.16.000173-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000174-2 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU - SP E OUTRO

DEPRECADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000176-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000177-8 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: NIVALDO ANTONIO DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.16.000175-4 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.16.000148-1 CLASSE: 120

REQUERENTE: DARIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP137370 - SERGIO AFONSO MENDES

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000004

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000005

Assis, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**6ª VARA DE CAMPINAS**

## INTIMAÇÃO

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA RETIRAR OS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS , SOB PENA DE CANCELAMENTO. OS ALVARÁS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS PELO ADVOGADO CUJO NOME CONSTAR NO PRÓPRIO ALVARÁ

1 -CLOVIS VIEIRA JUNIOR - OAB 104.167- ALVARÁ nº 08/2008. Alvará expedido em 08/02/2008 - prazo de validade: 30 dias.

## INTIMAÇÃO

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA RETIRAR OS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS , SOB PENA DE CANCELAMENTO. OS ALVARÁS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS PELO ADVOGADO CUJO NOME CONSTAR NO PRÓPRIO ALVARÁ

1 - ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO - OAB 183.804 - ALVARÁ nº 02/2008. Expedido em 14/02/2008. Prazo de validade: 30 dias.

2 - ANA LUIZA ZANINI MACIEL - OAB 206.542 - ALVARÁ nº 03/2008. Expedido em 14/02/2008. Prazo de validade: 30 dias

## DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

### ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.05.001466-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: ELAINE CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO : SP255155 - JOÃO HENRIQUE NORONHA GONÇALVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001467-5 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001468-7 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LAURIDES CONDE OLIVO  
ADVOGADO : SP216488 - BELQUIOR ANDRE ALVES SANTIAGO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001469-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: MALHASIL TEXTIL LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001470-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANA CAROLINA DELFINO CLEMENTE DA SILVA  
ADVOGADO : SP209393 - TADEU JOSÉ CALIÇO  
IMPETRADO: REITOR DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS (PUC)  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001471-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: FERNANDA DE FREITAS ANTUNES - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP236350 - ERIKA INES CORTES ZANATTA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001472-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE CARLOS DE ANDRADE RAMALHO E OUTROS  
ADVOGADO : SP165932 - LAILA MUCCI MATTOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001473-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SEIHAN SANADA  
ADVOGADO : SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001474-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO FONSECA MATOS  
ADVOGADO : SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001478-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: JOSE ARIMATEIA DE PAULA  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.05.001475-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.05.007539-8 CLASSE: 137  
AUTOR: WILSON GUALASSI BAVARESCO  
ADVOGADO : SP204531 - LUIS CARLOS PÊGO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001476-6 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.05.015998-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARIA DAS GRACAS D SOUSA OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP082025 - NILSON SEABRA  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001477-8 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.05.015707-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: J. R. PAPEIS LTDA  
ADVOGADO : SP225787 - MARCOS PAULO MOREIRA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001479-1 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2007.61.05.007000-5 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
PROCURAD : ELKE COELHO VICENTE E OUTRO  
EXCEPTO: MARIA ZANON MENDES COUTINHO E OUTRO  
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000010

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000004

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000014

Campinas, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

## DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO DUARTE DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000260-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LECY PEDROSA DE MACEDO - ESPOLIO  
ADVOGADO : SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000261-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: MAHFON PESPONTOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000263-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: PESPONTO LUPA LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000266-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00164 - PEDIDO DE RESPOSTA OU RETIFI  
AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP  
ADVOGADO : SP163991 - CLAUDIA TEJEDA COSTA E OUTRO  
REU: EMPRESA FRANCA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000267-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MARCO ANTONIO FREITAS LOPES E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000268-9 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PASSOS - MG E OUTRO  
DEPRECADO: SADY FUGA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000269-0 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LEPORACE COM/ E SERVICOS POSTAIS LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000270-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MARCO ANTONIO FREITAS LOPES E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000271-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MARCO ANTONIO FREITAS LOPES E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000272-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BRAZ JOSE DE FEIRIA E OUTRO  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.13.000262-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.13.000261-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MAHFON PESPONTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADVOGADO : SP067543 - SETIMIO SALERNO MIGUEL  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000264-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.13.000263-0 CLASSE: 99  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: PESPONTO LUPA LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000265-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2008.61.13.000263-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CLAUDINEI MARQUES FERNANDES E OUTRO  
ADVOGADO : SP076544 - JOSE LUIZ MATTHES  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2000.03.99.050173-3 PROT: 06/11/1998  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRACI CASTRO DOMINGOS  
ADVOGADO : SP152423 - PATRICIA FERREIRA DA ROCHA MARCHEZIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP096748 - ELZA APARECIDA MAHALEM  
PROCURAD : JOSE VALDEMAR BISINOTTO JUNIOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2001.61.13.001268-8 PROT: 16/04/2001  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MAGAZINE LUIZA S/A  
ADVOGADO : SP102198 - WANIRA COTES  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS EM FRANCA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2002.61.13.001528-1 PROT: 03/07/2002  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: TERESINHA ROSA GIANVECHIO  
ADVOGADO : SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP170773 - REGIANE CRISTINA GALLO  
PROCURAD : ELIANA GONCALVES SILVEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2003.61.13.002031-1 PROT: 13/06/2003  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CARDIOCLINICA CLINICA DE CARDIOLOGIA DE FRANCA S/C LTDA  
ADVOGADO : SP112251 - MARLO RUSSO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000010

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000004

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000017

Franca, 12/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO DUARTE DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000273-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: PEDRO ANTONIO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000274-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: LUIS FERNANDO NOGUEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000275-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: RITA JOSE OLIVEIRA MACEDO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000276-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: ELIANA CRISTINA MOREIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000277-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: LUIS HENRIQUE CINTRA DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000278-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: EDSON FREITAS DA CUNHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000279-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: ORCILIO JOSE DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000280-0 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: ADALBERTO ZANDONA AFONSO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000281-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: PEDRO ROSA DE SOUZA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000282-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: PEDRO MORETTO NETTO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000283-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: EZIA PIAI FERREIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000284-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : JOAO BERNARDO DA SILVA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000285-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: CALCADOS TONICLAY LTDA EPP E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000286-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: BINGO VOLUNTARIOS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000287-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: R.V.C.M.C. PROMOCOES E DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000288-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SILVIA APARECIDA MENDES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000289-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: IRINEU MORANDI  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000290-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SATURNINO GOMES DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000291-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: FRANCISCO DONIZETE FERNANDES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000292-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: LUCIA DA SILVA COSTA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000293-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: IRENE PEREZINHA PEREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000294-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANTONIO BATISTA GONCALVES  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000295-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000296-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOSE MARIA MENDES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000297-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000298-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA E OUTRO  
VARA : 99

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000026  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000026

Franca, 13/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO DUARTE DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000301-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000302-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000304-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GABRIEL DE CASTRO FIGUEIREDO  
ADVOGADO : SP171516 - WAGNER ADALBERTO DA SILVEIRA E OUTROS  
IMPETRADO: CHEFE DE ESTADO MAIOR DA 11a REGIAO MILITAR  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.13.000299-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2007.61.13.000332-0 CLASSE: 97  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : EMERSON LEMOS PEREIRA  
EMBARGADO: JOSE RODRIGUES DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000300-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2005.61.13.000011-4 CLASSE: 97  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : EMERSON LEMOS PEREIRA  
EMBARGADO: CLAUDIO PALHARES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000303-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.13.000405-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LUBOM COM/ DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : SP119513 - VICENTE DE ABREU  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000006

Franca, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000144-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
DEPRECADO: COMANDANTE DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA - EEA<sub>r</sub> E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000145-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DO ORGAO ESPECIAL DO TRF DA 3ª REGIAO E OUTRO  
PROCURAD : ADJAME ALEXANDRE G. OLIVEIRA  
ORDENADO: MARIA JOSE TEIXEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP211740 - CLAUDIO RANGEL ZAMBONI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000146-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: IVONE APARECIDA COELHO  
ADVOGADO : SP236975 - SILVIA HELENA SANTOS SOARES  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000147-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARCOS CERBINO RESTAURANTE  
ADVOGADO : SP191535 - DIOGO DE OLIVEIRA TISSÉO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000148-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE PONCIANO  
ADVOGADO : SP240400 - NILO CARLOS SIQUEIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000149-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP110402 - ALICE PALANDI  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000150-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: TEREZA DE JESUS RODRIGUES  
ADVOGADO : SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000151-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ALEX TAKEO YASUMURA LIMA SILVA  
ADVOGADO : SP194450 - SÉRGIO MONTEIRO MARCONDES  
IMPETRADO: COMANDANTE DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA - EEAR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000152-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: GEISA CRISTINA SIMOES BARBOSA  
ADVOGADO : SP160172 - MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000009  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000009

Guaratingueta, 12/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000153-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: GERALDO SILVA ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : DF003163 - NELIA MARIA DE OLIVEIRA VALLU  
REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000154-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : SP187944 - ANA LUÍSA ABDALA NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000155-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : SP191963 - CAROLINA VILAS BOAS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000156-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : SP191963 - CAROLINA VILAS BOAS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000157-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE BENEDITO  
ADVOGADO : SP187944 - ANA LUÍSA ABDALA NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000158-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE BENEDITO  
ADVOGADO : SP191963 - CAROLINA VILAS BOAS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000159-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LUIZ ROMILDO RAMOS  
ADVOGADO : SP135996 - LUIS CLAUDIO XAVIER COELHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000160-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA NARCIZO  
ADVOGADO : SP135996 - LUIS CLAUDIO XAVIER COELHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000161-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: JOSE DE ASSIS EGIDIO  
ADVOGADO : SP135996 - LUIS CLAUDIO XAVIER COELHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000009

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000009

Guaratingueta, 13/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000162-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO MARCOS GOUVEA  
ADVOGADO : SP078625 - MARLENE GUEDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000164-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: L H BARBETTA DE LORENA ME E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000165-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: WALDIR BARBOSA SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000166-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO SALVADOR  
ADVOGADO : SP195821 - MAURICIO MACEDO CICHITOSI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000167-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BENEDITO JORGE FELIPE  
ADVOGADO : SP196567 - TIAGO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000168-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP239106 - JOSE CLAUDIO BRITO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000169-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JULIETA DE ALMEIDA SALES  
ADVOGADO : SP145118 - MARIA EDNA DIAS DA CUNHA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000170-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GERALDO VIEIRA  
ADVOGADO : SP078625 - MARLENE GUEDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.18.000163-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 90.0401885-9 CLASSE: 31  
REQUERENTE: FELICIANO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP044648 - FELICIANO JOSE DOS SANTOS  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : ADJAME ALEXANDRE G. OLIVEIRA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000009

Guaratingueta, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.000744-8 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VALDEMAR PEREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO : SP223500 - OSVALDO MOMPEAN DE CASTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000745-0 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DELTA AIR LINES INC  
ADVOGADO : SP119576 - RICARDO BERNARDI  
IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000746-1 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: RECILIX AMBIENTAL LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000747-3 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: IMOBILIARIA MONTE CARLO SC LTDA  
ADVOGADO : SP099473 - FRANCISCO FLORES CARRERE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000748-5 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: GESTOR ADMINISTRACAO E SERVICOS S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000749-7 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE GILBERTO DE LIMA  
ADVOGADO : SP174569 - LUCELY LIMA GONZALES DE BRITO  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SUZANO-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000750-3 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACAPA - AP E OUTRO  
DEPRECADO: MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000751-5 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LAERCIO BARBOSA DA SILVA - ME E OUTRO  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000752-7 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.19.003739-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CELTEC MECANICA E METALURGICA LTDA  
ADVOGADO : SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000009

Guarulhos, 07/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.000691-2 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: AHMAD PLANEJADOS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000753-9 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA  
EXECUTADO: ANTONIO DE MESQUITA ME E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000754-0 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA  
EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000755-2 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA  
EXECUTADO: ACTION COM/ E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000756-4 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA  
REU: LIDIANY TEODOSIO DE LIRA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000757-6 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HOSPITAL BOM CLIMA S/C LTDA  
ADVOGADO : SP210400 - SHOSUM GUIMA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000758-8 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HOSPITAL BOM CLIMA S/C LTDA  
ADVOGADO : SP210400 - SHOSUM GUIMA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000759-0 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CELINA PERPETUA GREGORIO  
ADVOGADO : SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000760-6 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SEBASTIAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP223258 - ALESSANDRO BATISTA  
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000761-8 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: PABLO ESPOSITO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000762-0 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: FERNANDO GABRIEL LANDRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000763-1 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: AROLD DO CARMO PINTO  
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000764-3 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BENEDITA DE LIMA DA SILVA  
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000765-5 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BENEDITO CAMARGO CAMPOS  
ADVOGADO : SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000766-7 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: WALKER STEFANONI NARDI  
ADVOGADO : SP214713 - CIBELLE MORTARI  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO EM GUARULHOS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000768-0 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000769-2 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000770-9 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS  
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000771-0 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: ANTONIO LUIS SANCHES E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000772-2 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000773-4 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: CICERO APARECIDO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000774-6 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: CICERO APARECIDO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000775-8 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000776-0 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS

ORDENADO: SONIA REGINA VENANCIO E OUTROS

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000777-1 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: NILTON LUIZ GUIMARAES E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000778-3 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000779-5 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: ORLANDO SOAVE E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000780-1 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000781-3 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS

ORDENADO: MARINALVA BARROS DE FARIA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000782-5 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS

ORDENADO: EDALVO JOSE VIEIRA E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000783-7 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS

ORDENADO: EDALVO JOSE VIEIRA E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000786-2 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: ANGELO DE LIMA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000787-4 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: JOVINA ANA DOS SANTOS VENANCIO E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000789-8 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA SOCORRO NASCIMENTO LOPES

ADVOGADO : SP064464 - BENEDITO JOSE DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000790-4 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NORMA CARVALHO TAVARES

ADVOGADO : SP197118 - LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000792-8 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IZABEL RUIS DE PIZA

ADVOGADO : SP116365 - ALDA FERREIRA DOS S A DE JESUS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000793-0 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: CLAYTON REGIS DOS SANTOS GROSSI E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000794-1 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOAO SOARES REIS

ADVOGADO : SP062753 - PAULO ROBERTO DE MATOS

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000796-5 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FERMIX IND/ E COM/ LTDA

ADVOGADO : SP043914 - ALCINA RIBEIRO HUMPHREYS GAMA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS-SP

VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000767-9 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00212 - INCIDENTE DE AVALIACAO DE DE  
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000795-3 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2007.61.19.008054-8 CLASSE: 31  
REQUERENTE: GIANLUCA ANTONIO BACCHI  
ADVOGADO : SP146255 - ADRIANA CANUTI  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000797-7 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.19.000761-8 CLASSE: 64  
REQUERENTE: PABLO ESPOSITO E OUTRO  
ADVOGADO : SP136535 - JESUS CARLOS FERNANDES E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.014454-9 PROT: 12/11/2007  
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORID. POL.: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO  
AUTOR FATO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000039

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000043

Guarulhos, 07/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.000791-6 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: JOSEPH NJI FOBANG

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000853-2 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: RENATO GOMES DA SILVA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000855-6 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUGUSTO GRAFICA RAPIDA LTDA E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000857-0 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: FERNANDO ARINELLA BARBOSA E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000861-1 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE RENATO MARTINS

ADVOGADO : SP197118 - LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000862-3 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP E OUTRO

DEPRECADO: FERNANDO ROSSETO DE SOUZA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000863-5 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CENTRAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES CBPA

ADVOGADO : SP205525 - LUIZ AUGUSTO CURADO SIUFI E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SUZANO - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000864-7 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARY VUN JAN NGO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000865-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: OILTON CESAR FLOR E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000867-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CORDEIRO FIOS CABOS ELETRICOS LTDA  
ADVOGADO : SP118607 - ROSELI CERANO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000868-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG E OUTRO  
DEPRECADO: TRIACO INDL/ LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000870-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 16 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTROS  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000871-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MAURICIO VITOR DE SOUSA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000872-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : VERA LUCIA CALVINO  
EXECUTADO: AUTO POSTO SALLOTTI LTDA  
ADVOGADO : SP025242 - NORBERTO LOMONTE MINOZZI  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000874-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: KOLLER MAQUINAS OPERATRIZES LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000875-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SELMA DA CONCEICAO LIMA SACRAMENTO  
ADVOGADO : SP178588 - GLAUCE FERREIRA MONTEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000876-3 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: VETORPEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000877-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SUNDAY S LANCHES LTDA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000878-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SIDEPAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000879-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: EFIGENIA MARIA DA SILVA-GUARULHOS-ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000880-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ARTES GRAFICAS E EDITORA SESIL LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000881-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : FABIANA RODRIGUES DE SOUSA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000882-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: FLAMMA EMBALAGENS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000883-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: BUHLER SA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000884-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: TERRA-AZUL ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000885-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ROMIR EMBALAGENS TECNICAS DE PAPEIS E PAPELAO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000886-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: WIEST TUBOS E COMPONENTES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000887-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SAMILA LANCHES LTDA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000888-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: MATRIZARIA E ESTAMPARIA MORILLO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000889-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SIELD SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000890-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ZIELO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000891-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: COMERCIO DE APARAS ZONA NORTE LTDA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000892-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: CELTEC MECANICA E METALURGICA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000893-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ARLANA EMBALAGENS LTDA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000894-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ELCIO LOPES TRANSPORTES ME.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000895-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: BCS ASSESSORIA DE CREDITO E INTERMEDIACOES FINANCEIRAS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000896-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: HRB COMERCIAL E INSTALACOES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000897-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: MAJULAR ARTEFATOS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000898-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ANODILEX ANODIZACAO LTDA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000899-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ASSIST.MEDICA ODONTOLOGICA CENTRAL S/C LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000900-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS REFAU LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000901-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ARO S A EXPORTACAO IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000902-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ESJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000903-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: PAULO ROBERTO NISHIMURA ABREU  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000904-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: WALDER ALVES CASTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000905-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: GARRIDO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000906-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: A M DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000907-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: RICARDO FAUSTINO CARLOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000908-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: CASA DE CARNES BOI CARRERO LTDA-ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000909-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: FIABRAS FIACAO BRASILEIRA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000910-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000911-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: CGE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000912-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: PRESMED PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000913-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ANATEC PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000914-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: GRADELAR METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000915-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: MKL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000916-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ITACOLOMY DE AUTOMOVEIS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000917-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: CGE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000918-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: FERGON MASTER S A INDUSTRIA E COMERCIO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000919-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ORGANIZACAO EDUCACIONAL MEIMEI S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000920-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: METALURGICA DE TUBOS DE PRECISAO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000921-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: OLICON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000922-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: TAPETES LOURDES LTDA  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000866-0 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2007.61.19.009867-0 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCEPTO: MARIA HELENA MARTINS  
ADVOGADO : SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000873-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.19.000872-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: AUTO POSTO SALLOTTI LTDA  
ADVOGADO : SP025242 - NORBERTO LOMONTE MINOZZI  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : VERA LUCIA CALVINO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000959-7 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.19.003048-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: THROUGH - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP  
ADVOGADO : SP100309 - FABIANE REGINA C DE ANDRADE IBRAHIN  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.004411-7 PROT: 27/04/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000063  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000067

Guarulhos, 12/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.000869-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITI ALEGRE - GO E OUTRO  
DEPRECADO: FRIGORIFICO BURITI ALEGRE LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000923-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: BORLEM S A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000924-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ZECTOR TECHNOLOGIES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000925-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ABB LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000926-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: JOMAQ EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA - EPP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000927-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000928-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: V.I. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000929-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: S. E. M. INDUSTRIA METALURGICA LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000930-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: LAMINACAO DE METAIS FUNDALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO L  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000931-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000932-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ABRIC(SOUTH AMERICA) S.A.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000933-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: MIYAKO DO BRASIL IND E COM LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000934-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: SENAP DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000935-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: COMERCIO DE TINTAS MACHADO LIMITADA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000936-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: BENATON FUNDACOES S.A.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000937-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: CASA DE CARNES L. C. M. LTDA - ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000938-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: POLIPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000939-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: RANDRA ARTEFATOS DE ARAME E ACO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000940-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: OIRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000941-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: FINOPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000942-1 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: BRILHANTE INSTALADORA E CONSTRUCOES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000943-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ZECTOR TECHNOLOGIES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000944-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: FOUAD GEORGES EL GHORAYEB  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000945-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: EDSON HIROSHI MORITUGUI  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000946-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000947-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: FIGUEIREDO JR EVENTOS E PROMOCOES S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000948-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: RADNAQ INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000949-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: GUARU TRILLER LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000950-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: DR FRANZ SCHNEIDER DO BRASIL LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000951-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: GAIL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000952-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: IND E COM DE PECAS PARA AUTOS KOMBEC LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000953-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000954-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: GGF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000955-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: PONTIMAX DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELET  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000956-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: TINTAS SUPERCOR S A  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000957-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: SHE - SERVICO DE HEMOTERAPIA ESPECIALIZADA S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000958-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: VETORPEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000960-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: HERCULES SOUTO  
ADVOGADO : SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000961-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALEXANDRINA ALMEIDA DIAS  
ADVOGADO : SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000962-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000963-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LEANDRO FERNANDES DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000966-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TERRAFORTE TERRAPLANAGEM SERV. AGRICOLAS S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000967-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NAVIRAI - MS E OUTRO  
DEPRECADO: EDSON FELIX BEZERRA E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000968-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LONDRINA - PR E OUTRO

DEPRECADO: MANOEL DE SOUZA FERREIRA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000969-0 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 39 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000970-6 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO : SP262906 - ADRIANA FERNANDES MARCON

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000971-8 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: ITAPOIL LOCACAO DE VEICULOS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000972-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: R D J EXPRESS S/C LTDA ME

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000973-1 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: A M DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000974-3 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000975-5 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: DANIEL BEVILAQUA BEZERRA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000976-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: CLIPP CLINICA DE PEDIATRIA E PUERICULTURA S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000977-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MEU CANTINHO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000978-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: DOCEIRA CRISTALINO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000979-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: HRB COMERCIAL E INSTALACOES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000980-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: ESJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000981-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: OPCA O FORROS E DIVISORIAS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000982-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: LABORATORIO AVAMILLER DE COSMETICOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000983-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: ALICE DIAS DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000984-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000985-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: BENJAMIN DE QUEIROZ ALVAREZ  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000986-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RUBENS ALBIERO  
EXECUTADO: WIEST TUBOS E COMPONENTES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000987-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA GONCALVES SIQUEIRA FERNANDES  
ADVOGADO : SP036362 - LEOPOLDINA DE LURDES X DE MEDEIROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000988-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CICERA MATIAS DA SILVA CABRAL  
ADVOGADO : SP036362 - LEOPOLDINA DE LURDES X DE MEDEIROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000989-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: QUITERIA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO : SP211868 - ROSANGELA BERNEGOSSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000990-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: AGEU RODRIGUES DA ROCHA  
ADVOGADO : SP211868 - ROSANGELA BERNEGOSSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000991-3 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
PROCURAD : OSWALDO LUIS CAETANO SENGER  
EXECUTADO: TEVA COM/ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000993-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA JOSE COSTA SANTOS  
ADVOGADO : SP218761 - LICIA NOELI SANTOS RAMOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000994-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : FABIANA RODRIGUES DE SOUSA  
REPRESENTADO: STYLLUS PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS S/C LTDA  
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000964-0 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.19.004295-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MEGAPRESS EMBALAGENS LTDA  
ADVOGADO : SP227933 - VALERIA MARINO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO CESAR SAMPAIO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000965-2 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 1999.61.82.017881-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PETER VALENTE LEHMANN ANDERSEN  
ADVOGADO : SP159322 - MARLENE RODRIGUES DA COSTA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : AMINADAB FERREIRA FREITAS  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.19.000725-4 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE CLAUDIO DE LIMA E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000069

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000072

Guarulhos, 13/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **DISTRIBUIÇÃO DE JAU**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.17.000380-2 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO E OUTRO

DEPRECADO: JOAO DAL EVEDOVE E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000381-4 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000382-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA JOSE GALVAO

ADVOGADO : SP109441 - PAULO SERGIO CACIOLA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000383-8 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO JUSTO E OUTROS

ADVOGADO : SP089365 - JOSE EDUARDO MASSOLA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : MAURO ASSIS GARCIA BUENO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000385-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SEBASTIAO FRANCISCO RODRIGUES  
ADVOGADO : SP034186 - ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000386-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VANE HELENA FERNANDES  
ADVOGADO : SP253670 - LUANA PARDO FERNANDES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000387-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: ROSANA APARECIDA GONCALVES  
ADVOGADO : SP057544 - AGUINALDO DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000388-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: WILSON MARTINS PIRES FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : SP165573 - MARCOS ALEXANDRE CARDOSO  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000389-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JANETE FRANCISCO  
ADVOGADO : SP217204 - CARLOS RAFAEL PAVANELLI BATOCCHIO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ROBERTO DOLIVEIRA VIEIRA  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.17.000384-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.17.000383-8 CLASSE: 29  
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : MAURO ASSIS GARCIA BUENO  
REQUERIDO: ANTONIO JUSTO E OUTROS  
ADVOGADO : SP089365 - JOSE EDUARDO MASSOLA E OUTRO  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000009

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010

Jau, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000647-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARÇA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000648-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA STIPP VAZ E OUTRO

ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000649-5 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA STIPP VAZ E OUTRO

ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000650-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA ANTONIA VIZZOTO  
ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000651-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA ANTONIA VIZZOTO  
ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000652-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA ANTONIA VIZZOTO  
ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000653-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA ANTONIA VIZZOTO  
ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000654-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JULIETA VIZZOTTO  
ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000655-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JULIETA VIZZOTTO  
ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000656-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JULIETA VIZZOTTO  
ADVOGADO : SP155366 - MARIA EUGENIA STIPP PERRI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000657-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ROSANGELA DA COSTA BELISSIMO E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000658-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000659-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: AKIKO ISHIDA  
ADVOGADO : SP087740 - JAIRO DONIZETI PIRES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000660-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARINA MARCULINA PEREIRA  
ADVOGADO : SP253370 - MARCELO SOUTO DE LIMA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000661-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NEIDE APARECIDA CAZASOLA DE FREITAS  
ADVOGADO : SP171953 - PAULO ROBERTO MARCHETTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000662-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: REINALDO ROBERTO RAMOS  
ADVOGADO : SP160603 - ROSEMEIRE MANÇANO FERNANDES E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000663-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA JULIA COSTA  
ADVOGADO : SP061238 - SALIM MARGI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000664-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA BARRAVEIRI DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP197173 - RODRIGO PEREIRA DE SOUZA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000665-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: GABRIEL JOAQUIM BOTELHO JUNQUEIRA  
ADVOGADO : SP078321 - PEDRO MARCIO DE GOES MONTEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000666-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP231942 - JULIANO CANDELORO HERMINIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000020

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000020

Marilia, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ROSANA CAMPOS PAGANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.09.001240-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: CASSIA REGINA MARTINIANO DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001258-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BOLSAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ADVOGADO : SP052825 - OSWALDO PEREIRA DE CASTRO E OUTROS  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001259-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA E OUTRO  
DEPRECADO: IND/ TEXTIL DAHRUJ S/A E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001260-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UM TOQUE DE VERDE FLORES LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001261-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001262-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001263-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001264-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001265-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001266-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001267-7 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001268-9 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001269-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001270-7 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001271-9 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001272-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001273-2 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001274-4 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001275-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001276-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001277-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001278-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001279-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001280-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001281-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001282-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001283-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CALDEIRARIA PANZA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001284-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001285-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA DE LOURDES BOSCARIOL GUARDIA  
ADVOGADO : SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001286-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS FRIGO  
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001287-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: JOSE UBALDO TEIXEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001288-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE NOVELLO  
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001289-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MOACIR FOGACA  
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001290-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CELIA REGINA ZARRATIM  
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001291-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: BARBARA BREANZA COSTA  
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001292-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE PEREZ SOARES FILHO  
ADVOGADO : SP066979 - FRANCISCO BISCALCHIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001293-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LUCINETE SAMPAIO MIRANDA FORNER  
ADVOGADO : SP186216 - ADRIANA VANESSA BRAGATTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001294-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE BENEDITO MAULE  
ADVOGADO : SP186216 - ADRIANA VANESSA BRAGATTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001295-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
ADVOGADO : SP035875 - SHEYLA MARTINS DE MORAES  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001296-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TIETE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001297-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001298-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001299-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001300-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001301-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - Acao MONITORIA  
AUTOR: JOSE CLAUDIO SENCINI PERES  
ADVOGADO : SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001302-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DORIVAL DA SILVA  
ADVOGADO : SP265995 - DANIELLA DE SOUZA RAMOS  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM LIMEIRA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001303-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - Acao MONITORIA  
AUTOR: GESSE JAMES NOBRE  
ADVOGADO : SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001304-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA E OUTRO  
DEPRECADO: ANDRE MIZUHIRA NAVARRO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001305-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - Acao ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FLAVIO FERNANDES CAMACHO  
ADVOGADO : SP038786 - JOSE FIORINI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001306-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AMERICANA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: NAO INFORMADO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001307-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AMERICANA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001308-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUIZ CARLOS DE CAMPOS  
ADVOGADO : SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM LIMEIRA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001309-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001311-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JERONIMO BRAZ POLONI  
ADVOGADO : SP169361 - JOÃO CARMELO ALONSO E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001312-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TIETE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001313-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001314-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001315-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001316-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001317-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001318-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001319-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANGELA MARIA CORREA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP211737 - CLARISSE RUHOFF DAMER E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001320-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: EDSON LUIS MAGALHAES  
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001321-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HELENA SALLES DE CARVALHO SCHIAVUZZO  
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001322-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARCOS RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001323-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO DONISETI GIROTTI  
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001324-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ORLANDO MARINO DE TOLEDO  
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001325-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BENEDITO CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : SP202708B - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS DE AMERICANA - SP  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.09.001310-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 95.1105594-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ADAILTON TERRINI E OUTRO  
ADVOGADO : SP122922 - DOMINGOS BARBOSA JUNIOR  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001326-8 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
PRINCIPAL: 2007.61.09.010861-5 CLASSE: 31  
REQUERENTE: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP199635 - FABRÍCIO MOREIRA GIMENEZ E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001330-0 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2007.61.09.002267-8 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: DIN CASH SERVICOS DE COBRANCAS LTDA ME E OUTRO  
ADVOGADO : SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.09.000394-9 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: MARCOS ROBERTO SILVESTRE  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000068  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000072

Piracicaba, 14/02/2008

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SOCRATES HOPKA HERRERIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.12.001533-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOEL FERRARI E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001535-3 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: EDILENE GROLA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001539-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CLAUDIO GUILHEN

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001543-2 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ARLINDO LOURENCO DO NASCIMENTO E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001577-8 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : SP092512 - JOCILA SOUZA DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001578-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADAO SALVADOR MANFRE  
ADVOGADO : SP202687 - VALDECIR VIEIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001579-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: JOSE VALENTINO NETO  
ADVOGADO : SP202687 - VALDECIR VIEIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001581-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001582-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001583-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001584-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001585-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001586-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001587-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001588-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001589-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: OXICOMPANY GASES E SOLDAS LTDA EPP E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001590-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LAURA CHAVES RIBEIRO  
ADVOGADO : SP157613 - EDVALDO APARECIDO CARVALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001591-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001592-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: EDER GORINI E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001593-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001594-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IVANI BETINE PEREIRA  
ADVOGADO : SP233168 - GIOVANA CREPALDI COISSI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001595-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS CASARO  
ADVOGADO : SP196574 - VINICIUS ALVES DE ALMEIDA VEIGA E OUTRO  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001596-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: AMELIO GOMES  
ADVOGADO : SP243470 - GILMAR BERNARDINO DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001597-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LAURIANO SANTOS SOUZA  
ADVOGADO : SP077609 - JOSE DOMINGOS COLASANTE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001598-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: COMERCIAL SUPROA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001599-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SABRINA MANZOLI  
ADVOGADO : SP194396 - GUIOMAR GOES  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001600-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SERGIO MARCOS DE SOUZA  
ADVOGADO : SP158949 - MARCIO ADRIANO CARAVINA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.12.001601-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 98.1200078-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: JANINE ALVES MACHADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000027

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000028

Presidente Prudente, 13/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SOCRATES HOPKA HERRERIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.12.001602-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
ADVOGADO : SP117054 - SILVANA RUBIM KAGEYAMA  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001603-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
ADVOGADO : SP129359 - RENATA GALINDO ORTEGA G ABEGAO  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001604-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: CEREALISTA UBIRATA LTDA  
ADVOGADO : SP111065 - RUBENS DE AGUIAR FILGUEIRAS  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001605-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: MADEIREIRA LIANE LTDA  
ADVOGADO : SP225280 - FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS E OUTRO  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001606-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CACILDA CORDEIRO CARRILE  
ADVOGADO : SP201342 - APARECIDO DE CASTRO FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001607-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP134563 - GUNTHER PLATZECK  
REU: SILVIO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001608-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO SIQUIERI  
ADVOGADO : SP119415 - HELIO SMITH DE ANGELO  
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001609-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001610-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001611-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001612-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001613-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001614-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001615-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001616-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001617-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001618-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTROS  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001619-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001620-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001621-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001622-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001623-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001624-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001625-4 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001626-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001627-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001628-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001629-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001630-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001631-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001632-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001633-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001634-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DE EDNA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP221179 - EDUARDO ALVES MADEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001635-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DE ABREU  
ADVOGADO : SP221179 - EDUARDO ALVES MADEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001636-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NAIR PEREIRA BRITO  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001637-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA ROSA DE ALCANTARA FERNANDES  
ADVOGADO : SP136387 - SIDNEI SIQUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001638-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELZA PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP136387 - SIDNEI SIQUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001639-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00025 - ACAO DE USUCAPIAO  
AUTOR: RENILDE FERNANDES  
ADVOGADO : SP193656 - CRISTIANI COSIM DE OLIVEIRA VOLPATO  
REU: JOVEM JOSE CORREA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001640-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LOURDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP238571 - ALEX SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001641-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NEUSA POLICARPO INACIO  
ADVOGADO : SP238571 - ALEX SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001642-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORID. POL.: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL  
AUTOR FATO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001643-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAURICIO ANDRADE  
ADVOGADO : SP140621 - CARLOS RENATO GUARDACIONNI MUNGO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.12.010114-9 PROT: 06/09/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 95.1200771-1 PROT: 07/03/1995  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: COPAUTO PRUDENTINA DE AUTOMOVEIS LTDA  
ADVOGADO : SP063884 - JOSE PASCOAL PIRES MACIEL  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.012757-6 PROT: 13/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA YOSHIKO MATSUBARA UEDA  
ADVOGADO : SP107378 - KATIA REGINA GUEDES AGUIAR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000042  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000045

Presidente Prudente, 14/02/2008

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.02.001581-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: WILLIAN DOS SANTOS AMARAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001647-5 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO

EXECUTADO: JURANDIR GUIMARAES ZEM JUNIOR

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001648-7 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO

EXECUTADO: CICERO FELINTO DOS SANTOS JUNIOR

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001664-5 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORID. POL.: JUSTICA PUBLICA

AUTOR FATO: ALFREDO GERMAN VERA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001723-6 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ELIZA APARECIDA DA SILVA CAMILO

ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001724-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE CARLOS BRANDAO  
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001725-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : GABRIELA QUEIROZ  
EXECUTADO: R P PEDROSA ME E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001727-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: RONI CERIBELLI  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001728-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE GRADELA  
ADVOGADO : SP113233 - LUCIO LUIZ CAZAROTTI  
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001730-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001731-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MIGUELOPOLIS  
ADVOGADO : SP012863 - ANTONIO MOURA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001732-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP175034 - KENNYTI DAIJÓ  
EXECUTADO: IND/ E COM/ DE ALIMENTOS TANDY LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001740-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : SP152940 - MARTA DELFINO LUIZ  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001745-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ELIO TORRACA FILHO E OUTROS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001746-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PAULO SILVIO DELFINO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001747-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001748-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RUBENS JOAO MARTINEZ E OUTRO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001749-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001750-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001751-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001752-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001757-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: VIACAO SAO BENTO LTDA  
ADVOGADO : SP216568 - JOSE EDUARDO SAMPAIO VILHENA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001763-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MADEPAR MADEIREIRA PARQUE LTDA  
ADVOGADO : SP130013 - SANDRO ROGERIO RUIZ CRIADO  
IMPETRADO: CHEFE DO ESCRITORIO REGIONAL DO IBAMA EM BARRETOS - SP  
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.02.001726-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.02.001667-0 CLASSE: 64  
REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS DE DEUS FREITAS E OUTROS  
ADVOGADO : SP075987 - ANTONIO ROBERTO SANCHES  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001729-7 PROT: 21/01/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2007.61.02.008742-8 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: POSTO ITUVERAVA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP120922 - MESSIAS DA SILVA JUNIOR  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001733-9 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.02.007822-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE GUATAPARA  
ADVOGADO : SP219784 - ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001734-0 PROT: 07/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.02.011828-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CENTRO AUTOMOTIVO ARARAJUBA LTDA  
ADVOGADO : SP237839 - JOÃO RICARDO BAMBOZZI ARTIMONTE  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP208962 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001735-2 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 97.0311159-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: TNR KENDO DO BRASIL ROLAMENTOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : SP082627 - JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.001736-4 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.02.007622-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FRATELLI VITTA BEBIDAS S/A  
ADVOGADO : SP037251 - MARIA AURORA CARDOSO DA SILVA OMORI  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS  
VARA : 9

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000023

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000006

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000029

Ribeirao Preto, 13/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.02.001737-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : JOSE LEAO JUNIOR  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001738-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: SONIA REGINA DOS SANTOS E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001739-0 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: RUBENS ABRAHAO CHAUD  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001765-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: V C CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA  
ADVOGADO : SP210242 - RENATO LUCIO DE TOLEDO LIMA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001766-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANTONIO MARTINS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001769-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001770-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001771-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001772-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001773-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001774-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001775-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001776-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001777-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001778-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001779-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001780-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.001781-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS  
ADVOGADO : SP137654 - RICARDO DA SILVA SOBRINHO  
IMPETRADO: CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS/SP-DICON MINIST SAUDE NO ESTADO DE SP  
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.02.001841-1 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2007.61.02.009461-5 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: CAFE BATATAENSE LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP180351 - MARIA BEATRIZ NAZAR BERGAMO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP084226 - TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN  
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 95.0302826-4 PROT: 15/03/1995  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ARLINDO ORNELAS DE ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP119416 - GENARO PASCHOINI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP111604 - ANTONIO KEHDI NETO  
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.13.002588-0 PROT: 03/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EURIPEDES PERARO E OUTRO  
ADVOGADO : SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2005.61.02.004586-3 PROT: 14/04/2005  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : PROCURADOR DA REPUBLICA  
INDICIADO: JOAO DE DEUS BRAGA  
VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000018

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000022

Ribeirao Preto, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.26.000535-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP212461 - VANIA DOS SANTOS

REU: THAIS RODRIGUES LIMA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000536-8 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI

EXECUTADO: PREVIATOS IND/ E COM/ LTDA - EPP E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000537-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI

REU: RICARDO RIBEIRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000538-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP263645 - LUCIANA DANY SCARPITTA

EXECUTADO: ROSEMEIRE TOFIC MESSIAS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000539-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000540-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MANOEL VAZQUEZ DIEGUES

ADVOGADO : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000542-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRACI APARECIDA VALICELI

ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000543-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IRACI APARECIDA VALICELI  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.26.000541-1 PROT: 23/01/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.26.001740-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: INCARI PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA  
ADVOGADO : SP107953 - FABIO KADI E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000544-7 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.26.010139-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: KEILA RIBEIRO FLORES  
ADVOGADO : SP243512 - KEILA RIBEIRO FLORES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADVOGADO : SP095563 - JOAO BATISTA VIEIRA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000010

Sto. Andre, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**4ª VARA DE SANTOS**

PORTARIA Nº 03/2008 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

O DOUTOR DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA FEIJO - Técnica Judiciária, RF 2243, com a função gratificada de Supervisora de Medidas Cautelares, está de licença maternidade no período de 19/01/2008 a 17/05/2008;

Resolve, designar o servidor ISRAEL BASTOS - Técnico Judiciário, RF 3410, para substituí-la no período de 19/01/2008 a 02/02/2008;

Resolve, designar o servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO - Técnico Judiciário, RF 810, para substituí-la no período de 03/02/2008 a 17/05/2008.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 13 de Fevereiro de 2008.

Décio Gabriel Gimenez  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 003/2008

O DOUTOR LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº. 012/2007, deste Juízo, expedida em 18/09/2007, e publicada 20/09/2007, referente aos períodos de férias do exercício de 2008, da servidora ANA FRIDA PEREIRA PERRONI, Analista Judiciário, RF 3437, Supervisora de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança, anteriormente designados para 24/03 a 03/04/2008 (1ª parcela) e 08/09/2008 a 26/09/2008 (2ª parcela), para constar o seguinte período:

08/09 a 07/10/2008 ( parcela única do exercício de 2008).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

## **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.14.000734-9 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 16 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000735-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: RENATO NUNES VILAS BOAS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000759-3 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: HELENA BRIGOLATTO CARMONA BARRIONUEVO E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000770-2 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIS ANTONIO BLOTTA

ADVOGADO : SP177163 - CAROLINA ZAINE BIONDI E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000771-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CROMEACAO E NIQUELACAO RADIAL LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000772-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PAULO SERGIO GIANETTI E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000773-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: BORFLEX IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA  
ADVOGADO : SP202937 - AMANDIO SERGIO DA SILVA E OUTRO  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000774-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAMORU ISHIKAWA E OUTRO  
ADVOGADO : SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000775-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL  
ADVOGADO : SP141049 - ARIANE BUENO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000776-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA COSTA  
ADVOGADO : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000777-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : SP085759 - FERNANDO STRACIERI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000778-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE  
REPDO.: DALTON SIVELLI E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000779-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EUJACIO TAVARES DA ROCHA  
ADVOGADO : SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000780-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP211815 - MARCELO SILVIO DI MARCO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA AGENCIA SAO BERNARDO DO CAMPO-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000781-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: TOYOTA DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP073548 - DIRCEU FREITAS FILHO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000782-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO : SP117354 - IARA MORASSI LAURINDO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000783-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DULCE DOS SANTOS MEDRADO  
ADVOGADO : SP132339 - MARCELO BENEDITO PARISOTO SENATORI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000784-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BENCK INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000788-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ELMO FERREIRA AMORIM  
ADVOGADO : SP123477 - JOSE DOS SANTOS PEREIRA LIMA E OUTRO  
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000789-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP083267 - MARIA DAS DORES ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000790-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LETICIA CASSIANA FERRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP251027 - FERNANDO ALFONSO GARCIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.14.000769-6 PROT: 05/11/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.14.001162-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP204089 - CARLOTA VARGAS  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO : SP083088 - ZENY SANTOS DA SILVA  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000021

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000022

S.B.do Campo, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.15.000235-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00023 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS  
AUTOR: COLORINDA PANDINI  
ADVOGADO : SP130099 - MARCILINO MARQUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000237-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: CIDINEI DE RIENZO  
ADVOGADO : SP101629 - DURVAL PEDRO FERREIRA SANTIAGO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000239-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : SP105019 - JOSE LAZARO APARECIDO CRUPE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000240-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: OCTACILIO WALTER ALTEIA  
ADVOGADO : SP079785 - RONALDO JOSE PIRES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000242-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: SEBASTIAO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP109435 - MARIA JOSE EVARISTO LEITE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000251-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
DEPRECADO: THIAGO DIBO MARTINS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.15.000252-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR E OUTRO  
DEPRECADO: MUNIR GHATTAS E OUTRO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.15.000249-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM  
PRINCIPAL: 2007.61.15.001660-4 CLASSE: 29  
AUTOR: CARLOS ROBERTO QUITERIO E OUTRO

ADVOGADO : SP154331 - IVONE APARECIDA BIGASZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.26.005899-6 PROT: 27/11/2006

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000007

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000009

Sao Carlos, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P.C. - 2000.03.99.061432-1 JUSTIÇA PÚBLICA X U.S.O.F. - TOPICO FINAL DA SENTENÇA DE FLS.

1187/1207:...Dispositivo. Posto isso, e considerando tudo que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para o fim de condenar o acusado ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO, qualificado às fls. 334, pela prática dos crimes tipificados nos artigos 312, 1º, e 316, caput, c.c. artigo 69, todos do Código Penal, à pena total de 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a serem cumpridos no regime inicial semi-aberto, único capaz de atender aos requisitos legais, a teor dos artigos 33, 2º, letra b e 59, ambos do Código Penal, além de 70 (setenta) dias-multa, fixados cada dia-multa no mínimo legal (1/30 do salário-mínimo mensal), devidamente corrigido, na forma do artigo 49, caput e , do Código Penal, conforme dosimetria da pena aplicada e que passo a expor a seguir. Dosimetria da pena. Na primeira fase de aplicação da pena, nos termos do artigo 59 do Código Penal e atendendo aos princípios ensejadores da desejada ressocialização do condenado, entendo deva ser aplicada acima do mínimo legal, em face da personalidade do acusado e da gravidade de seus atos (excluída a questão do cargo que ocupava, para fixação da pena base nesta fase, em obediência à determinação do STF), ou seja, em 3 (três) anos e 8 (meses) para cada delito, conforme disciplinam os artigos 312, 1º, e 316, caput, c.c. artigo 69 do Código Penal. Dentro do mesmo raciocínio, fixo a pena base de multa em 35 (trinta e cinco) dias-multa, para cada delito. Prosseguindo na fixação da pena, na segunda fase, observo que não há circunstâncias agravantes ou atenuantes, razão pela qual a pena permanece aquela fixada na fase anterior. Na terceira fase, observo que não há causas de aumento ou de diminuição de pena a serem consideradas. A pena de reclusão fica mantida em 3 (três) anos e 8 (oito) meses para cada delito, totalizando 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses de reclusão. Entendo que a fixação da pena de multa deve seguir os mesmos cálculos da pena privativa de liberdade. A pena de multa fica, portanto, mantida em 35 (trinta e cinco) dias-multa, para cada delito, totalizando 70 (setenta) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa em 1 (um) salário-mínimo vigente à data do fato, atualizando-se quando do recolhimento, tendo em vista a situação financeira do acusado, que era delegado federal (aliás, conforme consta da sentença original,

mantida na íntegra pelo STF, exceto com relação à dosimetria, nos termos da fundamentação já exposta, no tocante ao acréscimo de pena pelo cargo ocupado), com a correção na forma do artigo 49, caput e , do Código Penal. A pena de reclusão total soma 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses e, nos termos do disposto no artigo 44, 2º, 2ª parte, não permite a sua substituição por pena restritiva de direito. Condições para apelar e efeito civil da condenação criminal O acusado respondeu ao processo em liberdade, razão pela qual faculto o apelo na mesma condição. A condenação do acusado importaria a declaração do efeito da condenação criminal, previsto no artigo 92, inciso I, letras a e b do Código Penal - observe, porém, que, a teor do parágrafo único do referido artigo, os efeitos não são automáticos e dependem de decisão motivada. Considerando-se que, na sentença original, não constam referidos efeitos, sua adoção nesta sentença importaria reformatio in pejus, situação não permitida no ordenamento pátrio, sobretudo considerando-se que o feito já teve veredicto no Supremo Tribunal Federal, última instância do Poder Judiciário. Após o trânsito em julgado, não havendo causa extintiva da punibilidade, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, expedindo-se o necessário para cumprimento da presente sentença e, feitas as comunicações necessárias, remetam-se os autos ao arquivo. Aplique-se, conforme fundamentação acima, no que couber e não contrariar a presente decisão, o disposto no Provimento nº 64/2005, da CGJF da 3ª Região. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. (ADVOGADOS: DR. PAULO ROBERTO BRUNETTI - OAB/SP 152.921, DRA. DORA CAVALCANTI CORDANI - OAB/SP 131.054, DRA SÔNIA COCHRANE RÁO - OAB/SP 80.843).

#### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**P O R T A R I A** Nº. 0003/2008

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 06 a 15/02/2008. **R E S O L V E:** DESIGNAR a servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Auxiliar Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período supra citado, ou seja, de 06 a 15/02/2008. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** S.J. Rio Preto, 06/02/2008.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR  
Juiz Federal

**P O R T A R I A** Nº. 0004/2008

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 06 a 15/02/2008.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO RF 3223, Técnico Judiciário, NI, para substituir o referido servidor no período supra citado, ou seja, de 06 a 15/02/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. Rio Preto, 06 de fevereiro de 2008.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RENATO BARTH PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.001089-5 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDICIADO: RADIO NOVA FM

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001103-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ URBANO MOREIRA FRAZAO

ADVOGADO : SP109421 - FLAVIO AUGUSTO CARVALHO PESSOA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001104-8 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE FLORIANO NIEDERAUER XAVIER

ADVOGADO : SP109421 - FLAVIO AUGUSTO CARVALHO PESSOA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001105-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: PLINIO JOSE BENEVENUTO  
ADVOGADO : SP106514 - PLINIO JOSE BENEVENUTO  
REU: BANCO ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO  
ADVOGADO : SP124517 - CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001107-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MARCOS ANTONIO VICENTE  
ADVOGADO : SP247251 - RAQUEL PALAZON  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001108-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: QUITERIA SILVA DE PAULA VASCONCELOS  
ADVOGADO : SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001109-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SANDRA DE FATIMA SILVA  
ADVOGADO : SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001110-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA SOARES  
ADVOGADO : SP188383 - PEDRO MAGNO CORREA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001111-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: REDENTOR S/A TECNICO INDUSTRIAL MERCANTIL E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001112-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP E OUTRO  
DEPRECADO: FRIGORIFICO VOTUPORANGA LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001113-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP/SP  
ADVOGADO : SP186872 - RODRIGO PEREIRA CHECA  
EXECUTADO: AUTO POSTO SAO CRISTOVAM LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001114-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
REU: ALESSANDRA FERREIRA GALVAO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001115-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: GRAVA INDL/ LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001116-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001117-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: HENI DOROTI CECARELLI E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001118-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001119-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: MARIA JOSE TEIXEIRA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001120-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : FERNANDO LACERDA DIAS  
REPRESENTADO: COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001121-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EDNALVA PEREIRA DE JESUS  
ADVOGADO : SP145289 - JOAO LELLO FILHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001122-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001123-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.03.001106-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PRINCIPAL: 2008.61.03.001105-0 CLASSE: 29

REQUERENTE: PLINIO JOSE BENEVENUTO

ADVOGADO : SP106514 - PLINIO JOSE BENEVENUTO

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO

ADVOGADO : SP124517 - CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE E OUTRO

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.03.001048-2 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO-AL E OUTRO

DEPRECADO: JOSE MARIA PIMENTEL NETO E OUTRO

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000021

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000023

Sao Jose dos Campos, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SIDMAR DIAS MARTINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.10.001474-4 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001476-8 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001501-3 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001505-0 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001506-2 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001507-4 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001508-6 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001509-8 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001510-4 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001511-6 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001512-8 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001513-0 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001514-1 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001517-7 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001518-9 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001519-0 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001520-7 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001521-9 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001522-0 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001523-2 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001524-4 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001525-6 PROT: 11/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001526-8 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001545-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001546-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001547-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001548-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001549-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001550-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001551-7 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001552-9 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001553-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001554-2 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001556-6 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CABREUVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001557-8 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001558-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001559-1 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001560-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001561-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001562-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CABREUVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001563-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CABREUVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001564-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CABREUVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001565-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001566-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001567-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001568-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001569-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001570-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001571-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001572-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001573-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001574-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001575-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001576-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001577-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001578-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001579-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001580-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001581-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001582-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001583-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001584-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001585-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001586-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001587-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001588-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001589-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001590-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001591-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001592-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001593-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001597-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: MARCIO MARTINEZ E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001607-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: ROBERTO MACEDO SILVA E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001608-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FELIZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001609-1 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001610-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001611-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001612-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001613-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001614-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001615-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001616-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001617-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001618-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001632-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
REPRESENTADO: FOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001633-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
REPRESENTADO: CLUBE ATLETICO SOROCABA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001634-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
REPRESENTADO: AUTO POSTO ESPLANADA DE ITAPEVA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001635-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
ADVOGADO : SP202967 - JOSE BATISTA BUENO FILHO  
REU: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001636-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: YUKIO MAEDA  
ADVOGADO : SP202967 - JOSE BATISTA BUENO FILHO  
REU: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001637-6 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
ADVOGADO : SP202967 - JOSE BATISTA BUENO FILHO  
REU: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001642-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO  
REU: SINDICATO DO COM/ VAREJISTA DE ITU  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001643-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VALDISNEIA SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : SP250744 - ESTEVAN FELIPE ROSSI PINTO FERNANDES E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001644-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
EXECUTADO: BRASKAP IND/ E COM/ S/A  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001645-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
EXECUTADO: UNITED MILLS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001646-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
EXECUTADO: UNITEC TELECOMUNICACOES E COM/ LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001647-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
EXECUTADO: KGM PLASTICOS LAMINADOS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001648-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
EXECUTADO: BRUNO BELTRAME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001649-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO FERREIRA PINTO  
ADVOGADO : SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA  
REU: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000098  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000098

Sorocaba, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 01/2008

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 44/2006 e 12/2007, deste Juízo, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal, e suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**

DESIGNAR a servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, Técnico Judiciário, RF 4258, para substituir a servidora Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4561, no período de 20/02 a 04/03/2008, em que referida servidora estará em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 13 de fevereiro de 2008.

DENISE APARECIDA FEDERAL

Juíza Federal

### **DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOSE MAURICIO LOURENCO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.20.001015-3 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSEFA PEREIRA DE GODOY BONJORNO  
ADVOGADO : SP225578 - ANDERSON IVANHOE BRUNETTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001016-5 PROT: 11/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: AVELINO MINE  
ADVOGADO : SP225578 - ANDERSON IVANHOE BRUNETTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001019-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001020-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001021-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001022-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001023-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001024-4 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001025-6 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001026-8 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001027-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001028-1 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001029-3 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001030-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001031-1 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001032-3 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001033-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001034-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001035-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001036-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001037-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001038-4 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001039-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001040-2 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001041-4 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001042-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001043-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001044-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001045-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001046-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001047-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001048-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001049-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001050-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001051-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUIZ VAIL NALIN  
ADVOGADO : SP038786 - JOSE FIORINI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001052-9 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001053-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001056-6 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FIAC COMPRESSORES DE AR DO BRASIL LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001057-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001058-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP  
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS  
EXECUTADO: JETGAS-AMERICANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001059-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: ANTONIO TERASSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001060-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DIDIMO FERNANDES DE FARIA

ADVOGADO : SP232979 - FELIPE TRAMONTANO DE SOUZA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001061-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP201369 - DANIELA APARECIDA ALVES DE ARAUJO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001062-1 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CARMELA BELLUSCI  
ADVOGADO : SP252270 - IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001063-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ROMILDA VENANCIO DE ANDRADE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001064-5 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SEBASTIAO ALVES  
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.20.001054-2 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2001.61.20.002905-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: APARECIDA DE LOURDES RODRIGUES DE CARVALHO  
ADVOGADO : SP219787 - ANDRE LEONCIO RODRIGUES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001055-4 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2007.61.20.005556-9 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: MARLENE TESS  
ADVOGADO : SP156185 - WERNER SUNDFELD  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000046

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000048

Araraquara, 12/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOSE MAURICIO LOURENCO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.20.001065-7 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EVA TAVARES DA SILVA LEITE

ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001066-9 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA NEUSA CARRASCOSSI BARSETTO

ADVOGADO : SP096924 - MARCOS CESAR GARRIDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001067-0 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO : SP228794 - VANESSA DE MELLO FRANCO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001068-2 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001069-4 PROT: 12/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MALVINA APARECIDA BOLATO  
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001070-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAO CHIOCHINI  
ADVOGADO : SP138840 - MARIO CELSO ZANIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001071-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001072-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001073-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001074-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LUCINEIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP124655 - EDUARDO BIFFI NETO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001075-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RENATA ORBELA BERNARDES FERREIRA PRADA E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001078-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDELICIO TOSITTO  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001079-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: JOSE CARLOS DE CAMPOS  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001080-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARCOS ANTONIO DE CASTRO  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001081-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LOURIVAL DE PAULA  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001082-7 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DANIEL AUGUSTO ROMA  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001083-9 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDUARDO LUIZ VEIGA LOPES  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001084-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SEBASTIAO BRITO FERNANDES  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001085-2 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL  
ADVOGADO : SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001086-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001087-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: NEREIDE APARECIDA FAGA BIZELLI  
ADVOGADO : SP102254 - ANA CLAUDIA MORGANTI VELLOCE XAVIER E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001089-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA VITORIA CONCEICAO GOMES - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP097215 - FABIO MARGARIDO ALBERICI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001090-6 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA LUCIA NEVES MENDONCA  
REPDO.: CARLOS FERNANDO CAMARGO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001091-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA LUCIA NEVES MENDONCA  
REPDO.: JONAS MESSIAS MONTEIRO E SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001092-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DEOCLECIO ANTONIO TARLAU  
ADVOGADO : SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001093-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE HORMINDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001094-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.20.001076-1 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.20.006223-9 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ANTONIO CARLOS DA M NUNES DE OLIVEIRA  
IMPUGNADO: MUNICIPIO DE BEBEDOURO  
ADVOGADO : SP236954 - RODRIGO DOMINGOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001077-3 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2001.61.20.001664-1 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE PAULO DA SILVA SANTOS  
EMBARGADO: VILACOPOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ADVOGADO : SP128515 - ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000027  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000029

Araraquara, 13/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.23.000249-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORID. POL.: JUSTICA PUBLICA

AUTOR FATO: WELLINGTON JOSE DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000250-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANA PAULA VITO LIDDI DE OLIVEIRA - INCAPAZ

ADVOGADO : SP095201 - CARLOS ALBERTO GEBIN

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000251-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS-SP E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000252-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARBACENA - MG E OUTRO

DEPRECADO: ATELIER COM/ E IND/ LTDA E OUTROS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000253-5 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: SIDNEI ANGELO CIPRIANO FRIGO E OUTROS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000254-7 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SEVERINA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO : SP066379 - SUELY APARECIDA ANDOLFO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000006

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000006

Braganca, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## 2ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LINCOLN DE JESUS PERES, CATIA DE JESUS PERES RODRIGUES, DORACI DE JESUS PERES E JOSÉ PEREIRA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N.º 2004.61.00.031661-7, QUE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF MOVE EM FACE DE LINCOLN DE JESUS PERES, CATIA DE JESUS PERES RODRIGUES, DORACI DE JESUS PERES, JORGE COIMBRA E JOSÉ PEREIRA.

A DOUTORA ROSANA FERRI VIDOR, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2.<sup>a</sup> VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da Ação Ordinária n.º 2004.61.00.031661-7, para a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de LINCOLN DE JESUS PERES, CATIA DE JESUS PERES RODRIGUES, DORACI DE JESUS PERES E JOSÉ PEREIRA, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, para os atos e termos da ação acima mencionada, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para contestar, findos os quais presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC, ressalvado o disposto no art. 320 do mesmo Diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital de Citação e Intimação, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo Federal, para que produza seus efeitos de direito. EXPEDIDO nesta cidade e Subseção Judiciária de São Paulo/SP, aos 11 de fevereiro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Gonçalo de Souza Costa, Analista Judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ Ana Cristina de Castro Paiva, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo. ROSANA FERRI VIDOR, JUÍZA FEDERAL, 2ª VARA FEDERAL CÍVEL.

## 4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, O SENHOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 1999.61.81.002416-8, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu ANTONIO DONIZETE ROCHA, filho de Salvador Mendes Rocha e de Maria Selca Rocha de Farias, nascido aos 08/03/1967, portador da cédula de identidade RG nº 21.427.763-X,, constando dos autos como seu último endereço Rua Frei Gaspar, 866 ou 688, Jardim Piratininga - Osasco/SP., denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 16 de maio de 2006, como incurso nas penas do artigo 298, c/c os artigos 71 e 29, todos do Código Penal, denúncia essa recebida aos 23 de maio de 2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, neste Juízo, no dia 24 de março de 2008, às 16:30 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar a partir das 13:00 horas, diariamente, no quarto andar do Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

## 7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 98.0102471-2, que a Justiça Pública move em face de ANSELMO DE SOUZA MELLO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, filho de Frederico Souza Mello e Guiomar Correia Mello, natural de Itapevi/SP, nascido aos 29/03/1956, portador da cédula de identidade RG n.º 11.583.992-6, SSP/SP, e do CPF/MF sob o n.º n/c, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 29/01/2001, como incurso(a) no(s) art. 171, 3º, do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 01/02/2001. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 18/03/2008, às 15h30min, a fim de ser interrogado(a), podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor público. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2008. Eu \_\_\_\_\_ (Mauro Marcos Ribeiro, RF 4599), técnico judiciário, digitei, e eu \_\_\_\_\_ (Gustavo Quedinho de Barros), diretor de secretaria, conferi.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU - EDITAL

## EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, E DE INTIMAÇÃO

A DRA. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a GRACIA MARIA HOSKEN SOARES PINTO, brasileira, dentista, filha de Abílio Nogueira Soares e Letícia Hosken Soares, RG n.º 11.855.409, inscrito no CPF n.º 056.660.368-31, nascida aos 24/08/1959, cujo último endereço diligenciado foi à Avenida Marechal Rondon, 834 ou 1012, centro, Pontes e Lacerda/MT, QUE, por esse Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária de Bauru, tramita a ação penal n.º 2007.61.08.000324-9, onde foi denunciada como incurso nas penas do(s) artigo(s) 1º, incisos II e IV, da Lei n.º 8137/90 c/c 29 do Código Penal, e que, por não ter sido encontrada, expediu-se o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando CITADA, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal e INTIMADA a comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogada aos 14/04/2008, às 16h00min. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai publicado e afixado na forma da lei. Informa-se que este Juízo funciona na Rua Joaquim Anacleto Bueno, 1-26, Jardim Contorno, Bauru/SP. NADA MAIS.BAURU, 14 de fevereiro de 2008

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

## 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL EM FRANCA - SP  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Franca - SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 97.1402561-3, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de VIBRAN INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - CNPJ: 47.970.439/0001-00, WAGNER JOSÉ BRANQUINHO - CPF: 041.099.348-42, WEBER VIDAL BRANQUINHO - CPF: 064.706.598-37, estando referidos executados em local incerto ou desconhecido ficam pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, INTIMADOS da PENHORA efetuada nos autos às folhas 154-155, ou seja, O saldo existente na conta 14.632-9, da Caixa Econômica Federal - CEF, agência 0729 que remonta a quantia de R\$ 443,94 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), depositado em uma conta judicial, à disposição do juízo da 2ª Vara Federal de Franca/SP, para, querendo, oferecer Embargos à execução ou aditar os já existentes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo deste edital. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona, na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS O JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 05 (cinco) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2008.61.19.000623-7, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de YAHYA ALI ZAITAR, libanês, casado, filho de Ali Zaitar e de Najah, nascido aos 01/03/1974, natural de Al Kenayse/Líbano, Portador da Cédula de Estrangeiro nº 000241514070950500, denunciado pelo Ministério Público Federal em 13/12/2007 como incurso no artigo 33 combinado com o artigo 40, inciso I e artigos 35 e 36, todos da Lei nº 11.343/2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, NOTIFICA-O para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia nos termos do artigo 55 da Lei nº 11/343/2006. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 362 e 370, caput, ambos do Código Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar, no sétimo andar do fórum da Justiça Federal de Guarulhos, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 138, Centro, Guarulhos/SP. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito. Eu, Urias Langhi Pellin (\_\_\_\_\_), Analista Judiciário - RF 4435, digitei, e eu, Luiz Paulo Cardogna de Souza (\_\_\_\_\_) Diretor de Secretaria, conferi.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na

forma da Lei

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

01. Aparecido Augusto Carregaro, que tramitam os autos das Execuções Fiscais nº 2002.61.06.008662-0, 2002.61.06.009765-4 e 2002.61.06.010191-8 que a Fazenda Nacional move contra Antônio Carregaro Filho Ltda, Antônio Carregaro e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 81.341,22 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) em 14.08.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 4 02 044221-51, 80 4 02 038045-73 e 80 4 02 050977-85, relativas ao Simples;
02. Joule Construtora Ltda, que tramitam os autos das Execuções Fiscais nº 2002.6106.007622-5, 2002.61.06.007626-2 e 2002.61.06.007866-0, que a Fazenda Nacional move contra João Antônio Carmo, Gracie Helena Polido Carmo e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 26.828,48 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) em 06.08.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 6 02 011657-80, 80 2 02 003847-73 e 80 6 02 011658-61, relativas à Contribuição Social, IRPJ/2002 e à Cofins, respectivamente;
03. Dorival Gomes Carvalho, que tramitam os autos das Execuções Fiscais nº 2002.61.06.010585-7, 2002.61.06.010841-0, 2002.61.06.010845-7 e 2002.61.06.010848-2, que a Fazenda Nacional move contra Abrão Móveis e Eletrodomésticos Ltda e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 206.700,54 (duzentos e seis mil, setecentos reais e cinquenta e quatro centavos) em 06.08.2007 conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 6 02 044551-27, 80 7 02 017239-50, 80 2 02 009558-60 e 80 6 02 044552-08, relativas à Contribuição Social, PIS/2002, IRPJ/2002 e à Cofins, respectivamente;
04. Elisio Scarpini Junior, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2004.61.06.004404-0, que a Fazenda Nacional move contra Compel Comércio de Peças Ltda, José Mauro Rosa - Espólio, Itivaldo de Souza Brito e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 82.477,46 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em 04.04.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 03 097360-02, relativa à Cofins;
05. Fábio Mazoni Merenda Me, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2004.61.06.007846-2, que o Banco Central do Brasil move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 90.326,47 (noventa mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) em 30.04.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 0514/2002, relativa à pena de multa pecuniária prevista no artigo 6º do Decreto 23.258/33, por infringência ao disposto no artigo 3º do mesmo diploma legal;
06. Abrão Móveis e Eletrodomésticos Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2005.61.06.003372-0, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 14.161,84 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 05 040337-08, relativa à Cofins;
07. Letícia Monezzi Taveira Parisie, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2005.61.06.009264-5, que a Fazenda Nacional move contra Letícia Monezzi Taveira São José do Rio Preto ME e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 307.318,12 (trezentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos) em 23.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 05 052478-39, relativa ao Simples;
08. José de Freitas Barbosa, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.03.99.000571-9, que a Fazenda Nacional move contra José de Freitas Barbosa - ME e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 1.758,61 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) em 08.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 96 052754-09, relativa à Contribuição Social;
09. Heder Facchini Alves, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.03.99.012188-4, que a Fazenda Nacional move contra Factel Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda e o mesmo para haver-lhes a importância de R\$ 799,51 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) em 14.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 95 022543-60, relativa à Contribuição Social;
10. José Carlos Pontes de Araújo e Telma Abrahão, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.000645-9, que a Fazenda Nacional move contra Double Publicidade e Propaganda Ltda e os mesmos para haver-lhes a importância de R\$ 17.555,96 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) em 20.08.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 2 03 048324-46, 80 2 05 028851-04, 80 6 03 009059-87, 80 6 03 097021-08, 80 6 03 127964-36 e 80 6 05 039898-91, relativas ao IRPJ/2003, IRPJ/2005, Cofins, Cofins, Contribuição e Cofins, respectivamente;
11. Antônio Ricardi, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.000675-7, que a Fazenda Nacional move contra ACR Comércio de Produtos Químicos Ltda - Me e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 19.644,36 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) em 13.08.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 2 04 025568-69, 80 2 05 029124-38, 80 6 99 092477-74, 80 6 00 008611-86, 80 6 00 026488-11, 80 6 00 026489-00, 80 6 03 097298-12, 80 6 04 027004-11, 80 6 05 040306-01 e 80 6 05 040307-92, relativas ao IRPJ/2004, IRPJ/2005, Cofins, Contribuição Social, Cofins, Contribuição Social, Cofins, Contribuição, Cofins e Contribuição, respectivamente;
12. Wfer Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.002997-6, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 12.019,95 (doze mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 05 052952-13, relativa ao Simples;

13. Elisio Scarpini Junior, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.003007-3, que a Fazenda Nacional move contra Compel Comércio de Peças Ltda e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 44.839,39 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) em 07.08.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 7 00 000769-07 e 80 7 06 016940-95, relativas ao PIS/2000 e ao PIS/2006, respectivamente;
14. Serviraco Indústria e Comércio Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.006656-0, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 11.780,61 (onze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) em 07.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 05 053084-80, relativa ao Simples;
15. RP-Mapac Comércio de Embalagens Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.003378-9, que a Fazenda Nacional move contra a mes

ma, para haver-lhe a importância de R\$ 30.072,21 (trinta mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos) em 29.05.2007 conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 06 001902-02, relativa à Multa Isolada INSS- Simples;

16. Auto Posto de Serviços GPM - Bady Bassitt Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.003388-1, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 13.264,81 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) em 01.06.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 06 123203-30, relativa à Contribuição;
17. Oguiomar Moraes, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.004937-2, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 17.708,67 (dezessete mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos) em 08.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 036729-84, relativa ao IRPF/2007;
18. Viviane Gouveia Arruda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.004938-4, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 13.378,16 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 8007 036711-55, relativa ao IRPF/2007; .PA 0,15 19. Vanderleia Caran Muzetti, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.004955-4, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 19.083,70 (dezenove mil, oitenta e três reais e setenta centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 036727-12, relativa ao IRPF/2007;
20. Edilson Garcia, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005123-8, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 56.959,77 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 036980-02, relativa ao IRPF/2007;
21. Antônio Carlos de Souza Filho, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005136-6 que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 19.929,03 (dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos) em 07.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 037007-83, relativa ao IRPF/2007;
22. Marcos Roberto Soares, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005139-1, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 20.226,20 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) em 17.07.2007 conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 037013-21, relativa ao IRPF/2007;
23. João Pereira Fattin Filho, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005140-8, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 14.483,43 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 037019-17, relativa ao IRPF/2007;
24. Marcio de Vasconcelos Penha, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005150-0, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 13.878,69 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em 03.07.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 1 04 027981-13 e 80 1 07 036541-45, relativas ao IRPF/2004 e IRPF/2007, respectivamente;
25. Vanderley Mendes de Oliveira, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005153-6, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 30.157,30 (trinta mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 036622-45, relativa ao IRPF/2007;
26. Sandro Luis Botton Xavier, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005207-3, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 21.865,57 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em 08.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 036765-48, relativa ao IRPF/2007;
27. Eduardo Ávila Sampaio que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005217-6, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 22.699,72 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) em 08.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 036770-05, relativa ao IRPF/2007;
28. Planeta Eletrônico Distribuidora Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005906-7, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 47.518,60 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) em 17.07.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 6 06 191441-03 e 80 7 06 051647-83, relativas à Cofins e ao PIS/2006, respectivamente;

29. Onilson Aparecido Rodrigues, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005613-3, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 21.712,15 (vinte e um mil, setecentos e doze reais e quinze centavos) em 03.09.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 037051-57, relativa ao IRPF/2007;
30. Ítalo José dos Santos, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005620-0, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 20.394,54 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em 08.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 037099-00, relativa ao IRPF/2007;
31. Correa & Marinho Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005897-0, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 157.045,28 (cento e cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) em 08.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 06 187410-86, relativa à Cofins;
32. Manoel Carlos Silva, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.005922-5, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 22.427,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) em 17.07.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 1 07 037197-00, relativa ao IRPF/2007;
33. Edmundo Gonçalves Leal, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.006089-6, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 12.584,34 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em 17.07.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 13 6 05 003450-05 e 80 1 07 037188-01, relativas à Custas Processuais e ao IRPF/2007, respectivamente;
34. Rogério Pereira, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.006090-2, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 32.850,98 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) em 08.08.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 07 012008-01, relativa à Multa Aplicada Setor Aduaneiro;
35. S.K.S. Comércio e Construções Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.006096-3, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 48.049,35 (quarenta e oito mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) em 17.07.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 6 06 088488-64 e 80 7 06 019183-84, relativas à Cofins e ao PIS/2006, respectivamente;
36. M.R. Turati da Silva Me e Márcia Regina Turati da Silva que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.007788-4, que a Fazenda Nacional move contra as mesmas, para haver-lhes a importância de R\$ 105.304,10 (cento e cinco mil, trezentos e quatro reais e dez centavos) em 24.09.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 07 000739-33, relativa ao Simples;
37. o espólio de Paulo Alves da Silva, na pessoa do herdeiro Alex Fabiano Alves da Silva, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2002.61.06.001334-3 que a Fazenda Nacional move contra Farmácia Portuguesa Rio Preto Ltda Me e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 25.152,50 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) em 02.10.2006, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 01 020434-23, relativa à Contribuição;
38. Susy Helena de Oliveira Soares, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 96.0708594-9 que a Fazenda Nacional move contra Gliettine Confecções Infantis Ltda, Mauro Soares e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 41.477,83 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) em 02.10.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 2 96 009387-45, relativa ao IRPJ/96;
39. Campo Rio Comércio e Representações Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.003024-3, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 19.392,34 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) em 08.10.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 2 99 003415-90, 80 2 05 028850-15, 80 6 99 008436-17, 80 6 99 008437-06, 80 6 05 039897-00, 80 6 06 024603-09, 80 7 99 002055-88 e 80 7 06 005753-86, relativas ao IRPJ/1999, IRPJ/2005, Cofins, Contribuição Social, Contribuição Pis/Pasep, Contribuição, Pis/1999 e ao Pis/2006, respectivamente;
40. Buitto Confecções Infantis Ltda Me, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2005.61.06.010766-1, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 111.411,09 (cento e onze mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos) em 03.09.2007 conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 2 04 025639-97, 80 2 04 053784-30, 80 2 05 029231-20, 80 6 03 009272-80, 80 6 03 097400-34, 80 6 04 071474-86, 80 6 05 040479-20, 80 6 05 040480-63 e 80 7 03 038274-02, relativas ao IRPJ/2004, IRPJ/2004, IRPJ/2005, Cofins, Cofins, Contribuição, Cofins, Contribuição e ao Pis/2003, respectivamente;
41. Wanda Mattoso Fagundes, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2004.61.06.009389-0, que a Fazenda Nacional move contra Sociedade Técnica e Consertos de Automóveis Ltda Me, Sangia Nogueira Muller, José Cardoso Vilela e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 23.608,53 (vinte e três mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos) em 05.2006, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 4 04 001497-99, 80 6 04 048075-58 e 80 6 04 048076-39, relativas ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS-Simples, CSLL e à Cofins, respectivamente;
42. C.Q.M. Serviços Técnicos Ltda, que tramitam os autos das Execuções Fiscais nº 2003.61.06.013818-1, 2003.61.06.013836-3 e 2003.61.06.013837-5, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 62.029,54 (sessenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) em 24.09.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 2 03 026259-07,

80 6 03 070495-20 e 80 6 03 070496-01, relativas ao IRPJ/2003, Contribuição e à Cofins, respectivamente;

43. Edificare Engenharia Indústria e Comércio Ltda e José Renato Scaff, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2003.61.06.002797-8, que a Fazenda Nacional move contra Marcio César Abdala e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 6.990,55 (seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) em 05.10.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 200300411- NDFG 49561, relativa ao FGTS;

44. Ilso Garcia da Silva & Cia Ltda Me, que tramitam os autos das Execuções Fiscais nº 1999.61.06.009091-9, 1999.61.06.009112-2 e 1999.61.06.010778-6, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 3.141,35 (três mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) em 19.09.2005, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 6 98 008813-55, 80 2 98 004366-03 e 80 7 98 002399-60, relativas à Cofins, IRPJ/98 e ao Pis/98, respectivamente;

45. Bravo & Vendramini Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.007763-0, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 41.367,27 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) em 14.09.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 07 001236-20, relativa ao Simples;

46. Tecno Revest - Serviços Técnicos de Acabamento Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.002712-1, que a Fazenda Nacional move contra a mesma para haver-lhe a importância de R\$ 32.266,02 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos) em 27.08.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 2 06 054852-22, 80 6 06 123333-18, 80 6 06 123334-07 e 80 7 06 028535-29, relativas ao IRPJ/2006, Cofins, Contribuição e ao Pis/2006, respectivamente;

47. João Paulo II Comércio de Refrigerantes e Cerveja Ltda, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.003241-4, que a Fazenda Nacional move contra a mesma para haver-lhe a importância de R\$ 161.516,02 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dois centavos) em 17.09.2007, conforme Certidões das Dívidas Ativas nº 80 2 06 034433-10, 80 4 05 106355-07, 80 4 06 002265-92, 80 4 06 002378-70, 80 6 06 053746-91, 80 6 06 053747-72 e 80 7 06 018607-93, relativas ao IRPJ/2006, Simples, INSS-Simples, Simples, CSLL, Cofins e ao Pis/2006, respectivamente; PA 0,15 48. Assessoria Educacional Francana S/S Ltda - Me, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.003369-8, que a Fazenda Nacional move contra a mesma para haver-lhe a importância de R\$ 15.898,51 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) em 31.05.2007, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 06 083391-29, relativa à Multa por atraso e/ou irregularidades na DCTF;

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagar, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80),

sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona à Rua Dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2008. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

PA 0,15 EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente o co-executado José Aparecido Torres e sua Mulher Sonia Maria Rodrigues Torres, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal nº 97.0705408-5 que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move contra Construtora Perímetro Ltda, José Aparecido Torres e Alberto Galeazzi Junior, para haver-lhes a importância de R\$ 34.870,27 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 32.239.310-8, relativa à CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, e para que chegue ao conhecimento dos mesmos, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual ficam os mesmos devidamente INTIMADOS DA PENHORA DE FLS. 213 QUE INCIDIU SOBRE UM PRÉDIO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA QUATRO SOB Nº 330, TIPO A, COM SEU RESPECTIVO TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE 03 DA QUADRA B, DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 24.037, DO 1º CRI DESTA COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, AVALIADO EM R\$ 45.000,00.OBS. A PENHORA INCIDIU SOBRE A PARTE IDEAL DO CO-EXECUTADO JOSÉ APARECIDO TORRES (50%) E DE SUA ESPOSA (50% - TERCEIRA EM RELAÇÃO AO PROCESSO), ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2008. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente a Sra. Maria Luísa Bardon Bueno, RG nº 15.410.679-SSP/SP, CPF nº 058.362.038/81, esposa do co-executado Ismael Bueno, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal nº 97.0703451-3 que a Fazenda Nacional move contra Ismael Bueno Me e Ismael Bueno, para haver-lhes a importância de R\$ 10.863,96 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 6 96 163567-31, relativa à CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, e para que chegue ao conhecimento da mesma, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica a mesma devidamente INTIMADA DA PENHORA DE FLS. 145/146 E 178, QUE INCIDIU SOBRE A PARTE IDEAL PERTENCENTE AO CO-EXECUTADO ISMAEL BUENO, CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UM TERRENO COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA SETENTA E DOIS, CONSTITUÍDO PELO LOTE 23, DA QUADRA 148, SITUADO NO LOTEAMENTO SOLO SAGRADO I, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 95.394 DO 1º CRI LOCAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2008. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente a Sra. Maria Cristina Dias Viudes, RG nº 14.724.740-SSP/SP, esposa do executado Gilberto Garcia Viudes, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2001.61.06.009030-8 que a Fazenda Nacional move contra Gilberto Garcia Viudes, para haver-lhe a importância de R\$ 16.389,50 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 6 01 007471-64, relativa à Custas Processuais, e para que chegue ao conhecimento da mesma, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a mesma devidamente INTIMADA DA PENHORA DE FLS. 72, QUE INCIDIU SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/4 DE UM TERRENO COM FRENTE PARA A RUA INGLATERRA, SITUANO JARDIM ALTO RIO PRETO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 7.833 DO 1º CRI LOCAL, AVALIADO EM R\$ 19.500,00, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2008. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente a Sra. Gisele Cristine Di Jacinto Vaz Leite, RG nº 16.934.579-8-SSP/SP, CPF nº 142.251.708-02, esposa do co-executado Silvano Vaz Leite, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2004.61.06.001248-7 que a Fazenda Nacional move contra Di Jacintho & Cia Ltda e Silvano Vaz Leite, para haver-lhes a importância de R\$ 18.362,80 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 7 03 038088-82, relativa ao PIS/FATURAMENTO, e para que chegue ao conhecimento da mesma, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica a mesma devidamente INTIMADA DA PENHORA DE FLS. 102 QUE INCIDIU SOBRE A UNIDADE RESIDENCIAL CASA, SOB Nº 122, DA RUA DE ACESSO D, EDIFICADA NA QUADRA 3 (TRÊS), DO CONDOMÍNIO GREEN VILLAGE II, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 57.352 DO 2º CRI LOCAL, AVALIADA EM R\$ 140.000,00, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2008. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele

tomarem, especialmente o espólio de Paulo Alves da Silva, na pessoa do herdeiro Alex Fabiano Alves da Silva, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2002.61.06.001334-3 que a Fazenda Nacional move contra Farmácia Portuguesa Rio Preto Ltda Me e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 25.152,50 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) em

02.10.2006, conforme Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 01 020434-23, relativa à Contribuição e para que chegue ao conhecimento do mesmo, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente intimado da penhora de fls. 163/165 que incidiu sobre 1/20 (um vinte avos) da nua propriedade pertencente exclusivamente ao de cujus Paulo Alves da Silva de um prédio constituído pelo apartamento nº 11, localizado no pavimento térreo, Bloco B, do Conjunto Residencial Noemi, objeto da matrícula nº 37.577 do 2º CRI local, avaliado em R\$ 2.500,00;

1/20 (um vinte avos) da nua propriedade pertencente exclusivamente ao de cujus Paulo Alves da Silva de um prédio constituído pelo apartamento nº 10, localizado no pavimento térreo, Bloco A, do Conjunto Residencial Noemi, objeto da matrícula nº 37.576 do 2º CRI local, avaliado em R\$ 2.500,00;

1/20 (um vinte avos) da nua propriedade pertencente exclusivamente ao de cujus Paulo Alves da Silva de um terreno com frente para a Alameda Sul, situado no Jardim Primavera, constituído pelo lote 14 da quadra 40, objeto da matrícula nº 17.493 do 2º CRI local, avaliado em R\$ 2.000,00;

1/20 (um vinte avos) da nua propriedade pertencente exclusivamente ao de cujus Paulo Alves da Silva de um prédio residencial térreo, sob nº 83 da avenida 25 de Janeiro, situado na Vila Anchieta, objeto da matrícula nº 8.938 do 1º CRI local, avaliado em R\$ 1.350,00;

1/20 (um vinte avos) da nua propriedade pertencente exclusivamente ao de cujus Paulo Alves da Silva de um prédio com frente para a rua São Cristóvão da Laguna nº 719, objeto da matrícula nº 29.326 do 1º CRI local, avaliado em R\$ 1.350,00;

1/20 (um vinte avos) da nua propriedade pertencente exclusivamente ao de cujus Paulo Alves da Silva de um prédio residencial com frente para a rua Três Fronteiras sob nº 2.853, situado na Vila Eldorado, objeto da matrícula nº 32.768 do 1º CRI local, avaliado em R\$ 900,00, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2008. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente os executados Leão do Vale Empreendimentos e locações S/C Ltda - Me e Luiz Carlos Pissolatti, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2002.61.06.011264-3 que a Fazenda Nacional move contra os mesmos para haver-lhes a importância de R\$ 12.760,21 (doze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 02 050931-00, relativa ao SIMPLES, e para que chegue ao conhecimento dos mesmos, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os mesmos devidamente INTIMADOS DA PENHORA DE FLS. 134/135 RELATIVA A DOIS DEPÓSITOS JUDICIAIS DE R\$ 419,78 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2008. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ**

### **1ª VARA DE TUPÃ - EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 2002.61.22.000698-0 movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de EPICOL EMBALAGENS DE POLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS, CNPJ n.º 67.287.417/0001-58, sendo que

atualmente o co-executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Aimorés, 1326 nesta cidade, CITA o co-executado, TOYOKI SATO (CPF nº 055.408.368-04), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 7.154,78 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), calculados em 07/2002, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º FGSP 200201235, referente ao débito de FGTS, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 25 de janeiro de 2008.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### 1ª VARA DE PONTA PORÁ

QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS

JUÍZA FEDERAL: Drª. LISA TAUBEMBLATT

DIRETOR DA SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO

EXPEDIENTE Nº DO DIA 15/02/2008 - SEF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 01/2008-SF

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

DE: JUNIOR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA e HARRY CAMARGO DE CAMPOS como representante legal

ORIGEM: Execução Fiscal nº 2004.60.05.000317-7

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): JUNIOR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da pessoa supramencionada, para que tome ciência do pedido de Adjudicação dos imóveis de matrículas nºs 33.174, 29.321, 29.280, 29.320, 33.172, 33.171, 33.175, 33.173, 33.176, 33.177, 33.179, 33.180, 33.181, 33.182, 33.183, 33.184, 33.185, 33.186, 33.187, 33.188, 33.189, 33.190, 29.134, 29.132, 29.131, 29.130, 29.128, 29.127, 28.963, 28.962, 28.961, 28.960, 29.178, 29.276, 29.175, 29.174, 29.166, 29.135, 32.691, 32.692, 32.693, 32.694, 32.695, 32.696, 32.697, 32.698, 32.699, 32.700, 32.701, 32.702, 32.703, 32.704, 32.705, 32.706, 32.707, 32.708, 32.709, 32.681, 32.680, 32.679, 32.678, 32.677, 32.676, 32.675, 32.674, 32.655, 32.654, 32.653, 32.652, 32.651, 32.650, 32.649, 32.648, 32.647, 32.646, 32.645, 32.644, 32.641, 32.639, 32.690, 32.689, 32.688, 32.687, 32.686, 32.685, 32.684, 32.683, 32.682, 32.643, 32.642, 34.019, 34.017, 34.016, 34.015, 34.014, 34.013, 34.012, 34.011, 34.010, 34.009, 34.008, 29.643, 29.642, 32.627, 32.626, 31.820, 29.675, 29.674, 29.673, 29.650, 29.649, 29.647, 29.651, 29.652, 33.178, 32.640, 29.224, 32.628, 29.648, 29.646, 29.324, 29.322, 29.319, 29.317, 29.316, 29.313, 29.305, 29.300, 29.299, 29.298, 29.296, 29.243, 29.242, 29.241, 29.225, 29.191, 29.179, 29.663, 29.197, 29.198, 29.199, 29.200, 29.201, 29.202, 29.203, 29.204, 29.215, 29.216, 29.217, 29.218, 29.219, 29.222, 29.221, 29.220, 29.329, 29.328, 29.223, 29.384, 29.605, 29.606, 29.672, 29.671, 29.670, 29.669, 29.653, 29.645, 29.644, 29.195, 29.194, 29.193, 29.192, 28.852, 28.853, 28.854, 28.959, 32.631, 32.632, 32.629, 32.630, 32.633, 32.634, 32.635, 32.636, 32.637, 32.638, pelo valor de R\$ 203.155,00 (duzentos e três mil, cento e cinquenta e cinco reais). E do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, opor embargos.

Valor da dívida : R\$ 310.413,82 atualizado até 06/11/2007.

SEDE DO JUÍZO: RUA GUIA LOPES, 811 - CENTRO - PONTA PORÁ/MS

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTOS

PONTA PORÁ, 15 de fevereiro de 2008

a) LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 02/2008-SF

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

DE: EXPORTADORA E IMPORTADORA HUMAITÁ LTDA E FELIPA DUARTE BENITES (CPF 979.281.351-91), como sócia gerente

ORIGEM: Execução Fiscal nº 2004.60.05.001398-5

EXEQÜENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

EXECUTADO(A)(S): EXPORTADORA E IMPORTADORA HUMAITÁ LTDA E OUTRO

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) supramencionado(a)(s) para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do vencimento deste edital, para que pague a dívida acrescida de juros, multas de mora e demais encargos, mais custas judiciais ou garanta-o sob pena de penhora de seus bens particulares. Valor da dívida: R\$ 242.859,40 atualizado até 31/10/2004.

SEDE DO JUÍZO: RUA GUIA LOPES, 811 - CENTRO - PONTA PORÃ/MS

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTOS

PONTA PORÃ, 15 de fevereiro de 2008

a) LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

## EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL

COM PRAZO DE 90 DIAS

Nº 01/2008?SE01/SECRIM/JCF

Expedido nos autos da Ação de Penal nº 98.0005165-1, em que são partes Ministério Público Federal e Antonio Lendomar Azevedo do Nascimento.

O Doutor Fernão Pompêo de Camargo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos quanto conhecimento deste tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita o processo abaixo discriminado:

AÇÃO PENAL PÚBLICA (AUTOS Nº 2007.60.07.000140-0), em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e ANTONIO LENDOMAR AZEVEDO DO NASCIMENTO. E, assim sendo, pelo presente, INTIMA Antonio Lendomar Azevedo do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santa Inês/MS, nascido aos 20/06/1969, filho de José de Souza do Nascimento e Maria Azevedo do Nascimento, portador do RG nº 1.153.063-4-SSP/MT e CPF nº 503.696.791-72, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, acerca da r. sentença proferida por este Juízo Federal às fls. 384/391, nos autos supramencionados, cujo dispositivo reza: ... Ante o exposto, tendo presentes os motivos expendidos e o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia, em face de Antônio Lendomar Azevedo do Nascimento, casado, comerciante, nascido em 20/06/1969, em Santa Inês, Maranhão, filho de Maria Azevedo do Nascimento e de José de Souza do Nascimento, pela prática do crime previsto no art. 334, caput do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 1 (um) ano de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, conforme anteriormente mencionado, substituindo-a por uma pena restritiva de direito (prestação pecuniária - 03 salários mínimos), conforme supracitado..., ficando também o sentenciado INTIMADO para que se manifeste sobre o desejo de apelar, ou não, da r. sentença condenatória supracitada.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em

Expedido nesta cidade de Coxim/MS, em 29 de janeiro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, Júlio Cezar Ferreira da Luz, Técnico Judiciário, RF 5168, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Ana Cristina Martins de Lima, Analista Judiciário, RF 5178, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

FERNÃO POMPÊO DE CARMARGO  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

PORTARIA Nº 05/2008 - 1ª VARA

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, M. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 002/2008 - 1ª Vara, de 07 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público,

**R E S O L V E :**

I - INCLUIR na Escala de Férias desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para o exercício de 2008, o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, Diretor de Secretaria (CJ3), conforme especificado abaixo;

II - RECOMENDAR, conforme determina o artigo 4º da Resolução nº 383/2004-CJF/Brasília, que as alterações na escala de férias poderão ocorrer por interesse do servidor, com a anuência da chefia, por imperiosa necessidade do serviço ou em casos especiais, devidamente justificados, observados os prazos estabelecidos na referida Resolução;

III - ESCLARECER que, no caso excepcional de haver interrupção, por absoluta necessidade de serviço, o restante do período interrompido deverá ser gozado de uma só vez, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 80 da Lei 8.112/90, acrescentado pela Lei 9.527/97;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

NOME: JAIR CARMONA COGO - 21/07/2008 a 30/07/2008 - EXERCÍCIO: 2007; 06/10/2008 a 24/10/2008 e 09/12/2008 a 19/12/2008 - EXERCÍCIO: 2008 - COM ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Naviraí/MS, 29 de janeiro de 2008.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 003/2008 - 2ª VARA

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item I da Portaria nº 160/2006 - DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MEIRELLS BERNARDINELLI, Analista Judiciário - RF. 5165, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 18/02/2008 a 07/03/2008.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA BARROSO VAZ, Técnico Judiciário, RF 5229, para substituir a servidora acima indicada, na referida função, no período mencionado.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMpra-se. REGISTRE-se. DÊ-se CIÊNCIA.

Dourados, 14 de fevereiro de 2008

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA 4ª Vara Federal de Campo Grande -Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2008-SD04 PRAZO: 30 (trinta ) dias

Classe Processo n.º AÇÃO ORDINÁRIA 9000005957

Partes MARIA CONRADO DE BRITO e UNIÃO FEDERAL

Pessoa a ser INTIMADA

MARIA CONRADO DE BRITO CPF 002 410 418 30 RG Profissão 7.233.344 SSP/SP comerciante Seção  
Judiciária de Mato Grosso do Sul

Prazo do Edital

Sede do Juízo: Rua Delegado Carlos Roberto B. de Oliveira, nº 128 Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, fone 3320-1143 30  
(trinta) dias

O(A) Doutor(a) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento  
tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado  
no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica o mesmo  
intimado dos termos da ação proposta, para regularizar o seu CPF junto à Receita Federal. (obs. CPF cancelado)

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande, em 14 de fevereiro de 2008

(a) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal

### **SEDI CAMPO GRANDE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALDO JOSE DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.00.002059-8 PROT: 13/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE E OUTRO

DEPRECADO: CASSIO SANTANA DE SOUSA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002060-4 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO

DEPRECADO: CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002061-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA ESTADUAL DE INOCENCIA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002062-8 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA ESTADUAL DE INOCENCIA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002063-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA ESTADUAL DE INOCENCIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002064-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002065-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2a. VARA DA COMARCA DE CHAPADAO DO SUL - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002066-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002067-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002068-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002069-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002070-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002071-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE JARDIM - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002072-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2ª VARA ESTADUAL DA COMARCA DE CAMAPUA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002073-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1a. VARA CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMAPUA MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002074-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002133-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ERCI DAS DORES  
ADVOGADO : MT004107 - JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA  
IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA BASE AEREA DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002153-0 PROT: 13/02/2002  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002154-2 PROT: 13/02/2002  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002155-4 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002157-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPORA/MS E OUTRO  
PROCURAD : LUIZA CONCI  
DEPRECADO: SOCIEDADE RADIO ITAPORA LTDA E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002158-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002159-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002160-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDO SOTA LOPES E OUTRO  
ADVOGADO : MT000532 - JOSE CORREA DA COSTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002161-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DENISE BARZOTTO  
ADVOGADO : MS010259 - TATIANA DE OLIVEIRA VENDRAMIN  
IMPETRADO: PRESIDENTE DA FUNDACAO CARLOS CHAGAS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002164-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ROSANGELA DOS SANTOS DIAS  
ADVOGADO : MS009931 - MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA  
REU: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR 12a. REGIAO/MS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.00.002138-4 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002162-1 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2002.60.00.005373-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LUIZ ANTONIO LOPES DE MORAES  
ADVOGADO : MS005475 - VALTEMIR NOGUEIRA MENDES  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002163-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2007.60.00.005251-0 CLASSE: 97

EMBARGANTE: CLAUDIA BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA  
ADVOGADO : MS010561 - LAYLA CRISTINA LA PICIRELLI DE ARRUDA  
EMBARGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECURIA - EMBRAPA  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 97.0001465-7 PROT: 18/04/1997  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : SILVIO PEREIRA AMORIM  
ACUSADO: SINESIO ROBERTO FERREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MS002762 - CARLOS ROBERTO DE ASSIS E OUTROS  
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000026

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000030

CAMPO GRANDE, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **SEDI NAVIRAI**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO RUBEM DAVID MUZEL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000177-8 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO  
DEPRECADO: WALDIZA PEREIRA DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000178-0 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO LOUZA  
ADVOGADO : MS007749 - LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000002

NAVIRAI, 12/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO RUBEM DAVID MUZEL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000182-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.06.000179-1 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00090 - EXCECAO DE LITISPENDENCIA  
PRINCIPAL: 2007.60.02.004916-4 CLASSE: 31  
EXCIPIENTE: LUIZ HENRIQUE LINCK  
ADVOGADO : MS006772 - MARCIO FORTINI E OUTRO  
EXCEPTO: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000180-8 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00090 - EXCECAO DE LITISPENDENCIA  
PRINCIPAL: 2007.60.06.001145-7 CLASSE: 31  
EXCIPIENTE: DANIEL RIBEIRO DE AMORIM  
ADVOGADO : MS010816 - JULIO FRANCISCO J.NEGRELLO  
EXCEPTO: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000003

NAVIRAI, 13/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO RUBEM DAVID MUZEL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000181-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: LAURA FERNANDES DOS SANTOS PASSOS  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000184-5 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO  
DEPRECADO: EDGAR RIBAS E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000185-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
REQUERENTE: BENEDITO AUGUSTO FILHO  
ADVOGADO : MS010934 - PIERO EDUARDO BIBERG HARTMANN  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000186-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM GUAIRA/PR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.06.000183-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR  
PRINCIPAL: 2008.60.06.000162-6 CLASSE: 64  
REQUERENTE: FERNANDO RODRIGO ORTIZ E OUTRO  
ADVOGADO : PR031523 - SANDRO JUNIOR BATISTA NOGUEIRA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000004

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000005

NAVIRAI, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **SEDI PONTA PORA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA DELBONI TARICCO IKEDA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.05.000206-3 PROT: 22/01/2008  
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: ANASTACIO GALLARDO GOMEZ  
ADVOGADO : MS009850 - DEMIS FERNANDO LOPES BENITES  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000262-2 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: DOROTEA IBARRA PIRIS  
ADVOGADO : MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000365-1 PROT: 22/01/2008  
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: MIRIAN LUCIANA VILLALBA ACOSTA  
ADVOGADO : MS006855 - FALVIO MISSAO FUJII  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000421-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS  
INDICIADO: VONINHO FARIAS DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MS010286 - NINA NEGRI SCHNEIDER E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000422-9 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS  
INDICIADO: ALZEMIRO VALENCUELA NEGRETE  
ADVOGADO : MS011646 - DIANA DE SOUZA PRACZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000423-0 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: ADI DELAZZARI SOUZA ME E OUTROS  
ADVOGADO : MS007338 - ANA PAULA BARBOSA COLUCCI BRUNHARO E OUTROS  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MS - DPRF/MS  
VARA : 1

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.02.000895-2 PROT: 05/03/2007  
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO LUIZ SCHUTZ  
ADVOGADO : PR033781 - KARINA ALESSANDRA DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

## III - Não houve impugnação

## IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000006

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000007

PONTA PORA, 14/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **SEDI TRES LAGOAS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/10/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001007-4 PROT: 01/10/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001008-6 PROT: 01/10/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AGUA CLARA - MS E OUTRO

ADVOGADO : MS009832 - SILAS JOSE DA SILVA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001009-8 PROT: 01/10/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 3A. VARA DA SSJ DO ESTADO DO ACRE E OUTRO

PROCURAD : FERNANDO JOSE PIAZENSKI

DEPRECADO: ASSUERIS ANTONIO DE VILA FELTRINI E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001010-4 PROT: 01/10/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA/RO E OUTRO  
DEPRECADO: MARIA ABADIA DE QUEIROZ SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001011-6 PROT: 01/10/2007  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: KELLEN NOADIA DE OLIVEIRA GOMES  
ADVOGADO : MS006068 - MARCOS ANTONIO VIEIRA  
IMPETRADO: REITOR(A) DA UNIDERP - UNIV. P/ DESENV. DO ESTADO E REGIAO DO PANTANAL  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.00.008552-7 PROT: 14/09/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BRASILANDIA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000005

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000006

TRES LAGOAS, 01/10/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/10/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001012-8 PROT: 02/10/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTRO  
PROCURAD : VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ  
DEPRECADO: MARIA ORDALIA RIVABENE E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001013-0 PROT: 02/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE RODRIGUES DE MATOS  
ADVOGADO : SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA  
REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001014-1 PROT: 02/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: WAGNER ALCAZAS GOMES  
ADVOGADO : SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA  
REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001015-3 PROT: 02/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: RUBENS LUIZ PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA  
REU: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000004

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000004

TRES LAGOAS, 03/10/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/10/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001016-5 PROT: 03/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SCHIAROLLI  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001017-7 PROT: 03/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EUNICE MARIA SALMI DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MS011594 - FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001018-9 PROT: 04/10/2007  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: JUIZO FEDERAL RELATOR DA 2A. TURMA DO TRF DA 3A. REGIÃO E OUTRO  
ADVOGADO : MS004391 - JULIO CESAR CESTARI MANCINI  
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001019-0 PROT: 04/10/2007  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ENERGETICA BRASILANDIA LTDA  
ADVOGADO : MS005660 - CLELIO CHIESA E OUTROS  
IMPETRADO: CHEFE DA RECEITA PREVIDENCIARIA RECEITA FEDERAL DE TRES LAGOAS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000004

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000004

TRES LAGOAS, 04/10/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/10/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001020-7 PROT: 04/10/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FED. E JEF DA SUBS. JUD. DE FOZ DO IGUACU E OUTRO

DEPRECADO: VALMIR BAZOTI E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001021-9 PROT: 04/10/2007

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS

INDICIADO: JOSE PRIMO DE ANDRADE

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000002

TRES LAGOAS, 05/10/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/10/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001022-0 PROT: 05/10/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JORGE ELIAS NELIO

ADVOGADO : SP132142 - MARCELO PEREIRA LONGO

REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000001

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001158-3 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001159-5 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: GENILTON PEREIRA INACIO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001160-1 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: JOANA DARC RIBEIRO COSTA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001161-3 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: JORGE ELIAS NELIO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001162-5 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: ROMILDO DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001163-7 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: SEVERINO LIBERALINO DE CARVALHO-ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001164-9 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: GRANJA & SOUZA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001165-0 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: AUTO POSTO ARAPUA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001166-2 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: AUTO POSTO CIDADE TRES LAGOAS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001167-4 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: AUTO POSTO DIBRAN  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001168-6 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: EVERSON SILVA DE OLIVEIRA ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001169-8 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: RONALDO ANTONIO CANEVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001170-4 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: AUTO POSTO MATAO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001171-6 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: CLOVIS RODRIGUES DO AMORIM

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001172-8 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: ELTON BARBOSA DE SOUZA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001173-0 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: JOAO ALVES DE LIMA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001174-1 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: JOSE DONIZETE DE CARVALHO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001175-3 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: FLORENTIN MARTINS GARCIA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001176-5 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: LIDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001177-7 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: HERON PIMENTA DE QUEIROZ

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001178-9 PROT: 14/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: JUVENAL FELIX CARDOSO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001179-0 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: ANTONIO JOEL DA SILVA PRADO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001180-7 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: LEONEL DE SOUZA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001181-9 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: EDVALDO MERCADANTE  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001182-0 PROT: 14/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA  
EXECUTADO: RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001183-2 PROT: 19/11/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS  
INDICIADO: RICARDO PRUDENCIO BATISTA E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000026

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000026

TRES LAGOAS, 19/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001184-4 PROT: 19/11/2007  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA  
CONDENADO: PEDRO PAULO ROMAO  
ADVOGADO : MS010380 - PATRICIA ALVES GASPARETO DE SOUZA  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.03.001189-3 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
PRINCIPAL: 2007.60.03.000627-7 CLASSE: 31  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA  
ACUSADO: VALDOMIRO FERNANDES DA SILVEIRA E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000002

TRES LAGOAS, 20/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001185-6 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: ELIZANGELA LEONCIO  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS009877 - JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001186-8 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: JOELSON DE MATOS PEREIRA  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS009877 - JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001187-0 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES  
REU: HIRADE E LATA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001188-1 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA  
REPDO.: LEONILDO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001190-0 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA FARIAS  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001191-1 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: HERMENEGILDO FERREIRA DE FERREITAS  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001192-3 PROT: 20/11/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: ERCILIA BATISTA DE MEDEIROS  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001193-5 PROT: 20/11/2007

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: ENGETRES ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.  
ADVOGADO : MS006160 - ANDRE LUIS GARCIA DE FREITAS  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001194-7 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS  
INDICIADO: ITALO ARAUJO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001195-9 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS  
INDICIADO: LAERCIO DE OLIVEIRA PINTO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.03.001196-0 PROT: 19/11/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.60.03.000076-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ASSIS VICENTE  
ADVOGADO : MS007671 - FABIO GIMENEZ CERVIS  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000010

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000011

TRES LAGOAS, 21/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001200-9 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ALBERTINA MENDES MARCHESI  
ADVOGADO : MS001390 - AYRTON PIRES MAIA E OUTRO  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001201-0 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JERONIMO DE CAMARGO VIEIRA  
ADVOGADO : MS008958 - YARA MORENA BATISTOTI ANDRADE E OUTRO  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001202-2 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: WALDO LUIZ SILVA  
ADVOGADO : MS010745 - ERICK SANDER PINTO DE MATOS  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001203-4 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JULIANA CRISTINA PEREIRA FALCO  
ADVOGADO : MS010531 - CAMILA DA SILVA NEVES CONGRO  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001204-6 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: PAULO ROBERTO DE LUCAS  
ADVOGADO : MS010745 - ERICK SANDER PINTO DE MATOS  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001205-8 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDUARDO ARMINDO GARCIA RODRIGUES  
ADVOGADO : MS009985 - ERONDINA GARCIA RODRIGUES  
REU: BANCO BRADESCO S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001206-0 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAO FERREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MS010745 - ERICK SANDER PINTO DE MATOS  
REU: BANCO BRADESCO S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001207-1 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: LEONEL RESENDE MOURA  
ADVOGADO : MS005885 - JUSCELINO LUIZ DA SILVA E OUTRO  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001208-3 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADELINO SUSSUMU SERIZAWA  
ADVOGADO : MS007560 - ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS E OUTRO  
REU: BANCO BRADESCO S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001209-5 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAURIVAL LUIZ DA SILVA  
ADVOGADO : MS005885 - JUSCELINO LUIZ DA SILVA E OUTRO  
REU: BANCO ITAU S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001210-1 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JEAN CLAUDIO GARCIA RODRIGUES  
ADVOGADO : MS009985 - ERONDINA GARCIA RODRIGUES  
REU: BANCO BRADESCO S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001212-5 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: PAULO HENRIQUE GONZAGA  
ADVOGADO : MS007434 - CARLOS JOSE REIS DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001216-2 PROT: 22/11/2007  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CAROLINA YOSHII KANO  
CONDENADO: PEDRO DE GASPERI  
ADVOGADO : MS008455 - FLAVIO TEIXEIRA SANCHES  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000013  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000013

TRES LAGOAS, 22/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001197-2 PROT: 23/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AGUA CLARA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : AUGUSTO DIAS DINIZ

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001198-4 PROT: 21/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

PROCURAD : LEANDRO MARTINS MENDONCA

DEPRECADO: FRIG-FRIGORIFICO INDUSTRIAL GUARARAPES LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001199-6 PROT: 21/11/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REPRESENTANDO A FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

REU: NADIA SILVANA DE SOUZA GRANJA MEDEIROS - ME E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001214-9 PROT: 21/11/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : AUGUSTO DIAS DINIZ

EMBARGADO: WALDOMIRO MARTINS DE CASTILHO E OUTROS

ADVOGADO : MS003526 - LUIZ CARLOS ARECO E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001215-0 PROT: 22/11/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IDRIS FELIPE FARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REPRESENTANDO A FAZENDA NACIONAL)

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001217-4 PROT: 22/11/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RADIO DIFUSORA DE TRES LAGOAS LTDA

ADVOGADO : MS009862 - FRANCISCO RICARDO DE MORAIS ARRAIS E OUTRO

IMPETRADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001218-6 PROT: 22/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA E OUTRO

PROCURAD : GIULIANO GERALDO REIS

DEPRECADO: JAQUES PEREIRA AZAMBUJA REPRESENTACOES E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001219-8 PROT: 23/11/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS

INDICIADO: ANTONIO MARQUES DA COSTA SANTOS E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001220-4 PROT: 23/11/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS

INDICIADO: JOAO PEDRO CARNELOS E OUTROS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000009

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000009

TRES LAGOAS, 23/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001221-6 PROT: 23/11/2007

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: HELIOZA OZANIQUE DE LIMA

ADVOGADO : SP213210 - Gustavo Bassoli Ganarani

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001222-8 PROT: 23/11/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: APAREDIDA PRESTES LIMA  
ADVOGADO : SP213210 - Gustavo Bassoli Ganarani  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001223-0 PROT: 23/11/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO LIMA  
ADVOGADO : SP213210 - Gustavo Bassoli Ganarani  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001224-1 PROT: 23/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA EDNA BENETTI PEREIRA  
ADVOGADO : MS009192 - JANIO MARTINS DE SOUZA  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001225-3 PROT: 23/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ESPOLIO DE NATALINO POTTUMATI  
ADVOGADO : MS004363 - LUIZ ANTONIO MIRANDA MELLO E OUTRO  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001229-0 PROT: 26/11/2007  
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE: CID RONER DE CASTRO PAULINO  
ADVOGADO : MS008195 - LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL  
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001230-7 PROT: 26/11/2007  
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE: CID RONER DE CASTRO PAULINO  
ADVOGADO : MS008195 - LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL  
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000007

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001226-5 PROT: 23/11/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REPRESENTANDO A FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO : MS009241 - FLAVIO EDUARDO ANFILO PASCOTO  
EXECUTADO: DENIS DUARTE  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001227-7 PROT: 23/11/2007  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REPRESENTANDO A FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO : MS009241 - FLAVIO EDUARDO ANFILO PASCOTO  
EMBARGADO: PANIFICADORA CACIQUE LTDA ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001228-9 PROT: 23/11/2007  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REPRESENTANDO A FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO : MS009241 - FLAVIO EDUARDO ANFILO PASCOTO  
REU: MAGALHAES & MAGALHAES LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001232-0 PROT: 26/11/2007  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
REQUERENTE: ALONSO PAULA E SILVA  
ADVOGADO : MS003526 - LUIZ CARLOS ARECO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001233-2 PROT: 26/11/2007  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
REQUERENTE: VALDOMIRO XAVIER  
ADVOGADO : SP103037 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS OKAMOTO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001234-4 PROT: 26/11/2007

CLASSE : 00166 - PETICAO  
REQUERENTE: PEDRO ENSIGMA  
ADVOGADO : SP103037 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS OKAMOTO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001235-6 PROT: 26/11/2007  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
REQUERENTE: ANNA SARMI BONONI  
ADVOGADO : SP103037 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS OKAMOTO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001239-3 PROT: 27/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : SEBASTIAO ANDRADE FILHO  
EXECUTADO: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.03.001231-9 PROT: 26/11/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.60.03.001239-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS  
ADVOGADO : SP080907 - EDUARDO GARCIA MORAES DO NASCIMENTO  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000009

TRES LAGOAS, 27/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001236-8 PROT: 27/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CRMV-MG

ADVOGADO : MG075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA

EXECUTADO: GERALDO MAGELA FERREIRA DE PAULA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001237-0 PROT: 28/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CRMV-MG

ADVOGADO : MG075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA

EXECUTADO: INALDO TEIXEIRA DE GOUVEIA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001238-1 PROT: 27/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CRMV-MG

ADVOGADO : MG075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA

EXECUTADO: ROGERIO INNECCO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001240-0 PROT: 27/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTROS

ADVOGADO : MS000969 - ELCI LERIA AMARAL DA COSTA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001241-1 PROT: 28/11/2007

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: APARECIDA MANOEL DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001242-3 PROT: 28/11/2007

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: ODENIR SANTOS DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001243-5 PROT: 28/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3A. VARA DA COMARCA DE DRACENA - SP E OUTRO

PROCURAD : MAURICIO TOLEDO SOLLER

DEPRECADO: JOSE SIDNEY BARAVELLI E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001244-7 PROT: 28/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3A. VARA DA COMARCA DE DRACENA - SP E OUTRO  
PROCURAD : MAURICIO TOLEDO SOLLER  
DEPRECADO: JOSE SIDNEY BARAVELLI E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001245-9 PROT: 28/11/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MAURO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP225097 - ROGERIO ROCHA DE FREITAS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001246-0 PROT: 28/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DOS SANTOS PACHECO  
ADVOGADO : MS010261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001247-2 PROT: 28/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELTON BARBOSA DE SOUZA  
ADVOGADO : MS010261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001248-4 PROT: 28/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FRANCISCO DE ANDRADE FARIAS  
ADVOGADO : MS010261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001249-6 PROT: 28/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NILSON INACIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MS010261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001250-2 PROT: 28/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAQUIM LUIZ NETO  
ADVOGADO : MS010261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000014

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000014

TRES LAGOAS, 29/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001251-4 PROT: 29/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: ANTONIO CESAR DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001252-6 PROT: 29/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: AVELINO MANTOVANI & FILHO LTDA EPP

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001253-8 PROT: 29/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: ELZA MARIA FERREIRA MEDEIROS ME

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001254-0 PROT: 29/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

EXECUTADO: ANGELA ELISA MARIA MOLARI

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001255-1 PROT: 29/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS E OUTRO

ADVOGADO : MS005397 - AMILSON ALVES Q. FILHO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001256-3 PROT: 29/11/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTRO  
PROCURAD : FLAVIO DE CARVALHO REIS  
DEPRECADO: FATIMA ROMILDA TEIXEIRA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001257-5 PROT: 29/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDL/ INMETRO  
PROCURAD : NOEMI KARAKHANIAN BERTONI  
EXECUTADO: CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA - MABEL  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001258-7 PROT: 29/11/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDL/ INMETRO  
PROCURAD : NOEMI KARAKHANIAN BERTONI  
EXECUTADO: AFIL IMPORT E EXPORT E COM LTDA  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.03.001259-9 PROT: 29/11/2007  
CLASSE : 00207 - EXECUCAO PROVISORIA DE SENTE  
PRINCIPAL: 2005.60.03.000055-2 CLASSE: 29  
EXEQUENTE: MARINA DA SILVA SOUZA E OUTRO  
ADVOGADO : MS010464 - HAMILTON GARCIA  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000009

TRES LAGOAS, 30/11/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001260-5 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1a. VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA E OUTRO

DEPRECADO: IUQUIO ENDO E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001261-7 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 6A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTRO

ADVOGADO : MS005681 - CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO

DEPRECADO: WOOD REFLORESTAMENTO S.A E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001262-9 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE SAO PAULO - SP E OUTRO

DEPRECADO: AMILTON MODESTO DE CAMARGO E OUTRO

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.00.008746-9 PROT: 20/09/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PEDRO TIAGO DE QUEIROZ

ADVOGADO : MS006844 - AIRES DAVID DE LIMA

REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000004

TRES LAGOAS, 04/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001263-0 PROT: 04/12/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: CICERO ROCHA  
ADVOGADO : MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001264-2 PROT: 04/12/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: ARLINDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001265-4 PROT: 04/12/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
ADVOGADO : MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001266-6 PROT: 05/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DALILA DA SILVA ARAUJO  
ADVOGADO : SP109760 - FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.00.008955-7 PROT: 26/09/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BRASILANDIA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000004

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000005

TRES LAGOAS, 05/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001270-8 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
EXECUTADO: VANDERLEI HERNANDES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001271-0 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
EXECUTADO: WILSON FRANCISCO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001272-1 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
EXECUTADO: DONISETTI PATRICIO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001274-5 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
EXECUTADO: ARISTIDES APARECIDO RIBEIRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001275-7 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
EXECUTADO: ANIBAL BATISTA DA SILVEIRA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001276-9 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FRANCISCA DE OLIVEIRA E SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001278-2 PROT: 07/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OLGA DE OLIVEIRA GARCIA  
ADVOGADO : SP109760 - FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.004780-5 PROT: 07/12/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : TITO LIVIO SEABRA  
INDICIADO: ANTONIO WILSON PAVIN  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000008  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000008

TRES LAGOAS, 07/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001273-3 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: NORACIL DE MELO CERQUEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001277-0 PROT: 07/12/2007  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento  
AUTOR: IVALDIR ANTONIO TORRES E OUTRO  
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001279-4 PROT: 07/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO SERV.ANEXO FAZENDAS COMARCA ANDRADINA - SP E OUTRO  
ADVOGADO : SP164171 - FLÁVIO MARCELO GOMES  
DEPRECADO: EQUIMAC MAQUINAS E MOVEIS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001280-0 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS009690 - ANA PAULA ROZALEM BORB E OUTRO  
EXECUTADO: FLAVIO ZARBINATI  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001281-2 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00036 - Acao Sumaria (Procedimento C  
AUTOR: LUZIA VEIRA DOMINGOS  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001282-4 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00036 - Acao Sumaria (Procedimento C  
AUTOR: EDSON VITOR DE MENEZES  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001283-6 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00036 - Acao Sumaria (Procedimento C  
AUTOR: MARIA CONCEICAO DA SILVA  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001284-8 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento  
AUTOR: CLAUDECI GONCALVES COSTA  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001285-0 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: TEREZINHA CALIXTO DE SOUZA  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001286-1 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: DIRCE NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001287-3 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001288-5 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: IZAIAS RAMOS DA CRUZ E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001289-7 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOSE NATAL DA SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001290-3 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: TANCREDO ROBERTO DOS SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001291-5 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MARIA EUNICE DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001292-7 PROT: 10/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: SIVIRINO JOSE DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.03.001295-2 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001296-4 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000016

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000018

TRES LAGOAS, 11/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001293-9 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DE IGUACU - PR E OUTRO  
DEPRECADO: REGINALDO TORRES NOGUEIRA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001294-0 PROT: 11/12/2007

CLASSE : 00166 - PETICAO  
REQUERENTE: VALDIMIR AGUIRRE  
ADVOGADO : MS005885 - JUSCELINO LUIZ DA SILVA  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001297-6 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001298-8 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: CLEUSA PEREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001299-0 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: NEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001300-2 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MARCOS ANTONIO QUATRINA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001301-4 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: ESTHER LOPES DA SILVA NEVES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001302-6 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: ORLANDO SOARES ELIAS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001303-8 PROT: 11/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: ANTONIO FERREIRA NUNES E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001304-0 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001305-1 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA CIVIL EM INOCENCIA - MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001306-3 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA CIVIL EM INOCENCIA - MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001307-5 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA CIVIL EM INOCENCIA - MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000013

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000013

TRES LAGOAS, 13/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001308-7 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LIDIANE TEIXEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MS009473 - KEYLA LISBOA SORELLI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001309-9 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MARIETA SOUZA DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001310-5 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MARIA CICERA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001311-7 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: LEONEL DALOSTO HAY MUSSI  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001312-9 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001313-0 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: ADELICE NUNES LACERDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001314-2 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: VALDECIR PINTO BARBOSA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001315-4 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: JOSE HELIO TEODORO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001316-6 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: JOZETE VIEIRA ALVES E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001317-8 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS E OUTRO

ADVOGADO : MS011219 - ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001318-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: I F SAUDE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001319-1 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: NTL TEXTIL LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001320-8 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: VEREDA AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001321-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: TREPTEL TRES LAGOAS ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000014

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000014

TRES LAGOAS, 17/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001322-1 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: RADIO DIFUSORA DE TRES LAGOAS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001323-3 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: OBICE - OBICI - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001324-5 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : TANIA MARA DE SOUZA  
EXECUTADO: COMERCIO E CONSTRUCOES NORTE SUL LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001325-7 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : TANIA MARA DE SOUZA  
EXECUTADO: CENTRO TEORICO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001326-9 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: ALCIDES REGINO - ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001327-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: ALCINDO RODRIGUES DE AZAMBUJA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001328-2 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: VOO DA AGUIA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001329-4 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: DAMARIS CONFECÇÕES LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001330-0 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: INACIO GARCIA MOREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001331-2 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: UNIMED DE TRES LAGOAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001332-4 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: J DA SILVA ACOUGUE ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001333-6 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: AUTO POSTO ARAPUA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001334-8 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: LOPES E GOBO LTDA-ME

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001335-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5A. VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO - SJRJ E OUTRO

DEPRECADO: MARIA HELENA PEREIRA LEITE E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001336-1 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 6A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTRO

PROCURAD : JOSIBERTO MARTINS DE LIMA

DEPRECADO: COLEGIO SAO LUIS E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001337-3 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS

ADVOGADO : MS010228 - SANDRELENA SANDIM DA SILVA

EXECUTADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001338-5 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS

ADVOGADO : MS010228 - SANDRELENA SANDIM DA SILVA

EXECUTADO: CLARINDO ROMAN

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001339-7 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS

ADVOGADO : MS010228 - SANDRELENA SANDIM DA SILVA

EXECUTADO: NEUZA FARIA DE FREITAS MEDINA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001340-3 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS

ADVOGADO : MS010228 - SANDRELENA SANDIM DA SILVA

EXECUTADO: PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001341-5 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ISADORA RODRIGUES SEIXAS

ADVOGADO : SP132142 - MARCELO PEREIRA LONGO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001342-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: ANILTON CATOLINO DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001343-9 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: BENEDITO DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001344-0 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: DILBERTO SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001345-2 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: DORALINA RAMIRES OZORIO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001346-4 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: EDIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001347-6 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: ANTONIO FERREIRA FREITAS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001348-8 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: MARIO APARECIDO MAGALHAES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001349-0 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001350-6 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: LINDOMAR DE QUEIROZ OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001351-8 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: IVANOR BARBOSA FERREIRA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001352-0 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: GILDO DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001353-1 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: TEREZINHA GERMANA DA CONCEICAO  
ADVOGADO : SP058428 - JORGE LUIZ MELLO DIAS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001354-3 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SARAH WITTER DE ABREU BASTOS  
ADVOGADO : MS009473 - KEYLA LISBOA SORELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001355-5 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: RICARDO IDARIO FLAVIO DE SOUZA  
ADVOGADO : MS009473 - KEYLA LISBOA SORELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001356-7 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA  
REPDO.: JOAO RITA BOTELHO DOS SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001357-9 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

REPDO.: DAVI URBANO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001358-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

REPDO.: MARIA DO SOCORRO VIEIRA LIMA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001359-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

REPDO.: JOSE BONIFACIO DE ANDRADE

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001360-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

REPDO.: MARIA JOSE DA SILVA BENTO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001361-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

REPDO.: DOMINGOS DE FATIMA GONCALVES DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001362-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.60.00.010458-0 PROT: 14/12/2006

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

## III - Nao houve impugnação

## IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000041

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000042

TRES LAGOAS, 18/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.03.001364-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS E OUTRO  
ADVOGADO : MS009873 - NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001365-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1a. VARA FEDERAL DE GUARULHOS - SJSP E OUTRO  
DEPRECADO: ELIZA AHAGON BAEZ CARDOSO E OUTRO  
ADVOGADO : SP110764 - ROBERTO LARRET RAGAZZINI  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001366-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VIACAO SAO LUIZ LTDA  
ADVOGADO : MS006517 - DILZA CONCEICAO DA SILVA E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001367-1 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VIACAO SAO LUIZ LTDA  
ADVOGADO : MS006517 - DILZA CONCEICAO DA SILVA E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001368-3 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARCIO ANTONIO COIMBRA MARTINS  
ADVOGADO : MS009528 - ADRIANO HENRIQUE JURADO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.03.001369-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NELSON BENTO DE SOUZA  
ADVOGADO : MS009528 - ADRIANO HENRIQUE JURADO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.03.001363-4 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2007.60.03.000342-2 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: DOLCI MIGUEL DA CUNHA-ME E OUTRO  
ADVOGADO : MS001372 - RONIL SILVEIRA ALVES  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000006

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000007

TRES LAGOAS, 19/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.03.000332-3 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: REAL PALACE HOTEL LTDA  
ADVOGADO : MS010588 - IDA MARIA CRISCI MANZANO  
IMPETRADO: CHEFE DA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000333-5 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CHURRASCARIA REAL LTDA.

ADVOGADO : MS010588 - IDA MARIA CRISCI MANZANO  
IMPETRADO: CHEFE DA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000354-2 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: IRACI HEBERLE CHURRASCARIA - ME  
ADVOGADO : MS009528 - ADRIANO HENRIQUE JURADO  
IMPETRADO: CHEFE DA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000355-4 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CENTRO DE EVENTOS LEILOADO LTDA  
ADVOGADO : MS009528 - ADRIANO HENRIQUE JURADO  
IMPETRADO: CHEFE DA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000356-6 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS / MS  
INDICIADO: MARCELO JUNIOR NASCIMENTO  
VARA : 1

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.00.011962-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011968-9 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011970-7 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011972-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011974-4 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012570-7 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012571-9 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012572-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012575-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012576-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012577-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012583-5 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012586-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012587-2 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012589-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012592-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012594-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012597-5 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012599-9 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012600-1 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000189-0 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000190-7 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000195-6 PROT: 16/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000197-0 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000198-1 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001107-0 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001111-1 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001112-3 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001114-7 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001115-9 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001116-0 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000005

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000031

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000036

TRES LAGOAS, 06/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.03.000295-1 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: WASHINGTON PRADO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000296-3 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: SIMONE DE FATIMA FERRAZZA VALIM DE MELO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000297-5 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: RUY VALIM DE MELO JUNIOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000298-7 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: ROBSON QUEIROZ DE REZENDE

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000299-9 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: PETERSON LAZARO LEAL PAES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000300-1 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARCELO MARTINS CUNHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000301-3 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUIZ GUILHERME GONCALVES DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000302-5 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUCIANA BRANDAO FLORIANO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000303-7 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: KELY CRISTINA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000304-9 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000305-0 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOSE AFONSO ANDRADE NETO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000306-2 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JARI FERNANDES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000307-4 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: INAIE MARIANO ANTERO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000308-6 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: GUILHERME LEAL JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000309-8 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: GREGORIO RODRIGUES ANACLETO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000310-4 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: FABIO VASCONCELOS ARANTES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000311-6 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ERICA MARA MUNDIM SAVERGNINI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000312-8 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: CARMEN MARIA PERLIN  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000313-0 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000314-1 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000315-3 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ANTONIO DOS ANJOS CUSTODIO MAIA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000316-5 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ANTONIA APARECIDA DE SOUZA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000317-7 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ANGELA MARIA DOS SANTOS ZULIM  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000318-9 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ANDRE LUIS RIBEIRO DUARTE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000319-0 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ANA PAULA LEAL DE SOUZA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000320-7 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: AMARILDO CABRAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000321-9 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: ALTAIR LEONEL DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000322-0 PROT: 29/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: ADMIR EDI CORREA CARVALHO

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.03.000360-8 PROT: 07/02/2008

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.60.03.000356-6 CLASSE: 64

REQUERENTE: MARCELO JUNIOR NASCIMENTO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.00.011963-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011966-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011967-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011971-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.011975-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012568-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012578-1 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012580-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012585-9 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012588-4 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012598-7 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000191-9 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000192-0 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000193-2 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000196-8 PROT: 16/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000199-3 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001101-9 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001102-0 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001103-2 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001104-4 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001106-8 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001108-1 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001110-0 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001117-2 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001123-8 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001131-7 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.001136-6 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000028

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000027

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000056

TRES LAGOAS, 07/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JAIRO DA SILVA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.03.000279-3 PROT: 16/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CLAUDIO JOSE DE LIMA  
ADVOGADO : MS007560 - ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000284-7 PROT: 21/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: HELENA ALVEZ MUNIZ (REPRESENTADA POR MARLENE MEDRADES MUNIZ)  
ADVOGADO : MS008746 - MARIO ESQUEDA JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000288-4 PROT: 22/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUCILENE FERREIRA DE MATOS SOUSA  
ADVOGADO : SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000289-6 PROT: 23/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADEMIR ANSELMO  
ADVOGADO : MS012319 - FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000290-2 PROT: 23/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO PAVANELLI  
ADVOGADO : MS012319 - FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000292-6 PROT: 28/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FUMIO KUBO E OUTRO  
ADVOGADO : MS009038 - JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA  
REU: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000293-8 PROT: 28/01/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: DILMA SILVA  
ADVOGADO : MS006278 - ANA CLAUDIA CONCEICAO  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000294-0 PROT: 28/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: UMBERTO PEREIRA DE LIMA  
ADVOGADO : MS011086 - ALIONE HARUMI DE MORAES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000323-2 PROT: 30/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000324-4 PROT: 30/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000325-6 PROT: 30/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000326-8 PROT: 30/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000327-0 PROT: 30/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000328-1 PROT: 30/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000329-3 PROT: 30/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000337-2 PROT: 01/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CONCEICAO ALVES DE PAULA  
ADVOGADO : MS009192 - JANIO MARTINS DE SOUZA  
REU: BANCO BRADESCO S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000357-8 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000358-0 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.03.000359-1 PROT: 06/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.03.000331-1 PROT: 19/11/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.60.03.000808-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: WAGNER ROBERTO PRADO  
ADVOGADO : MS007889 - MARIA SILVIA CELESTINO  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.60.00.000392-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00015 - ACAO DE DESAPROPRIACAO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
REU: RUBENS JUSTO FERNANDES E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000019

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000021

TRES LAGOAS, 11/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

# JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

##### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

###### EXPEDIENTE N.º 0223/2008

LOTE N.º 8142/2008

2004.61.84.190183-7 - MARIA FRANCISCO MONTEIRO (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Petição anexada em 11/02/08: Aguarde-se o cumprimento da decisão 6468/08. Int.

2004.61.84.334646-8 - IVO EVES GUERRA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a inexistência de crédito a executar, conforme parecer da Contadoria, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, por falta de interesse de agir. Dê-se baixa no sistema, independente de trânsito em julgado para a parte autora, que aceito a informação da Contadoria. PRI.

2004.61.84.352746-3 - MARIA ZITA GONÇALVES ROCHA (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Cumpra-se a r. decisão proferida em 18.10.2007.

2004.61.84.353563-0 - LINEU ALBERTO MOLINA E OUTRO (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) ; ISABEL APARECIDA FERRAO(ADV. SP118715-MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Remetam-se aos autos ao setor de perícias para que o mesmo proceda às devidas diligências para que a ilustre assistente social seja cientificada da decisão que homologou o pedido de desistência, uma vez que conforme ofício anexado aos autos em 11.09.2007 foi solicitada a realização de perícia social. Cumpra-se.

2004.61.84.444560-0 - ALCEBIADES BASTOS ALBURQUERQUE (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se o INSS, com urgência, para que esta autarquia informe acerca da situação administrativa do benefício objeto desta demanda, na qual foi determinada a suspensão do pagamento, em razão do Ofício n.º 0087/2007 - APSSTI do INSS, setor de Atendimento a Demandas Judiciais, anexado aos autos em 06/02/2007.

2004.61.84.491268-8 - APARECIDA DA SILVA ARCARI (ADV. SP090394 - JANETE BALEKI BORRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Certifique-se o trânsito em julgado. Após, dê-se baixa no sistema.

2004.61.84.514510-7 - CATALINA RONDON DARVALO (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em

vista que não consta dos autos virtuais a certidão de intimação do réu sobre a sentença prolatada no dia 27/10/2004, certifique-se a Secretaria. Após, cls.

2004.61.84.569861-3 - MARIA LIBIA CAVALCANTE DE FREITAS (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Petição anexada em 13/02/08: À Contadoria Judicial para elaboração de cálculos. Após, dê-se ciência às partes, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Silente, conclusos. Int.

2005.63.01.111149-8 - MARIA DE LOURDES SANTOS SALES (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "A procuração anexada em 12/02/2008 não atende aos requisitos fixados no Provimento 80-COGE/3ª Região, para fins de levantamento dos valores depositados. Regularize o interessado o seu requerimento. Int.

2005.63.01.142672-2 - JOAO SERVENTE QUESADA (ADV. SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição anexada informando o correto número do benefício da parte autora. Remetam-se os autos ao setor atendimento para devida correção e registro. Após, intime-se o INSS para elaboração de cálculo e pagamento das obrigações contidas na sentença, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Intimem-se.

2005.63.01.235243-6 - MARIA MAGDALENA DA COSTA DOS SANTOS (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição anexada informando o correto número do benefício da parte autora. Remetam-se os autos ao setor atendimento para devida correção e registro nos autos eletrônicos. Após, intime-se o INSS para elaboração de cálculo e pagamento das obrigações fixadas na sentença, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Intimem-se.

2006.63.01.018411-5 - JOSE INACIO DA SILVA (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo à parte autora o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para anexação dos documentos legíveis, conforme determinado na decisão de 11/06/2007, sob pena de extinção do feito. Com a anexação de todos os documentos legíveis, remetam-se os autos ao setor atendimento para devida correção e registro. Após, intime-se o INSS para elaboração de cálculo e pagamento das obrigações contidas na sentença, no prazo de 30 (trinta) dias. No silêncio da parte autora, arquivem-se. Cumpra-se. Intimem-se.

2006.63.01.051390-1 - JOSE JANDERCARLOS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP156695 - THAIS BARBOUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, DEFIRO em parte a antecipação de tutela pleiteada pela parte autora para, afastando a alta para si programada pelo INSS para o dia 18/05/08, determinar a esta autarquia que somente cesse o pagamento do benefício de auxílio-doença que lhe foi deferido administrativamente após a realização de perícia médica (por si próprio, em sede administrativa) que apure sua efetiva aptidão para o retorno ao trabalho. Expeça-se ofício ao INSS, comunicando-lhe do teor desta decisão. Cumpra-se. Int.

2006.63.01.052471-6 - JOSE NOGUEIRA DA SILVA (ADV. SP222718 - CLAUDEMIR APARECIDO VASILCEAC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a informação anexada nos presentes autos virtuais, de que a precatória ainda não foi distribuída no Juízo Deprecado, determino: 1. redesignação da audiência para conhecimento da sentença (pauta extra) para o dia 24.07.2008, às 14 horas. 2. intimação das partes, com urgência; 3. comunicação do juízo deprecado da data redesignada. Cumpra-se.

2006.63.01.084132-1 - ANA ROSA SILLIG GONÇALVES (ADV. SP160595 - JUSCELINO TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença em separado.

2006.63.01.084463-2 - ELIAN SILVA SANTOS (ADV. SP197543 - TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "INTIME-SE o perito a prestar os necessários esclarecimentos no prazo de 10 dias, devendo, inclusive, manifestar-se sobre a impugnação ao laudo apresentada pela autora. Outrossim, considerando que a autora alegou padecer de depressão, determino a realização de perícia na especialidade de psiquiatria, a ser realizada pela Dra. Thatiane Fernandes da Silva, no dia 23/07/2008 às 14:00 horas, no 4º andar deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá comparecer munida de todos os documentos médicos que possua. Com a juntada do laudo e dos esclarecimentos, intimem-se as partes para manifestação no prazo de 10 dias e, em seguida, tornem os autos conclusos para sentença. Int.

2006.63.01.084510-7 - JOSE SARAPIAO DOS SANTOS (ADV. SP230413 - SILVANA MARIA FIGUEREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas da Justiça Estadual de Diadema, tendo em vista o opção nesta data manifestada pelo autor. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2006.63.01.084797-9 - MARIA ELISABETE FREIRE (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença em separado.

2006.63.01.084875-3 - VERA LUCIA ALVES MACIEL (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença em separado.

2006.63.01.085011-5 - JULIA MENDES COELHO (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue Sentença em separado (termo 8578/2008).

2006.63.01.085092-9 - GERVASIO NUNES PAIVA (ADV. SP192212 - ROBERTO SBARÁGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença em separado.

2006.63.01.085122-3 - ANDREZA CACERES (ADV. SP119584 - MANOEL FONSECA LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Dessa forma, determino seja o autor submetido à perícia médica, a ser realizada com o médico ortopedista, Dr. Marco Kawamura Demange, em 18/06/2008, às 16:00 horas, no 4º andar deste prédio. Observo que, considerando o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação, excepcionalmente, deverá o Sr. Perito apresentar seu parecer médico em 20 (vinte) dias, isto é, deverá entregá-lo impreterivelmente até o dia 03/07/2008. Após a vinda do parecer, venham os autos conclusos para prolação de sentença. Int.

2006.63.01.085286-0 - FRANCISCA LOURO BARBOSA (ADV. SP189072 - RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença em separado.

2006.63.01.085388-8 - MILENE TARTARI ROSSETO (ADV. SP044689 - FRANCISCO DE PAULO ALVIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Por fim, determino à parte autora a juntada de cópia integral do processo administrativo NB 136.171.770-7, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intime-se. Cite-se.

2006.63.01.085645-2 - JOSE DIAS DA SILVA (ADV. SP243470 - GILMAR BERNARDINO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Aguarde-se a audiência agendada. Int.

2007.63.01.001258-8 - APARECIDO GONCALVES (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Face o exposto, deixo de receber o recurso do autor.

Intimem-se. Certifique-se o trânsito. Dê-se baixa-findo.

2007.63.01.001581-4 - VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP173723 - MARCIA APARECIDA FLEMING) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se com nossas homenagens.

2007.63.01.004620-3 - PAULO OUTA (ADV. SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 28/03/2008 às 14 horas. Fica dispensada a presença das partes na data designada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.011840-8 - DANIEL JULIANO DA CUNHA (ADV. SP167186 - ELKA REGIOLI SHIMAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Torno sem efeito o despacho anterior. Determino a remessa dos autos ao setor de cálculos deste Juizado para elaboração de parecer acerca dos valores devidos ao autor. Após, venham os autos conclusos para sentença. Cumpra-se.

2007.63.01.012790-2 - ANTONIO TADEU FERRAZ PADILHA (ADV. SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo Perito em Psiquiatria, Dr. Jaime Degenszajn, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação com Neurologista, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 25/02/2008 às 11:00 horas com o Dr. Claudio Sergio de Mello Simões (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado e agenda do perito. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2007.63.01.017269-5 - CLELIA MARIA JOSE LISBOA (ADV. SP139422 - SERGIO RUBERTONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo em razão do valor da causa e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída à uma das Varas Federais Previdenciárias de São Paulo/SP. Deixo de suscitar conflito de competência, uma vez que, quando do ajuizamento, a autora não tinha como precisar os cálculos, cujo montante só foi apurado após análise da contadoria judicial, revelando-se manifesta a incompetência deste Juizado Especial Federal. Sem custas e sem honorários, saem as partes devidamente intimadas da presente decisão proferida em audiência. Registre-se e Cumpra-se.

2007.63.01.018483-1 - RAIMUNDO COELHO (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Dessa forma, determino seja o autor submetido à perícia médica, a ser realizada com a médica clínica, Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, em 14/07/2008, às 16:00 horas, no 4º andar deste prédio. Observo que, considerando o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação, excepcionalmente, deverá a Sra. Perita apresentar seu parecer médico em 20 (vinte) dias, isto é, deverá entregá-lo impreterivelmente até o dia 29/07/2008. Após a vinda do parecer, venham os autos conclusos para prolação de sentença. Int.

2007.63.01.020632-2 - LUIS ANTONIO SANTOS DE PORTUGAL (ADV. SP208323 - ALBERTO YEREVAN CHAMLIAN FILHO e SP206321 - ALEXANDRE CARLOS GIANCOLI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Chamo o feito à ordem. Melhor analisando os autos, verifico ter o autor justificado a sua ausência na data designada para perícia médica, em virtude da impossibilidade de locomoção, sem acompanhamento. Assim, determino seja o autor submetido novamente à perícia médica, a ser realizada com a médica psiquiatra, Dra. Thatiane Fernandes da Silva, em 23/07/2008, às 12:30 horas, no 4º andar deste prédio,

cabendo ao seu patrono providenciar os meios necessários para a condução. Advirta-se que o não comparecimento à perícia ora agendada, acarretará a extinção do feito sem exame do mérito. Após a vinda do parecer médico, venham os autos conclusos para sentença. Int.

2007.63.01.023765-3 - ANTONINA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP213493 - WOLNEY MARINHO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Determino a realização de perícia médica, conforme disponibilidade da agenda eletrônica, para o dia 07/03/2008 às 13:15 horas, aos cuidados do DR. ROBERTO ANTÔNIO FIORE - Clínico Geral, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. O não comparecimento da autora na data agendada para a perícia médica acarretará a extinção do feito. A autora deverá trazer no dia da perícia todos os documentos médicos de que dispuser. Intimem-se.

2007.63.01.024304-5 - JOSE ALBINO DE CAMPOS (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Mantenho a decisão nº 14930/2007 por seus próprios fundamentos. Cumpra-se. Intime-se.

2007.63.01.026671-9 - MARIANA ROTTGERING (ADV. SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "À contadoria para elaboração de parecer, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista o pedido de antecipação de tutela. Anexado o parecer, tornem conclusos de imediato, para análise do pedido de tutela. Int.

2007.63.01.026727-0 - FANNY CALABREZI MARTINS (ADV. SP031732 - FRANCISCO DE MORAES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial anexado em 06.02.2008, no prazo de 10 (dez) dias. Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. P.R.I.

2007.63.01.026737-2 - MARIA LUIZA BERTONI (ADV. SP154226 - ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial anexado em 13.02.2008, no prazo de 10 (dez) dias. Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. P.R.I.

2007.63.01.027693-2 - JOSENIAS ALVES PEREIRA (ADV. SP138603 - ADRIANA DE LOURDES G DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pela Drª. Marta Candido, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação pelo ortopedista, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 25/04/2008 às 14:45 horas, com o Dr. José Eduardo Nogueira Forni (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado e disponibilidade da agenda do perito. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2007.63.01.028549-0 - EDINAURIA FERREIRA DE CARVALHO (ADV. SP114793 - JOSE CARLOS GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença em separado.

2007.63.01.031577-9 - GABRIELA RODRIGUES MUNHOZ (ADV. SP098143 - HENRIQUE JOSE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, INDEFIRO o requerido pela autora na petição em tela, mantendo a sentença na íntegra. Intimem-se.

2007.63.01.044366-6 - HERCILIO CAETANO DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP258829 - ROBERTA HERRERA) ; TERESA CANDIDO SOUZA(ADV. SP258829-ROBERTA HERRERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista as informações constantes nas certidões anexadas em 14/12/07 e 31/01/08, providenciem os autores, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia da petição inicial e documentos que a instruíram.

Após, conclusos. Int.

2007.63.01.050655-0 - FERNANDO DE MELO SEABRA D'AZEVEDO (ADV. SP044689 - FRANCISCO DE PAULO

ALVIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.054152-4 - GENESIO MARCIANO ALVES (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida liminar requerida. Considerando os males noticiados na petição, venham-me conclusos para reapreciação após a vinda do laudo pericial aos autos. Int.

2007.63.01.055524-9 - WALMIRO BARBOZA FILHO (ADV. SP092639 - IZILDA APARECIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2007.63.01.066680-1 - NAIR BARAO (ADV. SP112498 - MARIA APARECIDA BARAO ACUNA e SP112482 - CELSO SANTOS ACUNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Indefiro o pedido formulado. A parte foi intimada por meio de advogado constituído. Não havia na petição inicial qualquer pedido para que as publicações fossem feitas apenas em nome de um dos advogados. A sentença já foi proferida e o único meio de alterá-la é a interposição do recurso cabível, no prazo legal. Int.

2007.63.01.071408-0 - DOLORES GAONA FRANCISCO (ADV. SP207555 - LUIZ CLAUDIO BRITO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro o pleito. (...). Cumpra a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias o despacho de 05/12/2007. Int.

2007.63.01.083645-7 - MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 28.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.083667-6 - EDIVAL DOS SANTOS (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 21.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.083699-8 - ARLETE NASCIMENTO DA SILVA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 21.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.083801-6 - CARLOS EDUARDO ALMEIDA BARRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 29.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.083886-7 - CELSO VALERIO BASTOS CASAGRANDE (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 23.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.083890-9 - BENEVIDES FERREIRA DA SILVA NETO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 29.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.084039-4 - ANA MARIA MODESTO PEREIRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 21.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.084058-8 - ROBERTO THEODORO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento

anexado aos autos em 21.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.084960-9 - JOSE MARCELO COELHO PALAZZO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 24.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.085001-6 - SONIA CRISTINA DOMICIANO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 30.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.085112-4 - JOSE RICARDO TADEU MONTEIRO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 29.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.086905-0 - LUIZ CARLOS GOMES NOGUEIRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 28.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.086913-0 - MARDEN JOSE DE OLIVEIRA DAMIAO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 29.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.086926-8 - MARCOS TAKASHI OKUNO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 28.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.086994-3 - EDUARDO MUNIZ BARRETO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 24.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.087041-6 - PAULO ROBERTO BARBOSA SALDANHA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 28.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.087135-4 - CARLOS EDUARDO CHAVES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 29.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.087149-4 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NEUBARTH (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 29.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.087233-4 - RODRIGO VENTURA OLIVEIRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do documento anexado aos autos em 29.01.2008, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.01.091870-0 - JOSE PAULO VIDAL E OUTRO (ADV. SP244878 - ALESSANDRA SANTOS GUEDES) ; MARIA ZILDA SANTOS DE ARANDAS(ADV. SP244878-ALESSANDRA SANTOS GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Segue sentença.

2007.63.01.093757-2 - JOSE DUARTE CABRAL (ADV. SP168529 - AFONSO CELSO DE ALMEIDA VIDAL) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.095521-5 - IRINEU JOAQUIM DE FREITAS (ADV. SP193240 - ANGELA MAURICIO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Regularizados os documentos pessoais do autor e oferecida contestação padrão pela CEF, passo a proferir a sentença em separado.

2008.63.01.000800-0 - SALOMAO MIRANDA MORAES (ADV. SP240246 - DALVINHA FERREIRA DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Como já colocado na decisão de 18/01/2008, não há como ser antecipada a tutela sem a realização de avaliação médica, realizada por perito judicial. Diante dos documentos anexados em 08/02/2008, comunique o autor a este juízo eventual previsão de alta, para que possa ser analisado o pedido de antecipação da perícia. Int.

2008.63.01.002310-4 - OSWALDO APARECIDO DRUDI (ADV. SP044689 - FRANCISCO DE PAULO ALVIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Int.

2008.63.01.003352-3 - APARECIDA MARIA DE ALMEIDA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003478-3 - SERGIO FONSECA (ADV. SP200129 - AILTON LUIZ AMARO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Proferi sentença na data de hoje.

2008.63.01.004131-3 - PEDRO JOSE (ADV. SP143294 - EDUARDO GIORDANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Observo que análise do mérito exige dilação probatória e parecer da contadoria judicial, uma vez que não restou provado que a parte autora possuísse qualidade de segurado na data do óbito motivo pelo qual indefiro o pedido de tutela. Int.

2008.63.01.004327-9 - GERALDO MAGELA VICENTE SENRA (ADV. SP137682 - MARCIO HENRIQUE BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo necessária a juntada aos autos do laudo médico-pericial para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada do laudo voltem conclusos. Int.

2008.63.01.004338-3 - ZAIDE DALMADA (ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, indefiro, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada por ocasião da sentença. Providencie a parte autora cópia de sua carteira de trabalho, estando ciente que deverá apresentá-la por ocasião da audiência de instrução e julgamento para conferência. Se porventura existirem recolhimentos de contribuições previdenciárias, deverá providenciar a anexação dos respectivos carnês. Int.

2008.63.01.004392-9 - VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) ; MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA(ADV. SP175292-JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Segue sentença.

2008.63.01.004416-8 - APOLONIO JOSE DA COSTA (ADV. SP182226 - WILSON EVANGELISTA DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado pedido de concessão do benefício de pensão por morte, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Com o cumprimento, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se.

2008.63.01.004417-0 - VANILDO ALEXANDRE DA SILVA (ADV. SP169484 - MARCELO FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, pois, a tutela. Int.

2008.63.01.004427-2 - BRUNO CARVALHO DA SILVA (ADV. SP141851 - EDILENE BALDOINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença em separado.

2008.63.01.004431-4 - YVONNILDE PAULINA CHIZZOLINI (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro a tutela que poderá ser reapreciada na audiência de instrução e julgamento. Int.

2008.63.01.004508-2 - ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.004522-7 - AGGEO DOS SANTOS GOMES (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado pedido de reconsideração ou de prorrogação do benefício de auxílio-doença que vinha recebendo até fevereiro de 2008, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Com o cumprimento, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se.

2008.63.01.004526-4 - PEDRO DE LIMA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Cite-se o réu, intimando-o para apresentação de cópia do processo administrativo, pois a discussão, ao que tudo indica, diz respeito à qualidade de segurado. Aguarde-se a realização da perícia médica, incluindo-se como quesito do juízo se é possível determinar que houve agravamento da doença de 1990 até a data do requerimento administrativo. Int.

2008.63.01.004538-0 - VALTER PINHO RIBEIRO (ADV. SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida liminar requerida. Considerando os males noticiados na petição inicial, venham-me conclusos para reapreciação após a vinda do laudo pericial aos autos. Cite-se. Intimem-se.

2008.63.01.004553-7 - ROSA MARIA DE LIMA EUGENIO (ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.004556-2 - JOSE OLIVEIRA MARQUES (ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.004557-4 - LUIZ CLAUDIO MARQUES (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.004608-6 - ALBERTO GOMES FERREIRA (ADV. SP207238 - MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.004612-8 - PAULO MARIANO DA SILVA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.004637-2 - MAGINORA FAGUNDES DA SILVA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do

exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.004643-8 - MARIA DO CARMO DE SOUZA FERRAZ (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.004757-1 - GILENE DA SILVA RAMOS ASSUNCAO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo necessária a juntada aos autos do laudo médico-pericial para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada do laudo voltem conclusos. Int.

2008.63.01.004759-5 - JUDITE DE MELO ALBUQUERQUE (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.004769-8 - MARIA LUCIA LOIOLA DA SILVA (ADV. SP133416 - GERALDO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização das perícias. Int.

2008.63.01.004812-5 - ETELVINO MENDES (ADV. SP183744 - ROBERTO BEZERRA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.004814-9 - ROSA PEREIRA DE LIMA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, indefiro, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada por ocasião da sentença. Deverá a parte autora apresentar as CTPS originais por ocasião da audiência de instrução e julgamento para conferência. Int.

2008.63.01.004850-2 - ISAIAS SANTOS DE SOUZA (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.004871-0 - JESUS FARIA DE EVORAS (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.004922-1 - NILTON JOSE DA SILVA (ADV. SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se

2008.63.01.004927-0 - MARIA ELPIDIO (ADV. SP254030 - MARCO ANTONIO NOVAES PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2008.63.01.004945-2 - FELISBERTO SOARES VIEIRA (ADV. SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2008.63.01.004951-8 - MARCO ANTONIO DA CRUZ (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo necessária a juntada aos autos do laudo médico-pericial para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada do laudo voltem conclusos. Int.

2008.63.01.004966-0 - BERNADETE SOUZA PEREIRA (ADV. SP138201 - GABRIEL FREIRE DA SILVA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.004972-5 - ELIAS MENDES DA SILVA (ADV. SP208190 - ANA LUCIA ABADE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.004974-9 - ANTONIA DE FATIMA LOPES DA SILVA (ADV. SP071739 - BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, comprove a parte autora, no prazo de dez dias, o requerimento administrativo e a negativa por parte do INSS. No silêncio, venham conclusos para extinção. Int.

2008.63.01.004976-2 - EDIJAIME NUNES DA MOTA (ADV. SP071739 - BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.004980-4 - CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Indefiro, também, a expedição de ofício ao INSS para apresentação do processo administrativo do benefício. Ao autor compete a prova de suas alegações e providências do juízo só se justificam diante da comprovada impossibilidade de acesso aos documentos (anoto que o autor está representado por advogado, ao qual é assegurado por lei o acesso a documentos públicos, inclusive extração de cópias) ou negativa da autarquia em fornecê-los, o que não restou demonstrado nos autos. Intime-se.

2008.63.01.004984-1 - FRANCISCO BEZERRA VASCONCELOS (ADV. SP209468 - BRIGIDA ANTONIETA CIPRIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.005015-6 - GERALDO FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP194477 - VIVIANE CARVALHO P. SALLES SANDOVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

2008.63.01.005023-5 - FABIO FERNANDES NETTO (ADV. SP179801 - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida liminar requerida. Considerando os males noticiados na petição inicial, venham-me conclusos para reapreciação após a vinda do laudo pericial aos autos. Cite-se. Intimem-se.

2008.63.01.005038-7 - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA (ADV. SP196513 - MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005056-9 - JOSE ACACIO DE SALES (ADV. SP213528 - ELIANE FERREIRA CEZAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.005059-4 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.005063-6 - MARCIO DE OLIVEIRA (ADV. SP124694 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, indefiro a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005064-8 - ANA ANTUNES DA COSTA (ADV. SP234654 - FRANCINY ASSUMPÇÃO RIGOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.005069-7 - VALDECI RODRIGUES LIMA (ADV. SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, indefiro a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005080-6 - EDUARDA CLARA PIRES MARQUES (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante dos termos do pedido de antecipação dos efeitos da tutela (após a juntada do laudo pericial), deixo de apreciá-lo, neste momento. Cite-se o INSS. Int.

2008.63.01.005129-0 - SONIA HISAKO ONO HENRIQUES (ADV. SP091019 - DIVA KONNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 0224/2008**

LOTE N.º 8147/2008

UNIDADE SÃO PAULO

2007.63.01.016091-7 - MARIA GILDA PEREIRA DE CARVALHO (ADV. SP166354-VALTER NUNHEZI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora a concessão do benefício de pensão por morte, em virtude do falecimento de seu companheiro, Newton Analor Ribeiro, em 08/04/2005. Contudo, conforme se constata nos autos, referido benefício vem sendo recebido integralmente pela esposa do falecido, Perciliana Maria Ribeiro, desde 07/02/2006. Assim sendo, considerando que a esposa do "de cujus", beneficiária da pensão por morte, possui interesse no resultado da presente ação, é de rigor seu ingresso na lide como litisconsorte passivo necessário. Portanto, determino a citação de PERCILIANA MARIA RIBEIRO, na Rua Pero Lopes Lobo nº 428, fds, Cidade São Mateus, São Paulo/SP, para que, querendo, apresente a defesa que entender pertinente e compareça à próxima audiência. Após, à Secretaria para as anotações e providências necessárias. Outrossim, oficie-se ao (a) DD. Chefe de Serviço do INSS - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente cópia integral do processo administrativo referente ao benefício da co-ré (NB 21/139.334.569-4), sob pena de busca e apreensão. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 28/11/2008, às 15:00 horas, quando também serão ouvidas eventuais testemunhas trazidas pela autora que comparecerão à audiência independentemente de intimação, bem como pela ré. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Cite-se a co-ré, cientificando-a de que deverá comparecer a

audiência designada, podendo apresentar defesa por meio de advogado, sendo que, na impossibilidade de constituí-lo, fica ciente do endereço da Defensoria Pública da União ( Rua Fernando de Albuquerque nº 155, São Paulo/SP, tel. (11) 3231-0866/0885.)

2007.63.01.021431-8 - JOSMAR CASIMIRO DA SILVA (ADV. SP147231-ALEXANDRE JOSE CORDEIRO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Devido ao adiantado da hora, chamamos os autos à conclusão para prolação de sentença. As partes saem intimadas.

2007.63.01.001584-0 - OSCAR FERNANDO FONTOURA (ADV. SP085079-ANTONIO CARLOS GOUVEA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Entendo necessária a apresentação da respectiva CTPS do autor, bem como de todas as guias que comprovem os recolhimentos realizados. Concedo ao autor o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para juntada desses documentos, sob as penas da lei. Tendo em vista que o autor não trouxe tais documentos na data de hoje, redesigno nova audiência para 08 de maio de 2008, às 16:00 horas. Sai a parte autora intimada. Intime-se o INSS. Registre-se.

2007.63.01.001390-8 - VANDILHA MOREAL RUIZ (ADV. SP092528-HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) REDESIGNO a audiência de audiência de instrução e julgamento para 13.05.2008, às 15 horas.

2007.63.01.016116-8 - HISTACIO MENEIS DE OLIVEIRA (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença ou auxílio-acidente. Considerando que o laudo médico pericial realizado em 07/12/2007 atestou que o autor está incapaz totalmente e temporariamente, fixando como prazo para reavaliação 12 meses, informando que não é possível determinar a data de início da incapacidade por falta de documentos, faz-se necessária a realização de nova perícia para avaliação da continuidade da incapacidade e a fixação do termo inicial, bem como a apresentação do processo administrativo e prontuário médico, para que o perito médico avalie com maior precisão a incapacidade. Intime-se o autor para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente cópia do processo administrativo, contendo os laudos médicos realizados acompanhados da documentação médica apresentada e os prontuários médicos, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 24/10/2008, às 14:00 horas, tendo em vista a necessidade de realização de nova perícia médica por ortopedista, a ser realizada pelo Dr. PAULO VINICIUS PINHEIRO ZUGLIANI, no dia 15/09/2008 às 09:15 horas, devendo o autor comparecer neste prédio, no 4.º andar, com os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado. Oficie-se o médico perito acima nominado, para que em 30 (trinta) dias, apresente o laudo pericial, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.084614-8 - MARLIETE DOMINGUES CARNEIRO (ADV. SP244440-NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Conforme parecer da Contadoria Judicial, para elaboração de eventuais cálculos, necessário a apresentação dos salários de contribuição referente ao período de 02.02.1998 a 13.01.2003, trabalhado pela autora no Laboratórios Sintomed. Assim, determino que a parte autora apresente os referidos documentos, no prazo de 30 (trinta) dias. REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 30.04.2008, às 15 horas. Saem as partes intimadas. Registre-se.

2006.63.01.055255-4 - CABLE SERVICE S/C LTDA - ME (ADV. SP151991-ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Assim, concedo à autora o prazo de 10 (dez) dias para que comprove que pode figurar no pólo ativo do feito, bem como para que apresente instrumento de mandato, identificando seus subscritores para aferição de regularidade de representação processual, sob pena de extinção do feito. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 17/04/2008 às 13 horas.

2006.63.01.058973-5 - MARINEIDE ALMEIDA DA SILVA PASCOINI (ADV. SP133547-JOAO PAULO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Citem-se os co-réus no endereço indicado no aditamento à inicial. Expeça-se mandado de busca e apreensão do processo administrativo NB 115.616.774-1, tendo em vista a não apresentação do processo no prazo determinado. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 17/12/2008, às 15:00 horas. À Secretaria para que inclua os co-réus no pólo passivo. Publicada em audiência, sai a

autora intimada. Intime-se o INSS.

2005.63.01.070760-0 - IRINEU MARTINS (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Cuida-se de pedido de revisão da RMI, para que os salários de contribuição da parte autora computem o valor de sua efetiva remuneração, bem como pleiteia a aplicação de correção monetária de acordo com a variação do indexador que melhor reflita a perda inflacionária do período. Conforme informado pela contadoria judicial em seu parecer, não há nos autos os documentos imprescindíveis para a análise acurada do feito. Desta feita, oficie-se o DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, junte aos autos cópia integral do PA NB 42/047.841.153-7. Mantendo-se a autarquia inerte, expeça-se mandado de busca e apreensão. Sem prejuízo, apresente a parte autora cópia de todos os carnês de recolhimentos de todo o período contributivo, para análise, pela contadoria judicial, do enquadramento de classe. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista tratar-se de matéria unicamente de direito, entendo desnecessária a inclusão em pauta de julgamento. Após a juntada dos documentos ora requeridos, remetam-se os autos à contadoria judicial, para análise. Ato contínuo, tornem os autos conclusos. P.R.I.Oficie-se.

2006.63.01.084511-9 - MARIVAL MAURINO DA SILVA (ADV. SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo à parte autora o prazo de 60 dias , para complementar a documentação, comprovando que a SEPTEM e a ALVORADA estão extintas, sendo impossível a obtenção do formulário, bem como para indicar outras provas que entender cabíveis. Quanto aos demais períodos, deverá indicar pormenorizadamente qual o código de enquadramento, podendo juntar laudos, caso pretenda o enquadramento pelo agente físico ou químico. Com relação à PIRES, poderá apresentar formulário, que está ilegível na inicial. Poderá, ainda, juntar cópia das Carteiras de Trabalho. Havendo documentação nova, concedo o prazo de 60 dias para manifestação do INSS, salientando-se que, em caso de procedência, o termo inicial de pagamento será alterado para corresponder ao conhecimento dos documentos pelo INSS nesta ação. Sem prejuízo, expeça-se ofício ao INSS para o encaminhamento ed cópia do processo administrativo, no prazo de 30 dias. MARco audiência de instrução e julgamento para o dia 17/11/2008 às 17:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.055726-6 - JOSE MORGADO FERNANDES FILHO (ADV. SP169484-MARCELO FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em conclusão, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO formulado na inicial, para determinar o cômputo do tempo comum compreendido entre 01.01.99 a 28.02.01. Após o trânsito em julgado da sentença, deverá o INSS expedir a respectiva certidão de tempo de contribuição. Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.076907-9 - JOSE ROBERTO DA FONSECA (ADV. SP176752-DECIO PAZEMECKAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro o pedido conforme requerido. EXPEÇA-SE ofício ao INSS determinando o envio a este Juízo dos autos originais do Processo Administrativo referente ao benefício nº 144.543.114-5, no prazo de 60 dias, sob pena de busca e apreensão. Após o envio, à Contadoria. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de junho de 2008, às 16h00min. Sai a parte autora intimada. Intime-se o INSS. Oficie-se.

2007.63.01.021413-6 - MARIA LUCIA DA ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP133896-PLINIO HENRIQUE GASPARINI CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Verifico que a parte autora protocolou petição em 07/02/2008, requerendo a redesignação desta audiência, uma vez que a autora teve que viajar ao Paraná em virtude de doença de pessoa da família. Sendo assim, determino que a parte autora comprove, no prazo de 15 (quinze dias) o motivo de sua ausência, bem como sua viagem ao Paraná. Decorrido o prazo, venham os autos conclusos a esta Magistrada para designação de audiência ou prolação de sentença. Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para juntada da Carta de Preposição. Intime-se a parte autora.

2006.63.01.055470-8 - ANTONIO DE JESUS VERNIL (ADV. SP175077-ROGERIO JOSE POLIDORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Para conhecimento do pedido e julgamento do feito, faz-se necessária a apresentação do procedimento administrativo NB 42/106.031.038-1, contendo a contagem do tempo de serviço, relação dos salários de contribuição e memória de cálculo da renda mensal inicial, bem como posteriores revisões do benefício. Desse modo, tendo em conta que o autor encontra-se representado por advogado, e competindo-lhe o ônus de instruir o pedido com todos os documentos necessários, concedo ao autor o prazo de 30 dias para que proceda à

juntada do procedimento administrativo acima nomeado. Sem embargo, designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 03/04/2008.

2006.63.01.084624-0 - MARIA LUCILA SILVA (ADV. SP197415-KARINA CHINEM UEZATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, determino à autora que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, para inclusão da Srª. Maria Cleonice dos Santos como co-ré neste processo, indicando sua qualificação completa e endereço para citação. No mesmo prazo deverá a advogada da autora informar se conseguiu localizar a autora de forma a verificar se tem interesse na continuidade do processo. Além disso, entendo necessária a apresentação do processo administrativo de concessão do benefício a Srª. Maria Cleonice dos Santos, razão pela qual determino expedição de ofício ao INSS para que apresente, no prazo de 30 dias, sob pena de busca e apreensão, cópia integral do processo administrativo NB 086.043.908-9. Decorrido o prazo, com ou sem emenda, voltem os autos conclusos. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16.12.2008, às 15 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.084599-5 - LUIZA OGURO (ADV. SP183152-MARCELO CORDEIRO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Contudo, embora informe não ter o INSS computado todo seu período contributivo, não especificou quais os períodos não considerados. Logo, emende a autora sua inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação, apontando quais os períodos (comuns e/ou especiais) não reconhecidos pelo INSS, indicando os locais trabalhados e fundamentando seu pedido e a discordância do procedimento adotado pela autarquia previdenciária na via administrativa. Ainda, apresente a autora, no prazo de 30 (trinta) dias, cópias legíveis de todas as suas CTPS e de todas as guias e carnês de recolhimento de contribuições previdenciárias, que deverão ser apresentados, nos originais, na próxima audiência. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 21/11/2008, às 15:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.009996-7 - LUIZ CARLOS JONAS (ADV. SP117155-JOIR DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) O autor confirma que pretende aposentadoria por tempo de contribuição e não por idade. Reitere-se o ofício requisitando as cópias do processo administrativo. Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor junte aos autos deste processo cópias legíveis de suas Carteiras de Trabalho, para que a Contadoria possa realizar apuração exata de seu tempo de contribuição. Com a juntada de tais documentos, remetam-se os autos novamente à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 19/06/2008, às 16:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se e oficie-se o INSS.

2006.63.01.054799-6 - RENATA CRISTINA BAPTISTA BEZERRA (ADV. SP151784-GILBERTO LOPES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 15/04/2008 às 13 horas, tendo em vista a necessidade de apresentação de procedimentos administrativos, conforme parecer da contadoria judicial. Oficie-se ao INSS para que apresente cópias da íntegra do processo administrativo originário do benefício da autora (NB 088.230.447-0, DIB 01/11/92) e do processo administrativo relativo ao benefício da autora (NB 134693174-4, DIB 07/06/2004), com todos os documentos que os instruem, inclusive, memória de cálculo, relação de salários de contribuição e demonstrativo de cálculo da renda mensal inicial, em 30 (trinta) dias, sob pena de cumprimento em 2 (duas) horas na presença de Oficial de Justiça. Com os documentos, dê-se vista às partes para manifestação em 10 (dez) dias. Intimem-se.

2006.63.01.055410-1 - OSWALDO MONTEIRO (ADV. SP182114-ANA SOFIA GODINHO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) No prazo de 45 dias, apresente a parte autora demonstrativo de cálculo da renda mensal inicial (rmi) de seu benefício, contendo os salários-de-contribuição utilizados no período básico de cálculo. Por conseguinte, redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 19.06.2008, às 13:00 horas, ficando as partes dispensadas de comparecer ao ato. P.R.I.

2006.63.01.051529-6 - GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP208285-SANDRO JEFFERSON DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "O autor alega ter trabalhado na Usina Monte Alegre entre 01.04.1968 e 11.05.1976. Na CTPS nº 24960, expedida em 27.03.1968, há anotação de 8 vínculos diferentes com

essa empresa, no período anterior a 1976. Apesar de parte das anotações ostentarem períodos ilegíveis, é possível identificar os seguintes períodos: a) 01.04.1968 (data provável, pois há caracteres ilegíveis); b) 07.08.1969 a 03.01.1970; c) 03.09.1970 a 20.01.1971; d) 26.08.1971 a 16.02.1972; e) 24.08.1972 a 31.03.1973; f) 06.09.1973 a 11.04.1973; g) 05.09.1974 a 23.03.1975; h) 28.08.1976 a 06.02.1976. Já na continuação da CTPS nº 24960, expedida em 16.08.1983, ao invés dos 8 vínculos anteriormente aludidos, há um só, com vigência de 01.04.1968 a 11.02.1969 e anotado após a cessação do contrato de trabalho que durou de 01.04.1968 a 11.05.1976. Diante disso, é fundamental esclarecer em que período, efetivamente, o segurado trabalhou, razão pela qual determino expedição de Ofício à Usina Monte Alegre S/A, Fábrica Mamanguape/ PB, Centro - CEP 58290-000, Mamanguape/ PB, para que, no prazo de 15 dias: i) informe a este juízo em que período Genivaldo Francisco da Silva foi seu empregado; ii) esclareça as divergências acima apontadas; e iii) apresente os documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos. Sem prejuízo, oficie-se ao Ministério Público Federal para as providências que entender cabíveis em relação às anotações divergentes identificadas no exame das CTPS do autor. No mais, defiro o prazo requerido pelo autor. Com a apresentação de rol de testemunhas, expeça-se carta precatória. Cumpridas as diligências, abra-se vista às partes para manifestações no prazo comum de 10 dias. Por fim, designo audiência para o dia 01.12.2008, às 13:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Neste ato são retidas duas carteiras de trabalho do autor, Genivaldo Francisco da Silva, ambas contendo o número 24960, série 200, as quais são entregues ao servidor Ricardo Corsel Ribeiro, técnico judiciário, RF 5065, para posterior entrega ao Diretor de Secretaria, Sidney Pettinati Sylvestre, e custódia no cofre deste Juizado Especial Federal, a ser certificada nos autos."

2006.63.01.084443-7 - FRANCISCA MARIA DE JESUS (ADV. SP159997-ISAAC CRUZ SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/10/2008, às 14:00 horas. Saem os presentes intimados.

2003.61.84.071190-8 - TEREZINHA CORDEIRO BARROSO (ADV. SP192911-JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante disso, determino que seja expedido mandado para que o Sr (a). Oficial de Justiça se dirija à empresa Van Leer, munido dos documentos que instruíram o ofício anteriormente expedido, devendo a Sra. Vania Mendescor ou o representante legal da empresa, apresentar os esclarecimentos requeridos anteriormente diretamente ao Oficial, no prazo máximo de 3 (três) horas, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis por descumprimento de ordem judicial. Com a apresentação dos esclarecimentos, venham os autos conclusos para prolação da sentença. Int. Cumpra-se.

2007.63.01.062857-5 - DILTON CESAR PEREIRA DOS ANJOS (ADV. SP197157-RAFAEL MONTEIRO PREZIA eADV. SP203781-DIEGO CLEICEL ALVES FERNANDES RUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 05 de maio de 2008, às 13h00min, ficando expressamente dispensada a presença das partes, que serão intimadas oportunamente de seu teor. Intime-se o sr. perito para que preste os esclarecimentos acima. Saem intimados os presentes. Cumpra-se.

2006.63.01.084668-9 - ARACI MATEUS VIEIRA (ADV. SP183152-MARCELO CORDEIRO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Chamo os autos à conclusão. Sai a parte autora intimada. Intime-se o réu.

2007.63.01.006495-3 - LEONEL DOS SANTOS FILHO (ADV. SP156585-FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende o autor a revisão da RMI de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com a revisão dos salários de contribuição e do tempo de serviço apurado pelo INSS. Contudo, embora informe não ter o INSS computado todo seu período contributivo, não especificou quais os períodos não considerados. Ademais, menciona fazer jus a RMI de R\$ 1.729,99, sem fundamentar tal pretensão. Logo, emende o autor sua inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação, apontando quais os períodos não reconhecidos pelo INSS, indicando os locais trabalhados, bem como fundamentando a RMI pretendida. Ainda, tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, fica o autor intimado a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relação dos salários de contribuição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São Paulo, no período de julho de 1994 a setembro de 2005, e da Prefeitura Municipal de São Paulo, no período de 13/02/2003 a 30/12/2004. Ainda, deverá trazer aos autos, no mesmo prazo, cópia integral de suas CTPS. Após a emenda, cite-se novamente o INSS. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/12/2008, às 16:00

horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.021423-9 - SILVIA MARIA CRISITINA ARMENTANO HADDAD (ADV. SP088037-PAULO ROBERTO PINTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) Encerrada a instrução, chamo os autos à conclusão. Redesigno audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 18 de fevereiro de 2008, às 15h00min, ficando dispensado o comparecimento das partes. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.084293-3 - RENATA REGINA POLICARPO DOS SANTOS (ADV. SP166629-VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Havendo uma possibilidade de acordo, concedo à autora oportunidade para apresentar os documentos, o que poderá ser feito na próxima audiência. Sem prejuízo, considerando que os menores estão recebendo benefício, forme-se o liticossórcio passivo necessário, incluindo-se os menores no pólo passivo. Sai a autora, nessa oportunidade, citada, uma vez que é a representante legal dos menores. Havendo conflito de interesses com a representante legal, nomeio o defensor público da União como Curador e também defensor dos menores. Intime-se o Ministério Público Federal. Marco audiência de conciliação ou julgamento para o dia 24/06/2008 às 17:00 horas. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.084505-3 - VALMIRA FACUNDO RAMALHO (ADV. SP074940-MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para 14/11/2008, às 13:00 horas, tendo em vista a necessidade de apresentação das cópias das CTPS(s) e guias de recolhimento de contribuição previdenciária para comprovação do tempo de serviço laborado pela autora nas empresas S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo e S/A Cotonifício Paulista. Sai a autora intimada para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação, sob pena de preclusão da prova. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.084356-1 - RICARDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP203466-ANDRÉ LUIZ MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Não havendo outras provas a serem produzidas, dou por encerrada a instrução processual. Venham-me conclusos para sentença que será oportunamente publicada na imprensa oficial. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.084497-8 - SILVANA DA SILVA FELISMINO (ADV. SP094152-JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Inicialmente o patrono da parte autora requereu redesignação da presente audiência para oitiva de testemunhas e prazo de (cinco) dias para a juntada do substabelecimento. Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para a juntada do substabelecimento e redesigno a audiência de instrução, conciliação e julgamento para 09/05/2008 às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas que deverão comparecer independentemente de intimação. P.R.I.

2006.63.01.035511-6 - RUBENS DE LAURENTIS (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Determino que o patrono do autor se manifeste no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, tendo em vista os documentos extraídos do sistema DATAPREV, informando que o benefício da parte autora foi cessado em 28/02/07, em decorrência de revisão administrativa, bem como apresente aos autos o Processo Administrativo da referida revisão, sob pena de condição para apreciação dos embargos. Decorrido o prazo, voltem aos autos a este magistrado para conclusão. Publique-se. Intimem-se.

2006.63.01.084621-5 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. SP244440-NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Compulsando os autos, verifico a necessidade de apresentação do procedimento administrativo nº 42/82.257.205-2, contendo especialmente a contagem de tempo de serviço, elaborada pelo INSS quando do indeferimento do benefício. Assim, determino que a parte autora apresente cópia do processo, contendo os documentos acima citados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de julgamento no estado em que se encontra o feito. REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 29.04.2008, às 15 horas. Na data da audiência, deverá o autor estar munido de todas as Carteiras de Trabalho que dispuser. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.084432-2 - TEREZINHA NERY DA SILVA (ADV. SP192841-WILLIAM SARAN DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que não há mais possibilidade de agendamento de

audiências no dia 29.05.2008, data da audiência do outro processo, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento, neste processo para o dia 25/06/2008, às 15 horas e no de nº 2006.63.01.93712-9, também para o dia 25/06/2008 às 14 horas. Anexe-se cópia da presente decisão no processo nº 2006.63.01.93712-9. Sai a testemunha Rosângela Oliveira Santos Borges da Silva intimada da data da próxima audiência. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.055463-0 - LUIZ SANGIORGI (ADV. SP178236-SÉRGIO REIS GUSMÃO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Determino que o patrono da parte autora se manifeste no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, tendo em vista a informação da contadoria judicial, informando que a parte autora faleceu , bem como apresente aos autos, os documentos necessários à sucessão processual, sob pena de extinção do feito sem a análise do mérito. Decorrido o prazo, voltem aos autos a este magistrado para conclusão. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.01.022290-0 - CLAUDETE DIAS (ADV. SP085959-MARIA JOSE DA SILVA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2007.63.01.007690-6 - EDILBERTO JOAO DE SOUSA (ADV. SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES eADV. SP132153Z-RENATA ALEXANDRA RODRIGUES LOURENÇO eADV. SP246814-RODRIGO SANTOS DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de instrução para o dia 13/11/2008, às 15hs.

2006.63.01.084608-2 - CELIO ANTONIO DE FIGUEIREDO (ADV. SP154226-ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pretende o autor a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com o pagamento das parcelas vencidas. Contudo, não apresentou, nesta audiência, suas CTPS originais, alegando tê-las deixado em casa. Assim sendo, tratando-se de documentos cuja apreciação é essencial ao julgamento do feito, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 21/02/2008, às 13:00 horas, vinculando-se os autos a esta magistrada. O autor deverá comparecer à audiência designada apresentando suas CTPS originais, sob pena de extinção do feito. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.021829-0 - LUZIA ANA MARTINS (ADV. SP168579-ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que os números constantes da declaração anexa à inicial não são totalmente legíveis, oficie-se novamente ao INSS para que, em 30 dias, informe o nome dos servidores identificados pelos RFs 0839850, 0839856, 0939850, esclarecendo ainda se algum deles trabalhou na Agência da Previdência Social - São Paulo/Centro (Rua Cel. Xavier de Toledo, 290, Centro, São Paulo) em agosto de 2005. Por fim, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 16.05.2008, às 17:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

2006.63.01.084547-8 - VITORIO DE OLIVEIRA BRITO (ADV. SP171055-MARCIA SANTOS BRITO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 08/05/2008, às 15:00 horas. Int.

2007.63.01.076902-0 - OTAVIO GONÇALVES (ADV. SP202185-SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de novembro de 2008, às 17h00min.

2006.63.01.084705-0 - AUREA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP222130-CARLA ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de junho de 2008, às 16h00min.

2007.63.01.027365-7 - LAURA DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP220762-REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a carteira de trabalho está com a autora e que o INSS formula impugnação dos registros, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação do atestado

médico, comprovando a impossibilidade de comparecimento, já que nesta audiência seria praticado ato de instrução. Desde já, marco nova audiência de instrução e julgamento para o dia 24/10/2008 às 16:00 horas, oportunidade em que a autora exibirá sua carteira de trabalho. Tendo em vista que os registros em carteira têm presunção relativa apenas, determino a expedição de ofícios as empregadoras, para que encaminhem, em 15 (quinze) dias, cópias autenticadas das folhas de registro de empregados. Os ofícios deverão ser expedidos após a comprovação da impossibilidade de comparecimento e a indicação pela patrona da autora dos endereços dos empregadores. Para cumprimento desta última diligência, concedo o prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do prazo acima estabelecido. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.084362-7 - JOSE MELO DE MORAES (ADV. SP116042-MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05.11.2008, às 17 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados.

2007.63.01.003527-8 - RITA DE CASSIA FERNANDES (ADV. SP229590-ROBSON APARECIDO RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Tendo em vista a ausência da autora e de seu representante legal, bem como ante os termos da petição protocolada em 16/01/2008, não apreciada por este Juízo, solicitando a redesignação da audiência e, considerando a necessidade da oitiva da parte autora, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 27/02/2008, às 17:00 horas. Publique-se. Registre-se. Intime-se a parte autora com urgência, devendo o curador da autora comparecer à audiência designada, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.004418-8 - RAPHAEL CARVALHO DE JESUS (ADV. SP192449-JONAS CORREIA BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Venham-me os autos conclusos para sentença, que será oportunamente publicada pela imprensa oficial. Saem os presentes devidamente intimados.

2006.63.01.084513-2 - RENE MALAQUIAS GOMES (ADV. SP092010-MARISTELA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo o prazo de 05 dias para que a patrona do autor comprove a impossibilidade de comparecimento de seu cliente. Após a apresentação do comprovante, expeça-se carta precatória à Subseção de Bauru, para oitiva das testemunhas arroladas na petição inicial. Do contrário, tornem conclusos para extinção em decorrência da ausência.

Sem prejuízo, reservo o dia 13/01/2009 às 14:00 horas para instrução e julgamento, devendo o autor comparecer para depoimento pessoal. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.084625-2 - LUIZA MARIA DE ANDRADE (ADV. SP202185-SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a autora mencionou em seu depoimento pessoal que possui comprovantes de endereço (conta de luz e água) no mesmo endereço do falecido, bem como certidão de casamento religioso, concedo prazo de 10 (dez) dias para juntada dos documentos mencionados, sob pena de preclusão da prova. Na mesma oportunidade, poderão ser apresentadas alegações finais. Juntados os documentos, intime-se o INSS para manifestação e apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos para prolação de sentença. Sai a autora intimada. Intime-se o INSS.

2006.63.01.055403-4 - LACIDES BIONDO (ADV. SP161161-RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Tendo em vista que não há nos autos cópia do acordo ofertado à parte autora, concedo o prazo de 15 dias para que a CEF traga aos autos os termos de sua proposta. Cumprida a determinação, abra-se vista ao autor para ratificar sua anuência anteriormente expressa, no prazo de 5 dias, ou justificar eventual recusa. Decorrido os prazos acima estabelecidos sem manifestação de autor ou ré, venham os autos conclusos. Havendo manifestação de ambos, aguarde-se a audiência de conhecimento de sentença que ora redesigno para o dia 24.03.2008, às 13:00 horas, ficando as partes dispensadas de comparecer ao ato. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.077200-1 - SEBASTIANA SOARES MARTINEZ (ADV. SP103462-SUELI DOMINGUES VALLIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Defiro a realização de prova testemunhal para comprovação do vínculo empregatício pretendido pela autora nestes autos. Assim sendo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 07/11/2008, às 15:00 horas. Faculto à autora a apresentação de eventuais outros documentos que comprovem o alegado vínculo em até 10 (dez) dias antes da audiência designada. Fica a autora

intimada a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, cópias integrais de seus carnês de contribuição, devendo apresentar, na próxima audiência, os originais dos referidos carnês e da Caderneta de Contribuições, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.084515-6 - MARIANA FERREIRA PRESTES (ADV. SP092010-MARISTELA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro a suspensão do processo pelo prazo requerido, devendo o procurador do INSS manifestar-se nos autos. Em caso de proposta de acordo, a patrona da autora deverá ser intimada pela imprensa para manifestação, com prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos para homologação do acordo ou julgamento de mérito propriamente dito, ficando dispensada a realização de nova audiência. Por cautela, marco audiência na pauta extra para o dia 14/04/2008 às 13:00 horas. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.084502-8 - IEDA DA COSTA PIMENTA (ADV. SP133999-GLAUCO DESTRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para 17.06.2008, às 15 horas. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.020165-8 - JUVEVIRA ANTUNES (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante o exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.046065-9 - ZILDA TARAMELLI (ADV. SP207171-LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Restou não esclarecida a questão referente ao domicílio em comum, o que na hipótese é indispensável, já que não há documentos comprobatórios da dependência econômica. Assim, determino a expedição de mandado de constatação, para que o oficial de justiça informe se Valdemir Taranelli residiu na Rua do Correio nº 112, Jardim da Tranqüilidade, Guarulhos São Paulo; em caso positivo, deverá certificar por quanto tempo e com quem morou. Caso o ocupante do imóvel não tenha conhecido Valdemir Taranelli, deverá o oficial de justiça buscar informação de quem é o proprietário do imóvel e seu endereço, procurando informações diretamente com o locador. Após, tornem conclusos para sentença. Sem prejuízo, marco audiência para conhecimento da sentença no dia 24/10/2008 às 15:00 horas. Saem intimados os presentes

2006.63.01.084496-6 - JOAO PEDRO DA SILVA ABREU (ADV. SP214174-STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Determino, assim, a expedição de ofício ao INSS, para que este órgão apresente a este Juízo, no prazo de 30 dias, cópia integral do procedimento administrativo referente ao NB n. 043.749.441-1, com a contagem de tempo de serviço por si elaborada, sob pena de busca e apreensão. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de novembro de 2008, às 14h00min. Cumpra-se.

2006.63.01.087452-1 - ELZA BEVILACQUA MIGGIORIN (ADV. SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Dessa forma, determino à ANALISTA JUDICIÁRIO - EXEC. DE MANDADOS, RF 5242, MARILENE DE SOUZA NUNES, que proceda à nova diligência no endereço supra para cumprimento da decisão nº 915/2008, de 11.01.08, podendo, inclusive, entrar em contato com o preposto da empresa, por intermédio do telefone (11) 3208-5220. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 16 de abril de 2008, às 15h00min. Sai intimada a parte autora. Escaneie-se aos autos os documentos trazidos pela parte autora. Intime-se o INSS. Cumpra-se.

2006.63.01.055244-0 - ROSIMEIRE DE ARAUJO (ADV. SP193696-JOSELINO WANDERLEY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Assim, concedo à autora prazo de 10 (dez) dias para que apresente documento (extratos, por exemplo) que comprovem a titularidade de conta vinculada ao FGTS e de valores relativos ao PIS/PASEP, sob pena de extinção do feito. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 16/04/2008 às 13 horas. Intimem-se.

2004.61.84.135892-3 - JOAQUIM BATISTA DA SILVA (ADV. SP161340-RENATA FERREIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, deve o Autor, dentro de 30 dias, trazer documentos expedidos pela mencionada empresa a fim de comprovar o exato período da prestação de serviços, sob

pena de preclusão da prova. Assim, REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 31/10/2008, às 13:00 horas. Sae o Autor intimado e ciente da necessidade de apresentação de todas as carteiras de trabalho na próxima audiência.

2006.63.01.084199-0 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP160595-JUSCELINO TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para dia 07/11/2008 às 16:00 horas, tendo em vista a necessidade da comprovação do vínculo marital da autora através de oitiva de testemunha, bem como para a apresentação de outras provas contemporâneas à data da extinção da união estável pela morte do ex-segurado. Intime-se a autora para que até a data da próxima audiência arrole a(s) testemunha(s), bem como apresente os documentos acima mencionados, uma vez que é imprescindível para o deslinde da presente ação. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.072036-0 - MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS (ADV. SP206330-ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Venham-me conclusos para sentença, que será oportunamente publicada pela imprensa oficial. Saem os presentes devidamente intimados.

2007.63.01.023297-7 - RONILDO SANTANA DA SILVA (ADV. SP065110-NEY ROBERTO CAMINHA DAVID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Defiro a juntada e determino o escaneamento do substabelecimento trazido pela advogada presente. Pretende o autor a concessão do benefício de auxílio acidente a partir da data de cessação do auxílio doença. O laudo pericial médico anexado aos autos atesta a inexistência de incapacidade laborativa. Porém, não informa, com clareza, sobre a existência de redução da capacidade laborativa do autor. Assim sendo, intime-se o perito médico, Wladiney Monte Rubio Vieira, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se: a) O autor sofreu acidente? b) Em caso positivo, trata-se de acidente decorrente do trabalho ou ocorrido no exercício deste? c) O autor apresenta sequelas oriundas da consolidação das lesões decorrentes do acidente sofrido? d) Em caso positivo, tais sequelas ocasionaram redução de sua capacidade para o trabalho que habitualmente exercia antes do acidente (caseiro)? Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 07/05/2008, às 17:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se."

2005.63.01.311461-2 - ALCEU AMORIM (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Determino que o patrono da parte autora se manifeste no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, tendo em vista a informação da contadoria judicial, informando que a parte autora faleceu, bem como apresente aos autos, os documentos necessários à sucessão processual, como condição para apreciação dos embargos. Decorrido o prazo, voltem aos autos a este magistrado para conclusão. Publique-se. Intimem-se.

#### UNIDADE CRUZEIRO

2007.63.20.003533-2 - ALIRIO LOPES DA COSTA (ADV. SP204694-GERSON ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 02/09/2008 às 15 horas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.20.003531-9 - HENDRIA MARCIA LEANDRO DARLAN E OUTROS (ADV. SP079300-JOAO ROBERTO HERCULANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretendem os autores a concessão do benefício de pensão por morte, em virtude do falecimento de seu esposo e pai, João Carlos Vargas, ocorrido em 19/11/2006. Aduzem que o "de cujus" estava incapacitado antes de seu óbito, não tendo, deste modo, perdido sua qualidade de segurado. Assim sendo, para que se comprove se, de fato, o "de cujus" possuía qualidade de segurado quando de seu óbito, considerando, ainda, o recebimento de auxílio doença nos períodos de 16/03/2003 a 19/07/2003 e 18/09/2003 a 26/05/2005, designo perícia médica indireta para o dia 18/06/2008, às 14:00 horas, a ser realizada no 4º andar do prédio deste Juizado, com o Médico Ortopedista, Dr. Sérgio José Nicolletti, devendo os autores levarem todos os documentos, exames e prontuários médicos que possuam referentes às doenças de seu esposo/pai falecido. O perito médico deverá esclarecer se o falecido apresentava incapacidade laboral quando de seu óbito em 19/11/2006, informando em que consistia tal incapacidade, seu grau (total ou parcial/ temporária ou permanente) e principalmente a data de início da incapacidade e, se o caso, a data de sua cessação. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 18/07/2008 às 16:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se."

2007.63.20.002854-6 - ODAIR FERREIRA DA SILVA (ADV. SP224422-DANIELE CAROLINE VIEIRA LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante disso, determino a expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, reiterando o ofício expedido em 15.08.2007 e recebido em 16.08.2007, quando ainda estava em vigor o Termo de Cooperação Técnica nº 01, para que seja realizada visita e elaborado laudo sócio-econômico, visando à instrução do presente processo, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista o caráter alimentar do benefício. Deverá ser anexado ao ofício cópia do ofício anterior, anexado aos autos em 16.08.2007. Determino, também, que no prazo de 60 (sessenta) dias, o autor comprove que realizou requerimento administrativo e o seu resultado. Por fim, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19.06.2008, às 13 horas. Considerando o estado de saúde do autor, seu comportamento em audiência e os transtornos causados pela viagem e permanência neste Juizado, fica a parte dispensada do comparecimento na próxima audiência, devendo comparecer o seu advogado. Publicada em audiência, sai o Autor intimado. Intime-se o Réu.

2007.63.20.003109-0 - MARIA APARECIDA QUINTAS (ADV. SP143294-EDUARDO GIORDANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim sendo, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, determinando ao INSS que implante o benefício em questão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Tendo em vista a informação da autora de que não houve perícia social, expeça-se ofício ao INSS para que encaminhe cópia do processo administrativo do indeferimento do pedido da autora e do deferimento do benefício de seu marido, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, suprimindo as conclusões administrativas a ausência do laudo social. Marco audiência para o dia 14/11/2008 às 16:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DECISÕES PROFERIDAS PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

#### **EXPEDIENTE Nº 225 /2008**

2003.61.84.069816-3 - ANNA MARIA WALLY FURBINO BICALHO (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Chamo o feito à ordem. (...) Ademais, foi proferida decisão, após o indevido trânsito em julgado, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito, porquanto não compreendidos no período básico de cálculo do benefício da parte autora, os salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, restando inviável o seu pedido de revisão com aplicação do IRSM. (...) Assim, determino o cancelamento do indevido trânsito em julgado, tornando sem efeito todas as decisões proferidas após este, restando prejudicados os embargos de declaração protocolados em 08.05.2007, e passo à análise da admissibilidade do recurso extraordinário interposto pela parte autora. Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2003.61.84.068468-1 - FRANCISCA FIUSA DE SOUSA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Chamo o feito à ordem. (...) Assim, constando nessa fase o equívoco, e, acolhendo o requerimento de revogação de poderes ofertado pela DPU, determino que se reabram os prazos para eventuais recursos do acórdão, contados a partir da publicação da presente decisão, devendo todas as intimações serem feitas na pessoa do advogado constituído pela parte. Desta forma, julgo prejudicado o pedido de uniformização interposto pela DPU, a respectiva decisão de admissibilidade, bem assim, os embargos de declaração interpostos pelo advogado. Intimem-se."

2005.63.01.169928-3 - LIDIA LUPETI DA GRACA (ADV. SP173339 - MARCELO GRAÇA FORTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de embargos de declaração opostos em face de decisão de não conheceu de recurso especial (...) Desse modo, rejeito os embargos de declaração, nos termos da fundamentação. Intime-se."

2005.63.01.006542-0 - ALCICLEA DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP155233 - SIDNEI GRECCO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora em face da decisão que não admitiu o incidente de uniformização. (...) Desse modo, rejeito os embargos de declaração, mantendo a decisão embargada em todos os seus termos. Ante o exposto, rejeitos os embargos de declaração. Intime-se. (...)"

2004.61.84.327068-3 - ANTONIA IRENE SILVA DAS CHAGAS (ADV. SP231680 - ROSELI BISPO DA SILVA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de embargos de declaração opostos em face da decisão que não admitiu o pedido de uniformização (...)Desse modo, acolho os embargos de declaração, tão somente para sanar o equívoco mencionado, passando a constar o incidente de uniformização com fundamento no §1º do art. 14, da Lei 10.259/2001, mantendo-se, no mais, a decisão embargada em todos os seus termos. Intime-se.(...)"

2003.61.84.102590-5 - LUIS DA COSTA SOUSA (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Cuida-se de pedido de uniformização interposto pelo INSS (...) Compulsando os autos, verifica-se que o incidente supra mencionado fora cadastrado no sistema como sendo do Autor, e não do réu, como seria o correto, gerando, por conseguinte, a intimação do INSS para oferecimento de contra-razões(...) Dessa forma, acolho o pleito supra para que seja providenciada a alteração no sistema, solucionando o equívoco quanto ao cadastramento do recurso e, ato seguinte, seja intimada a parte autora para, querendo, apresentar suas contra-razões ao pedido de uniformização ofertado. Intime-se.Cumpra-se."

2005.63.01.186226-1 - JOSE MONTEIRO NETO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.251520-9 - MARIA JOSE SOARES DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.260115-1 - CANDIDO NOGUEIRA NETO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.260168-0 - MARIA JUDITH MOLINARI BORTOLOTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.260237-4 - NELSON JOSE DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.284471-0 - LUZIA DE SOUZA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.302005-8 - LINO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.302024-1 - JOSE MARIO MUNHOZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.302228-6 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.302294-8 - EUGENIO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.302494-5 - JOSE LUIZ NUNES PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.303668-6 - OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304161-0 - MARIA LUIZA GUERRA ANDRIGHETTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304175-0 - ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304204-2 - ANTONIO CARLOS GARCIA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304216-9 - SEBASTIAO DJALMA RIBEIRO DE CARVALHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304226-1 - DEISE APARECIDA MACHIA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304293-5 - TEREZA NARDINI MAURICIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304592-4 - MARIA JOSE CUTRI PINTO GONCALVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304613-8 - ESTELLA THEREZA BOSSO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304615-1 - JOAO ANTONIO SORIANO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.304617-5 - LEONELO MARCATTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.311247-0 - TEREZINHA DE LOURDES POLI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.311296-2 - QUIRINO FERNANDES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.327909-1 - JOSE GONÇALVES DO AMARAL NETO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.328040-8 - DERCIO DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.328134-6 - ANTONIO ANGELO CAROLLO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.328206-5 - JOAO ANTONIO DE SOUZA NETO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.328865-1 - RUTE ALVES DE FREITAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329051-7 - MARIA DE LOURDES LOPES DE MIRANDA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329136-4 - JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329488-2 - SEBASTIÃO LOPES DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329521-7 - LUIZ MANOEL DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329686-6 - GISELDA CASTELO BRANCO IKEDA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329783-4 - MAURISA APARECIDA CASTELANE RODRIGO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :

"Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329857-7 - ARDENI BIANCONI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329912-0 - HENRIQUE DO VALE CORDEIRO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.329972-7 - BENEDITO CARLOS FERREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.330003-1 - JULIO OLBI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.330045-6 - TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.330136-9 - JARDO BUENO DE MORAES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.336571-2 - JOSE LUIZ DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.336576-1 - ADILSON PEREIRA DE LIMA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.336594-3 - CLERO GUTIER (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.336597-9 - JULIO MOREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.339180-2 - JOSE FERREIRA DAS NEVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.339240-5 - MOACIR RIBEIRO GARCIA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.339268-5 - ALONSO EDWIRGES DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.339355-0 - GUMERCINDO PINTO DE ALVIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.352074-2 - ROBERTO LUCAS DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.352328-7 - JOSE LUIZ GARDINI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.352391-3 - ROSA MARTINS ANAIA DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.353884-9 - ERNESTO FERNANDES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.354006-6 - EULOGIO DA SILVA MATTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.354027-3 - JOSE ROBERTO MARCATTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.354354-7 - JOSE ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.354370-5 - GENI XAVIER DE QUEIROZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.356498-8 - EMIDIO VIANA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.356504-0 - JOSE CALMON POLEGATI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.356563-4 - LUIZ CARLOS ARREBOLA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.356565-8 - OLIVEIRA GUIDO DE ARAUJO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.356603-1 - MAGALI CAVERSAN (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.356606-7 - MERCEDES FORNARO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.356622-5 - MARIA DO SOCORRO NUNES SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.034242-0 - DOMINGOS MARCELINO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.034247-0 - AFONSO LUIZ MIGUEL (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.037976-5 - ISAIL MARIA OMETO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.037988-1 - ANTONIO CARLOS PADOVESI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.037994-7 - SALVADOR PEREZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038001-9 - OVIDIO CATHARIN (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038025-1 - CLOVIS GONÇALVES DE MATOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038157-7 - ISRAEL DALAN DE CAMPOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038162-0 - LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA ALBUQUERQUE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038166-8 - NEUSA BARIANI BILATTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038226-0 - SONIA CURSINO SANTOS DE JESUS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de

pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038230-2 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038237-5 - ROSA CANDIDA MENDES TOMASOLI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038244-2 - ALCINDO DA COSTA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038252-1 - GONÇALO APARECIDO FARIAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038263-6 - SILVIO LEAO MARIANO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038282-0 - JULIO SANTOS DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.038288-0 - PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.040610-0 - CIRINEU PELOSO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041127-2 - ANTONIO JOSE DA COSTA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041141-7 - ANTONIO PEREIRA PINTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041149-1 - ARNALDO MANZEPE DE MOURA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041307-4 - MARIA BERNADETE ORTOLAN (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041310-4 - LUIZ VITTORELI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041314-1 - THEREZEINHA DA SILVA OLIIOZI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041417-0 - JOAO THEODORO DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041438-8 - ALCINO BERNARDINO LOPES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041485-6 - MARISA PUGLIESI MACHADO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041488-1 - SIDNEY CRUZ TARANTELLA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041491-1 - JOSE FERREIRA DE SÁ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041665-8 - APARECIDA MELO CRISTÃO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041668-3 - JOAO JUSTINO NETTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041680-4 - JOSEFA SANTANA DE LIMA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041702-0 - CELIA GOMES DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.041726-2 - OSMAR DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042559-3 - AURORA MARIN MARCO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042561-1 - OTACILIO ALVES PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042600-7 - OLIVIA ALVES PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042938-0 - HELENA QUEIROZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042945-8 - ANGELA MARIA MONTOVANI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042947-1 - MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARAES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042956-2 - MARIA CLAUDETE CAMPOS DE LEMOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.042962-8 - ANTONIO MATIAS DE LIMA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.052747-0 - ANTONIO ONOFRE GARDINI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.060535-2 - ANTONIO EMILIANO LEONCIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.063861-8 - MARIA BENEDITA SANTOS DE JESUS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.063864-3 - MARCILIO MARTINS DE MORAES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.067111-7 - DALHIA DE OLIVEIRA RAMOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.067132-4 - JOSE DELGADO JUNIOR (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.071798-1 - AUREO RODRIGUES ALVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.071805-5 - NELSON ULIANO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de

uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.071860-2 - ATTILIO RODRIGUES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.071878-0 - VALTER FERREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.072331-2 - JOSE MONICA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.077418-6 - VANDERLI DA SILVA VAZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.077422-8 - WANDA MIRANDA DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.077436-8 - SEBASTIAO BENICIO DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.077451-4 - NERIO BATISTA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.077455-1 - RUBENS FUGA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.077465-4 - ORLANDO TADEU SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.077469-1 - SEBASTIAO DA SILVA BORGES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.078522-6 - ELIAS TOLEDO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081842-6 - JOSE FELISBINO DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081867-0 - JOAO BATISTA ALVES PINTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081871-2 - IEDA ALVAREZ IMADA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081900-5 - JOAO DE SOUZA FERREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081940-6 - JOSE FRANCISCO DAS NEVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081943-1 - JOSE CARLOS NEVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081944-3 - CLOVIS ANTONIO SANCHES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081945-5 - BENEDITO JARDIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.081950-9 - BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2006.63.01.085066-8 - JOAO ALVES PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2007.63.01.002078-0 - AURELIO DANTAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2007.63.01.002274-0 - MARIA ANTONIA SIMONETTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o incidente.Intime-se."

2005.63.01.078692-5 - EDSON PALMIERI DE MENDONCA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.094689-8 - ATANAGIL SOUSA DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145481-0 - ADALMIR GOMES DE ALMEIDA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o

Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145485-7 - JOAO TAVARES DE MENESES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145492-4 - VITORIO ZANELATO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145495-0 - PAULO JOSE DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145498-5 - MANOEL SEVERINO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145499-7 - DALMO MOREIRA VAZ (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145503-5 - ELIAS DA SILVA ARCINO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.145504-7 - VICENTE GOMES DE LIMA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.162055-1 - JOAO CARLOS DA COSTA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.162226-2 - OTANIR FERREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.162234-1 - JOSE APARECIDO MARTINS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.175260-1 - VALDEMAR DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.175265-0 - JOÃO CANDIDO BATISTA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.175269-8 - RUBENS COSSA PIRES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.186185-2 - VIVALDO CALEGARI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.258772-5 - MIGUEL GONCALVES PERES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.258984-9 - APARECIDA RIBEIRO DE JESUS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.262561-1 - MARIA DA PENHA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.262610-0 - MARCOLINO CECOTTE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.262740-1 - LAZARA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.262982-3 - JOSÉ LUIZ SOBOTTKA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.263464-8 - LENISVAL BENTO DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.263569-0 - SANDRA BENEDITA DELFINO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.264732-1 - ZORALDO ROCHA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.264896-9 - PAULO PEDROSO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.264926-3 - ANTONIO INÁCIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.265160-9 - ELIZEU LUIZ TOME (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.265241-9 - OSMAR ALVES PEREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.265406-4 - JOAO MARIANO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.265421-0 - DARCI APARECIDA SANCHES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.265475-1 - VALTER EDIVINO PINTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.265511-1 - IRACEMA ALVES LUCCHESI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.265599-8 - JIOGE YAMAOKA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as

partes. (...)"

2005.63.01.265624-3 - ANTONIO CLAUDINO NASCIMENTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.266960-2 - GILSON SAMPAIO FERNANDES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.267047-1 - OLIVIO TOZINI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.276687-5 - EUZEBIO SEVERO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.279091-9 - JOCIMO GARCIA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.279095-6 - JAIRO MIGUEL PINTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.279096-8 - APARECIDO SOARES DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.280140-1 - CARLOS BEDANI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.280149-8 - BRAZ GROSSI FILHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.280158-9 - ANTONIO VALTER DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.280221-1 - MARIA APARECIDA FERNANDES MACEDO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.280254-5 - ROBERTO CARDOSO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.280406-2 - MARCO ANTONIO DA CUNHA BRAGA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281141-8 - SEBASTIAO LOURENCO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281151-0 - MAURO CONDE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281153-4 - JOSE BENEDITO FIRMINO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281155-8 - MANOEL ROCHA MENDES DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281285-0 - MARIA MOREIRA BARBOSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281291-5 - MARIA JOANA AGUIAR DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281308-7 - JOSE INOIR LOPES OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281336-1 - ADILSON RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281346-4 - JOSE MARIA ALVES RODRIGUES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281407-9 - ORLANDO RODRIGUES SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281523-0 - APARECIDA REGINALDO ULIAN (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281603-9 - WAGNER ROBERTO COELHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281680-5 - VINICIO PINTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281691-0 - SANDRA REGINA DOS REIS RUELA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281722-6 - JOSE BRAZ MARIANO RIBEIRO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281767-6 - VALTER ALVES DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281768-8 - DANIEL JOAO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281843-7 - CELINA LUCIA BRANDÃO DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281868-1 - ALFREDO DE MELLO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as

partes. (...)"

2005.63.01.281878-4 - MARIA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281887-5 - APARECIDA ANGELA ROMANO AZEVEDO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281909-0 - JOSE FERREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281927-2 - ALVARO GAMA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281941-7 - NESTOR CAVALINI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.281996-0 - SONIA REGINA AVELINO FAGUNDES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282047-0 - FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282071-7 - MARIA DE LOURDES FERNANDES RODRIGUES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282175-8 - ODILIO TADEI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282190-4 - MARIA DE FATIMA SABINO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282222-2 - JORGE MARIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282241-6 - JOÃO FERREIRA DE SOUSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282280-5 - OSWALDO PEREIRA FILHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282318-4 - OSCAR GOMES FERREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282439-5 - AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282445-0 - LOURDES DE FATIMA PROENÇA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282452-8 - SEBASTIAO OTAVIO DE PAULA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282478-4 - ADIRSON DE ARRUDA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282509-0 - DORACI RAMOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282517-0 - CICERO JOSE SANTANA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282520-0 - DECIO BATISTA DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282883-2 - ARLINDO ROBERTO PEREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282888-1 - WILSON MAZZINI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282912-5 - ADAO ISMAEL BARBOSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282914-9 - RAIMUNDO MARQUES CORDEIRO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282927-7 - ADAO ABRANTES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.282970-8 - EDNALDO JOSE CORREIA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.283012-7 - PEDRO GERALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.283040-1 - ELI MONTEIRO DE LIMA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.283065-6 - WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.283089-9 - LIANDRO EVANGELISTA CRUZ (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.284521-0 - CLAUDIO NOGUEIRA TOSTA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.284523-4 - JUAREZ DIVINO CARNEIRO MOREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.284531-3 - ABELARDO VICENTE DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288054-4 - JOÃO DOS SANTOS COUTINHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288079-9 - ACASIO STELLA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288093-3 - AMARO BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288096-9 - HERIBALDO DOS SANTOS FARIAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288101-9 - ANTONIO CANDIDO VIEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288105-6 - JOSE MARIA DE ALMEIDA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288109-3 - ADIVONE VALERIO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288111-1 - JERONIMO SAMPAIO OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288113-5 - JOAQUIM TOLEDO PRIMO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288115-9 - ADELSON DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288134-2 - PAULO DE ANDRADE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288136-6 - PAULO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288137-8 - GILBERTO DOMINGUES DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288139-1 - APARECIDO COSTA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288518-9 - GREGÓRIO LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288524-4 - FRANCISCA ALEXANDRE BEZERRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288525-6 - ESPEDITO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288526-8 - VALDNEI DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288527-0 - JOSÉ DANILO BRAZ (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288531-1 - JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288533-5 - JOSE ROBERTO LEO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288536-0 - ROBERTO BARZI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288537-2 - JOSE APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288538-4 - ANTONIO CARLOS PARREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288541-4 - ILIDIO FERNANDES DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288549-9 - WALDINAR COELHO RODRIGUES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288552-9 - LAURO BUSCARATTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288555-4 - ERCILIO MELO DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.288668-6 - BENEDICTO GALLO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312247-5 - CIRSO ROMUALDO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

partes. (...)"

2005.63.01.312279-7 - EVANIR LEIRAS DIAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312290-6 - JACINTO LEMOS DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312295-5 - SEBASTIANA DE LOURDES BATISTA PINTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312299-2 - VALDIR CORREA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312326-1 - SEBASTIÃO DE SOUZA MAJOR (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312338-8 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312343-1 - NELSON COELHO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312392-3 - JOSE MARIA DE MORAES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312396-0 - JOSE CARLOS COPOLA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312398-4 - EDGAR MARTINS DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312400-9 - ORLANDO GOMES DE FREITAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312401-0 - JOSE TADEU CORADETE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312438-1 - LAZARO MARANHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312439-3 - DURVAL RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312443-5 - GUIOMAR DE LIMA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312449-6 - WALTER MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312450-2 - OSVALDO ALEIXO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312452-6 - JOSE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312456-3 - SALVADOR DONIZETE LABADESSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312485-0 - JOSE MILTON RODRIGUES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312488-5 - JOSE BARBOSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312490-3 - JOSE BENEDITO DA SOLEDADE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312493-9 - JOSE PAULINO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312499-0 - REYNALDO FERNANDES PEDROSO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312500-2 - PEDRO MONTEFUSCO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312504-0 - JOSE ALEXANDRE JULIANO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312510-5 - JOSE MURZIA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312513-0 - ADEMIR SEBASTIAO NIELSEN (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.312514-2 - WANDERLEY SOBOTTKA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.322842-3 - TARCIZO PINTO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.322899-0 - LAZARA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.322927-0 - LUIZ ANTONIO PACOLLA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.322971-3 - JOAO SAPANOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.322993-2 - FRANCISCO BRAVO GALVES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323016-8 - JOSE PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323070-3 - JOÃO JOSÉ MOITINHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323136-7 - MILTON FERRARO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323247-5 - ANA MARIA DE ABREU (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323259-1 - JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323541-5 - ISMAEL RAMOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323563-4 - VALDIR BENEDITO MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323584-1 - PEDRO AUGUSTO DA ROCHA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323613-4 - VERA CLEUZA SIMOES DONETTI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323632-8 - JORGE ROBERTO SOLIDARIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323651-1 - BENEDITA DE MIRA LOPES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323675-4 - ANTONIO CARLOS GONÇALVES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323732-1 - LUIZ GONZAGA MANZANO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.323753-9 - DORACI THEODORO DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.324316-3 - JUSTO DIAS DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.325815-4 - JOAO MIGUEL PINTO FILHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.325868-3 - JOSE JACINTO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.325879-8 - CARLOS BISPO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.325891-9 - MANOEL PEREIRA DAS NEVES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.325909-2 - ELOI LORENTE GALLEGO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.325952-3 - DOMINGOS MORMITO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.326036-7 - SOLINDO JOSE DE ARAUJO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.326042-2 - JOSE CARLOS PAROLIN (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.326055-0 - ANTONIO GUILHERME DE BRITO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.336526-8 - AMADEU JUSTINO DO AMARAL (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.336560-8 - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.336634-0 - EDIVALDO GERCINO ALEIXO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.336637-6 - MILTON DIOGO DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.336639-0 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.336644-3 - JOVINO ANTONIO JANUARIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.336646-7 - JOSÉ ROBERTO RODRIGUES CAROTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.339175-9 - SANDRA REGINA BARBOSA FORNAZIER (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.339204-1 - ALOISIO MOTA RODRIGUES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.339206-5 - JOAO BATISTA BATALHA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340877-2 - ARISTIDES MARSOLA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340880-2 - VALENTIM GONZAGA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340881-4 - WILSONALVES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340882-6 - DELVANIR FERREIRA DE SANT'ANNA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340886-3 - JOSE CORREA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340890-5 - PEDRO FERREIRA LOPES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340893-0 - WALDIR ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340894-2 - ANTONIO JACINTO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340896-6 - RUBENS SALVADOR (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340899-1 - JOSE CAMILO DE ARAUJO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340900-4 - ELZA FELIX RUIZ (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340901-6 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340902-8 - OSVALDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340907-7 - ADOLFO DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.340912-0 - JOSÉ DANILO BRAZ (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.341564-8 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.341567-3 - ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.342868-0 - HELENO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349307-6 - PASCOAL PICHELLI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349308-8 - LAZARO ANTUNES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349310-6 - JOSE DA SILVA DOS SANTOS ROCHA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349312-0 - ANTONIO CANDIDO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349313-1 - BENEDITO FELIX DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349545-0 - WASINGTON NATIVIDADE DA CRUZ (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349552-8 - ARLINDO DE JESUS MARTINES TERUEL (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349556-5 - ROMILDO EDIVINO DA LIMA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349722-7 - HUMBELINO ARRUDA BARROS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349727-6 - CLAUDIO RODRIGUES DE ARRUDA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349728-8 - JOAO SERAIN (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349730-6 - JOSE RIBEIRO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349824-4 - JOSÉ AUGUSTO FERREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349825-6 - JOSE RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349916-9 - OSVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349930-3 - JUVERSINO PEREGRINO FILHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.349931-5 - SEBASTIAO BARAO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.353096-6 - CICERO AURELIANO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.353411-0 - KIMIKO KIRIMI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.353824-2 - EDSON ESQUARELLA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2005.63.01.354554-4 - AVELINO PREVITALLI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.042195-2 - MILTON DIOGO DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.045616-4 - SEBASTIAO SILVA FILHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.045621-8 - IVO GARBELOTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.045622-0 - EUGENIO ABADE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.045623-1 - CARLOS EDUARDO TANGERINO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.045626-7 - ANTONIO BENITO SCUTERI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.045631-0 - LUIZ ROBERTO DIAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.045656-5 - NOEMIA VIRGILIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.060679-4 - NELSON AVELINO DIAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.060681-2 - LUIZ DA SILVA PRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2006.63.01.079178-0 - ANTONIO AGUIRRA DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pela parte autora (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. (...)"

2004.61.84.568396-8 - JOAO ZEFERINO MEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2004.61.84.569586-7 - COSME ALVES DOURADO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.309617-8 - EDEMIR CELESTE CAVALCANTI DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.309619-1 - LEONARDO LOURENCO DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.309663-4 - OLIVIA CIRINO SATO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.309681-6 - LUIZ DE PAULA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.316936-4 - ANTONIO PEDRO VIEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.316951-0 - SANDRA REGINA NASCIMENTO BICUDO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.319929-0 - LIDIA MOREIRA PRATES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.319966-6 - DALVA DA SILVA ALVES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.320407-8 - JOSE LUIZ DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.322222-6 - EURICO JOSE DE OLIVERA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.322246-9 - ORLANDO BORGES JUSTINO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.323208-6 - TEREZINHA DOS SANTOS DE NOVAES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES)  
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.323231-1 - MARINIUZA PEREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.323260-8 - JOSE BENEDITO DA LUZ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.324601-2 - VALCIR MENDES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.324701-6 - JOAO SOUZA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso  
extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.324867-7 - SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.324901-3 - OLAIDE DO CARMO TOMAZ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325067-2 - BENEDITO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325121-4 - EDISON ASSIS LOSSAVARO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325622-4 - ANTONIO DE PADUA RIBEIRO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325637-6 - ODÍLIO DE SOUZA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325652-2 - CLARA ISABEL LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325728-9 - ISAIAS GOMES VIEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325765-4 - CECÍLIO SOARES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325889-0 - CLARICE GOES CAVALCANTE BOSQUE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325921-3 - OLGIR LUIZ VIEIRA REFOSCO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.325942-0 - NAIR REIS CAMILO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326025-2 - LAURO ARAUJO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326047-1 - NORIVALDO DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326069-0 - ADAO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326181-5 - ONOFRE BATISTA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326265-0 - NERI DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326355-1 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326555-9 - LUZIA BARBOSA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326577-8 - ROSINA ALVES RIBEIRO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326690-4 - MIGUEL MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326782-9 - PULQUERIO ANTONIO LACERDA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326863-9 - MOISES DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.326953-0 - TEREZA JABORNIK (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.327025-7 - OTANILO FERREIRA DOS PASSOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.327047-6 - MARIANO DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.328002-0 - ADEMIR ALVES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.328036-6 - FRANCISCO PEREIRA GOMES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.331204-5 - LOURDES AGUILERA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.331336-0 - NELIO CORREIA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333186-6 - NEREIDE SIERRA DA LUZ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333196-9 - ALESSANDRA APARECIDA NASCIMENTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333239-1 - JOAO ANGELO DO PINHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333271-8 - LUZIA LINA BENJAMIM GOMES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333305-0 - OSORIO SANDRIN PICHININ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333410-7 - MARIA GIROTO LUCAS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333484-3 - MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333514-8 - JOSE REIS PACHECO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333533-1 - LUIZ TEODORO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333561-6 - REIJI NARITA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333572-0 - QUINTINO BRITE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.333905-1 - AMANCIO MARTINS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334011-9 - SEBASTIAO MARCOLINO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334025-9 - CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334047-8 - APARECIDO MARQUES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334085-5 - SERGIO SALAZAR PARRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334103-3 - ANTONIO FERMIANO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334182-3 - CELSO BARBOZA DE SOUZA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334229-3 - SALVADOR DA CONCEIÇÃO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334250-5 - LUIZ ALBERTO NADALETO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334299-2 - FRANCISCO CARDOSO DO NASCIMENTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334335-2 - APARECIDO VIEIRA DE ARAUJO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334357-1 - JOSE VALTER ABRAO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.334411-3 - VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.338549-8 - ALFREDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.338571-1 - DANIEL SIMAO SOUZA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.338574-7 - ERIVADO ANTONIO DE MOURA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.338650-8 - DONIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.338660-0 - LUIZ ABEL PEREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.338673-9 - ADALBERTO DE OLIVEIRA COSTA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.339685-0 - JOAQUIM BENEDITO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.339703-8 - JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342403-0 - ANTONIO FERRAREZZI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342413-3 - ERMERINDO DE MELLO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342513-7 - FRANCISCO BARBOSA NETO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342535-6 - HARUO OHASHI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342544-7 - MAFALDA BOLSONI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342970-2 - OSVALDO DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342975-1 - CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.342983-0 - BATISTA COLOMBO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de  
recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.343123-0 - ANTONIO APARECIDO BONIS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.343125-3 - LUIZ MARTINS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso  
extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.343126-5 - ILSON MARQUES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.343137-0 - RUBENS ROBERTO GALHARDO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.344678-5 - CAEMEN LUCIA PICCININI DE ROSS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.344688-8 - FRANCISCO BATISTA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.344696-7 - JOSE SERGIO VALGAS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.344724-8 - THEREZINHA APARECIDA ANTONIO FIORENTINIO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.344733-9 - OZANDIR FIORENTINO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.344741-8 - MERCIO ANTONIO GUERINI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.345572-5 - OSVALDO VIEIRA BORGES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.350833-0 - JOSE SARDI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.350836-5 - JOAO NUNES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.350838-9 - APARECIDO CARLO FONTE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.350851-1 - MANOEL JOSE BARBOSA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.350867-5 - BENEDITO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.350869-9 - PAULINO CARNIELLO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2005.63.01.350874-2 - DORZALINA ZORATTI THOME (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.008704-3 - MARIA ADELIA FELIPE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.008717-1 - JOSE BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.008742-0 - ARLINDO JOSE DE SOUZA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.008746-8 - NILSON DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.008774-2 - CARLOS RODRIGUES CARVALHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.008776-6 - HILMA MORAES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.008778-0 - NEILER EUSTAQUIO BARBOSA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.018232-5 - OCTACILIO BENTO DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.018238-6 - PEDRO CARUSO NETO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.018240-4 - EDNA GERALDA CABECA DA SILVA ANDREASE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.018243-0 - ADELICIO PEREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de

recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.018244-1 - ZENAIDE DO CARMO ALVES FAVARON (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.018247-7 - CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.039299-0 - TAECO MINEMURA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.044714-0 - JIDAZIO GARCIA DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.044715-1 - LOURDES VIEIRA TEDESCO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.045849-5 - ELUI FERREIRA DOS PASSOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

2006.63.01.046276-0 - MIYAKO ISHIMARU (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.Intime-se."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS / SP 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ATOS ORDINATÓRIOS DOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**

2006.63.03.000835-5 - ANTONIO RODRIGUES CAMPOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.002892-5 - ZULMIRA MARIA (ADV. SP190944 - GILBERTO DE MORAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.007713-4 - JOÃO FERNANDO FERRARESSO (ADV. SP193854 - MARIA FERNANDA CANHASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.000897-9 - NILZA APARECIDA POLIDORO NICOLETTI (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002190-0 - JOSE BURGO (ADV. SP167753 - LUCIANO CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002812-7 - RAFAEL SOBRAL CORREA (ADV. SP167940 - VANESSA CRISTINA GIMENES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002826-7 - IRENE DUZZI RAMALHO (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002830-9 - JOSEFINA BATISTA MORREIRA (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002834-6 - JOSE CARLOS LEME CALAIS (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002835-8 - JOSE MILTON DALLARI SOARES (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002914-4 - JOAO CEREZER FILHO E OUTRO (ADV. SP218178 - TARITA DE BRITTO BERNARDI) ; GEORGINA MORAES CEREZER(ADV. SP218178-TARITA DE BRITTO BERNARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.03.016672-2 - JOSEFINA APOLONIA BOTTURA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2005.63.03.013680-8 - MARIA ENOY MONTEIRO BORTOLATTI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013689-4 - FLÁVIO RIELLI MAZETTO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013690-0 - MARIA HELOISA RIELLI MAZETTO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013691-2 - BENEDITO ANTONELLI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013693-6 - JOÃO JOSÉ BELIX (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013694-8 - SEBASTIÃO DE LIMA JARDIM (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013698-5 - GUIOMAR DA SILVEIRA LIMA SANTOS (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013699-7 - ELZA FONTANA MUOIO BATONI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013704-7 - EDGARD DOS SANTOS (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013705-9 - MARCELO BACCI COIMBRA (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013709-6 - MARCOS TADEU BACCI COIMBRA (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013730-8 - FÁBIO RIELLI MAZETTO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.013738-2 - EDUARDA MARIA MANTOVANI BERGO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.015789-7 - ROSANA MARIA FRANCO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

2005.63.03.021959-3 - ANA SILVIA CAU (ADV. SP181625 - FÁBIO CANISELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS / SP  
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**

2007.63.03.012733-6 - MILDREIDE APARECIDA STRUMENDO APIS (ADV. SP090563 - HELOISA HELENA TRISTAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012850-0 - DELMARA - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. (ADV. SP082529 - MARIA JOSE AREAS ADORNI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012858-4 - CLAUDETE IKISSARE (ADV. SP257762 - VAILSOM VENUTO STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012904-7 - MARCY DA GAMA SANTOS (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012947-3 - CARLOS AGENOR DE LIMA FONSECA (ADV. SP242935 - ALEXANDRE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012962-0 - VALDIR TEIXEIRA MENEZES (ADV. SP218539 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012968-0 - JOSE JACINTHO LOPES (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012969-2 - DANIEL OLIVEIRA CAMPOS (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013025-6 - LUIZ FERNANDES (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013053-0 - ORLANDO GRIGOLETTO (ADV. SP219892 - RAQUEL VIRGÍNIA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013098-0 - ELIZIA ROSA DE SOUZA DUARTE (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013205-8 - REGIANE PENA DOS SANTOS VERINAUD (ADV. SP119001 - VALTER LUIZ FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000031-6 - OVIDIO MASCHIETTO (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000033-0 - ADELMO ARAUJO DA SILVA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000034-1 - DIVINA RIBEIRO REQUENA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000035-3 - GERALDA OLIVEIRA DE PAULA (ADV. SP044886 - ELISABETH GIOMETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000073-0 - JUAREZ SOARES FARIA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000077-8 - LAERCIO FERREIRA DIAS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000078-0 - IVONETE SERRA RODRIGUES (ADV. MG095633 - MARIA JOSE ALVES ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000079-1 - RITA DE CASSIA MATOS (ADV. SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000080-8 - ANTONIO DOMINGOS DONADELLI JUNIOR (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000087-0 - OSCALINA FERREIRA BENA (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de

prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000089-4 - RITA MARIA DA SILVA (ADV. SP134653 - MARGARETE NICOLAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000090-0 - VITOR GUEDES (ADV. SP072163 - SEBASTIAO JOSE ORLANDO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000091-2 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES (ADV. SP262715 - MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000093-6 - JOSE ORLANDO SCARPARO (ADV. SP218255 - FLÁVIA HELENA QUENTAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000102-3 - MARIA GORETTI VASCONCELOS DA SILVA (ADV. SP123095 - SORAYA TINEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000104-7 - JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000105-9 - IVANIR DE PAULA MATEUS OLIVEIRA (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000107-2 - MIEKO RUELLA (ADV. SP253174 - ALEX APARECIDO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000117-5 - VERONICA APARECIDA FERREIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000120-5 - LOIDES FRANCISCA DE LIMA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000121-7 - ANGELA APARECIDA DE FREITAS NEVES (ADV. SP123095 - SORAYA TINEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000122-9 - ODETE FERREIRA (ADV. SP253435 - RAPHAEL THIAGO FERNANDES DA SILVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000123-0 - JOSE IVO DOS SANTOS (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000126-6 - JOSE MAURO DE QUEIROZ (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000128-0 - JOAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000131-0 - MARIA APARECIDA REMELI (ADV. SP242980 - EDMÉIA SILVIA MAROTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000132-1 - MARIA PEREIRA COSTA (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000133-3 - MARIA CELIA EPIFANIO (ADV. SP197897 - PATRICIA LAURINDO GERVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000134-5 - MARA REGINA DE AGUIAR VICENTIN (ADV. SP207799 - CAIO RAVAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000137-0 - DULCENEA APARECIDA MASOTTI (ADV. SP242980 - EDMÉIA SILVIA MAROTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000140-0 - ANTONIO FRANCISCO DE MORAES (ADV. SP212773 - JULIANA GIAMPIETRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000141-2 - LUCELI BRANDOLIN SENADIN (ADV. SP212773 - JULIANA GIAMPIETRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000142-4 - ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS (ADV. SP210528 - SELMA VILELA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000143-6 - VIVIANE APARECIDA ASTOLFI (ADV. SP072163 - SEBASTIAO JOSE ORLANDO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000146-1 - MARIA CONCEICAO FERNANDEZ (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000149-7 - RUTH WERDER (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000152-7 - IVAN ACCORSI (ADV. SP115295 - WASHINGTON FRANCA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000158-8 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000159-0 - ANTONIO CARLOS LIMA DE SOUZA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000161-8 - ADELINA FLORENTINA CONRADO DA SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000165-5 - PEDRO ZAPATA (ADV. SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000167-9 - CREUSA BERNARDES DA SILVA (ADV. SP233320 - DÉBORA DE MELLO GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012181-4 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012197-8 - ROSA ARGENTINA MARTINS LUPERINE (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012986-2 - DIOMAR TEIXEIRA GOMES (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013040-2 - ANTONIA MARIA GIACOMETE (ADV. SP214554 - KETLEY FERNANDA BRAGHETTI ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013844-9 - ROSALVO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013845-0 - IVANI ALVES RODRIGUES (ADV. SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013846-2 - GILDO FELIX DA SILVA (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013847-4 - JOSEFA RAIMUNDA DOS SANTOS (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013848-6 - MIGUEL CLAUDIO DA COSTA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013850-4 - JOSE DONIZETE DA SILVA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013851-6 - JOAO PEREIRA LOPES (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013853-0 - APARECIDO DE FREITAS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013854-1 - MARCIA CRISTINA MARQUES VILALBA (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013855-3 - JOSE DIAS RIBEIRO (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013856-5 - CELSO LUIS ALMEIDA (ADV. SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013870-0 - EVERALDO DE OLIVEIRA GONSAGA (ADV. SP255585 - TIAGO RODRIGUES SALVADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013872-3 - GERALDA DOS SANTOS (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013879-6 - JOAQUIM AVELINO DA MATA (ADV. SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013951-0 - VAGNER VOLTANI (ADV. SP241980 - ALINE PRADO DE MORAES FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os

argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013952-1 - SONIA MARIA PALOMO (ADV. SP241980 - ALINE PRADO DE MORAES FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013954-5 - ANTONIO JOAO FRANCISCO (ADV. SP231843 - ADELIA S. COSTA PROUST DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013955-7 - HELDER SEBASTIAO VIEIRA (ADV. SP231843 - ADELIA S. COSTA PROUST DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013971-5 - LURDELINA JORGE ALVES (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013973-9 - EDSON ALMIRO DE SOUZA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013975-2 - JOSEFA DA SILVA PERNA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013976-4 - ANISIO LINO PEREIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013981-8 - RITA DE CASSIA DE SOUZA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013984-3 - VERA LUCIA CARDOSO DE MORAES (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013985-5 - MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013987-9 - ELIAS NUNES CAVALCANTE (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013988-0 - ELIZEU BISPO DE SOUSA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013992-2 - ADEMIR JOSE CAETANO (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013994-6 - MARIA VILMA COSTA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013995-8 - FERNANDO AMARO DE ALMEIDA (ADV. SP260231 - QUIRINO RIBEIRO DA SILVA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013996-0 - MARISA BARBOSA DOS REIS (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013997-1 - LOURDES DE PAULA SOUZA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013998-3 - JURACI ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014000-6 - LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP258028 - AMARO PEDRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014001-8 - MARIA DE JESUS NASCIMENTO (ADV. SP148187 - PAULO ANTONINO SCOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014002-0 - JOEL SILVA DAMASCENO (ADV. SP257573 - ALEXANDRE NOGUEIRA RODRIGUES BANDEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014003-1 - VERA LUCIA GOMES BENEDITO (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014004-3 - ILCINEIA DA SILVA STEVANATO ROQUE (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014012-2 - MARIA DE LOURDES DE LIMA ROCHA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."0

2007.63.03.014013-4 - NILZA FERREIRA COSTA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014016-0 - SALES ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014017-1 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP148323 - ARIIVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014018-3 - NEIDE ARMANI DE ALMEIDA (ADV. SP090563 - HELOISA HELENA TRISTAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014022-5 - MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua

concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014023-7 - ZILDA CORREIA DANTAS (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014029-8 - JULIO CEZAR ZAPAROLI (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014033-0 - IRENE DA SILVA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014141-2 - CONCEIÇÃO TONIAZO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000151-5 - JOAO CARLOS VIEIRA (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.004717-1 - GILSON APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 10/08/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.004720-1 - NAERCI JOANA DE PAULA (ADV. SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 16/08/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se."

2007.63.03.006484-3 - JOSE DE RIBAMAR GUIMARAES (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 12/11/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.006812-5 - CANDIDO PEDRO SOBRINHO (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 01/10/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.004803-5 - ALVAREZ JOSE DE AMORIM (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 04/09/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2006.63.03.004692-7 - CELSO DE JESUS (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora em 12/02/2008, expeça-se ofício ao INSS para que providencie o cumprimento da determinação de antecipação da tutela proferida na audiência realizada em 10/12/2007, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária arbitrada em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cumpra-se, com urgência. Intimem-se."

2007.63.03.004668-3 - JOÃO FERRAMOLA POZZUTO (ADV. SP184563 - ADRIANA LEVANTESI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI) ; EQUIPOCENTER EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS LTDA (ADV. ) : "Indefiro o pedido de redesignação da audiência, formulado por meio da petição anexada pela 2ª ré em 30/01/2008, uma vez que não foi juntado documento que comprovasse a alegação e considerando a proximidade da data da audiência. Intimem-se, com urgência."

2007.63.03.004673-7 - APARECIDA GIACOMETI (ADV. SP082850 - ANTONIO GIACOMETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino a intimação da testemunha arrolada pelo Instituto Réu, Lucas Fabiano Troles, residente na Rua Gino Carnevalle, 47, Jardim Tupi, Campinas/SP, CEP 13045-480, para ser ouvida na próxima audiência, a ser realizada no dia 11.03.2008, às 15h00 horas, em virtude de readequação da pauta. As testemunhas arroladas pela autora comparecerão na audiência independentemente de intimação, visto a ausência de requerimento da parte. Intime-se com urgência."

2004.61.86.004092-1 - JOSÉ GALTERIO (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada em 16.01.2008, o patrono do autor renuncia aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos. Analisando os autos verifico que o mesmo não possui poderes específicos para tal ato, conforme determina o artigo 38 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, regularize o patrono constituído a representação processual, apresentando procuração com poderes especiais para renunciar, ou apresente o termo de renúncia assinado pelo próprio autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de expedição do ofício precatório. Intime-se."

2004.61.86.015579-7 - BENEDITO ARAUJO FERREIRA (ADV. SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a renúncia tácita da parte autora, aos valores excedentes à 60 (sessenta) salários mínimos, homologo o pedido de desistência do recurso de sentença manifestado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme petição protocolada dia 11/01/2007. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença, não havendo recurso da parte contrária. Intimem-se."

2006.63.03.007861-8 - WILSON INÁCIO DO AMARAL (ADV. SP083839 - MARIA ANGELICA FONTES PEREIRA e SP065648 - JOANY BARBI BRUMILLER e SP260107 - CRISTIANE PAIVA CORADELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada em 14.11.2007, a patrona do autor renuncia aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos. Analisando os autos verifico que a mesma não possui poderes específicos para tal ato, conforme determina o artigo 38 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, regularize a patrona constituída

a representação processual, apresentando procuração com poderes especiais para renunciar, ou apresente o termo de renúncia assinado pelo próprio autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de expedição do ofício precatório. Intime-se.

2007.63.03.006745-5 - JOSEINE GARCIA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a consulta anexada aos autos, informando que a parte Autora encontra-se com a situação cadastral pendente de regularização junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se a parte Autora para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisitório. Intime-se.

2007.63.03.007737-0 - CLODOALDO JACOB (ADV. SP120220 - JOSE CARLOS FURIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a consulta anexada aos autos, informando que a parte Autora encontra-se com a situação cadastral pendente de regularização junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se a parte Autora para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisitório. Intime-se.

2007.63.03.008991-8 - RONIVALDO APARECIDO RODRIGUES MARTINS (ADV. SP229187 - RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a consulta anexada aos autos, informando que a parte Autora encontra-se com a situação cadastral pendente de regularização junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se a parte Autora para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisitório. Intime-se.

2007.63.03.009746-0 - ANTONIO BIANCHI FILHO (ADV. SP187990 - OTAVIO BASTAZINI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a consulta anexada aos autos, informando que a parte Autora encontra-se com a situação cadastral pendente de regularização junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se a parte Autora para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisitório. Intime-se.

2007.63.03.001166-8 - DENISE MARIA DE ANDRADE E OUTROS (ADV. SP202767S- RANDER AUGUSTO DE ANDRADE) ; RANDER AUGUSTO ANDRADE(ADV. SP202767S-RANDER AUGUSTO DE ANDRADE) ; TERESINHA MARIA DE ANDRADE(ADV. SP202767S-RANDER AUGUSTO DE ANDRADE) ; GISSELE MARIA DE ANDRADE FREITAS(ADV. SP202767S-RANDER AUGUSTO DE ANDRADE) ; RILDO JOSE DE ANDRADE(ADV. SP202767S-RANDER AUGUSTO DE ANDRADE) ; RONEY ANTONIO DE ANDRADE(ADV. SP202767S-RANDER AUGUSTO DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Considerando que se trata de ação de cobrança relativa aos expurgos inflacionários incidentes sobre a conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Antônio Bernardes de Andrade, ajuizada por seus herdeiros, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal por meio da petição protocolada em 27/03/2007. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. "

2007.63.03.006832-0 - VANIA PEDROSO (ADV. SP042715 - DIJALMA LACERDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Recebo a petição protocolada em 07/11/2007 como emenda à inicial. Dê-se vista a Caixa Econômica Federal dos documentos juntados pela autora. Intimem-se."

2007.63.03.007108-2 - JOSE RAMALHEIRO MARTINS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Recebo a petição protocolada em 07/12/2007 como emenda à inicial. Dê-se vista a Caixa Econômica Federal dos documentos juntados pelo autor. Intime-se."

2007.63.03.007111-2 - TEREZA LORBER WONRATH (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Recebo a petição protocolada em

28/11/2007 como emenda à inicial. Dê-se vista a Caixa Econômica Federal dos documentos juntados pela autora. Intime-se."

2007.63.03.008314-0 - JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Recebo a petição protocolada em 08/11/2007 como aditamento à inicial. Dê-se vista a Caixa Econômica Federal dos documentos juntados pelo autor. Intime-se."

2007.63.03.008454-4 - NEUSA NARITA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Recebo a petição protocolada em 08/11/2007 como emenda à inicial. Dê-se vista a Caixa Econômica Federal dos documentos juntados pela autora. Intime-se."

2007.63.03.009041-6 - JOAO BATISTA GAIOTTO E OUTRO (ADV. SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS) ; NEUSA RIZZO GAIOTTO(ADV. SP126442-JOSE GERALDO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Recebo a petição protocolada em 27/11/2007 como emenda à inicial. Intime-se."

2007.63.03.012013-5 - CLARICE BISETTO MARCHIORETO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Trata-se de ação de correção de conta poupança proposta por Clarisse Bisetto Marchioreto, em face da Caixa Econômica Federal, ajuizada perante o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo. Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir em cidade sob sua jurisdição. Fica ressalvado que, para casos como este, a citação é automática, sendo que a contestação padrão já se encontra anexada aos autos. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de acordo feita pela Caixa Econômica Federal por meio da petição protocolada em 10.01.2008. Intimem-se."

2007.63.03.013509-6 - MAURO ROBERTO GONCALVES (ADV. SP165855 - MARISTELA DA SILVEIRA PEDREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Considerando o conflito de competência suscitado, deverá o processo permanecer em situação de "baixa-sobrestado", até que haja decisão definitiva pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Assim, determino que eventuais audiências agendadas sejam retiradas de pauta. Cumpra-se. Intimem-se."

2004.61.86.006566-8 - LUCIA BARBOSA FERREIRA (ADV. SP159117 - DMITRI MONTANAR FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Dessa forma, intime-se o réu a apresentar, no prazo de dez dias, os autos do processo administrativo do benefício de auxílio doença nº 087.926.715-1, bem como os referidos documentos, para anexação ao processo judicial, sob pena de multa diária arbitrada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ou no mesmo prazo justifique eventual impossibilidade de fazê-lo. Em igual prazo, faculta-se à parte autora, a apresentação dos referidos documentos. Após o decurso do prazo, em caso de descumprimento da decisão por parte da Autarquia Ré, oficie-se ao Ministério Público Federal. Intimem-se."

2006.63.03.006543-0 - GLAIRTON ANTONIO DA SILVA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...)Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes.

2006.63.03.006927-7 - JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA FILHO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10

(dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes e a apresentação dos documentos exigidos em audiência anterior."

2007.63.03.001628-9 - JOSE CARLOS DE SOUZA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que as testemunhas arroladas na petição inicial residem fora de terra, determino à Secretaria do Juízo, a expedição de Carta Precatória à Comarca de Cabo Verde/MG, para oitiva das mesmas. Outrossim, cumpre ressaltar que, a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005). Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 13.05.2008, às 16h00 horas. Intimem-se as partes."

2007.63.03.001630-7 - PEDRO MARTINS RUBIS (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob as penas da Lei. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes. "

2007.63.03.001631-9 - VERA LUCIA PEREIRA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob as penas da Lei. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes."

2007.63.03.004070-0 - DULCE AUGUSTO MIRAGAIA (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) A parte autora teve sua pretensão jurídica reduzida a termo mediante formulação de petição inicial elaborada pelo Setor de Atendimento deste Juizado, conforme faculta a Lei n. 10.259/01 combinada com a Lei n. 9.099/95, em 22/04/2007. Em data de 19/09/2007, o i. advogada Dra. Arlete Aparecida Zanellatto dos Santos apresentou petição requerendo a juntada de instrumento de procuração. Contudo, o pedido ora formulado não se encontra na forma da lei. O patrocínio que pretende realizar deverá ser instruído com a documentação cabível, com petição inicial própria, vez que os serviços de atendimento deste Juizado destinam-se ao hipossuficiente ou mesmo a qualquer pessoa sem advogado, que opta em usar do Setor de Atendimento para o ajuizamento de sua pretensão jurídica. Deste modo, é imprescindível a apresentação da inicial promovida por advogado, na forma da lei, quando a parte se encontra patrocinada, como parece ser o caso. Em decorrência, o pedido formulado, realizado pelo Setor de Atendimento, em vista da anterior inexistência de advogado, conforme faculdade legal excepcional, perde sua razão de ser, posto que, ressalte-se, não se coaduna e não substitui o trabalho realizado pelo patrono do autor, quando existente. Sendo assim, considerando o exposto e também as implicações éticas decorrentes do aproveitamento dos atos processuais realizados sem o trabalho técnico de advogado, providencie o patrono postulante a regularização da documentação, juntando petição inicial própria, nos termos do disposto no artigo 282 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Superada a viciante, mediante a regularização acima determinada, com a apresentação de nova petição inicial, o processo retomará sua tramitação normal, sem o restabelecimento, porém, das fases e atos preclusos, tendo em vista a opção da parte autora no aproveitamento do procedimento em curso. Intimem-se."

2007.63.03.004662-2 - EDINA APARECIDA LORCA (ADV. SP197906 - RAFAEL GUARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o prazo de 30 (trinta) dias, requerido pela autora, para que comprove a sua ausência à perícia médica do Juízo. Decorrido o prazo sem manifestação, o processo será extinto sem resolução do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se."

2007.63.03.004678-6 - EURIPIDES FERREIRA DE AGUIAR (ADV. SP128685 - RENATO MATOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob as penas da Lei. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes."

2007.63.03.004679-8 - EZEQUIEL JOAQUIM SANTIAGO (ADV. SP128685 - RENATO MATOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor comprove nos autos a realização do requerimento administrativo junto ao Instituto réu, devendo juntar, para tanto, a respectiva decisão de indeferimento do benefício, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. Outrossim, cumpre ressaltar que a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005). Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, o autor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 (sessenta) salários mínimos na data do ajuizamento da ação. No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob as penas da Lei. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 29.04.2008, às 14h00 horas. Intimem-se as partes com urgência."

2007.63.03.004680-4 - JOAO PEDRO CONSTANTINO (ADV. SP128685 - RENATO MATOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor comprove nos autos a realização do requerimento administrativo junto ao Instituto réu, devendo juntar, para tanto, a respectiva decisão de indeferimento do benefício, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. Outrossim, cumpre ressaltar que a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005). Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, o autor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 (sessenta) salários mínimos na data do ajuizamento da ação. No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob as penas da Lei. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 29.04.2008, às 16h00 horas. Intimem-se as partes com urgência."

2007.63.03.004686-5 - WILSON BOSIO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob as penas da Lei. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes."

2007.63.03.004697-0 - MARIA ORIPIA NASCIMENTO (ADV. SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do

salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria da autora, sob as penas da Lei. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes."

2007.63.03.007696-1 - VICENTE AGOSTINHO PINTO FILHO (ADV. SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Intimem-se."

2007.63.03.009965-1 - JOÃO JOSÉ DA SILVA (ADV. SP084841 - JANETE PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) A parte autora teve sua pretensão jurídica reduzida a termo mediante formulação de petição inicial elaborada pelo Setor de Atendimento deste Juizado, conforme faculta a Lei n. 10.259/01 combinada com a Lei n. 9.099/95, em 16/08/2007. Em data de 07/11/2007, o i. advogada Dra. Janete Pires apresentou petição requerendo a juntada de instrumento de procuração e substabelecimento. Contudo, o pedido ora formulado não se encontra na forma da lei. O patrocínio que pretende realizar deverá ser instruído com a documentação cabível, com petição inicial própria, vez que os serviços de atendimento deste Juizado destinam-se ao hipossuficiente ou mesmo a qualquer pessoa sem advogado, que opta em usar do Setor de Atendimento para o ajuizamento de sua pretensão jurídica. Deste modo, é imprescindível a apresentação da inicial promovida por advogado, na forma da lei, quando a parte se encontra patrocinada, como parece ser o caso. Em decorrência, o pedido formulado, realizado pelo Setor de Atendimento, em vista da anterior inexistência de advogado, conforme faculdade legal excepcional, perde sua razão de ser, posto que, ressalte-se, não se coaduna e não substitui o trabalho realizado pelo patrono do autor, quando existente. Sendo assim, considerando o exposto e também as implicações éticas decorrentes do aproveitamento dos atos processuais realizados sem o trabalho técnico de advogado, providencie o patrono postulante a regularização da documentação, juntando petição inicial própria, nos termos do disposto no artigo 282 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Superada a viciuidade, mediante a regularização acima determinada, com a apresentação de nova petição inicial, o processo retomará sua tramitação normal, sem o restabelecimento, porém, das fases e atos preclusos, tendo em vista a opção da parte autora no aproveitamento do procedimento em curso. Intimem-se."

2007.63.03.010535-3 - MARIA APARECIDA BOULHOCA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) A parte autora teve sua pretensão jurídica reduzida a termo mediante formulação de petição inicial elaborada pelo Setor de Atendimento deste Juizado, conforme faculta a Lei n. 10.259/01 combinada com a Lei n. 9.099/95, em 03/09/2007. Em data de 21/09/2007, o i. advogado Dr. Lélío Eduardo Guimarães apresentou petição requerendo a juntada de instrumento de procuração. Contudo, o pedido ora formulado não se encontra na forma da lei. O patrocínio que pretende realizar deverá ser instruído com a documentação cabível, com petição inicial própria, vez que os serviços de atendimento deste Juizado destinam-se ao hipossuficiente ou mesmo a qualquer pessoa sem advogado, que opta em usar do Setor de Atendimento para o ajuizamento de sua pretensão jurídica. Deste modo, é imprescindível a apresentação da inicial promovida por advogado, na forma da lei, quando a parte se encontra patrocinada, como parece ser o caso. Em decorrência, o pedido formulado, realizado pelo Setor de Atendimento, em vista da anterior inexistência de advogado, conforme faculdade legal excepcional, perde sua razão de ser, posto que, ressalte-se, não se coaduna e não substitui o trabalho realizado pelo patrono do autor, quando existente. Sendo assim, considerando o exposto e também as implicações éticas decorrentes do aproveitamento dos atos processuais realizados sem o trabalho técnico de advogado, providencie o patrono postulante a regularização da documentação, juntando petição inicial própria, nos termos do disposto no artigo 282 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Superada a viciuidade, mediante a regularização acima determinada, com a apresentação de nova petição inicial, o processo retomará sua tramitação normal, sem o restabelecimento, porém, das fases e atos preclusos, tendo em vista a opção da parte autora no aproveitamento do procedimento em curso. Intimem-se."

2007.63.03.011783-5 - JOSE VIEIRA LEITE (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Intimem-se."

2007.63.03.011954-6 - CLOTILDE LUIZA DA SILVA (ADV. SP126717 - GRIMAURA PRESTES DA SILVA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Intimem-se."

2007.63.03.011955-8 - CECILIANO ALMEIDA FERNANDES LIMA (ADV. SP126717 - GRIMAURA PRESTES DA SILVA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Intimem-se."

2007.63.03.012295-8 - ANTONIO CHIAVEGATTI DA CUNHA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Intimem-se."

2007.63.03.012310-0 - LAURENTINO BUENO (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Mogi Guaçu/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.012311-2 - BENEDITO VERGINIO RODRIGUES (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Mogi Guaçu/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.012312-4 - JOSE GERALDO LEITE DE VERAS (ADV. SP181849 - PAULO ROBERTO SANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Mogi Guaçu/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.012313-6 - SEBASTIANA MORAES (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Mogi Mirim/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.012314-8 - JOSE MARCIO TOMAZINI (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Mogi Guaçu/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.012315-0 - LAERCIO ROSA (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Mogi Mirim/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.012317-3 - DUILIO FANTON (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Estiva Gerbi/SP. Fica ressalvado que, para casos como este, a citação é automática, sendo que a contestação padrão já se encontra anexada aos autos. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.012619-8 - KALOST SAKSENIAN (ADV. SP181849 - PAULO ROBERTO SANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a

parte autora residir na cidade de Mogi Mirim/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.012770-1 - ELZA DE OLIVEIRA GESSI (ADV. SP065539 - PEDRO ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Inviável o pedido antecipatório, eis que dependente da necessária instrução probatória para reconhecimento do tempo de serviço alegado. Em decorrência da alegação da existência de período laborado na condição de trabalhador rural, de 1990 a 2007, faz-se necessária a oitiva de testemunhas que tenham conhecimento da atividade no período alegado, devendo a autora apresentar o competente rol, no prazo de 10 (dez) dias. Havendo testemunhas fora de terra, expeça(m)-se carta(s) precatórias(s). Intimem-se".

2007.63.03.013146-7 - SIDNEI SUATE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Santo Antonio da Posse/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.013147-9 - SEBASTIÃO GERALDO MAURICIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Santo Antonio da Posse/SP. Fica ressalvado que, para casos como este, a citação é automática, sendo que a contestação padrão já se encontra anexada aos autos. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013149-2 - MARIA APARECIDA DE CAMARGO SAMBLAS (ADV. SP180379 - EDUARDO AUGUSTO FELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Capivari/SP. Fica ressalvado que, para casos como este, a citação é automática, sendo que a contestação padrão já se encontra anexada aos autos. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013152-2 - OSWALDO FREALDO (ADV. SP046946 - NELSON ANTONIO DONATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Pedreira/SP. Cite-se o INSS. Intimem-se."

2007.63.03.013858-9 - JOAO NUNES DA SILVA (ADV. SP253174 - ALEX APARECIDO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização das perícias médicas e sócio-econômica, bem como na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Outrossim, indefiro a produção de prova testemunhal tendo em vista que a questão controvertida nos autos deve ser dirimida mediante prova técnica, consistente na realização das perícias médica e sócio-econômica, já designadas. Tendo em vista a natureza do pedido, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 09/05/2008 às 14:05 horas. Intimem-se."

2007.63.03.013990-9 - ROBERTO GRAUPNER (ADV. SP164518 - ALEXANDRE NEMER ELIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Tendo em vista a petição da parte autora protocolada em 07/01/2008, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 16/06/2008, às 15:05 horas. Intimem-se."

2007.63.03.013993-4 - APARECIDA DE OLIVEIRA DE FREITAS (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício pleiteado, será apreciado após a regular dilação probatória, o que implica na resposta do Réu, para a apreciação da pretensão, uma vez que há controvérsia sobre a qualidade de segurado. Posto isso, por ora, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Tendo em vista a natureza do pedido, defiro a realização de perícia médica pos mortem a fim de ser averiguado se o de cujus fazia jus ao auxílio-doença, como alegado na petição inicial, a ser realizada com a médica perita, Dra. Maria Helena Vidotti, no dia 08/04/2008, às 14:20 horas, na Rua Tiradentes, 289, sala 44, Guanabara, nesta cidade. A parte autora deverá apresentar ao Sr. Perito todos os exames e demais documentos

relativos às doenças que acometiam o de cujus. Intimem-se."

2007.63.03.014005-5 - ORIEL FERREIRA COIMBRA (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização das perícias médica e sócio-econômica, bem como na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Tendo em vista a natureza do pedido, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 23/06/2008 às 16:05 horas. Intimem-se."

2008.63.03.000100-0 - EVANGELISTA ALFREDO DE QUEIROZ (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica realização do exame médico-pericial e resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se."

208.63.03.000112-6 - MESSIAS TEIXEIRA DE SOUZA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica realização do exame médico-pericial e resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Outrossim, considerando a natureza do pedido, determino a realização perícia médica, na especialidade de cardiologia, para o dia 03/04/2008, às 13:30 horas, com o perito médico Dr. Juliano de Lara Fernandes, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro Cambuí, nesta cidade. Intimem-se."

2008.63.03.000118-7 - CLARICE TIEKO TERADA (ADV. SP241504 - ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) Tendo em vista o apontamento de possível prevenção, concedo ao i. patrono da Autora o prazo de 60 (sessenta) dias para que esclareça acerca dos processos apontados como possivelmente preventos - partes, pedido e causa de pedir, bem como para que junte aos autos cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver. Após, venham os autos conclusos. Intimem-se."

2008.63.03.000157-6 - FRANCISCO SANTANA DE SOUZA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...) O pedido de antecipação de tutela demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, além dos documentos apresentados pelo Autor sobre o tempo rural, necessária é a prévia instrução probatória com oitiva de testemunhas para a apreciação da pretensão, o que defiro desde já, devendo comparecer à audiência, independentemente de intimação, já que não foi formulado requerimento para intimação, nos termos do artigo 34 da Lei nº 9.099/95, que aplico subsidiariamente. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se."

2005.63.03.014565-2 - WLADIMIR DE MATTOS (ADV. SP109777 - JOSE ANTONIO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 04/12/2007. Intimem-se."

2005.63.03.018352-5 - LAURINDO ANDRIETTA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Proceda a Secretaria à exclusão da petição protocolada no dia 07.01.2008, protocolo de nº 2008/0000415, eis que estranha aos presente autos. Intimem-se."

2007.63.03.001385-9 - SEBASTIAO ROBERTO CABERLIN (ADV. SP137499 - ALINE GUIRALDELO) X CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO : "Tendo em vista a petição comum apresentada pela ré em 22.10.2007, o prazo para apresentar a contestação será até o dia 14.02.2008, ficando as partes dispensadas do comparecimento, conforme anteriormente decidido, vindo os autos conclusos para prolação da sentença, que será publicada."

2007.63.03.006830-7 - MARIA DELFINA DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP042715 - DIJALMA LACERDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Recebo a petição protocolada em 07/11/2007 como aditamento à inicial. Intimem-se."

2007.63.03.008664-4 - CARLOS ALBERTO DE PARDO (ADV. SP220413 - LUCIANO RISSATO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 02/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.009672-8 - RENATO AMERICO MOREIRA (ADV. SP143862 - MARIA APARECIDA DA SILVA BARBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 12/11/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010163-3 - RICARDO CAVELAGNA (ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 04/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010164-5 - MENEVAL ANTONIO DA SILVA (ADV. SP025345 - MARCOS AURELIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 08/11/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010165-7 - ANTONIO SANCHES SERRANO (ADV. SP025345 - MARCOS AURELIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 04/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010166-9 - ALVISE TREVISAN (ADV. SP025345 - MARCOS AURELIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 12/11/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010539-0 - ODAIR DE LEO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 17/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010544-4 - MARIA DE LOURDES SOARES SILVA (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 25/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010786-6 - NELSON VICENTE VIEIRA (ADV. SP228536 - ARIANA MOTTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Tendo em vista a certidão da serventúria e considerando não ser caso de prevenção, passo ao exame do processo. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 18/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010800-7 - FRANCISCO RICARDO MARTINS (ADV. SP115426 - JOSE EDUARDO HADDAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 25/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.010963-2 - LUIZ ALBERTO VILELA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Tendo em vista o apontamento de possível prevenção, concedo ao i. patrono do autor o prazo de 30 (trinta) dias para que esclareça acerca dos processos apontados como possivelmente preventos - partes, pedido e causa de pedir, bem como para que junte aos autos cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver. O autor deverá emendar a petição inicial, indicando quais índices pretende que sejam aplicados na correção do saldo de sua conta de FGTS, bem como, juntar instrumento de procuração. Manifeste-se o autor, ainda, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 18/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.011023-3 - JOÃO FERNANDES BUENO (ADV. SP248387 - WASHINGTON LUIZ CONTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001."

Intimem-se."

2007.63.03.011303-9 - LENI PEROTO PEREIRA (ADV. SP201023 - GESLER LEITÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 31/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.011305-2 - ROSALINA RODRIGUES NETO SILVEIRA (ADV. SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 30/10/2007. Em igual prazo, deverá juntar cópia de sua CTPS em que conste o período de trabalho relativo ao pedido de aplicação da taxa progressiva de juros, bem como, a opção pelo FGTS respectiva. Intimem-se."

2007.63.03.011306-4 - SILVIO JOÃO PAULOSKI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Manifeste-se a parte Autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 18/10/2007. Intimem-se."

2007.63.03.012620-4 - HANS JOACHIM TIM SCHMIDT (ADV. SP067351 - EDERALDO MOTTA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "(...) Assim, por todo o exposto e, considerando a incompetência absoluta deste Juizado, para conhecimento da demanda "in examine", remetam-se os autos virtuais ao Juizado Especial Federal de Jundiaí. Intimem-se."

2007.63.03.013150-9 - JOSE CARLOS RODRIGUES E OUTROS (ADV. SP198669 - ALISON ALBERTO DA SILVA) ; TATIANE GABRIELA RODRIGUES(ADV. SP198669-ALISON ALBERTO DA SILVA) ; DENISE ALESSANDRA RODRIGUES(ADV. SP198669-ALISON ALBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Mogi Mirim/SP. Fica ressalvado que, para casos como este, a citação é automática, sendo que a contestação padrão já se encontra anexada aos autos. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013151-0 - ANTONIO ARNALDO DURAR (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "(...) Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na cidade de Campinas/SP. Fica ressalvado que, para casos como este, a citação é automática, sendo que a contestação padrão já se encontra anexada aos autos. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se."

2008.63.03.000068-7 - LAURO ANTONIO ZECCHIN NOGUEIRA E OUTRO (ADV. SP150101 - ALEXANDRE MONALDO PEGAS) ; MARIA CHRISTINA PELUSO NOGUEIRA(ADV. SP150101-ALEXANDRE MONALDO PEGAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP 16967 MARCO CÉZAR CAZALI): "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2006.63.03.001010-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SILAS ANTONIO ALVES  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.001244-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SEBASTIÃO ALVES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003893-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE MOACIR DA SILVA  
ADVOGADO: SP165241 - EDUARDO PERON  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004586-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA LEITE DE SOUZA SEVERINO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.005736-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: EDSON DE ABREU  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.005965-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: GERALDO MEDEIROS BATISTA  
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.006801-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUIZ JOSE FERRARI  
ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.007412-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MIGUEL MIRANDA DE JESUS  
ADVOGADO: SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.000096-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JANAINA PATRICIA NEVES  
ADVOGADO: SP253174 - ALEX APARECIDO BRANCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000309-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ZILDA PINTO DO PRADO  
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.03.000023-7  
CLASSE: 27 - RECURSO SUMÁRIO (RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR)  
RECTE: ANDRIELLI AURELIANO NISTA MORETTE-REP ANA CLAUDIA A.NISTA  
ADVOGADO: SP195619 - VINICIUS PACHECO FLUMINHAM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.03.000024-9  
CLASSE: 27 - RECURSO SUMÁRIO (RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR)  
RECTE: JOANA IDALINA THEODORO  
ADVOGADO: SP256759 - PEDRO LUÍS STUANI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 12  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 12

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/01/2008**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2008.63.03.000661-6  
CLASSE: 27 - RECURSO SUMÁRIO (RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR)  
RECTE: LUCIA HELENA MARINHO PUCHARELLI  
ADVOGADO: SP139886 - CARLOS EDUARDO PUCHARELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 1  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**  
**5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**

**EXPEDIENTE Nº 18/2008**

((TEXTO SUB))2008.63.03.000023-7 - ANDRIELLI AURELIANO NISTA MORETTE-REP ANA CLAUDIA A.NISTA (ADV. SP195619 - VINICIUS PACHECO FLUMINHAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Trata-se de Agravo de Instrumento, processado nos Juizados Especiais Federais como Recurso Sumário, interposto tempestivamente por Andrielli Aureliano Nista Morette contra decisão proferida no processo 2007.63.03.011344-1, que indeferiu pedido de antecipação de tutela. A Recorrente alega, em síntese, que a matéria é unicamente de direito, sendo assim, desnecessária a dilação probatória e que não resta dúvida quanto à presença dos requisitos necessários à antecipação da tutela, conforme previsto no art. 273 do C.P.C.(...)Portanto, indefiro, por ora, o pedido liminar. Vista à parte contrária para resposta, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, voltem os autos para inclusão em pauta. Int."

2006.63.03.004653-8 - JACIRA CONSELVAN ARMELIN (ADV. SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Tendo em vista o parecer da Contadoria do Juízo, intime-se o INSS para que informe qual é a espécie do benefício originário da pensão por morte titularizada pela autora, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de viabilizar a realização dos cálculos. Com a informação, encaminhe-se à Contadoria para análise, e após, volvam os autos conclusos para nova inclusão na pauta de julgamentos. Intimem-se."

2006.63.03.001105-6 - ONÉLIA GERALDO FRANCISCO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Tendo em vista o parecer da Contadoria do Juízo, intime-se o INSS para que preste as informações necessárias à realização dos cálculos, no prazo de 10 (dez) dias. Com as informações, encaminhem-se à Contadoria para análise, e após, volvam os autos conclusos para nova inclusão na pauta de julgamentos. Intimem-se."

2005.63.03.020949-6 - CÉLIO DE JESUS ZANELATO (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "O Autor, através da petição protocolada em 06/07/2007, requer a intimação do Réu para que o mesmo cumpra com a obrigação de fazer descrita na r. sentença. Porém, a sentença não transitou em julgado ou tampouco há pedido ou deferimento de antecipação de tutela nos autos. Ademais, em sentença proferida em 29/06/2007, foi reconhecido como de atividades especiais, com subsequente conversão em tempo de serviço comum, para fins de concessão de aposentadoria junto ao regime geral de previdência social, os períodos de 02/05/1979 a 30/04/1988, na empresa CUSTOPEM ESTRUTURAS METÁLICAS; de 14/06/1988 a 25/04/1991 na empresa SANKO DO BRASIL S.A e de 01/09/1994 a 02/05/1996 na empresa KOSMOS MONTAGENS INDUSTRIAIS. O reconhecimento do tempo de serviço, que tem natureza meramente declaratória, não comporta, em verdade, pedido de "averbação", visto que este tipo de procedimento não existe mais perante a Autarquia Previdenciária, a não ser para contagem recíproca de regimes, o que não é o caso. Ao ensejo do trânsito em julgado poderá o Autor, ora requerente, se vencedor da ação, por força da autoridade da coisa julgada, fazer uso do reconhecimento para a obtenção/requerimento dos benefícios previdenciários futuros cabíveis, visto que não lhe foi deferido ou reconhecido benefício algum nestes autos, de modo que sem qualquer utilidade ou possibilidade a pretensão, que resta, portanto, indeferida. Aguarde-se, pois, o julgamento do recurso interposto, com a oportuna inclusão em pauta. Int."

2005.63.03.003698-0 - ZELY RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto por Zely Rodrigues de Oliveira, com base no artigo 14 da Lei nº. 10.259/2001, contra acórdão do Juizado Especial Federal, que deu provimento ao recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para julgar improcedente a ação em que pleiteava a majoração do percentual do benefício de pensão por morte... Cumpre ressaltar, ainda, que a Turma Nacional de Uniformização, na segunda sessão ordinária de 26 de março de 2007, aprovou, por unanimidade, o cancelamento da súmula nº 15, que dispunha sobre a revisão do coeficiente das pensões

por morte pela aplicação da Lei nº 9.032/95. Ante o exposto, não admito o incidente. Int."

2005.63.03.019489-4 - TIMÓTEO JOÃO GARCIA DE ALMEIDA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021451-0 - LUIZ ANTONIO PEREIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021452-2 - SALVADOR SPADUZANO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021453-4 - JORGE DE FREITAS BORGES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021454-6 - JOSÉ ERALDO RIBAS D'AVILA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a

pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021456-0 - BENEDITO MARQUES DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021458-3 - JOÃO LANZA JUNIOR (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021460-1 - JAIME LUIZ AFONSO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021461-3 - CLAUDIO ANTONIO MARÇAL (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021462-5 - ANTONIO BATISTA FERNANDES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989

(Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021463-7 - ALECIO PAULO ROSSETO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021464-9 - ALCIDES MARTINS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021465-0 - ADELMO FRANCESCHI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021466-2 - JOSE ROBERTO FABRETTI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021467-4 - ROQUE ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso

interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021732-8 - SOLANGE APARECIDA BAZA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021733-0 - VANDERLEI DONIZETE ZACARI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021734-1 - ADEMIR BOLDRIN (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021735-3 - FRANCISCA NORMA GOMES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021736-5 - LAUDETUR FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO

CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021737-7 - BENEDITO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021738-9 - CELSO MIGUEL DA CRUZ (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021739-0 - GEORGINA JOSEFA QUIONHA DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021740-7 - GERALDO ROSALINO VIEIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021741-9 - AMALIA DALMONTE (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021742-0 - EDGARD SEBASTIÃO FINZI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021743-2 - NILTON MORENO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021744-4 - ARQUIMEDES MANZO SOBRINHO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021745-6 - JOCELINO GUIMARÃES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o

incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021746-8 - ALBANITA RÊGO DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021747-0 - ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIRÓZ (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021748-1 - OTAVIO DE ARAUJO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021979-9 - OSCAR BAPTISTA STAHL (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021980-5 - LEONIS ANTÔNIO MACHADO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a

pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021982-9 - ODAIR MONFRINATTI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021984-2 - MANUEL AURELIANO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021985-4 - LUIZ ANTONIO MESCHIATTI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021987-8 - OSMAR RICCI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021988-0 - VANIR MARSON (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e

abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021989-1 - GERALDO VEIGA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021990-8 - JOSE PATTARO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021991-0 - JOSÉ PEDRO DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021992-1 - HARUMI KAWAI DE OLIVEIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.021994-5 - GERALDO LEME DA ROCHA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em

face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022375-4 - ELIZABETH GARCIA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022382-1 - JOAO BORGES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022386-9 - JOÃO ANTONIO BERNARDES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022391-2 - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022408-4 - JOSÉ EURIPEDES DOS REIS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X

UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022410-2 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022411-4 - ALCIDES PEDRO BONFIM (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022412-6 - AGENOR DEL ACQUA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022413-8 - ALBERTINA BARBARA GUEDES DA CUNHA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022414-0 - ANTONIO EMILIANO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022415-1 - ANTONIO FERNANDES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022416-3 - ANTONIO GOMES DE SOUZA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022417-5 - JOSÉ CARLOS SCIAN (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022418-7 - JOSE CARLOS JARDIM (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o

incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022419-9 - JOÃO PEREIRA DUTRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022420-5 - JOÃO LUIZ RODRIGUES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022421-7 - MAURO BANDEIRA DE TORRES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022422-9 - JOÃO CÉSAR PINCELLI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022423-0 - JAIR CARLOS RIBEIRO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a

pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022425-4 - JOÃO AZAEL BIASON (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022427-8 - CLEUSA JOVITA DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022429-1 - JOSÉ FATORE FILHO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022430-8 - ANTONIO PELANDRANI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022431-0 - ANTONIO JOSÉ MARTINS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados

Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022432-1 - ERLEI ANTONIO BERNARDO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022433-3 - JOSÉ LINO DE MACEDO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022434-5 - EDER DA SILVA MELO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022447-3 - ATAIDE JOSÉ DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.022497-7 - CARMELITO SERAIDE (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre

saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000030-7 - VALDEMAR VEIGA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000031-9 - SADANORI WATANABE (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000032-0 - SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000036-8 - PAULO KOITI AKIYAMA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000037-0 - OSVALDO PRADO FERNANDES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra

acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000038-1 - REGINA MARCIA MOLFI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000039-3 - BENEDITO DONIZETI DOS SANTOS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000040-0 - JOAQUIM GONÇALVES DAVID (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000041-1 - ZENEDIR LASSA FORMIGARI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000042-3 - ENEDITE ALVES DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000043-5 - OSMILDO PIRES MORAIS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000044-7 - VALDIR BARBIERI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000046-0 - RITA DAS FLORES SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000692-9 - IVO RAMOS DE OLIVEIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o

incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000707-7 - CELSO FLAVIO PALERMO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2006.63.03.000709-0 - JURANDIR PINI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal...Verifica-se que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais já se pronunciou acerca da matéria, inclusive foi editada a Súmula nº 28: Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS/SP**  
**ESTATÍSTICA - JANEIRO DE 2008**  
**PRODUTIVIDADE DE JUÍZES**

(Período: 01/01/2008 a 31/01/2008)

Magistrado	Sentenças Proferidas				Total de Sentenças	Audiências Realizadas
	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo M		
Marco Aurélio Chichorro Falavinha	151	1573		13	1737	19
Marilaine Almeida Santos	39	379	1		419	37
Total	190	1952	1	13	2156	56

**AUDIÊNCIAS**

(Período: 01/01/2008 a 31/01/2008)

Audiências	Total
Conciliação, Instrução e Julgamento (A)	26
Julgamento (Fora de Audiência) (B)	2117
<b>Total (A+B)</b>	<b>2143</b>
Conciliação e Instrução com inst. de audiência (redesig.) (C)	30

Conciliação e Instrução sem inst. de audiência (redesig.) (D)	5
<b>Total (C+D)</b>	35
<b>Total (A+C)</b>	56

### SENTENÇAS E EMBARGOS PROFERIDOS

(Período: 01/01/2008 a 31/01/2008)

Sentenças	Em audiência	Fora de audiência	Total				
Procedente	9	284	293				
Improcedente	6	1364	1370				
Parcialmente procedente	6	211	217				
Homologatória de acordo							
Homologatória de desistência		3	3				
Outras com extinção sem julgamento de mérito	5	75	80				
Outras com extinção com julgamento de mérito		180	180				
	<b>26</b>	2117	2143				

Embargos de Declaração	Fora de audiência
Embargos não conhecidos	
Embargos Acolhidos	5
Embargos Acolhidos em parte	6
Embargos Rejeitados	2
<b>Total</b>	13

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS TURMA RECURSAL

#### PORTARIA N.º 01/2008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 121, de 25 de novembro de 2002, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às Sessões Ordinárias de Julgamento da 1ª Turma Recursal deste Juizado Especial Federal,

RESOLVE

Fixar o calendário de 2008 para a realização das Sessões Ordinárias:

29 de fevereiro de 2008  
28 de março de 2008  
25 de abril de 2008  
30 de maio de 2008  
27 de junho de 2008  
29 de agosto de 2008  
26 de setembro de 2008  
31 de outubro de 2008  
28 de novembro de 2008  
12 de dezembro de 2008

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 08 de fevereiro de 2008.

**VALTER ANTONIASSI MACCARONE**

**Juiz Federal Presidente da Turma Recursal de Campinas**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE - CR - CEF

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE EXPEDIENTE:

"...Recebo os recursos de sentença apresentados pelas partes. Intimem-se as partes contrárias para contra-razões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995...". - LOTE 2096/08:

2007.63.02.004412-4 - JAMIL ABRAHAO MAUAD (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.005782-9 - WILIAN JORGE MAGOSSO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.005783-0 - WILMA DE OLIVEIRA MORELLO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008812-7 - LUIZ BENEDITO CHIODA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009203-9 - GINO BORDIN (ADV. SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009532-6 - PEDRO SEBASTIAO DIAS (ADV. SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010536-8 - PAULO FRANCHIN (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.011319-5 - WALDEMAR COELHO (ADV. SP067560 - CESARINA MARIA SIBIN FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011500-3 - MARCO ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE (ADV. SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011966-5 - BENEDITO PAULO (ADV. SP221284 - RENATO CONTRERAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012489-2 - PAULO FERNANDO PITANGUY (ADV. SP090917 - LACYR MAZELLI DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE EXPEDIENTE:

"...Recebo o recurso de sentença apresentado pela ré - CEF. Intime-se a parte contrária para contra-razões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995...". - LOTE 2103/08:

2007.63.02.003165-8 - ANTONIO LIMA FREITAS (ADV. SP195497 - ANDERSON MENEZES SOUSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS) :

2007.63.02.003781-8 - EUCLIDES TEIXEIRA TRINDADE (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.003784-3 - FLAVIO NELSON VALERIO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.003785-5 - JULIO CESAR DE CARVALHO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.003786-7 - CLAUDINEI FERASSINI TRINCA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.003787-9 - ANTONIO ADAUTO BERTOLAZZO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.004098-2 - CARLOS REIS EZEQUIEL (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.004126-3 - SINHITI NAGAYOSHI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.004127-5 - JOSE AMELIO CINQUINI JUNQUEIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.004244-9 - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.004246-2 - JOAO ALBERTO LEONCINI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.004568-2 - ALOIR FERREIRA (ADV. SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS) :

2007.63.02.005168-2 - JOEL ROBERTO MARTINS ZANELLA (ADV. SP105549 - AUGUSTO JOSE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.005505-5 - EDGARD APPARECIDO BUENO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.005562-6 - ALEXANDRE APARECIDO MOREIRA DA CRUZ (ADV. SP111681 - FERNANDO DE MORAES TOLLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS) :

2007.63.02.005714-3 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP117187 - ALVAIR ALVES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006303-9 - OSVALDO DEZZA (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006304-0 - ALEXANDRE JOSE BONINI (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006305-2 - MARCELO KIYOTO MOYSES (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006306-4 - MARIA KIYOTO MOYSES (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006307-6 - ANDRE LUIS BONINI (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006328-3 - SUELI APARECIDA BONINI (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006333-7 - LAFAETI TOMASAUSKAS BATAGLIA (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006565-6 - MARIA NAZARE LOPES PELOGIA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.006600-4 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006601-6 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006602-8 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006603-0 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006604-1 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006605-3 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006606-5 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006608-9 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006609-0 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006610-7 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006611-9 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006612-0 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006613-2 - CLAUDIO O' GRADY LIMA E OUTRO (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI) ; JOSE DE PAIVA MAGALHAES(ADV. SP189585-JOSÉ FERNANDO CERRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) :

2007.63.02.006944-3 - MARIA INES ZANFERDINI DE TOLEDO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007057-3 - MAURO SERGIO RICCI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007114-0 - CASSIANA MARIA DO PRADO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007128-0 - MANOEL SOARES DO CARMO (ADV. SP245493 - MICHELLE DE SOUSA LINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007150-4 - CLARINDO BRANDAO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007253-3 - MOACIR BIAZETTO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.007299-5 - ANGELO PEDRO MERLIN (ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007447-5 - NEUZA MARIA ROMERO FILIPPIN (ADV. SP243999 - PATRICIA ROMERO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007448-7 - MARLENI MARIA ROMERO DOS SANTOS (ADV. SP243999 - PATRICIA ROMERO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007621-6 - AUGUSTA HELENA BORGES GUIMARAES (ADV. SP185159 - ANDRÉ RENATO JERONIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007872-9 - PAULO BALDO (ADV. SP229634 - CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.007906-0 - MARIA VERISSIMA DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008168-6 - JOSE FERREIRA SILVA (ADV. SP200453 - JOAO SERGIO BONFIGLIOLI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008297-6 - SERGIO DENIR CARMONA E OUTRO (ADV. SP241149 - ANA PAULA GONÇALVES e SP236493 - SUELY APARECIDA QUEIROZ VIEIRA) ; SONIA REGINA QUEIROZ CARMONA(ADV. SP241149-ANA PAULA GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008420-1 - IZAURA SANTA MAGNANI (ADV. SP145537 - ROBERTO DOMINGUES MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008473-0 - JOSE ARISTIDES TRIVELATO (ADV. SP223407 - GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008744-5 - HELIO CORSINI (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008746-9 - SILVIO DE MELO (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008750-0 - PEDRO DOS SANTOS (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008753-6 - OSMERINA DE PAULA GROTTTO (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008758-5 - NAIR CARMO DA SILVA COSTA (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008762-7 - CARMELIA CANDIDA RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008765-2 - BRAZILIO VIVAN SEGUNDO (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008768-8 - CELIO RIGOBELLO CONCEICAO (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.008773-1 - LUIZ BENEDITO ORTELAN (ADV. SP214305 - FABRICIO SILVA NICOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009027-4 - UMBERTO MATTOS DE AGUIAR (ADV. SP199656 - JIULIAN CESAR BELARMINO PANDOLFI e SP169641 - ARTUR HENRIQUE FERREIRA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009075-4 - LUIZ FERNANDES DA SILVA (ADV. SP184737 - KATIA CRISTINA KITAGAWA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009108-4 - EONIO MONTANARI LOZANO (ADV. SP101885 - JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009204-0 - LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009209-0 - JOAO VITOR DA SILVA (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009580-6 - JOSE DE PAULA (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009766-9 - MARIO MASSARU NODA (ADV. SP205596 - ELITA TEIXEIRA DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009822-4 - NEUZA MARIA BERTUSO (ADV. SP161029 - ENRICO BIAGI PELÁ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009886-8 - JOAO JOSE LOUZADA (ADV. SP196013 - FRANCISCO RICARDO PETRINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.009982-4 - MARIA INES DA COSTA SOUZA (ADV. SP179619 - EDUARDO AUGUSTO NUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010382-7 - ARMINDO FRANCO (ADV. SP151626 - MARCELO FRANCO e SP255097 - DANIEL RICHARD DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010399-2 - GUARACY DA COSTA LIMA (ADV. SP103114 - PAULO EDUARDO DEPIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010477-7 - LUIZ CARLOS DE FARIA (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.010478-9 - JOSE MENDES (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010479-0 - JOSE CARLOS TAIT (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.010481-9 - BENEDITO MELLO DOS REIS (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010544-7 - JOSE LUIZ FERIOTE (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010606-3 - PLINIO LOURENCO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010607-5 - SALVADOR SANCHES GARCIA (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010609-9 - JOSE CARLOS DA SILVA BRILHANTE (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010611-7 - ANTONIO REGINALDO AGRIAO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010613-0 - MARCOS LUIZ IBANES (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010614-2 - LEONILDO PUPIN (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010808-4 - ELISABETE APARECIDA LOURENCO DAMIAO (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010895-3 - FRANCISCO TADEU DE NEGREIROS PEREIRA (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010896-5 - LUZIA RAMOS MASETTO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010897-7 - MARIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010898-9 - NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010899-0 - SALVADOR RAMOS MASSETTO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010900-3 - SEBASTIAO MAMEDE BUENO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010908-8 - JOAQUIM CALUZ DA SILVA (ADV. SP205596 - ELITA TEIXEIRA DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.010927-1 - VITOR ALIPIO IANNILLI (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011020-0 - ELZA MORETI STEFANELI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011071-6 - MAURICIO FRANCESCO VIETRI (ADV. SP083421 - MORGANA ELMOR DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011118-6 - ERNANI LUPOLI (ADV. SP109372 - DOMINGOS DAVID JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011124-1 - JOSE ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP152776 - EDUARDO MARCANTONIO LIZARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011193-9 - PRACIDES ALVES FERREIRA (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011257-9 - FRANCISCO IGUAL (ADV. SP172782 - EDELSON GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.011407-2 - SILVINO BORDINASSI (ADV. SP135984 - CARLOS ALBERTO REGASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011408-4 - JOAO CALLEGARE FILHO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011409-6 - LUIZ CARRIERE FILHO (ADV. SP135984 - CARLOS ALBERTO REGASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011410-2 - ANTONIO PEDRO LOPES NETO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011413-8 - FRANCISCO BATISTA XAVIER (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011473-4 - ANA MARIA DA ROCHA RAMOS (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011674-3 - LARISSA DE NEGREIROS RIBEIRO ELMOR (ADV. SP083421 - MORGANA ELMOR DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011683-4 - MILTON CRISTINO DA SILVA (ADV. SP167577 - ROBERTA FERNANDES DE PAULA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011766-8 - CYNIRA FRANCO QUEIROZ (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011767-0 - JOAO AUGUSTO TAVARES (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011770-0 - IZAURA TAGLIACOLLI CRESCENCIO (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011772-3 - DERCY DA SILVA LOURENÇO (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011779-6 - MARIA DALVA MUNARI (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011780-2 - MARIA LUIZA CRIVELLO DE SOUSA (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011782-6 - NAIR MERINO (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.011783-8 - ZILDA FERRANTI BELLOUBE (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011784-0 - TERESA BELTRAMINI MIRANDA (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011785-1 - ROSALINA DE PAULA FERREIRA CHAVES (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011786-3 - CLAUDETE APARECIDA PASCHOALOTTO DA SILVA (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011788-7 - SIDINEIA TERESINHA AFONSO (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011789-9 - ODILA PURCINI AVANCI (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011790-5 - FRANCISCO FERNANDES (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011791-7 - JOSE CASAROTI (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011793-0 - NADIR PINTO GONÇALVES (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011795-4 - LEDA DA SILVA MIGLIORINI (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011796-6 - DIRCE MERINO FERRAZ (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011797-8 - MARIA BENEDITA FLORIM WAKAMATSU (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011798-0 - MARIA JOSE PEREIRA (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011799-1 - TOYOKO WAKAMATSU GONÇALVES (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011824-7 - MILTON ELMOR FILHO (ADV. SP083421 - MORGANA ELMOR DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011947-1 - ANTONIO LUIS GRANER (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.011993-8 - OLGA GONÇALVES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012075-8 - VERA ALICE FARAONI (ADV. SP185599 - ANDRÉ FARAONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) :

2007.63.02.012085-0 - SEBASTIAO RIBEIRO FILHO E OUTROS (ADV. SP156429 - RODRIGO BERNARDES MOREIRA) ; DANIELA ALVES RIBEIRO(ADV. SP156429-RODRIGO BERNARDES MOREIRA) ; ROBSON ALVES RIBEIRO(ADV. SP156429-RODRIGO BERNARDES MOREIRA) ; RAFAEL ALVES RIBEIRO(ADV. SP156429-RODRIGO BERNARDES MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012127-1 - JOSE MARIO VENDRESCHI (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012324-3 - VICENTE VALENTIM TOLOI (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012349-8 - JOSE GUERINI NETO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012370-0 - ROSA COSTA POLVEIRO (ADV. SP109372 - DOMINGOS DAVID JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012375-9 - VANDA MARTINS MAGRI (ADV. SP221284 - RENATO CONTRERAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

2007.63.02.012496-0 - NORIVAL BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM DESIGNADAS/REDESIGNADAS AS PERÍCIAS MÉDICAS, CONFORME AS DATAS QUE SEGUEM ABAIXO. DEVERÁ O ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DE SEU CLIENTE NA DATA, PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E EVENTUAIS EXAMES E RELATÓRIOS MÉDICOS QUE POSSUIR. (LOTE 1938/2008)

2008.63.02.001069-6

VICENTE DE LIMA CANDIDO

ADAO NOGUEIRA PAIM - OAB/SP 057661

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001382-0

BIANCA VITORIA NAGASAKO DOS SANTOS

ADAO NOGUEIRA PAIM - OAB/SP 057661

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001327-2

JOSE ANTONIO DOMINGOS

ADAO NOGUEIRA PAIM - OAB/SP 057661

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001765-4

MARINA FRANCISCA DE PAULA VALERIO

ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 238903

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000614-0

CLEUSA MARIA AGUIAR PACHECO

ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO - OAB/SP 200306

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001176-7

VALDEMAR BOTELHO RODRIGUES

ALDAIR CANDIDO DE SOUZA - OAB/SP 201321

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015617-0

CLAUDIA DOS SANTOS

ALDAIR CANDIDO DE SOUZA - OAB/SP 201321

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001165-2

OSVALDO DE MOURA

ALDAIR CANDIDO DE SOUZA - OAB/SP 201321

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001173-1

REGINA APARECIDA DE SOUZA

ALDAIR CANDIDO DE SOUZA - OAB/SP 201321

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015615-7

ISABEL SOUZA RAMOS

ALDAIR CANDIDO DE SOUZA - OAB/SP 201321

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.010950-7

ANA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MORENO

ALDAIR CANDIDO DE SOUZA - OAB/SP 201321

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001370-3

JOSE BORGES DOS SANTOS

ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO - OAB/SP 143517

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001387-9

MARIA ALICE DA ROCHA TREVISIONI

ALESSANDRO GUSTAVO FARIA - OAB/SP 268200

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000422-2

PAULO DAPARECIDA LISBOA

ALINE PATRICIA HERMINIO - OAB/SP 218064

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000249-3

ARTUR JOSE RODRIGUES

ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA - OAB/SP 214242

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001445-8

DONIZETI DE OLIVEIRA

ANA PAULA ACKEL RODRIGUES - OAB/SP 150596

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001443-4

DUILIO CAMARGO PIMENTEL

ANA PAULA ACKEL RODRIGUES - OAB/SP 150596

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001372-7

ERALDO ALBERTO DE CAMPOS

ANA PAULA ACKEL RODRIGUES - OAB/SP 150596

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001220-6

JOSE ROBERTO DE LIMA

ANA PAULA ACKEL RODRIGUES - OAB/SP 150596

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000319-9

ORIDES RODRIGUES

ANA PAULA CIONE CRISTINO DA SILVA CARDOSO - OAB/SP 199776

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000698-0

GERSON LUIZ DOS SANTOS

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001779-4

MARCIO DA SILVA

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000555-0

YASMIN RODRIGUES MAGNABOSCO

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000556-1

GENESIA DOS SANTOS DE MELLO

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001132-9

MARCELO RENATO VIEIRA

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001777-0

CLAUDINEI DIAS FURTADO

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001778-2

CLEIDE DORNELA ANGELUNI

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000697-8

MARIA APARECIDA DE JESUS

ANA RITA MESSIAS SILVA - OAB/SP 132027

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000508-1

PASCOALINA MARIANI CABRAL DOS SANTOS

ANDERSON ROBERTO GUEDES - OAB/SP 247024

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000755-7

SUELI FERREIRA DUARTE NASCIMENTO

ANDERSON ROBERTO GUEDES - OAB/SP 247024

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000612-7

RENATA NUNES RIBEIRO

ANDRÉ RENATO JERONIMO - OAB/SP 185159

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001476-8

CICERA GONCALVES

ANDRÉ RENATO JERONIMO - OAB/SP 185159

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001379-0

TIAGO SEBASTIAO DA SILVA

ANDRÉ WADHY REBEHY - OAB/SP 174491

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000904-9

JOSE RAIMUNDO DA ROCHA

ANDRÉA GRANVILE GARDUSSI - OAB/SP 161059

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000949-9

MARIA ZITA DA SILVA MELO

ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA - OAB/SP 197589

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000948-7

MARIA HELENA VOLPINI DE SOUZA

ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA - OAB/SP 197589

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001766-6

LUZIA ZULMIRA BERNARDO CANDIDO

ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA - OAB/SP 197589

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001767-8

DIONISIA DE LIMA MARTINS

ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA - OAB/SP 197589

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001732-0

SONELI NUNES PANDOLFO DE LIMA

ANTONIO FERNANDES - OAB/SP 150505

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001383-1

JOANA IVONE DA ROSA

AUGUSTO SALLES PAHIM - OAB/SP 253199

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001183-4

LAURA CAMILO DA SILVA DOS SANTOS

AUREA APARECIDA DA SILVA - OAB/SP 205428

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001695-9

PAULO JOSE DA SILVA

BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 106208

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001122-6

ESDRA DIAS DE OLIVEIRA

BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 106208

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000154-3

RENATA KELLER DE DEUS

BENEDITO BUCK - OAB/SP 104129

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001627-3

LEOPOLDINA SOUZA LIMA

CAMILA MAGRINI DA SILVA - OAB/SP 219253

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001104-4

JOSE DO CARMO

CARLA FERNANDA ALVES TREMESCHIN - OAB/SP 185866

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001283-8

ELDIO OLIVEIRA BISPO

CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI - OAB/SP 067145

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001714-9

MARLI RAQUEL DE SOUZA MAZZETTO

CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI - OAB/SP 067145  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 13:00  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001356-9  
MARIA ANTONIA BODONI  
CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI - OAB/SP 067145  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001793-9  
WILSON MARIA LELE  
CIRSO TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 263351  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001696-0  
ADELAIDE MOLEZINI INVERNIZZI  
CIRSO TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 263351  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 09:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001700-9  
VALDINEI PEREIRA BARBOSA  
CIRSO TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 263351  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 10:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001802-6  
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
CIRSO TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 263351  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/03/2008, ÀS 09:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000329-1  
EDI ALVES SILVA  
CLAUDEMIR ANTUNES - OAB/SP 157086  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000659-0  
JEANE MARIENE SILVA  
DANIEL APARECIDO MURCIA - OAB/SP 205856  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 17:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001320-0  
MARIA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA VIANA  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001105-6

ANTONIO CARLOS TASSO  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001342-9  
RAIMUNDA DE SOUZA TOSTA DOS SANTOS  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 14:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001641-8  
MARCOS AURELIO ZAMBELI  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 13:45  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001643-1  
MARIZE PEREIRA SILVA  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 14:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.015638-8  
JANDIRA DA SILVA  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 10:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015639-0  
JULIENE LIMA LEITAO  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015636-4  
MANOEL ALVES DA COSTA  
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS - OAB/SP 161110  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001274-7  
VAGNER APARECIDO ULIAN  
DANILA MANFRE NOGUEIRA - OAB/SP 212737  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 10:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001411-2  
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS  
DANILA MANFRE NOGUEIRA - OAB/SP 212737  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001408-2

ELENICE MENDES DE OLIVEIRA

DANILA MANFRE NOGUEIRA - OAB/SP 212737

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001405-7

JANETE ALICE CARVALHO TORINI

DANILA MANFRE NOGUEIRA - OAB/SP 212737

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001201-2

ANA DE SOUZA E SILVA

DANILA MANFRE NOGUEIRA - OAB/SP 212737

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000797-1

APARECIDA BERTO DE CARVALHO

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000444-1

JOAO LUIZ MARTINS MOREIRA

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001091-0

APARECIDA DE FATIMA MELO

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001395-8

GENESIO PEREIRA

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000594-9

NILTON ALEXANDRE GARCIA

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000796-0

MIRIAN MACAROFF

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000798-3

MARCIA HELENA GARCIA DE OLIVEIRA

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000982-7

MARIA HELENA JOSE DA SILVA

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001226-7

MINERVINA ANGELICA DE SOUZA

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2007.63.02.016342-3

ROBERTO LUIZ BARBARA

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001228-0

LUIS FELIX DE FREITAS

DAZIO VASCONCELOS - OAB/SP 133791

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001473-2

ORDELI CANDIDO DA SILVA

DECIO HENRY ALVES - OAB/SP 205860

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001647-9

OSVALDO SIMOES DE OLIVEIRA

DENILSON MARTINS - OAB/SP 153940

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001646-7

SEBASTIAO DA SILVA BIOTO

DENILSON MARTINS - OAB/SP 153940

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.003873-2

LUCIA DE FATIMA CRUZIO BARISSA

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000872-0

JOANA DARC APARECIDA LOPES SOUZA

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000512-3

LUIS CLAUDIO EZEQUIEL

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000869-0

MARIA DE LOURDES CALORA TEIXEIRA

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000396-5

ALCIDES BARATTO

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000856-2

WILSON THEODORO

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000860-4

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRE

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000865-3

FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000394-1

UEBEDERSON AMARAL DA SILVA

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000858-6

JOSE EDUARDO SIMONETE

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000863-0

LUCIANA DE OLIVEIRA SALES MOURA

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000868-9

RODRIGO APARECIDO AQUINO LOPES

DIEGO GONÇALVES DE ABREU - OAB/SP 228568

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001803-8

ADRIANO CANDIDO DA SILVA

DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 200076

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001804-0

APARECIDO NOEL DE FARIAS

DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 200076

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001116-0

VALDIVINO ALVES DE ALMEIDA

DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 200076

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001120-2

ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA

DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 200076

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001258-9

GETULIO TOMAZ GOMIDE

DOUGLAS FERREIRA MOURA - OAB/SP 173810

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000722-3

MARIA DE LOURDES FRANCISCO

DOUGLAS FERREIRA MOURA - OAB/SP 173810

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001259-0

MARCIA REGINA DA SILVA E OUTRO

DOUGLAS FERREIRA MOURA - OAB/SP 173810  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 08:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001260-7  
GONCALINA GUIDA DE ASSIS  
DOUGLAS FERREIRA MOURA - OAB/SP 173810  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 09:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000283-3  
LUCIO SILVA  
EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 149014  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001101-9  
BERENICE LONGO GUEDES  
EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 149014  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001355-7  
ALEX JORGE DE FREITAS  
EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 149014  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000284-5  
MARCIO FERREIRA DA SILVA  
EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 149014  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 16:00  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000884-7  
APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA  
EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 149014  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 14:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001365-0  
ADOLFO MEDEIROS  
EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 149014  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 16:00  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000882-3  
JOSE APARECIDO DOS REIS SALES  
EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 149014  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000960-8

NIVALDO PEDRO DE JESUS  
EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO - OAB/SP 236343  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 10:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000825-2  
MARIA APARECIDA MIRANDA  
EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO - OAB/SP 236343  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 16:45  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000826-4  
MAYRA TREVISAN FERREIRA  
EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO - OAB/SP 236343  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 17:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000321-7  
DIVA SOUSA XAVIER  
EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO - OAB/SP 236343  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001645-5  
JOSE CARLOS RIBEIRO  
EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO - OAB/SP 236343  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 14:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000320-5  
SHEILA MARCIA MONTEIRO  
EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO - OAB/SP 236343  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001340-5  
SIVALDETE ORNELAS DA SILVA  
EDSON LUIZ PETRINI - OAB/SP 128903  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 14:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001417-3  
NILTON SANTA CATHARINA PARREIRA  
EDUARDO DA SILVA CHIMENES - OAB/SP 243434  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 17:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000935-9  
ROSI APARECIDA DAVID DOS SANTOS  
ELIALBA FRANCISCA ANTONIA DANIEL - OAB/SP 103112  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001425-2

ERNESTO BAZARE

EVANDRO LUCIO ZANANDRÉA - OAB/SP 218239

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001428-8

ALESSANDRO GONCALVES JARDIM

EVANDRO LUCIO ZANANDRÉA - OAB/SP 218239

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000445-3

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

FABIANO JOSE SAAD MANOEL - OAB/SP 208636

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000534-2

LEILA FESSINA GONCALVES

FABIANO TAMBURUS ZINADER - OAB/SP 116261

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000537-8

MARIA DE FATIMA SILVA

FABIANO TAMBURUS ZINADER - OAB/SP 116261

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000536-6

ISAURA ROQUE RESENDE

FABIANO TAMBURUS ZINADER - OAB/SP 116261

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000957-8

GILMAR DE SOUZA

FABIO JOSE FABRIS - OAB/SP 226117

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000799-5

DANIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO

FABRICIO SOUZA GARCIA - OAB/SP 164759

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001790-3

CRISTIANE LEMBI DA SILVA

FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO - OAB/SP 154896

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000324-2

REINALDO LUIS FAIANI

FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO - OAB/SP 154896

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001281-4

TELLYS DOS SANTOS MUNIZ

FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO - OAB/SP 154896

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000325-4

BENEDITA DAS GRACAS DO NASCIMENTO ROSA

FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO - OAB/SP 154896

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001626-1

EDINA VIEIRA CHERUBIN

FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO - OAB/SP 169665

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000250-0

OSVALDO ALVES DE SOUZA

FERNANDO SCUARCINA - OAB/SP 183555

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000529-9

ERTO PEREIRA DA SILVA

FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA - OAB/SP 260140

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001761-7

VALMIR INACIO DE SOUZA

FLÁVIA ROSSI - OAB/SP 197082

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001768-0

MARIA DE FATIMA NUNES

FLÁVIA ROSSI - OAB/SP 197082

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001762-9

MURILO PEREIRA DE SOUSA

FLÁVIA ROSSI - OAB/SP 197082

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001763-0

SONIA MARIA ZERBINATTI FERRI

FLÁVIA ROSSI - OAB/SP 197082

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001487-2

JOSE PAULO DORATI

FLAVIANO RODRIGUES - OAB/SP 202094

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000886-0

RISONETE INACIA DE FRANCA PALMEIRA

FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA - OAB/SP 253284

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000893-8

MARIA APARECIDA RAMOS BOTELHO

FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA - OAB/SP 253284

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000890-2

ADENILSON SOARES DA SILVA

FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA - OAB/SP 253284

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001329-6

ODAIR RODRIGUES

FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA - OAB/SP 253284

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000889-6

MARIA ELENA LUCAS RODRIGUES

FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA - OAB/SP 253284

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000975-0

LUIZ PEREIRA DAS NEVES

GILSON BENEDITO RAIMUNDO - OAB/SP 118430

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000757-0

ZELINDA QUATRINI

GILSON BENEDITO RAIMUNDO - OAB/SP 118430

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 15:15  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000821-5

MANOEL DE GALVAO RIBEIRO

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000822-7

LUIZ ANTONIO GRACEIS

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000278-0

LUIZ ANTONIO BELLISSIMO

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001403-3

EDSON DOMINGUES

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.013196-3

NAZARE BISPO SOARES

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000645-0

MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUSA

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000739-9

OSVALDO ANTONIO MAGRO

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000824-0

CLARICE ROSSI ESTRELLA

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000735-1

JOANA APARECIDA DE GOUVEA LUCAS

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 13:00  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000736-3  
GISELE FELISBERTO  
GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 13:45  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000740-5  
APARECIDA DE FATIMA DE FREITAS BUBIO  
GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 178874  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 14:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000358-8  
MAURO APARECIDO DOS SANTOS  
HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO - OAB/SP 149471  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000357-6  
LAZARO HUMBERTO MARQUES  
HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO - OAB/SP 149471  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 16:00  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000286-9  
NILDA GOBBO DA SILVA  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000289-4  
VERA LUCIA OTACILIO BATISTA  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 08:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000282-1  
MARIA ALICE BORGES DE ARAUJO  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000285-7  
APARECIDA DONIZETI DE SOUZA DESSOTI  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 16:15  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000281-0

NEIDE APARECIDA SILVA  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 15:15  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000288-2  
ENEDINA MANOEL DA SILVA  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 17:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000292-4  
LENY FRANCISCO  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 08:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001371-5  
JOSE IVAN DE OLIVEIRA  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 16:45  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000827-6  
MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA  
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 08:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001378-8  
REGINALDO GOMES DOS SANTOS  
HERMINIO DE LAURENTIZ NETO - OAB/SP 074206  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001005-2  
AGNALDO CARDOSO RIBEIRO  
HERMINIO DE LAURENTIZ NETO - OAB/SP 074206  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001268-1  
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
HERMINIO DE LAURENTIZ NETO - OAB/SP 074206  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 09:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001206-1  
ZILDA GOMES FERREIRA  
HERMINIO DE LAURENTIZ NETO - OAB/SP 074206  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000691-7

SILVIO VICENTE TEIXEIRA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001288-7

LEVI JANUARIO MORAES

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000506-8

ANTONIO ALCEU BELOTI

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001380-6

SILVIA SAPUCAIA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001414-8

ANA ALICE TIUMAN CARVALHO

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000503-2

MARIA DO ROSARIO DIAS MOREIRA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001454-9

FELICIANO FUNES QUEIRUJA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000690-5

ADEMIR PEREIRA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001472-0

BENEDITO SILVA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000492-1

ADAO PEDRO DA SILVA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000496-9

JANETE MARIA CUSTODIO

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.015483-5

SALVADOR OLIVEIRA DA SILVA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001080-5

IVONE OLIVEIRA DA SILVA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001673-0

MARIA NILZA FRACAROLI

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000850-1

JOSE CLAUDIO DIAS FERREIRA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001631-5

JOAO SILVA ROCHA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001632-7

ILDA CARDOSO DE AMORIM

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001285-1

ROGERIO APARECIDO MARIA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001289-9

EDILSON JULIO MALPICA

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001221-8

ZILDA FERREIRA DA SILVA NERI

HILARIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 090916

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001718-6

DULCE GUESSO SANTOS

IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA - OAB/SP 268262

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001335-1

MAURO MAURICIO DA SILVA

IVETE MARIA FALEIROS MACEDO - OAB/SP 204303

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001331-4

TEREZINHA CORDEIRO DE JESUS

IVETE MARIA FALEIROS MACEDO - OAB/SP 204303

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001332-6

GILSON GONCALVES GOMES

IVETE MARIA FALEIROS MACEDO - OAB/SP 204303

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001334-0

MATEUS DE DEUS

IVETE MARIA FALEIROS MACEDO - OAB/SP 204303

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001733-2

CLAUDETE MARIA DA SILVA

IZABELLA GODOI BORGES FAGUNDES - OAB/SP 171204

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.014597-4

ALZEMAR RAMOS DE ARAUJO

JADER LUIS SPERANZA - OAB/SP 252448

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000309-6

LUIZA EVANGELISTA CYPRIANO

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000348-5

ELCIDIO PIMENTA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000351-5

ELZA GOUVEA TASINAFO

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000354-0

MARIA ABADIA SILVA FERREIRA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000337-0

LUCIMAR APARECIDA DA SILVEIRA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000339-4

ANTONIO CARLOS GRAÇA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000341-2

MARIA DE LOURDES SANTANA CAMPASI

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000343-6

ODIL SILVONI

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000345-0

VALMIR FRANCISCO MEIRELES

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000346-1

FABIOLA CRISTIANE FERNANDES VIEIRA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000350-3

LUZIMAR ROSA DA SILVA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000353-9

APARECIDA LOURDES CIPRIANO GOMES

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000336-9

SINEIA APARECIDA DA SILVA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000338-2

MARIA APARECIDA DELFIUME ROCHA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000340-0

MARIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000342-4

DEVANIR GONCALVES

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000349-7

CLEONICE PARREIRA LIMA DE OLIVEIRA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000352-7

VANDERLEI RIBEIRO MENDONCA

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000335-7

CLAUDECIR CAMAROTTO BERNARDO

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 179156

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001218-8

MILTON FRAGA DA SILVA

JEAN CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/SP 232992

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000476-3

OSMAR DE JESUS TAVARES

JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA - OAB/SP 101885

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2007.63.02.007540-6

JOSE ANTONIO GOMES DO AMORIM

JOAO PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 108170

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.015513-0

JOVITA DOS SANTOS CARASSATO

JOAO PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 108170

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015630-3

MOISEIS COROLINO PORTO

JOSE ANTONIO FUNNICHELI - OAB/SP 079077

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000525-1

NEUSA LERES BATISTA

JULIANA NEVES BARONE - OAB/SP 171471

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001754-0

MARCIO DONIZETI DE SOUZA

JULIANA NEVES BARONE - OAB/SP 171471

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001402-1

APARECIDO PAIVA

JULIANA NEVES BARONE - OAB/SP 171471

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001757-5

DALVA LOURDES DE CARVALHO

JULIANA NEVES BARONE - OAB/SP 171471

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001273-5

ANDRE LUIS SOARES

JULIANA NEVES BARONE - OAB/SP 171471

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000526-3

OSMAR PAIVA

JULIANA NEVES BARONE - OAB/SP 171471

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000314-0

LORIVAL DA SILVA

JULIO CESAR MASSARO BUCCI - OAB/SP 040100

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001133-0

CLEUSA ALVES DOS SANTOS

JÚLIO CÉSAR PIRANI - OAB/SP 169705

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001109-3

CRISTIAN HENRIQUE GABRIEL

JÚLIO CÉSAR PIRANI - OAB/SP 169705

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001106-8

MARIA PIRES HEJEDUS

JÚLIO CÉSAR PIRANI - OAB/SP 169705

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001107-0

FATIMA APARECIDA DE BRITTO

JÚLIO CÉSAR PIRANI - OAB/SP 169705

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001108-1

NICOLAS SOLERA SILVA

JÚLIO CÉSAR PIRANI - OAB/SP 169705

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000520-2

JOSE ADALBERTO PIRONTI

KATIA CRISTINA KITAGAWA - OAB/SP 184737

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000956-6

LUIS CARLOS DE ALMEIDA

LAURO AUGUSTO NUNES FERREIRA - OAB/SP 059816

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001485-9

JOSE CAMPELO DA SILVA

LAURO AUGUSTO NUNES FERREIRA - OAB/SP 059816

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001672-8

LUIS FERNANDO NOBILE

LAURO SANTO DE CAMARGO - OAB/SP 028767

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001709-5

SANDRA APARECIDA SCAVONI

LAURO SANTO DE CAMARGO - OAB/SP 028767

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001783-6

DANILA TEREZA DA SILVA

LEANDRO CUSTODIO ZUCOLOTO - OAB/SP 248530

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001181-0

GISLAINE CRISTINA CARDOSO PAULINO

LEONARDO BRUNO LOPES DE ARAUJO - OAB/SP 268092

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000519-6

AUREA DE OLIVEIRA SILVA

LEONARDO BRUNO LOPES DE ARAUJO - OAB/SP 268092

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000316-3

MARLY APARECIDA INACIO

LIGIA LUCCA GONCALVES - OAB/SP 212284

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000317-5

ELIZABETH XAVIER DE PAIVA

LIGIA LUCCA GONCALVES - OAB/SP 212284

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001607-8

JOSE CARLOS MACEDO

LORENA CÔRTEZ CONSTANTINO - OAB/SP 236411

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001796-4

MARIA CARMEN MARTELATTO BATISTUSSI

LUCIA HELENA ALTINO DE LIMA - OAB/SP 216924

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000293-6

SILVERIO FLAUZINO ARCHANJO

LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI - OAB/SP 109697

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001178-0

CLEUSA POSSETTI

LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI - OAB/SP 109697

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001278-4

DURCILIA VENTRESCHI TAZINAFFO

LUCIANA LARA LUIZ - OAB/SP 193416

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001670-4

ERICA APARECIDA DA SILVA

LUCIANE JACOB - OAB/SP 229113

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001184-6

FABIANA MORAES FARIA

LUCIANO ROBERTO DA SILVA - OAB/SP 226673

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000546-9

VANIA TEREZINHA ESPERANCINI CARRARA

LUCIENE PILOTTO - OAB/SP 204530

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 08:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000548-2

ANTONIO ROBERTO TODERO

LUCIENE PILOTTO - OAB/SP 204530

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000545-7

BRAULIO ARISTIDES PRADO

LUCIENE PILOTTO - OAB/SP 204530

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000547-0

ZILDA PEREIRA DA SILVA

LUCIENE PILOTTO - OAB/SP 204530

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001446-0

VANDERLEI APARECIDO BERTI

LUCIMARA SEGALA - OAB/SP 163929

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001772-1

MARIA APARECIDA URBINATI MARTINS

LUCIMARA SEGALA - OAB/SP 163929

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001771-0

DULCE HELENA GOMES

LUCIMARA SEGALA - OAB/SP 163929

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001800-2

GERALDO DO CARMO FERNANDES

LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 218105

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001798-8

LAIZ DE FATIMA PEGOLO BLANCO

LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 218105

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001326-0

LUIZA NOGUEIRA

LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 218105  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 17:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000241-9  
SILVINA VITOR DA SILVA  
LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 218105  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 08:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000243-2  
LUIZ PEREIRA DE LIMA  
LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 218105  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 09:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000242-0  
NIVALDO RIBEIRO SOARES  
LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 218105  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 08:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000246-8  
JOAO NILSON MENDES  
LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA - OAB/SP 218105  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 09:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001570-0  
RICARDO DONIZETE GREGORIO DA SILVA  
LUIZ ARTHUR PACHECO - OAB/SP 206462  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 14:30  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000896-3  
JONEY CARDOSO DA SILVA  
LUIZ ARTHUR PACHECO - OAB/SP 206462  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001011-8  
STEFAN AGATI FILHO  
LUIZ DE MARCHI - OAB/SP 190709  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 13:45  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000507-0  
APARECIDO ROSA DA SILVA  
LUIZ PAULO BIAGINI JUNIOR - OAB/SP 239171  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 09:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001433-1

GERALDO SEBASTIAO DE CARVALHO  
LUZIA DE OLIVEIRA SILVA FARIA - OAB/SP 201064  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 11:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001656-0  
WASHINGTON RODRIGUES JUNIOR  
LUZIA DE OLIVEIRA SILVA FARIA - OAB/SP 201064  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2007.63.02.014715-6  
FERNANDA PINHEIRO DA MOTA  
MARA JULIANA GRIZZO - OAB/SP 176093  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 11:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000322-9  
ANTONIA MARIA CATANI FERREIRA  
MARA JULIANA GRIZZO - OAB/SP 176093  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 14:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001644-3  
SOELI MENDES PAES FAGUNDES  
MARA LUCIA CATANI MARIN - OAB/SP 229639  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 14:45  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000784-3  
EDNA MARIA PINTO PARREIRA  
MARCELA BERGAMO MORILHA - OAB/SP 253678  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 13:00  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001339-9  
CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO  
MARCELA DE PAULA E SILVA SIMÃO - OAB/SP 258777  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 14:00  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001677-7  
LOURDES TRUJILO PERES  
MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA - OAB/SP 176725  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 16:45  
LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000758-2  
JOSE CARLOS ORTEGA  
MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA - OAB/SP 176725  
PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 15:30  
LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000660-7

RICARDO DONIZETI DA SILVA

MARCIO ANTONIO VERNASCHI - OAB/SP 053238

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000586-0

RONALDO FABIO BARROSO

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000587-1

ADEMIR ALVES DA SILVA

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000368-0

JULIO CESAR BARBOSA DEL LAMA

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000768-5

ROBSON WILLIAN DOS SANTOS

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000419-2

ANA JUDITE DE SOUZA

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000420-9

MARLI PONTES SARTINI

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 11:00

2008.63.02.000767-3

APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000766-1

SUELI REIS ELIAS MANSO

MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA - OAB/SP 141635

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001140-8

VALERIA MARIA ANTAO GOECKING

MARIA APARECIDA DE JESUS GUIMARAES - OAB/SP 149900

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000438-6

BRAZ AUGUSTO PASCHOAL

MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI - OAB/SP 225003

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000599-8

MARIA FREITAS FAGUNDES

MARIA IZABEL BAHU PICOLI - OAB/SP 244661

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000592-5

VALDELINO BERNARDO

MARIA LUCIA NUNES - OAB/SP 096458

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000590-1

JOSE EUGENIO COLOZIO

MARIA LUCIA NUNES - OAB/SP 096458

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001249-8

ANTONIA ALBERTA MUNIZ NASCIMENTO

MARIA LUCIA NUNES - OAB/SP 096458

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001251-6

DIRCE BERNARDES DE SOUZA

MARIA LUCIA NUNES - OAB/SP 096458

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.016247-9

CLEUZA DA SILVA GALIANI

MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS - OAB/SP 094585

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015588-8

TERESINHA PIASSA CAMATIO

MARLEI MAZOTI - OAB/SP 200476

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015590-6

HELENA MARIA DE OLIVEIRA

MARLEI MAZOTI - OAB/SP 200476

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001376-4

BENVINDA NEVES DA CUNHA

MARLEI MAZOTI - OAB/SP 200476

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001396-0

CARLOS ROBERTO QUINTINO

MARLEI MAZOTI - OAB/SP 200476

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001374-0

JOSE CARLOS SOUZA FACHO

MARLEI MAZOTI - OAB/SP 200476

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001794-0

DENI CAMILO DE MOURA

MARLEI MAZOTI - OAB/SP 200476

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001755-1

GUIOMAR CANDIDO FERRARI

MARLEI MAZOTI - OAB/SP 200476

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001469-0

MARCOS ANTONIO DA SILVA

MAURICIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 080414

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001792-7

VALERIA APARECIDA MASTROSCOSSO

MAURICIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 080414

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001470-7

DIEGO TUDEQUE GARBIN

MAURICIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 080414

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000947-5

MARIA JOSE CARNEIRO AMARAL

MAURICIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 080414

PERÍCIA DESIGNADA PARA 28/02/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000356-4

OLINDA APARECIDA RICARDO

MAURICIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 080414

PERÍCIA DESIGNADA PARA 20/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001280-2

MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

MAYRA MARIA SILVA COSTA - OAB/SP 225014

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015584-0

GILBERTO CARLOS SANTANA

MERCIA DA SILVA - OAB/SP 150638

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001471-9

EURYPEDES RAGOZONI

MIRIAM DE FÁTIMA QUEIROZ REZENDE - OAB/SP 163743

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000553-6

ELZIRA SOUTO DE OLIVEIRA

MIRIAM DE FÁTIMA QUEIROZ REZENDE - OAB/SP 163743

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000552-4

TEREZINHA COSTA MIGUELONI

MIRIAM DE FÁTIMA QUEIROZ REZENDE - OAB/SP 163743

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000554-8

FRANCISCA DA SILVA PEREIRA

MIRIAM DE FÁTIMA QUEIROZ REZENDE - OAB/SP 163743

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001633-9

MARIA LUCIA BARROS DA CRUZ

NARA FAUSTINO DE MENEZES - OAB/SP 192211

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000333-3

MARIO PEREIRA DA SILVA

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001479-3

DEVANIRA DA SILVA TEODORO

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001482-3

MARIA MADUREIRA CARLOS

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000332-1

PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001481-1

IEDA MARIA BRAGA RIBEIRO

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000330-8

EURIPA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA SEVERINO

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000334-5

RUBENS JOSE FARIAS

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001480-0

CREUZA CAZAROTO MEIRA

OLENO FUGA JÚNIOR - OAB/SP 182978

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001336-3

MARIA SIRLEY DE SOUSA

OMAR ALAEDIN - OAB/SP 196088

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000255-9

ESMERALDO GREGORUTI

PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI - OAB/SP 215399

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000254-7

VALDINA ALVES BARROSO

PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI - OAB/SP 215399

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000251-1

ANTONIO XAVIER MONTEIRO

PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI - OAB/SP 215399

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000253-5

SILVANO DA COSTA ALVES

PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI - OAB/SP 215399

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000256-0

JOSE SANTANA

PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI - OAB/SP 215399

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001325-9

LUZIA BARROS DE CARVALHO

PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI - OAB/SP 215399

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001324-7

AGOSTINHO MACEDO SANTOS

PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI - OAB/SP 215399

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001290-5

NILVA BATISTA DOS SANTOS LUCIO

PATRICIA FELIPE LEIRA - OAB/SP 175721

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000551-2

ADELINO DE SOUZA

PATRICIA FELIPE LEIRA - OAB/SP 175721

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001017-9

LAURA HELENA PAGOTO DE CARVALHO

PATRICIA FELIPE LEIRA - OAB/SP 175721

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001388-0

JOSE ANTONIO MARQUES

PATRICIA FELIPE LEIRA - OAB/SP 175721

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001391-0

ALCINDA ROSSETO

PATRICIA FELIPE LEIRA - OAB/SP 175721

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001277-2

JOSE CACIMIRO

PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO - OAB/SP 127418

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001275-9

APARECIDA DONIZETE DE SOUZA CORONA

PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO - OAB/SP 127418

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001624-8

SAMUEL LUCAS DE CARVALHO

PAULA FERRARI MICALI - OAB/SP 189320

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000811-2

LUZIA GARCIA PELLEGRINO

PAULO HENRIQUE PASTORI - OAB/SP 065415

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.014422-2

JOSE SEBASTIAO DA SILVA

PAULO HENRIQUE PASTORI - OAB/SP 065415

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001061-1

MARIA DE LURDES MARCHIORI FARIA

PAULO MARZOLA NETO - OAB/SP 082554

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001136-6

RENATO BATISTA

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001139-1

MARIA DO CARMO MARTINS

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000991-8

OSVALDO SATURNINO DA SILVA

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001137-8

JOAO VIEIRA DE CARVALHO

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001421-5

FRANCISCO BITENCOURT

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000531-7

IVAM TRAJANO DA SILVA

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000990-6

HUMBERTO DA SILVA

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001420-3

MARIA MADALENA FERREIRA

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001422-7

SIMARA RITA DA COSTA

PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA - OAB/SP 175659

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001447-1

MARIA DAS DORES CARDOSO FERREIRA

PEDRO PINTO FILHO - OAB/SP 063754

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000516-0

CONCEICAO GRACIANO DA SILVA

RAPHAEL LUIZ CANDIA - OAB/SP 021951

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001164-0

MARIA AUXILIADORA DE MORAIS SANTOS

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001167-6

MARIA DA CONSOLACAO FREIRE RODRIGUES

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.016026-4

NATALINA NUNES DA COSTA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 27/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001170-6

ALESSANDRA ALVES

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001500-1

MARLENE APARECIDA ANGELICA CIRINO

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001160-3

MARIA TERESA DOS SANTOS SILVA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001163-9

ALINE DOS SANTOS DA SILVA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001491-4

JOSE ROBERTO DA SILVA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001494-0

JOSE CARLOS DIAS

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001497-5

MARIA NUNES ANDRADE

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001161-5

ROSEMAR RIBEIRO DA SILVA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001166-4

MARIA INES CANEVAROLLI

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001168-8

FERNANDO DE SOUSA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001169-0

ANGELA MARIA DE CARVALHO BRUNO

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001175-5

RAIMUNDO DUARTE DOS SANTOS

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001498-7

MARIA BENEDITA FRANCISCO

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001499-9

SUELI APARECIDA DE BRITO DOS SANTOS

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001490-2

JOSE GUEDES DE SOUZA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001492-6

LAZARO ROMANO

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001495-1

ALBARI CARNEIRO DE LUCAS BUENO

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001172-0

DAVID RODRIGUES

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001488-4

ELISABETH DE SOUZA BARBOSA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001489-6

ALICE CARLOS DE OLIVEIRA

RENATA APARECIDA DE MELLO - OAB/SP 135486

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000248-1

JOSE ROBERTO ISIDORO

RICARDO ARAUJO DOS SANTOS - OAB/SP 195601

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001465-3

MARGARIDA APARECIDA MARCELINO PEREIRA

RICARDO VASCONCELOS - OAB/SP 243085

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001797-6

CELESTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

RICARDO VASCONCELOS - OAB/SP 243085

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000557-3

SONIA TEREZINHA DE SOUZA SORRINI

RICARDO VASCONCELOS - OAB/SP 243085

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 14:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001493-8

LUIZ RAYMUNDO RODRIGUES

RICARDO VASCONCELOS - OAB/SP 243085

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001464-1

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

RICARDO VASCONCELOS - OAB/SP 243085

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001415-0

ELIETE LIMA DOS SANTOS

RICARDO VASCONCELOS - OAB/SP 243085

PERÍCIA DESIGNADA PARA 07/03/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001775-7

MARIA DAS GRACAS DE LIMA FERNANDES

RICARDO VASCONCELOS - OAB/SP 243085

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001460-4

MARIA JOSE LORENSATO

RITA DE CÁSSIA RUIZ - OAB/SP 244232

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001764-2

JULIA DE CAMPOS

ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA - OAB/SP 190766

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001789-7

OTAVIANO DE OLIVEIRA

ROBERTO RAMOS - OAB/SP 083392

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000517-2

FRANCIVALDO SIMAO DE SOUSA SANTOS

ROBERTO RAMOS - OAB/SP 083392

PERÍCIA DESIGNADA PARA 22/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001346-6

ANTONIO DA CRUZ DOMINGOS PEREIRA

RODRIGO ANTONIO ALVES - OAB/SP 160496

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001758-7

ESMERALDO ALVES PEREIRA

RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES - OAB/SP 186602

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001760-5

JOSE REIS DA SILVA

RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES - OAB/SP 186602

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001759-9

ANTONIO DEGANI

RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES - OAB/SP 186602

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.014226-2

WALDEMAR GOMES

RODRIGO EUGENIO ZANIRATO - OAB/SP 139921

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001784-8

SILVIA CARVALHO

ROGERIO FERRAZ BARCELOS - OAB/SP 248350

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001782-4

ANA GOMES CARDOSO

ROGERIO FERRAZ BARCELOS - OAB/SP 248350

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001786-1

MARIA APARECIDA BERNARDES

ROGERIO FERRAZ BARCELOS - OAB/SP 248350

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001219-0

JOSE GONCALVES PEREIRA

ROMERO DA SILVA LEÃO - OAB/SP 189342

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001466-5

JOSE ANTONIO BENATTI

RONALDO FAVERO DA SILVA - OAB/SP 261799

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000326-6

MARIA VITA DA SILVA

ROSANGELA DE ASSIS - OAB/SP 122014

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001102-0

PAULO HENRIQUE MOREIRA

ROSECLEIDE SIQUEIRA DA SILVA - OAB/SP 144961

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000550-0

IRACEMA PEREIRA DE AMORIM FONSECA

ROSELENE VITTI - OAB/SP 245369

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001330-2

MIRIAM IMACULADA MAZZELI

SABRINA FRANCISCON - OAB/SP 256138

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000247-0

LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA

SAMUEL RODRIGUES ALVES LEANDRO - OAB/SP 236970

PERÍCIA DESIGNADA PARA 18/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001788-5

JULIO CESAR MONTALVAO

SANDRA MARA DOMINGOS - OAB/SP 189429

PERÍCIA DESIGNADA PARA 24/03/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001328-4

GONCALO MARTINS DOS SANTOS

SANDRA MARA DOMINGOS - OAB/SP 189429

PERÍCIA DESIGNADA PARA 06/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.000962-1

LUZANIRA CICERA DOS SANTOS

SANDRA MARIA GONCALVES - OAB/SP 116204

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2007.63.02.015594-3

APARECIDA DE FATIMA MORAES MOURA

SANDRA MARIA GONCALVES - OAB/SP 116204

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000462-3

LUIZ CARLOS ROSA

SEBASTIAO ALMEIDA VIANA - OAB/SP 109001

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000625-5

ANA JULIA DA CONCEICAO MELEGATTI

SEBASTIAO ARICEU MORTARI - OAB/SP 092802

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001419-7

GILMAR GOMES SARTORI

SÉRGIO OLIVEIRA DIAS - OAB/SP 154943

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000754-5

EDMARA APARECIDA DE SOUZA

SÉRGIO OLIVEIRA DIAS - OAB/SP 154943

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001213-9

MARLENE APARECIDA KASINESKAS

SÉRGIO OLIVEIRA DIAS - OAB/SP 154943

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 14:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2007.63.02.015613-3

ANDRE LUIS DE ARCHANGELO

SHIRLEY APARECIDA DE O SIMOES - OAB/SP 072362

PERÍCIA DESIGNADA PARA 13/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000958-0

ANA MARIA ALVES ALBINO

SILVANA DIAS - OAB/SP 100346

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001681-9

LUZIA APARECIDA MADALENO

SILVANE CIOCARI KAWAKAMI - OAB/SP 183610

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001680-7

JOSE ROBERTO RODRIGUES

SILVANE CIOCARI KAWAKAMI - OAB/SP 183610

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000959-1

ALICE DOS SANTOS

SILVIA APARECIDA DIAS GUERRA - OAB/SP 125356

PERÍCIA DESIGNADA PARA 29/02/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000619-0

JOSE CARLOS DA SILVA

SIMONE APARECIDA ROSA MARTINS LAVESSO - OAB/SP 194599

PERÍCIA DESIGNADA PARA 25/02/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001217-6

MARIA JOSE TURATI DALBEM

SIMONE DE SOUSA SOARES - OAB/SP 192008

PERÍCIA DESIGNADA PARA 04/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001461-6

RUDIVAL PINDOBEIRA DE ALMEIDA

SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA - OAB/SP 157298

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001463-0

WALTER VIEIRA

SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA - OAB/SP 157298

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 08:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001753-8

MAURA LUIZA ALVES VIEIRA

SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA - OAB/SP 157298

PERÍCIA DESIGNADA PARA 14/03/2008, ÀS 14:45

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001434-3

PEDRO VANZAN

SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA - OAB/SP 157298

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 13:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001462-8

JOHNATHAN FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA

SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA - OAB/SP 157298

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001432-0

COSME ALMEIDA DE FRANCA

SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA - OAB/SP 157298

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000729-6

VILMA MARIA BISPO

THIAGO ANTONIO QUARANTA - OAB/SP 208708

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000730-2

BRUNO CARNELOS FILHO

THIAGO ANTONIO QUARANTA - OAB/SP 208708

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 11:00

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001286-3

MARIA LUIZA SIQUEIRA

TUFFY RASSI NETO - OAB/SP 160946

PERÍCIA DESIGNADA PARA 05/03/2008, ÀS 15:15

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001435-5

ALEXANDRE GERALDI

TUFI CHAUD JUNIOR - OAB/SP 202880

PERÍCIA DESIGNADA PARA 10/03/2008, ÀS 13:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000460-0

JANIS SANDRA NIELSEN VENEZIA

VALERIA ROBERTA CARVALHO REINA PERES - OAB/SP 102553

PERÍCIA DESIGNADA PARA 21/02/2008, ÀS 15:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000298-5

JOSE DIMAS CARDOSO

VICENTE DE CAMPOS NETO - OAB/SP 161512

PERÍCIA DESIGNADA PARA 19/02/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.000780-6

MARIA REGINA DURVAL

VICENTE DE CAMPOS NETO - OAB/SP 161512

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 16:45

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.000781-8

JANETE APARECIDA LEITE DO NASCIMENTO

VICENTE DE CAMPOS NETO - OAB/SP 161512

PERÍCIA DESIGNADA PARA 26/02/2008, ÀS 17:30

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001486-0

MARIA DE LOURDES BONATTO SCARELLI

WALTER PEREIRA DE MORAES - OAB/SP 017836

PERÍCIA DESIGNADA PARA 11/03/2008, ÀS 16:00

LOCAL DA PERÍCIA: Av. MAURÍLIO BIAGI, Nº 2103 - ANEXO DO JUIZADO - UNICOC

2008.63.02.001111-1

LUIZ ANTONIO SARRETA

WANDER FREGNANI BARBOSA - OAB/SP 143089

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDERAL

2008.63.02.001110-0

BIONOR NEVES

WANDER FREGNANI BARBOSA - OAB/SP 143089

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 09:30

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001113-5

LOURDES FORTUNATO DO CARMO

WANDER FREGNANI BARBOSA - OAB/SP 143089

PERÍCIA DESIGNADA PARA 03/03/2008, ÀS 10:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

2008.63.02.001630-3

LUIZ CARLOS TAVARES VIEIRA

ZÉLIA DA SILVA FOGAÇA LOURENÇO - OAB/SP 159340

PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/03/2008, ÀS 16:15

LOCAL DA PERÍCIA: R. AFONSO TARANTO, Nº 455, BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA - FÓRUM FEDER

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 01/2008

2004.61.85.002175-9 - MARIA APARECIDA PARO RODRIGUES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 2687/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV),

quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO."

2004.61.85.006242-7 - PAULA NAVES DE LIMA (ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 2691/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO."

2004.61.85.006628-7 - JOAO BATISTA ADRIANO (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nº: 2692/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO."

2004.61.85.014122-4 - CLAUDIO REZENDE DE MORAES (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 2658/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO. Ainda, observo à parte autora a inovação trazida pelo art. 4º, Parágrafo Único, da Resolução nº 559, de 26/06/07, do Conselho da Justiça Federal (CJF), no sentido de firmar que os honorários sucumbenciais que os advogados fazem jus doravante serão considerados como parte integrante do valor devido ao credor para o fim de classificação do requisitório como de pequeno valor. Eis o seu texto: "Ao advogado é atribuída a qualidade de beneficiário quando se tratar de honorários sucumbenciais, e seus honorários devem ser considerados como parcela integrante do valor devido a cada credor para fins de classificação do requisitório como de pequeno valor." Ou seja, não haverá mais a possibilidade de se destacar tal verba de honorário sucumbencial do valor a ser recebido pelo beneficiário ou credor, de modo que uma seja recebida via RPV e a outra, se for o caso, via Precatório. Ambas integrarão a mesma verba, não podendo ser mais cindidas: ou são pagas na forma de RPV ou, então, via Precatório. Cumpra-se. Intime-se."

2004.61.85.021651-0 - ALISIO BOSQUIM (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nº: 2688/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO."

2005.63.02.004929-0 - MAHOMED COZAC (ADV. SP098188 - GILMAR BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 2686/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO."

2005.63.02.008725-4 - JOSE PERTSIVAL MARIN (ADV. SP117736 - MARCIO ANTONIO DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 2689/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO."

2006.63.02.009232-1 - RUBENS DE ALMEIDA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 2685/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Outrossim, tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO."

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI EXARADA A SEGUINTE DECISÃO: "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos

atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos e expedido ofício requisitório. Int. Cumpra-se."

Lote 2046

2005.63.02.002206-5  
FAUSTO BELEMO  
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-OAB-SP140741

2005.63.02.002245-4  
EUCLIDES ZAMIGNANI  
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-OAB-SP140741

2005.63.02.003137-6  
MARIA APPARECIDA MENDES CAVARIANI  
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA-OAB-SP140741

2004.61.85.018448-0  
TURIDO TARGA  
ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA-OAB-SP214242

2005.63.02.011811-1  
REYNALDO MIMO  
ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA-OAB-SP214242

2005.63.02.008743-6  
DALVA MARIA DOS SANTOS MAIA  
ANA PAULA ACKEL RODRIGUES-OAB-SP150596

2007.63.02.003742-9  
PALMERINA SENNO JABOR  
ANA PAULA ACKEL RODRIGUES-OAB-SP150596

2007.63.02.003158-0  
MIRIAM TERESA FREGONESI GARCIA  
APARECIDO CARLOS DA SILVA-OAB-SP137986

2004.61.85.014688-0  
MARIA NAZARE DO BONFIM TEIXEIRA  
CARLA FERNANDA ALVES TREMESCHIN-OAB-SP185866

2005.63.02.003946-6  
FRANCISCO ANDREO ALLEDO  
CARLOS CESAR PERON-OAB-SP074761

2006.63.02.006304-7  
ANNA MARIA CARREGARI SISTO  
CELIA CRISTINA FARIA DA SILVA-OAB-SP212724

2005.63.02.009083-6  
MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

CELSO CORRÊA DE MOURA-OAB-SP176341

2004.61.85.020057-5

YOLANDA SGANZERLA RAPHAEL

DANIEL MARCELO DANEZE-OAB-SP193786

2005.63.02.003466-3

DOMINGOS DE BIAGI

ENZO RODRIGO DE JESUS-OAB-SP212245

2005.63.02.009586-0

JOSE PELISSARI NETTO

FERNANDO RICARDO CORREA-OAB-SP207304

2005.63.02.010839-7

RAIMUNDO DUARTE DE CERQUEIRA

FERNANDO RICARDO CORREA-OAB-SP207304

2006.63.02.009232-1

RUBENS DE ALMEIDA

FERNANDO RICARDO CORREA-OAB-SP207304

2005.63.02.004929-0

MAHOMED COZAC

GILMAR BARBOSA-OAB-SP098188

2006.63.02.007449-5

HELENA SEMPRINI LOYOLLA

GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA-OAB-SP178874

2006.63.02.017373-4

ANGELO BIAGIOTTI

HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO-OAB-SP149471

2004.61.85.002166-8

JOAQUIM ANTONIO FILHO

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2004.61.85.002175-9

MARIA APARECIDA PARO RODRIGUES

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2004.61.85.021651-0

ALISIO BOSQUIM

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2004.61.85.023363-5

RUBENS BARBOSA

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2004.61.85.023838-4

CELSO JOSE LEAL REZENDE

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.002554-0

LUZIA BARBARELLI FERREIRA DE ARAUJO

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.003996-3

APARECIDA TORRES BREDARIOL

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.004406-5

ZILDA ZANETI FERREIRA

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.007885-3

LUIZ DA SILVA ARAUJO

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.011600-3

MARIA APARECIDA FERACIN PEDRO

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.016673-0

NATHAN COSSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.016680-8

ANDRE EVANGELISTA DE MELO

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.016888-0

AFONSO RIBEIRO COSTA

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.017271-7

JOSE DIAS SOBRINHO

HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2005.63.02.010878-6

PEPINA PACHE BELLAN

ISIDORO PEDRO AVI-OAB-SP140426

2006.63.02.008567-5

JOSE BATISTA FRUTUOSO

IVANIA APARECIDA GARCIA-OAB-SP153094

2006.63.02.007645-5

JUVENCIA RODRIGUES DE SOUZA

JONAS DIAS DINIZ-OAB-SP197762

2006.63.02.005164-1

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

JOSE ANTONIO PUPPIN-OAB-SP135297

2006.63.02.005746-1  
TEREZINHA GOMES DA SILVA  
JOSE ANTONIO PUPPIN-OAB-SP135297

2004.61.85.021499-9  
ZELINDA BUZI DA SILVA  
JOSÉ CARLOS VICENTE-OAB-SP190969

2004.61.85.001349-0  
OSWALDO CORDEIRO  
JOSE RUZ CAPUTI-OAB-SP050420

2006.63.02.003218-0  
DIVA CARDOSO WIZIACK  
JOSE RUZ CAPUTI-OAB-SP050420

2006.63.02.011713-5  
ORLANDO LABELLA  
JOSE RUZ CAPUTI-OAB-SP050420

2006.63.02.006126-9  
APARECIDA CELESTINO  
LUIZ DE MARCHI-OAB-SP190709

2006.63.02.011727-5  
MANOEL DE OLIVEIRA  
LUIZ FERNANDO MOKWA-OAB-SP144269

2003.61.85.007475-9  
LEONTINA DA SILVA NALI  
MARCEL GUSTAVO BAHDUR VIEIRA-OAB-SP184768

2007.63.02.003399-0  
GUARACIABA DE ALMEIDA BEZAN  
MARCIA TEIXEIRA BRAVO-OAB-SP058640

2005.63.02.008725-4  
JOSE PERTSIVAL MARIN  
MARCIO ANTONIO DOMINGUES-OAB-SP117736

2005.63.02.008726-6  
ALEXANDRE ALVES REIS  
MARCIO ANTONIO DOMINGUES-OAB-SP117736

2004.61.85.014122-4  
CLAUDIO REZENDE DE MORAES  
MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-OAB-SP141635

2005.63.02.008243-8  
JOSE ANTONIO DE SOUZA  
MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-OAB-SP141635

2004.61.85.017022-4

OTAVIO TORTORO  
MARCUS SCANDIUZZI PEREIRA-OAB-SP152415

2005.63.02.000937-1  
LORIVAL PIRES  
NICOLA LETTIERE NETO-OAB-SP202657

2006.63.02.016635-3  
HUMBERTO CLEMENTE  
PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA-OAB-SP126147

2004.61.85.020809-4  
ELEUSA CRISTINA PIRES E OUTROS  
PAULO HENRIQUE PASTORI-OAB-SP065415

2005.63.02.006688-3  
JOSE CARVALHO  
RONEY JOSE VIEIRA-OAB-SP202481

2006.63.02.011328-2  
MARIA GRIPPA DE PAULA  
VINICIUS MICHIELETO-OAB-SP178114

2006.63.02.016606-7  
LAIR LOVERAN DEIENNO  
WANDER FREGNANI BARBOSA-OAB-SP143089

2006.63.02.016932-9  
EDUARDO RAMPIN  
WELLINGTON CARLOS SALLA-OAB-SP216622

2005.63.02.005722-5  
MIGUEL CLEMENTE  
ZENAIDE ZANELATO CLEMENTE-OAB-SP193867

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI EXARADA A SEGUINTE DECISÃO: "Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos e expedido ofício requisitório. Int. Cumpra-se.".

Lote 2048

2004.61.85.023593-0  
MANUEL ROBERTO MARINCOLO  
FRANCISCO CARLOS MARINCOLO-OAB-SP084366

2006.63.02.008123-2  
MARIO BECARI  
GETULIO TEIXEIRA ALVES-OAB-SP060088

2007.63.02.002092-2

ANTONIO TEIXEIRA  
GISELA TERCINI-OAB-SP212257

2006.63.02.010199-1  
DORACY GRASSI VIEIRA  
HERMINIO DE LAURENTIZ NETO-OAB-SP074206

2006.63.02.012316-0  
FRANCISCO DOS SANTOS  
HILARIO BOCCHI JUNIOR-OAB-SP090916

2006.63.02.007456-2  
ELIZABETH DO CARMO LOURENÇO DA SILVA  
LUIZ ARTHUR PACHECO-OAB-SP206462

2006.63.02.012817-0  
OLVERANDO BORGES DA SILVA  
MARCELO GUEDES COELHO-OAB-SP193429

2004.61.85.013511-0  
NINFA COSTA BONCOMPANI  
ODAIR NUNES DE SIQUEIRA-OAB-SP091024

2006.63.02.007955-9  
ALMIR EDUARDO  
ONEIDE MARQUES DA SILVA-OAB-SP052797

2004.61.85.021055-6  
PEDRO JOAO DE SANTANA  
PAULO HENRIQUE PASTORI-OAB-SP065415

2004.61.85.013486-4  
PEDRO ALVES PEREIRA  
RENATA MARIA DE CARVALHO-OAB-SP186766

2004.61.85.010441-0  
ALEXANDRE MURAISHI  
ROMERO DA SILVA LEÃO-OAB-SP189342

2005.63.02.000907-3  
MAURO REINALDO NANTES  
TIAGO SILVA DE SOUZA-OAB-SP192666

2007.63.02.003276-6  
ELZA CAVARZAN PORTO  
WALTER BAETA GARCIA LEAL-OAB-SP216700

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI**

**PORTARIA N.º 04/2008**

**A DRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE**

**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado para 09/04/2008 a 18/04/2008, referente à 1ª parcela de férias da servidora MARIANA GRILLO VETTORI, RF 4883, Técnico Judiciário, para 26/05/2008 a 04/06/2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2008.

**MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**  
**Juíza Federal Presidente do**  
**Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.04.000196-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ANA DE JESUS OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 16:10:00

PROCESSO: 2008.63.04.000198-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DA CUNHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000200-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DONATO MOREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP162507 - ERASMO RAMOS CHAVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000201-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARACI DOS SANTOS ANDRADE  
ADVOGADO: SP186251 - IDALIANA CRISTINA ROBELLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000202-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEFA BENEDITA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000203-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DIRCE RAFAETA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000204-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO CORREIA CAMPOS  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/03/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000205-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TEREZA TREVISAN CONCEIÇÃO  
ADVOGADO: SP230187 - ERASMO RAMOS CHAVES JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000207-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO MINGOTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000208-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VANDERLEI CERRALBO TASSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000209-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA MARIA GOMES  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000212-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO JOAO OLEOZI  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000213-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VERA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: SP212261 - HELOISA HELENA DOS SANTOS BRICK  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000214-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VERA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: SP212261 - HELOISA HELENA DOS SANTOS BRICK  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000216-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES BARBOSA PINHEIRO - P/PROCURAÇÃO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/01/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000217-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MARCELINO MACHADO  
ADVOGADO: SP152803 - JOSE WAGNER CORREIA DE SAMPAIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000218-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000219-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO CÍCERO ALBINO  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/01/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000220-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARMANDO GOMES  
ADVOGADO: SP228595 - FABIO DE OLIVEIRA MELLA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000222-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO CARLOS DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000226-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SINVAL RODRIGUES DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000229-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCIO ROBERTO FRIZARIN

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2008.63.04.000230-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO GOMES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000231-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIONISIO PARRA ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000232-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIONISIO PARRA ALMEIDA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000233-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDSON PARRILHA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000234-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DEBORA DE CASSIA DUARTE e outros

ADVOGADO: SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000235-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO JULIO SPRENGER

ADVOGADO: SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000236-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ MONCHERO

ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000237-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FELICIANO JARRA  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000238-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON JOSE TREVISAN  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000239-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ERNESTO LUIZ DONADON  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/01/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000240-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA MARTINS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/02/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000241-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDINO DOS REIS  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000242-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE SEVERO DE BRITO  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000243-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BERNADETE VAZ DE LIMA  
ADVOGADO: SP135242 - PAULO ROGERIO DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/01/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000244-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LEONCIO PEREIRA CESAR  
ADVOGADO: SP211719 - AMADEU RICARDO PARODI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/01/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000245-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BENEDITO NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/01/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000246-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CELINA DOMINGUES  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/01/2009 14:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.04.000224-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JAMIL CANOVA  
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 39**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1**

**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 40**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0761/2008**

2007.63.04.000296-2 - CECILIA FLORA DO ESPIRITO SANTO DUTRA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido deduzido na inicial para reconhecer o direito da parte autora CECÍLIA FLORA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA ao benefício assistencial de prestação continuada de **um salário mínimo, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para a competência de janeiro de 2008**, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, pelo que condeno o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS à implantação definitiva do benefício no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação desta sentença, com DIB em 01/10/2007, data da citação.

Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão da idade da autora, que conta com 67 anos de idade, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença. Oficie-se.

Condeno ainda o INSS ao pagamento das prestações vencidas, calculadas desde a citação em 01/10/2007 até a competência de janeiro de 2008, no valor de **R\$ 1.558,65 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** observada a prescrição quinquenal. Expeça-se o ofício requisitório após o trânsito em julgado, para pagamento em 60 (sessenta) dias. Sem honorários advocatícios. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0762/2008**

2004.61.28.001514-3 - FIORE CURCIO (ADV. SP146298 - ERAZE SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Expeça-se o competente ofício requisitório. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0763/2008**

2004.61.28.004282-1 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

Verifico erro material na decisão anterior. Assim, onde se lê " Expeça-se novo ofício para cumprimento em 48 (quarenta e oito) horas da ordem judicial proferida, para que seja restabelecido o benefício do autor. ", **leia-se " Expeça-se novo ofício ao INSS em 48 (quarenta e oito) horas."**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0764/2008**

2004.61.28.005508-6 - LUZIA MARTINS CHAVES (ADV. SP186271 - MARCELO EDUARDO KALMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Comprove o INSS a implantação do benefício em 15 (quinze) dias. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0765/2008**

2004.61.28.005616-9 - ADRIANO DE SOUZA FRANCA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Dê-se ciência à autora que os referidos cálculos já foram juntados aos autos pela própria turma recursal, sendo

parte integrante do acórdão. Em nada sendo requerindo em 10 (dez) dias, arquivem-se os autos. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0766/2008**

2004.61.28.011916-7 - ADEMAR CRAIS (ADV. SP138492 - ELIO FERNANDES DAS NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente o autor cópia integral do processo 81/98 da 2a. Vara cível da comarca de Jundiaí, a fim de instruir o julgamento do feito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Após, tornem conclusos para sentença. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0767/2008**

2005.63.04.002114-5 - DEODATO MATTOS PRADO (ADV. SP212592 - JACQUELINE OLIVEIRA GOMES DRAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que não foi juntada a procuração conforme determinando em decisão anterior, expeça-se o competente ofício requisitório em nome do autor. Somente o próprio poderá sacar os referidos valores. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0768/2008**

2005.63.04.014786-4 - MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Esgotado o prazo anteriormente requerido, manifeste-se o autor quanto ao prosseguimento do feito em 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0769/2008**

2006.63.04.000625-2 - ROQUE NOVAIS DOS SANTOS (ADV. SP110783 - ELENIR IMPERATO BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica na área de oftalmologia a ser realizada em 03/04/2008 às 16:00 horas no consultório médico situado na Rua Euclides da Cunha, nº 266, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, CEP 13.201-811 (telefone 4521-

6110/4522-0497 - Dra. Aglaia Doucas Steck). Após cls.  
Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0770/2008**

2006.63.04.004747-3 - MARCEL VINICIUS MARCIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP223135 - MARCIO PESSINI RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que até a presente data o laudo referente a perícia médica realizada no dia 17/01/2007 às 09:30 não foi entregue, intime-se o Sr. Perito para que entregue o laudo no prazo de 10 dias.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0771/2008**

2006.63.04.004784-9 - DIRCE APARECIDA DA SILVA MORAES (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se o autor quanto à mudança de endereço do Instituto Médico de Varzea Paulista em 10 (dez) dias, uma vez que tal fato impossibilitou que se oficiasse a tal instituto. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0772/2008**

2006.63.04.005825-2 - CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP198606 - ANA LUCIA PERBONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pelo Sr. Perito Médico, da não realização da perícia na data indicada, em virtude do não comparecimento da parte autora.  
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0773/2008**

2006.63.04.005827-6 - MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP200072 - CRISTIANE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pela Sr. Perito Médico, da não realização da perícia na data indicada, em virtude do não comparecimento da parte autora.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0774/2008**

2006.63.04.005833-1 - JOSEFA RODRIGUES SERAFIM (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que o autor não foi intimado da nova data de perícia médica agendada para o dia 11/07/2007 às 16:20, designo nova data de perícia médica na área de ortopedia a ser realizada em 03/04/2008 às 09:00 com o Dr. Marcelo Paula Leite Galvão neste Juizado Especial Federal.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0775/2008**

2006.63.04.006743-5 - PAULO APARECIDO CAMARGO (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor referente ao não comparecimento na perícia, determino a realização de perícia médica na especialidade de ortopedia para o dia 03/04/2008 as 10:30, neste Juizado Especial Federal. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0776/2008**

2006.63.04.006860-9 - ADMIR MORELLI (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo autor e redesigno a audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 06/06/2008 às 11:30 horas. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0777/2008**

2006.63.04.007293-5 - MARIA ELCY DE SALES SOARES (ADV. SP184346 - FÁBIO JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pelo Sr. Perito Médico, da não realização da perícia na data indicada, em virtude do não comparecimento da parte autora.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0778/2008**

2007.63.04.000451-0 - ILDETE FERNANDES PESSOA SANTOS (ADV. SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pelo Sr. Perito Médico, da não realização da perícia na data indicada, em virtude do não comparecimento da parte autora.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0779/2008**

2007.63.04.000821-6 - JOSEFA DOS SANTOS (ADV. SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pela Sra. Perita Médica, de não realização da perícia na data indicada, em virtude do não comparecimento da parte autora.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0780/2008**

2007.63.04.001435-6 - AMABILE BUBOLA DE MELLO (ADV. SP229502 - LUCIANE MAINARDI DE OLIVEIRA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor sobre o não comparecimento da parte autora na perícia, determino a realização de perícia médica a ser realizada neste Juizado Especial Federal no dia 18/03/2008, às 14:30 horas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0781/2008**

2007.63.04.006240-5 - ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Informe o autor se as testemunhas arroladas comparecerão à audiência designada ou se pretende que a oitiva seja feita por carta precatória. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0782/2008**

2007.63.04.006310-0 - MARIA APARECIDA CAVALCANTE (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI P GUELLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não recebo o recurso interposto contra a decisão que denegou a antecipação de tutela.

Com efeito, em se tratando de Agravo de Instrumento, a medida deveria ser distribuída diretamente na Turma Recursal competente (no caso, a Turma Recursal de Osasco), uma vez tratar-se de recurso que deverá ser interposto diretamente no juízo ad quem, conforme disposto no art. 524 do CPC.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0783/2008**

2007.63.04.006630-7 - LURDES FERNANDES (ADV. SP115857 - ANTONIO CARLOS AYRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Emende a autora a inicial em 10 (dez) dias sob pena de extinção do processo, para informar se é pessoa totalmente incapaz para o trabalho, juntando documentação comprobatória em caso positivo e indicando qual(is) moléstias a incapacitariam. Após, tornem conclusos. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0784/2008**

2007.63.04.006818-3 - ALESSANDRA GISELE MAFEI (ADV. SP224675 - ARETHA MICHELLE CASARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Nos termos da portaria 02/2005 deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado em seu nome, no prazo máximo de 10 dias.

Intime-se o médico perito para que apresente o laudo médico pericial no prazo de 10 (dez) dias, com urgência. Após, com a vinda do laudo, tornem conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada.

Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0785/2008**

2007.63.04.007658-1 - VALDELICE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que o Egrégio Tribunal Regional Federal da 3a. Região já fixou a competência para o julgamento do feito como sendo da 1a. Vara Cível de Franco da Rocha, ao julgar o Agravo de Instrumento interposto pela autora, incabível a remessa dos autos a este Juizado. Devolvam-se os autos ao juízo de origem. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0786/2008**

2007.63.04.007726-3 - LUIS JOSE DA SILVA E OUTRO (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) ; ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se o autor em 10 (dez) dias para informar se renuncia aos valores pretendidos que, na data do ajuizamento da ação, ultrapassam a 60 salários mínimos. Após, tornem conclusos. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0787/2008**

2007.63.04.007768-8 - EMILIA BENEDITA DOS SANTOS (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**. Cite-se o INSS.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0788/2008**

2008.63.04.000100-7 - APARECIDO MACIERI (ADV. SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que a competência para processamento do feito já foi fixada em sede de Agravo de Instrumento com transito em julgado, pelo E. Tribunal Regional Federal da 3a. Região, fixando como competente para o prosseguimento do feito a 2a. Vara Judicial de Várzea Paulista, é incabível que logo em seguida aquele juízo decline de sua competência proferindo decisão de teor simila à anterior, e remeta os autos para este Juizado. Nestes termos, devolvam-se os autos para a 2a. Vara de Várzea Paulista, bem como officie-se ao relator do Agravo de Instrumento julgado, dando-lhe ciência do ocorrido, para eventuais providências que entenda cabíveis. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0789/2008**

2008.63.04.000110-0 - LURDES CAROLINA SIMILI DA SILVA (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Por hora, aguarde-se o requerimento administrativo da autora, agendado para o mês de março, do qual a mesma deverá juntar aos autos o comprovante no prazo de 30 (trinta) dias após a data agendada pela autarquia, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0790/2008**

2007.63.04.006568-6 - MARIANA RAMOS DE OLIVEIRA (ADV. SP223622 - VANESSA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0791/2008**

2007.63.04.007126-1 - ELTON JULIO DE OLIVEIRA LOPES (ADV. SP101320 - ROQUE FERNANDES SERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, conforme pleiteado na petição inicial, **E DETERMINO AO INSS** que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, **IMPLEMENTE O BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL DO AUTOR**, a partir da data desta decisão, no valor de um salário mínimo mensal, sendo mantido até que venha a ser proferida sentença de mérito. Oficie-se ao INSS. No mais, **determino o regular prosseguimento do feito**.

Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0792/2008**

2007.63.04.007390-7 - IRENE CONTEZZOTTO SILVA (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0793/2008**

2007.63.04.007490-0 - JOSEFA ALVES LIMA (ADV. SP223632 - ALAIDES TAVARES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0794/2008**

2007.63.04.007492-4 - JOSE WANDERLEI (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular

prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0795/2008**

2007.63.04.007606-4 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS (ADV. SP146905 - RENATA SEMENSATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0796/2008**

2007.63.04.007758-5 - DALVA VENANCIO DOS SANTOS FERNANDES (ADV. SP177773 - ISONEQUEx ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0797/2008**

2007.63.04.007760-3 - CLAUDIO MANOEL SANTIAGO (ADV. SP177773 - ISONEQUEx ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

## **EXPEDIENTE Nº 0798/2008**

2007.63.04.007762-7 - ADINAIL SOARES DE SOUZA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0799/2008 - LOTE 1969**

2007.63.04.007766-4 - JULIETA PASSOS ALVES (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007820-6 - ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA (ADV. SP193300 - SIMONE ATIQUE BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007862-0 - OSMIRA FERREIRA COUTO SANTANA (ADV. SP128652 - LUCIANA APARECIDA ZAGO FIGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.000036-2 - VALDELICE CORREIA DE MELO MACHADO (ADV. SP117667 - CRISTINA DIAS CALVENTE ARIMURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.000304-1 - MARCOS FABIANO VENANCIO (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0800/2008**

2004.61.28.004604-8 - ANA PAULA REIS THOMAZINI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **julgo procedente o pedido**, para condenar o INSS a revisar o benefício de salário maternidade da autora, com RMI no valor de **R\$ 1.102,79 (UM MIL CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, bem como no pagamento das diferenças acumuladas conforme parecer e cálculo da contadoria deste Juizado, no valor de **R\$ 5.858,48 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**. Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se o competente ofício requisitório em 60 (sessenta) dias. P.R.I.C.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0801/2008**

2004.61.28.009290-3 - JOÃO DIAS RIBEIRO DE MELLO (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida, para condenar o INSS a revisar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com nova RMI no valor **R\$ 1.087,69 (UM MIL OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, a qual deverá ser implementada, no prazo máximo de 30 (trinta dias) contados do trânsito em julgado, no valor mensal de **R\$ 1.309,55 (UM MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** para a competência de dezembro de 2007, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença.

**CONDENO**, outrossim, o INSS no **PAGAMENTO** das diferenças acumuladas até a presente data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de **R\$ 30.365,85 (TRINTA MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, para a competência de dezembro de 2007, observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitado em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório ou Precatório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o caso e opção a ser manifestada pelo autor em momento oportuno. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem intimadas as partes. Registre-se. Cumpra-se.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0802/2008**

2004.61.28.011316-5 - ADRIANE APARECIDA DA SILVA (ADV. SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **julgo procedente** o pedido, para condenar o INSS a revisar o benefício de salário maternidade da autora, com RMI no valor de **R\$ 3.161,11 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)**, bem como no pagamento das diferenças acumuladas conforme parecer e cálculo da contadoria deste Juizado, no valor de **R\$ 9.254,79 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**. Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se o competente ofício requisitório em 60 (sessenta) dias. P.R.I.C.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0803/2008**

2005.63.04.010410-5 - ANTONIO LUIZ GARLETTI (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida pela autora, para condenar o INSS a **CONCEDER**o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com RMI no valor **R\$ 1.405,41 (UM MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** , o qual deverá ser implementado, no prazo máximo de **30 (trinta dias) contados do trânsito em julgado**,no valor mensal de **R\$ 1.515,58 (UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** para a competência de dezembro de 2007, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com data de início de vigência na data da citação.

**CONDENO**, outrossim, o INSS no **PAGAMENTO** das diferenças acumuladas até a presente data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de **R\$ 56.333,09 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)** ,para a competência de outubro de 2007, observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitado em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório ou Precatório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o caso e opção a ser manifestada pelo autor em momento oportuno. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0804/2008**

2007.63.04.000282-2 - ARNO JORGE FERREIRA VIGANTZKY (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão deduzida pela parte autora e condeno o INSS a implantar em seu nome, a pensão por morte, no prazo de **30 (trinta) dias** do trânsito em julgado desta sentença, no valor de **R\$ 1.647,66 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** para a competência de dezembro de 2007.

Condeno ainda, o INSS no pagamento dos atrasados, no importe de **R\$ 20.017,90 (VINTE MIL DEZESETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** , até a competência de dezembro de 2007, observada a prescrição quinquenal, conforme cálculo elaborado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao INSS para pagamento no prazo de 60 dias.

Sem honorários nem custas. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0805/2008**

2004.61.28.010180-1 - ORESTES GIANTOMAZI (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, conheço dos embargos e os **REJEITO**. Mantenho a sentença em seus exatos termos. Publique-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0806/2008**

2004.61.28.011732-8 - ORESTES JOSE CAVAGE (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Diante do disposto, julgo **IMPROCEDENTE** a presente demanda. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0807/2008**

2006.63.04.006912-2 - ALBERTO GONÇALVES (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006938-9 - ADAO JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Assim, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0808/2008**

2007.63.04.000263-9 - CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. Intime-se. Registre-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0809/2008**

2007.63.04.000324-3 - OSDEMAR BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida pela parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0810/2008**

2007.63.04.000344-9 - DANILO RUI JAIME (ADV. SP177385 - ROBERTA FRANCÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, **julgo improcedente** o pedido formulado na inicial e extinto o processo com julgamento do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas na forma da Lei. Nada mais. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0811/2008**

2007.63.04.000373-5 - BENEDITA DARCI PENTEADO CAMARGO (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0812/2008**

2007.63.04.005594-2 - IRENE APPARECIDA SILVA (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. Intime-se. Registre-se. Publique-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0813/2008**

2007.63.04.005808-6 - REGINALDO MIGUEL DA SILVA (ADV. SP211488 - JONATAS RODRIGO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0814/2008**

2007.63.04.005846-3 - JOÃO DE OLIVEIRA (ADV. SP112280 - FRANCISCO CIRO CID MORORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. Intime-se. Registre-se. Publique-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0815/2008**

2007.63.04.007620-9 - CASEMIRO PEREIRA GUIMARAES (ADV. SP093167 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. Intime-se. Registre-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0816/2008**

2007.63.04.007772-0 - ENI SILVA LUZ MORAES (ADV. SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Assim, **HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

**TORNO SEM EFEITO O EXPEDIENTE 667/2008 PUBLICADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008 E PASSO A PUBLICAR O EXPEDIENTE A SEGUIR:**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0817/2008**

2007.63.04.007779-2 - CARLOS VALMIR RITONI (ADV. SP212592 - JACQUELINE OLIVEIRA GOMES DRAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 818 /2008**

2007.63.04.005203-5 - ADÃO APARECIDO ROMÃO PINTO (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUIZADO PARA CONHECER DA PRESENTE DEMANDA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fundamento no art. 113, caput, c.c. art. 267, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Dê-se baixa nos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.04.000098-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DECLARETE DA ROSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 09:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 06/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000099-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CICERO NORATO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/02/2008 11:20:00 2ª) ORTOPEDIA - 06/03/2008 13:40:00

PROCESSO: 2008.63.04.000103-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ODETH BARBOSA DA SILVA SOARES  
ADVOGADO: SP134903 - JOSE ROBERTO REGONATO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/03/2008 14:20:00

PROCESSO: 2008.63.04.000105-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO LEMOS RODRIGUES  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/01/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000106-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO FERNANDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000108-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA REGINA FARIAS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000109-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ENEMIAS DUARTE PAULINO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000112-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE PEDRO DA COSTA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000113-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EDNA FERREIRA PAIXAO FONSECA  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000114-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ FRANCISCO MARCONDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000117-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TERESINHA DE JESUS HIPOLITO SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 10:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/02/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 25/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000118-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DIONEI SIMOES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 09:10:00

PROCESSO: 2008.63.04.000120-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAQUIM JOSE DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000121-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PAULA MARIA DAS CHAGAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000122-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: THEREZA FONSECA DA SILVA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000123-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO DA CRUZ  
ADVOGADO: SP223135 - MARCIO PESSINI RAIMUNDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000124-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALCIDES ANTONIO TIMOTEO e outro  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000125-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARLINDA CAJUEIRO DAMASIO  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000126-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA MARIA VOLTOLIN CAMPANHA  
ADVOGADO: SP111453 - SIMONE AZEVEDO LEITE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000127-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JACOMO ERCOLIN NETTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000128-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WELLINGTON EUGENIO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 11:30:00  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000129-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DAMIAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 14:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/02/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 11/02/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000130-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO CESAR HAACKE PRIOSTI  
ADVOGADO: SP217229 - LUCIANA COSTA PESSOA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000132-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE EDSON DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/02/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000133-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ERLY SILVA DA CUNHA  
ADVOGADO: SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000134-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 09:50:00 2ª) ORTOPEDIA - 06/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000135-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SANTA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000136-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: OSMAR JOSE LOURENCON  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000137-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: OLGA MARIA MARTO  
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000138-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEFA MEZA LIRA FOGAR  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000139-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RUBENS SOARES DA SILVA  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 09:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.04.000100-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO MACIERI  
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/02/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000102-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDREA MARIA THOMAZ SOLIS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000131-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADHEMAR FERNANDES  
ADVOGADO: SP107368 - GERALDO HENRIQUE DE SOUZA ARMOND  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 31**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3**  
**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 34**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.04.000140-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RITA DOS SANTOS GOMES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000141-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CIRLEI TEIXEIRA DUARTE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 14:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000142-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUZIA EUDOXIA PEDRO  
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000143-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIÃO BAIÃO DOS SANTOS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000144-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANDERSON TEIXEIRA MARTINS  
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/01/2009 15:00:00  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 07/02/2008 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/02/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.04.000145-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSA SILVEIRA CARNAUBA  
ADVOGADO: SP147804 - HERMES BARRERE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000146-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIÃO BAIÃO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000147-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOURDES PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP111796 - ROSANGELA CUSTODIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000148-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ISABEL DE FÁTIMA ALVES ZANICHELLE  
ADVOGADO: SP147804 - HERMES BARRERE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000149-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIA HELENA DA SILVA e outros  
ADVOGADO: SP141614 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000150-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA REGINA TEIXEIRA FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/02/2008 11:20:00 2ª) ORTOPEDIA - 07/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000151-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSIAS GONCALVES DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000152-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IRINEU MOURA DE RESENDE  
ADVOGADO: SP201706 - JOSE NAZARENO DE SANTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000153-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DULCINEIDE ROCHA PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000154-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JANDIRA MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000155-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIS CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000156-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IZABEL BARBOSA VILELA

ADVOGADO: SP222663 - TAIS RODRIGUES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000157-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CICERO JOSE PRIMAO  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000158-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LENY GONCALVES ARAUJO  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000159-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CESARINA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000160-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JULIA DE JESUS SANTOS  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000161-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL TEODORO DE GODOI  
ADVOGADO: SP141614 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000162-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDICTO ZUCCOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000164-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IVO RICARDO BEZERRA  
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000166-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DJANE SIMOES DOS SANTOS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2008.63.04.000167-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA CHRISTINA ALVA

ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000168-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HIGOR ISAAC DE MORAIS RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 11:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/02/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 22/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000170-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELZA DE FATIMA LUIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000171-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSA BARBATO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000172-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MIGUEL NICACIO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000173-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IDA CURY  
ADVOGADO: SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000174-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRINA FRAGOSO LORENZETO  
ADVOGADO: SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000175-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA REGINA DE LIMA  
ADVOGADO: SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000176-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: OLINDA DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000177-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 09:50:00

PROCESSO: 2008.63.04.000178-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 11:10:00

PROCESSO: 2008.63.04.000179-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDINEI JOSE DE GODOY  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000180-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/02/2008 13:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 07/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000181-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSA RUBIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 11:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/02/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.04.000182-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO BENEDITO CUNHA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000183-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO BENEDITO CUNHA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000184-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIR GEREZ RODRIGUES  
ADVOGADO: SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000185-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIA ANGELA MARIA DA CUNHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 13:40:00

PROCESSO: 2008.63.04.000186-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 14:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 07/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.04.000189-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NATALICIO PEDRO FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 15:20:00

PROCESSO: 2008.63.04.000195-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NADYR ANIVALDINHA POLLI BALZA e outro  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.04.000187-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BRAZ FERREIRA SILVA  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/01/2009 14:00:00  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000188-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CRISTIANE APARECIDA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP141158 - ANGELA MARIA NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000190-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GILVAN FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP200685 - MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000191-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES HOMEN  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.04.000192-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LILIANE MARQUIONE SIQUEIRA PASSARIN  
ADVOGADO: SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000193-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LURDES HUNGARO  
ADVOGADO: SP185663 - KARINA ESTEVES NERY  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.04.000194-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DORACY QUAGGIO MARQUIONE  
ADVOGADO: SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 7**

**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 53**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0723/2008 - LOTE 1631**

2005.63.04.014875-3 - OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.015039-5 - MARIA DAS DORES DE SOUZA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.015263-0 - JOSÉ CÂNDIDO NETTO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000271-4 - JOSÉ NICODEMOS MOREIRA (ADV. SP134906 - KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004483-6 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004667-5 - JANDIRA VITA MENDES SALLES (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo os recursos do autor e do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intimem-se os recorridos para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0724/2008 - LOTE 1630**

2005.63.04.014745-1 - MARIA CINIRA PEDRO DA SILVA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.015199-5 - MARIA APARECIDA PAVANELLI COMITRE (ADV. SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.015211-2 - MOACIR JOSÉ DE OLIVEIRA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000611-2 - VICENTE APARECIDO BARBIERI (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000727-0 - AMAURI CAMILLO BERNABÉ (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.001649-0 - JOSÉ JOÃO DA SILVA (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.002005-4 - MARIA LOPES DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI) ; GIVALDO LOPES RODRIGUES(ADV. SP168100-VAMBERTO BRUNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.002109-5 - ORLANDO DE OLIVEIRA (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.002733-4 - DAISE BARROS CARNEIRO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.002889-2 - GERSON APARECIDO (ADV. SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003621-9 - RAQUEL NEVES MARIA (ADV. SP120867 - ELIO ZILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003787-0 - ANTONIO FELICIANO DA SILVA (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004325-0 - AURORA MARIA DA SILVA (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004329-7 - TERESA SABINO DE PADUA (ADV. SP225064 - REGINALDO APARECIDO DIONISIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004403-4 - JOÃO APARECIDO FERREIRA (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004511-7 - AIRTON FAGNANI (ADV. SP213936 - MARCELLI CARVALHO DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004523-3 - MARIA JOSE DA SILVA PIRES (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004547-6 - FILOMENA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP230568 - SHIRLEY RACHEL POMPERMAYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004889-1 - MOISES ANHAIA (ADV. SP144817 - CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004967-6 - JOAO GOMES ROCHA (ADV. SP126887 - KELLY CRISTINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

Recebo o recurso do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0725/2008 - LOTE 725**

2005.63.04.015130-2 - MATILDE BERTANI FOGAGNIOLI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015132-6 - VALDIR VOELZKE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015133-8 - RICARDO RAMOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015134-0 - HERMINIO MARQUES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015136-3 - VALENTIM MIOTTO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015138-7 - NELSON BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015140-5 - VALDOMIRO SOLDERA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015144-2 - HELIO VICENTIN (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015148-0 - ALFREDO BROLACCI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015164-8 - TARCISIO JOSE DA ROCHA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015166-1 - MILTON ROMANI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015168-5 - JOSE RUFINO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015172-7 - JUVENAL BONETTO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015176-4 - JOANA ANGELICA RIBAS DE SOUZA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015178-8 - ONOFRE MARCONDES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015182-0 - ROBERTO DE CAMARGO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015184-3 - MARIA IVONE BEDINI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2005.63.04.015190-9 - ÉLIDE FÁVARO DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.000354-8 - GERALDO BAPTISTELLA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

2006.63.04.000894-7 - WALDEMAR DE ARAÚJO ROCHA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.001824-2 - MANUEL RODRIGUEZ SEOANE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.001826-6 - MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.003220-2 - CLEIDE TUON BERTONI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.003222-6 - JOSÉ SANT ANA DE GODOI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.003224-0 - LUIZ DE ALMEIDA ALVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.003228-7 - EVA ALVES BARBOSA PIAIA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006308-9 - JACY FERREIRA DE CAMARGO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006312-0 - ANTONIO LUIZ BERSELLO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006314-4 - SIDNEI FEDEL DE OLIVEIRA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006316-8 - JUSTINO VAZ DO NASCIMENTO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006318-1 - MAURO VENANCIO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006320-0 - DORIVAL PIN (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006322-3 - OSWALDO ZAGO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006324-7 - JOSE FELIPE MACHADO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006328-4 - DELFINA GONÇALVES LEITE (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006330-2 - ANTONIO JOSE GIURIATI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006332-6 - CECILIA BOAVENTURA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006334-0 - JOAO NUNES DE SOUZA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006336-3 - APARECIDO HILARIO DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006338-7 - JOSE XAVIER LANA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006340-5 - OSVALDO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006344-2 - LEONILDES LEARDINI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006346-6 - WILSON AFONSO MACIEIRA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006348-0 - JOSE EDISON MASIERO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006350-8 - JOSE FERNANDO VIEIRA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006354-5 - LUIZ SEBASTIAO ACETI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006378-8 - NATAL DE CASTRO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006380-6 - RUZELEI APARECIDA CREPALDI NIGUELETTI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006402-1 - TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006404-5 - LUIZ ANTONIO BUSANELLI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006406-9 - GUIOMAR SAVIOLI BUSANELLI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006414-8 - ROSA MARIA MADRID (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006418-5 - ARY DE BRITO TAVARES (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006420-3 - NEUSA ASSUM MURTA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006422-7 - FRANCISCO SCABIA NETO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006424-0 - MARIA GALEGO MADUREIRA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006426-4 - NAIR TALAVERA TAFARELLO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006430-6 - ANTONIO ROSARIO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006432-0 - DINO ARTONI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006440-9 - JOSE ANTONIO BIFFI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006442-2 - MARIA APARECIDA BOAVENTURA BIFFI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006446-0 - ROBERTO BUENO DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006448-3 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006452-5 - BENEDICTO ANTONIO LIBA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006454-9 - LUIZ SÉRGIO BRESSAN (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006456-2 - VICENTE BONIFACIO DE FIGUEIREDO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2006.63.04.006470-7 - MARIA APARECIDA GERALDO MALGOR (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0726/2008 - LOTE 1628**

2005.63.04.014133-3 - JOSE SOARES (ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.014253-2 - RAIMUNDO DOMINGOS MARTINS (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.014283-0 - EDICE ESPIRITO SANTO DE OLIVIEIRA (ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.014577-6 - LUCIRIO MARQUES DA SILVA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.014837-6 - ANTONIO CARLOS LUCENA (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.014845-5 - JUVENAL DA SILVA LUZ (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.014851-0 - VERA LÚCIA PRESTELLO PEREIRA DE SÁ SALLA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.014853-4 - RITA VITA MATEUS FERNANDES (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.015403-0 - MARIA APARECIDA BATAGLIA BOTELHO (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.015643-9 - HILDEGARD TISCHENBERG KLAES (ADV. SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.015979-9 - ROBERTO DE ANGELO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000023-7 - INÊS MARIA DA SILVA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000105-9 - JOSE GARCIA DE MELO (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000449-8 - ANTÔNIO ROBERTO FIRMINO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000923-0 - LÚCIA HELENA GONZAGA (ADV. SP204044 - FLÁVIA THAÍ DE GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.001553-8 - JOÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP134192 - CLAUDELI RIBEIRO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.001735-3 - CÉLIA REGINA TESTA PINTO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.002507-6 - VICENTE LUIZ BENTO (ADV. SP187081 - VILMA POZZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.002613-5 - SEBASTIÃO ROBERTO (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003085-0 - LOURIVAL ALVES DA SILVA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003095-3 - ANTONIA ROSA MILEZZI PISTONI (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003143-0 - LILIANA BEZZAN PINCINATO (ADV. SP063144 - WILSON ANTONIO PINCINATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003523-9 - SEBASTIANA DE MORAES RODRIGUES (ADV. SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003717-0 - ZELINDA MARIA DE FREITAS GODOY (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003961-0 - MARIA DE LOURDES MARQUES LAURÁDIO (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003983-0 - JOSÉ EDSON LUIZ DA SILVA (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004255-4 - WESLEY SILVESTRE DA SILVA (ADV. SP192588 - FLAVIA GOMES SALLES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004327-3 - GILMAR CAMARGO DE OLIVEIRA (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004861-1 - NAIR LORENÇÃO TOMAZETTO (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004923-8 - ADAO GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005155-5 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005251-1 - LEOPOLDINO MENDES DA CRUZ (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005373-4 - SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0727/2008 - LOTE 1509**

2006.63.04.005495-7 - ROSILVA BARBOSA DE PONTES (ADV. SP197897 - PATRICIA LAURINDO GERVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005499-4 - MARIA DE LOURDES BIRAIA BROLLO (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005588-3 - MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SOUZA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005697-8 - ANA PAULA PEREIRA DE LIMA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005703-0 - SUCENA DE OLIVEIRA (ADV. SP228197 - SAMUEL HONORATO DA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005721-1 - NEUSA MARIA MUSSELI CASTROVIEJO (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005885-9 - ROSALIA MARIA DE LIMA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005945-1 - GILMAR ALVES SANTA ROSA (ADV. SP143150 - RICHARDES CALIL FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005951-7 - DOUGLAS CONSTANTINO (ADV. SP143414 - LUCIO LEONARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006073-8 - FRANCISCO DE SOUZA NEVES (ADV. SP115788 - INES REGINA NEUMANN OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006491-4 - GENY DE JESUS FRANCO (ADV. SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006519-0 - SEBASTIAO PAULINO DE OLIVEIRA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006713-7 - MARIA JOSE DOS SANTOS LEAL (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006715-0 - CARMEN DA SILVA POLIDO (ADV. SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006727-7 - GILCIMAR LAFAIETE SANTOS (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006745-9 - CELCINA BALLEIRO MATIAS (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006919-5 - APARECIDA FLORENCIO PEREIRA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006921-3 - JOANA SOARES DA COSTA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007169-4 - GINALDO BEZERRA DE ALMEIDA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007171-2 - JOSE QUADRADO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007221-2 - FATIMA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP126887 - KELLY CRISTINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007329-0 - MUNDINHA ROSA BATISTA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000277-9 - FLORISVALDO PEREIRA FIGUEIREDO FILHO (ADV. SP158678 - SORAIA APARECIDA ESCOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000345-0 - GLORIA TIBURCIO MOREIRA (ADV. SP110202 - GISLAINE D ERCOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000615-3 - NARAIA BUENO DE AGUIAR (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001205-0 - HELENA MARQUES VITTURI (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001873-8 - ROSELI APARECIDA FAUSTINI SILVEIRA LIMA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0728/2008**

2005.63.04.009076-3 - DANIEL CARRARA (ADV. SC014744 - CHRISTIAN LUNARDI FAVERO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0729/2008**

2005.63.04.009104-4 - WALTER SILVERIO DA SILVA (ADV. SP171405 - WALTER SILVÉRIO DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação**

jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e **CONDENAR a UNIÃO** à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento.

Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0730/2008**

2005.63.04.009252-8 - MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI (ADV. SP196532 - PRISCILA AMORIM SOUZA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Pelo exposto, julgo **Parcialmente Procedente** o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e **CONDENAR a UNIÃO** à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento.

Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0731/2008**

2006.63.04.002284-1 - JOSÉ SARRO JÚNIOR (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Pelo exposto, julgo **Parcialmente Procedente** o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e **CONDENAR a UNIÃO** à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento.

Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0732/2008**

2006.63.04.002286-5 - PAULO ADRIANO NAPOLI (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0733/2008**

2006.63.04.002288-9 - NILO DIAS PEREIRA (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0734/2008**

2006.63.04.002292-0 - JOÃO BATISTA RODRIGUES (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0735/2008**

2006.63.04.002294-4 - VITÓRIO NASCIMENTO (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0736/2008**

2006.63.04.002298-1 - ROGÉRIO ULISSES SILVEIRA ARRUDA (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0737/2008**

2006.63.04.002300-6 - ANA LÚCIA CHRISTOFOLETTI (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0738/2008**

2006.63.04.002306-7 - LUIZ SHIGUEYOCI ONO (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0739/2008**

2006.63.04.002308-0 - EDISON BATISTA OLIVEIRA (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o**

**artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0740/2008**

2006.63.04.002688-3 - ADHEMAR ALBERTINI JUNIOR (ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0741/2008**

2006.63.04.002828-4 - WALTER ROBERTO LOURENZANI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0742/2008**

2006.63.04.002830-2 - MIGUEL ARCANJO DA SILVA (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X

UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0743/2008**

2006.63.04.002832-6 - SÉRGIO LEITE (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0744/2008**

2006.63.04.002836-3 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0745/2008**

2006.63.04.002840-5 - LUIZ CARLOS DEVIENNE DE ALMEIDA (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0746/2008**

2006.63.04.002846-6 - LUIZ ANTONIO MANGIAVACCHI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0747/2008**

2006.63.04.002850-8 - EDUARDO PARIGE (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0748/2008**

2006.63.04.002854-5 - WILLIANS DANSIGER SCHIAVINATI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0749/2008**

2006.63.04.002858-2 - JOSÉ LUIZ DOMENICE (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0750/2008**

2006.63.04.003972-5 - DJALMA ANTONIO BORTOLUCCI (ADV. SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0751/2008**

2006.63.04.006457-4 - CARLOS EDUARDO MADELLA (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0752/2008**

2006.63.04.006460-4 - JOSE GERALDO DE FALCO (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação**

jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e **CONDENAR a UNIÃO** à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.

Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0753/2008**

2006.63.04.006462-8 - REGINALDO DE JESUS GALDEANO (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO)  
X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Pelo exposto, julgo **Parcialmente Procedente** o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e **CONDENAR a UNIÃO** à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.

Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 0754/2008**

2006.63.04.006464-1 - SERGIO BENEDITO BONATTI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X  
UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Pelo exposto, julgo **Parcialmente Procedente** o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e **CONDENAR a UNIÃO** à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.

Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0755/2008**

2006.63.04.006465-3 - JOSE NEURI DO AMARAL JUNIOR (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0756/2008**

2006.63.04.006480-0 - EDMUNDO ANDRADE PINTO FILHO (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0757/2008**

2006.63.04.007338-1 - JOSE CARLOS BANHI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em**

**dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0758/2008**

2007.63.04.000290-1 - MARIO CELIO CEZAR (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS a conceder o **benefício de aposentadoria por tempo de serviço ao autor**, em percentual correspondente a **100% do valor do salário-de-benefício**, nos termos da Lei 9.876/99, **o qual deverá ser implementado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado**, no valor mensal de **R\$ 1.543,86 (mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) para a competência de janeiro de 2008**, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com data de início de vigência na data da citação, ou seja, 05/02/2007.

**CONDENO**, outrossim, o INSS a cumprir a obrigação de fazer que consiste no **PAGAMENTO** das diferenças acumuladas até a presente data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de **R\$ 20.993,95 (vinte mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)**, para a competência de **janeiro de 2008**, observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitado em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **EXPEDIENTE Nº 0759/2008**

2007.63.04.002398-9 - JOSE ROBERTO GARDIM (ADV. SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADORS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o**

**artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0760/2008**

2007.63.04.005406-8 - RUBENS JOHANSON MACHADO (ADV. SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADORS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

**Pelo exposto, julgo Parcialmente Procedente o pedido da parte autora, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a parte autora a recolher imposto de renda sobre os valores recebidos a título de conversão em dinheiro de férias não gozadas e CONDENAR a UNIÃO à restituição do valor indevido retido sob essas rubricas, atualizado pela Selic desde o pagamento, observada a prescrição em relação às parcelas anteriores a dez anos do ajuizamento da ação.**

**Apresente a União os cálculos dentro de 60 dias.**

**Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.**

**Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.**

**Registre-se. Publique-se. Intimem-se.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**EXPEDIENTE Nº 0016/2008**

2007.63.05.001713-5 - IVONE CARVALHO DOS SANTOS (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; GUIMARA DA SILVA SANTOS/REP POR MARCOS ROBERTO RODRIGUES MEN (ADV. ) ; SILMARA DA SILVA SANTOS/MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA DEF PUBLICO) ; VAGNER DA SILVA SANTOS (ADV. ) : 1 - Tendo em vista a petição da Defensoria Pública da União declinando da nomeação de curador especial e considerando a inexistência de advogados voluntários cadastrados neste Juizado, nomeio como Advogada Dativa, para atuar no feito, na defesa dos interesses das menores GUIMARA DA SILVA SANTOS e SILMARA DA SILVA SANTOS, a Dra. DENIZE MANZO (OAB/SP 78.296), em conformidade com os parágrafos 1º e 2º da Resolução 558/2007 do Conselho da Justiça Federal. 2 - Outrossim, em razão da sua proximidade e da necessidade de citação das co-rés, redesigno a audiência de 19/02/2008, para 25/03/08, às 15 h. 3 - Intimem-se. Citem-se as co-rés. 4 - Haja vista a devolução da carta citatória para o co-réu VAGNER, apresente a parte autora, em 05 (cinco) dias, endereço onde possa ser efetivamente encontrado.

2007.63.05.001829-2 - JOSE RUFINO DE JESUS (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta)

dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.001872-3 - MARIA DO SOCORRO DO SANTOS (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Redesigno a perícia anteriormente marcada, para 25/02/2008, às 9 h 30m, com a Dra. Maria Inês Paulina dos Santos, na sede deste Juizado localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, no centro de Registro/SP. 4. Depois, venham-me conclusos para sentença. 5. Intimem-se.

2008.63.05.000133-8 - MARIA RIBEIRO MOTA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : MARIA RIBEIRO MOTA propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando a concessão de benefício assistencial ao idoso - LOAS - informando ter 88 anos e alegando ter sofrido acidente vascular cerebral. Informa também ser separada de fato e residir com uma filha desempregada. Requereu a antecipação dos efeitos da tutela. Juntou documentos. Não há, neste momento, como este Juízo concluir pela verossimilhança das alegações da autora, no que diz respeito à controvertida situação de risco social, que há de ser corroborada através de regular instrução probatória, o que inclui o estudo socioeconômico a ser realizado por assistente social de confiança do juízo. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. Intimem-se.

2008.63.05.000164-8 - JOAO GRACILIANO (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. JOÃO GRACILIANO propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando o restabelecimento de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. Alegando estar incapacitado para o trabalho, requereu a antecipação dos efeitos da tutela. Juntou documentos. Não há, neste momento, como este Juízo concluir pela verossimilhança das alegações da parte autora, no que diz respeito à controvertida incapacidade. Os documentos que juntou, com a finalidade de atestar a situação por ela vivenciada, apresentam informações estritamente técnicas (médicas), de modo que não permitem a este Juízo reconhecer que a parte autora encontrava-se incapacitada para suas atividades normais. Necessária, para a verificação ou não da sua incapacidade, aguardar-se a realização da prova pericial, de modo que o perito do Juízo possa ofertar os esclarecimentos pertinentes. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. 2. Sem prejuízo do acima exposto, comprove, a parte autora, em 10 (dez) dias, a data do AVC noticiado e verificado no ano de 2005. 3. Intimem-se.

**NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO:**

“1. Vislumbro possível erro material no acórdão prolatado, na medida em que a sua fundamentação é no sentido de concordar com a decisão do STF que julgou indevida a aplicação, aos benefícios previdenciários, de lei posterior mais benéfica (especialmente quanto à revisão do coeficiente da renda mensal) e a sua parte dispositiva nega provimento ao recurso do INSS, cuja pretensão coincide com o decidido pelo STF. 2. Devolvam-se os autos à Turma Recursal em Osasco, para as providências. Intimem-se.”

2005.63.05.002453-2 - JOAO GUILHERME RIBEIRO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002710-7 - TEOFILO RODRIGUES FORTES (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002711-9 - JADIR DOS SANTOS (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002712-0 - JOÃO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002713-2 - SILVIO RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002714-4 - MARIO RIBEIRO DE LIMA (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002715-6 - NARCISO ANTUNES DOS SANTOS (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002716-8 - JOSE RODRIGUES TAVARES (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002717-0 - ARTUR DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002718-1 - LUIZ MARIA DE QUEIROZ (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002719-3 - ARISTIDES DOS SANTOS (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002727-2 - JOSE SATURNINO DE MATOS (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002733-8 - JOSE ATANASIO DIAS MARTINS (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002737-5 - BENJAMIM VIEIRA DA COSTA (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002738-7 - ANTONIO VITORINO (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002739-9 - AMBROSIO GARCIA DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002747-8 - HONORIO RODRIGUES DE JESUS (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002748-0 - LIRIO RIBEIRO BARBOZA (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002749-1 - BENEDITO STEININGER (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002750-8 - ANTONIO GONÇALVES (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.05.002754-5 - JOSE DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/02/2008**

**UNIDADE: OSASCO**

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.06.002135-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON MATEUS DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/08/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002136-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADELICIO FRANCA SANTANA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/08/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.002137-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LARIONILVA PINHEIRO MARQUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/08/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.002138-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADALBERTO BARBOSA ADORNO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/08/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2008 16:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 16:00:00 3ª) ORTOPEDIA - 18/11/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.002139-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCIA AZEVEDO DE CASTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/08/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2008 16:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.002140-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SERGIO GILLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 10/08/2011 10:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002141-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 10/08/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 18/11/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.002142-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALZIRA CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 10/08/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.06.002143-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EVARISTO FELIX DE FREITAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 10/08/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002144-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE BENEDITO VENANCIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.06.002145-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ZILDA DA CONCEICAO LOURENCO PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 10/08/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 13:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 18/11/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.002146-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ISAQUE MIRANDA DE JESUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 10/08/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/03/2008 12:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 14/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

2) Recurso:

PROCESSO: 2005.63.06.012873-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: NILSON JOSE COUTINHO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2005.63.06.013203-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ISRAEL JESUS CONCEICAO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2005.63.06.013209-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: SIFREDO DOS SANTOS SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.06.013240-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: PAULO ALVES COQUEIRO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2005.63.06.013241-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: PLACIDO CAVALCANTE NASCIMENTO NETO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.06.013251-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ADRIANO ALVES DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.06.013252-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ANDERSON APARECIDO BARBOSA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.06.013264-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EDVANIO OLIVEIRA SANTOS  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2005.63.06.013270-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LOURIVAL MARTINS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.06.013275-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ANTONIO SOARES  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2005.63.06.013276-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DURVAL DA SILVA FLORENTINO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.06.013411-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ANDERSON SALES LIMA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.06.013412-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: REGINALDO PIO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.06.013421-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JOSE IRAMAR DE SOUZA ALENCAR  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.06.013428-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: VANDERLEI COSTA VIANA  
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2005.63.06.013446-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LUIZ CARLOS MELO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2005.63.06.015244-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ADILSON ANTONIO DOMINGUES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2005.63.06.015774-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LUCIANO LEOCADIO MENDES DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.06.015817-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: RAMON XAVIER BRITO  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2005.63.06.015832-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: IRANILDO DA SILVA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.06.000076-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JAILSON JOSE DA SILVA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2006.63.06.000079-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: APARECIDO EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2006.63.06.000092-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ALEXANDRE ALVES ROBERTO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.06.001582-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO DE EDISON R.S TEIXEIRA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2006.63.06.001619-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: OLEMAR ALVES DE LIMA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.06.001651-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MAX RODRIGUES LIMA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2006.63.06.001653-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EBENEZER MATHIAS DE CARVALHO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.06.001655-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LUCIANO FRANCISCO PEREIRA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2006.63.06.002888-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: FABIO SOUZA BRITO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.06.002911-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ADRIANO DE LIMA FERMINO  
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12  
2)TOTAL RECURSOS: 30  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 42

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/02/2008**

**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.06.002147-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AURIZA MARIA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 10/08/2011 13:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.002148-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GARABET MINASSIAN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 10/08/2011 13:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002149-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VICENTE LOURENÇO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 12/08/2011 10:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002150-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FLAVYA KATIA PEREIRA  
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/09/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.002152-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DORIVAL DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 12/08/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002153-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SIMAO VIEIRA DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 12/08/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002154-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DORIVAL DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 12/08/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002155-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ETELVINA LUCAS DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 12/08/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.002157-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NICANOR GOMES DE SOUSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 12/08/2011 13:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002158-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE EDI MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 12/08/2011 13:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002159-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE EDI MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 15/08/2011 10:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002160-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GILDASIO RODRIGUES MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 15/08/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.002161-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WALDOMIRA FERREIRA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 15/08/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002162-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EUCLIDES JANUARIO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 15/08/2011 11:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 14

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 0140/2008**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**  
**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.06.010286-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GILDA BAPTISTA TOSELLI  
ADVOGADO: SP059288 - SOLANGE MORO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAUTA EXTRA: 20/07/2009 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002129-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIAO GODOI COUTINHO

ADVOGADO: SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 08/08/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002130-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PLINIO FRANCISCO VIEIRA

ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 08/08/2011 13:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.002131-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 08/08/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.002114-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP237568 - JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 04/08/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

#### **EXPEDIENTE Nº 0141/2008**

2004.63.06.006395-5 - JOAO LORO (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Requeiram as partes o que de direito no prazo de 05(cindo) dias. Após, tornem conclusos. intime-se.

2007.63.06.004052-0 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA E OUTRO (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) ; ETELVINA HELIDA SALDANHA DANTAS SILVA(ADV. SP175292-JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008150 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição dos autores de 30/10/07: nos termos da r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal, Relator do Conflito de Competência nº 2007.03.00.095996-4, este juízo foi designado, em caráter provisório, para conhecer das medidas urgentes a serem suscitadas junto aos presentes autos.

Tendo em vista, que o pedido de tutela já foi apreciado em 07/05/2007 por este Juízo, aguarde-se a decisão final do conflito suscitado.

Intime-se.

2007.63.06.006827-9 - MARIA LUIZA GOMES PAULINO SANTIAGO (ADV. SP195289 - PAULO CESAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Dê-se ciência do laudo complementar à partes.

A tutela antecipada já foi apreciada.

Intimem-se as partes.

2007.63.06.009622-6 - RITA DE CASSIA DOS SANTOS (ADV. SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Observando o print do processo verifica-se que o INSS apresentou o cálculo.

Expeça-se o RPV.

Intimem-se.

2007.63.06.015177-8 - ADALBERTO JOSÉ DE LIMA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Considerando que a matéria destes autos está enquadrada na hipótese do artigo 330, inciso I do CPC, antecipo o sentenciamento do feito para 28/03/2008.

As partes ficam dispensadas do comparecimento e serão intimadas oportunamente da sentença.

Intimem-se.

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO - SP**

#### **PORTARIA N.º 006/2008, de 13 de fevereiro de 2008**

O Doutor DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, MM. Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 8.837, de 13 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 08/02/2008 a 2ª parcela do período de férias referente ao exercício 2006/2007 da servidora Andréa Cristina Anbar, RF 5099 para o período de 10/03/2008 a 19/03/2008 (10 dias).

INTERROMPER a partir de 07/02/2008 a 1ª parcela de férias referente ao exercício 2007/2008 do servidor Marcelo Stocco Heltai, RF 2783 para o período de 12/08/2008 a 28/08/2008 (17 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 13 de fevereiro de 2008.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA

Juíza Federal, Presidente do

Juizado Especial Federal Cível de Osasco - SP

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

#### **PORTARIA N.º 007/2008, de 13 de fevereiro de 2008**

O Doutor DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA MM. Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 8.837, de 13 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Designar o servidor WLADIMIR CASADO AUGUSTO PINTO - Analista Judiciário - RF 3532, para substituir a servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - Analista Judiciário - RF 5565, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no período de 06/02/2008 a 15/02/2008 (10 dias), em virtude de férias da titular no referido período.

Designar a servidora ANDRÉA CRISTINA ANBAR - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5099, para substituir a servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA - Analista Judiciário - RF 5253, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisora do Processamento da Secretaria, no período de 06/02/2008 a 15/02/2008 (10 dias), em virtude de férias da titular no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Osasco, 13 de fevereiro de 2008.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA  
Juiz Federal, Presidente do  
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**EXPEDIENTE Nº 0142/2008**

**UNIDADE OSASCO**

2007.63.06.003669-2 - FRANCISCO FONTES (ADV. SP243433-EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial

2007.63.06.006478-0 - JOSE DE SOUSA LEANDRO IRMAO (ADV. SP195289-PAULO CESAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.06.015282-1 - BALBINA DOS SANTOS (ADV. SP161990-ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006644-1 - MARIA AMELIA SOARES SOUSA (ADV. SP206066-ROSEMEIRE DE MORAIS CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.007160-6 - JOAO MARCOS DOS REIS (ADV. SP154452-RICARDO SILVA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.06.001541-6 - AGNELO RODRIGUES DA CRUZ (ADV. SP104455-CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo improcedente o pedido.

2007.63.06.010087-4 - EMÍLIA FRANCISCA DA CRUZ (ADV. SP221900-ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) extingo o processo sem julgamento do mérito, em virtude da ausência injustificada da parte autora à audiência

2006.63.06.014395-9 - LEONARDO TEIXEIRA (ADV. SP167186-ELKA REGIOLI SHIMAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do Código de Processo Civil.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**EXPEDIENTE Nº 0143/2008**

**UNIDADE OSASCO**

2006.63.06.014299-2 - GILVAN JOSE DA SILVA (ADV. SP168979-WALDEMIR PERONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Oficie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente cópia integral do processo administrativo NB 42/128.025.968-7, com DER em 20/02/2003.

Proceda a parte autora no prazo de 10 (dez) dias a juntada de comprovante de endereço em seu nome, contemporâneo a data da propositura da ação que demonstre seu domicílio em município abrangido pela Jurisdição deste Juizado Especial Federal, nos termos da portaria 241, 13/10/2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do feito.

Destarte, designo audiência para o dia 28/04/2008 às 14:00 horas em caráter de pauta-extra, as partes estão dispensadas de comparecimento e serão intimadas oportunamente.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP**  
**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP**

**EXPEDIENTE N 24/2008**

2006.63.07.000672-2 - MILTON FERNANDES E OUTROS (ADV. SP137424 - EDUARDO ANTONIO RIBEIRO) ; MARIA CRISTINA FERNANDES(ADV. SP137424-EDUARDO ANTONIO RIBEIRO) ; TANIA REGINA FERNANDES GARCIA(ADV. SP137424-EDUARDO ANTONIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição protocolada em 14.12.07: nada a deliberar, em razão da decisão de 11.12.07. Petição protocolada em 14.12.07: nada a deliberar, em razão da decisão de 11.12.07."

2008.63.07.000455-2 - MARIA LUIZA FRANCA (ADV. SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Isto posto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, por não preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, e determino que se aguarde a realização da perícia médica e a audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando então decidirei, em caso de procedência do pedido, pela eventual implantação imediata do benefício. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.07.000456-4 - SAMUEL DE JESUS (ADV. SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Isto posto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, por não preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, e determino que se aguarde a realização da perícia médica e a audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando então decidirei, em caso de procedência do pedido, pela eventual implantação imediata do benefício. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.07.000466-7 - JOAO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Isto posto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, por não preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, e determino que se aguarde a realização da perícia médica e a audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando então decidirei, em caso de procedência do pedido, pela eventual implantação imediata do benefício. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.07.000467-9 - AMAURI PEREIRA DE LIMA (ADV. SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Isto posto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, por não preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, e determino que se aguarde a realização da perícia médica e a audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando então decidirei, em caso de procedência do pedido, pela eventual implantação imediata do benefício. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 0017/2008**

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES:**

2006.63.09.002905-3 - EDILSON RIBEIRO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo EXTINTO sem resolução de mérito o pedido de revisão da renda mensal inicial do benefício de aposentadoria pela aplicação da ORTN/OTN aos vinte e quatro primeiros salários-de-contribuição dentre os trinta e seis utilizados para o cálculo e não limitação ao teto, e JULGO IMPROCEDENTE o pedido de revisão de benefício pela aplicação do art. 58 do ADCT; do artigo 40, II, alíneas a, b e c do Decreto n.º 83.080/79 e súmula 260 do extinto TFR, na ação ajuizada por Edilson Ribeiro em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da Lei n.º 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.001576-9 - RICARDO FABIANO A. PRADO REP. POR DIULTA A DE OLIVEIRA (ADV. SP106860-NADIR AMBROSIO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação, proposta por RICARDO FABIANO ÂLCANTARA PRADO REPRESENTADO POR DIULTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA em face do

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a fim de conceder-lhe o benefício de pensão por morte, com renda mensal inicial de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), atualizada para janeiro de 2008 e DIP para fevereiro de 2008. Condeno também ao pagamento dos valores atrasados, a partir do requerimento administrativo do benefício, em 18/01/2007, no montante de R\$ 5.417,48 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), os quais deverão ser pagos em 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de pensão por morte seja implantado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Intime-se as partes e o MPF. Expeça-se ofício ao INSS. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.000319-6 - NELSON BURACK (ADV. SP062740-MARIA DAS GRACAS C DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZADO PARA CONHECER DA PRESENTE DEMANDA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, com fundamento no artigo 113, caput, combinado com o artigo 267, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, caso ainda não o tenha feito. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.004295-1 - PEDRO PEREIRA COSTA (ADV. SP105895-FLAVIO MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por PEDRO PEREIRA COSTA em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.001330-6 - IVETE MARIA DA SILVA (ADV. SP098075-ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO com espeque no artigo 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.099/95, de aplicação subsidiária, conforme artigo 1º da Lei nº 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.002400-6 - MARCIO MOTTA (ADV. SP236423-MARCIA APARECIDA CARNEIRO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CPC, bem como artigo 51, III, da Lei n. 9.099/95, que aplico subsidiariamente, em face da incompetência deste Juízo. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora da ação e extingo o feito nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.003122-9 - ONOFRE MARTINS GUALBERTO (ADV. SP083658-BENEDITO CEZAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005350-0 - BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP130155-ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.09.000538-0 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP077654-MARIA SOLANGE DE LIMA GONZALES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005621-4 - AMARO JOSE DA SILVA (ADV. SP167317-MARCOS ALEXANDRE RAMOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005787-5 - ROSALINA MARIA LEMOS DA SILVA MORAES (ADV. SP180523-MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005931-8 - IVANI MARIA INOUE (ADV. SP033009-WALTER SCHUELER KNUPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2005.63.09.005611-8 - NATALINO MOREIRA CUSTODIO JUNIOR (ADV. SP157946-JEFFERSON MAIOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por NATALINO MOREIRA CUSTÓDIO JÚNIOR em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.003747-9 - GILENO COSTA SANTOS (ADV. SP196693-SERGIO MENDES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.005406-0 - CYRO FRANCISCO DE PAULA (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005507-6 - JOSE SEBASTIÃO (ADV. SP208949-ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.09.001967-2 - JOSE TAVARES DE LIRA (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CPC, que aplico subsidiariamente, em face da incompetência deste Juízo. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

NG))JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Ata de Distribuição Automática

Relação dos Processos Distribuídos no Período de 12/02/2008

Nos processos abaixo relacionados:

1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 15 minutos;
2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;
3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;
4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;
5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;
6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;
7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008**

**UNIDADE: SANTOS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.11.000764-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDETE CASTANHO

ADVOGADO: SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000766-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IDAIR DE JESUS NUNES DA SILVA

ADVOGADO: SP025771 - MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000767-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIME NUNES DE AQUINO FILHO

ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000769-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARLINDO ROSA DE LIMA

ADVOGADO: SP176094 - MARCELO BALDAN ZAMBELLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000770-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: REGINALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP131032 - MARIO ANTONIO DE SOUZA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000771-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE GERALDO BARBOSA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP176323 - PATRÍCIA BURGER  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000772-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO LISBOA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP176323 - PATRÍCIA BURGER  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000773-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LUIZ MATIAS  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
PROCESSO: 2008.63.11.000774-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/04/2010 11:00:00  
PROCESSO: 2008.63.11.000775-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP021690 - DAISY MOREIRA DA SILVA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.11.000765-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MAURICIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000768-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RENATO DA COSTA  
ADVOGADO: SP086225 - ANTONIO CARLOS MAGRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000776-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ELIDE GUIDETTI  
ADVOGADO: SP146439 - LINA CIODERI ALBARELLI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000777-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARINA VALDOVINE GUIDETTI  
ADVOGADO: SP146439 - LINA CIODERI ALBARELLI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000778-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LEOPOLDO BENEDICTO LAGRECA SEMEGHINI

ADVOGADO: SP065662 - NEUSA MARIA AFFONSO ALVES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROCESSO: 2008.63.11.000779-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MIGUEL LINARES PRETEL  
ADVOGADO: SP094173 - ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/03/2010 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 10

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 6

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 16

NG))JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Ata de Distribuição Automática

Relação dos Processos Distribuídos no Período de 12/02/2008

Nos processos abaixo relacionados:

1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 15 minutos;
2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;
3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;
4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;
5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;
6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;
7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008**

**UNIDADE: SANTOS**

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.11.000781-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EMILIO D AVINO

ADVOGADO: SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000782-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: KLINGER GINANTE FILHO

ADVOGADO: SP228570 - DOUGLAS CÂNDIDO DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000783-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCELINO FÉLIX DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000786-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALDEMAR RIBEIRO XISTO FILHO

ADVOGADO: SP140634 - FABIO AUGUSTO VARGA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2008.63.11.000787-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP165966 - BASILIANO LUCAS RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 07/05/2010 14:15:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.11.000788-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MAURINO BIANO

ADVOGADO: SP241690 - MARIA TEREZA HUNGARO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 07/05/2010 14:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/05/2008 14:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.11.000780-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA AUGUSTA FERREIRA ALVES e outro

ADVOGADO: SP213778 - RENATA ALVES GONÇALVES LINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000784-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANNA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000785-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ESPOLIO DE ALBANO GOUVEA DA ROCHA e outro

ADVOGADO: SP021398 - NADIN ESPERIDIAO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 9

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 57/2008**

**UNIDADE SANTOS**

2005.63.11.003425-1 - JOAQUIM DA COSTA E SILVA (ADV. SP157164-ALEXANDRE RAMOS ANTUNES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo extinto o processo com resolução do mérito, a teor do que dispõe o artigo 269, inciso I, do CPC, e JULGO

PROCEDENTE O PEDIDO relativo à aplicação da ORTN para apuração do valor do benefício da parte autora (ou do benefício originário), nos seguintes termos:

a) determino ao INSS que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da presente sentença, independentemente de nova intimação e com o auxílio da DATAPREV, proceda à correção da renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora (ou do benefício originário), por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição utilizados para a apuração do valor do benefício, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, ressalvadas as hipóteses em que o índice já aplicado foi mais vantajoso ao segurado.

Outrossim, deverá a autarquia, na evolução do benefício, aplicar o artigo 58 do ADCT-88 (no período compreendido entre 05.04.1989 até dezembro de 1991, data da edição do Decreto 357) depois de rever a renda inicial na forma explicitada e, ainda, proceder à apuração dos atrasados no prazo fixado;

b) condeno o INSS ao pagamento das diferenças dos atrasados decorrentes das determinações contidas no item I, não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

1. No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

1.1) Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

1.2) No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

2. Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "1".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente Publique-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, após expedido o ofício requisitório/precatório, dê-se baixa.

2007.63.11.007162-1 - JOÃO JORGE FERNANDES (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007742-8 - MIGUEL ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP124263-JANAI DE SOUZA FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007617-5 - AMERICO ALBINO VICTORIA (ADV. SP197681-EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007610-2 - DEMETRIO VEIGA SANTOS (ADV. SP187547-GLEICE DE CARLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.007532-8 - JOSEFA LOPES DE LIMA (ADV. SP252642-JULIO ALBERTO PITELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.007450-6 - NIVIO SILVA DA CUNHA SANTOS (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.007449-0 - OSWALDO DALMAS (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007433-6 - MERCEDES SERNA QUINTO (ADV. SP264779-JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006608-0 - JOSE MORAES COUTINHO (ADV. SP084582-GERALDO SIMOES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006918-3 - GERALDO HERNANDES (ADV. SP186532-CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006581-5 - ANTONIO MAURILHO GARCIA (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006572-4 - JOAO DE ALMEIDA PENICHE (ADV. SP017410-MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006553-0 - LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006551-7 - JOAO GONÇALVES DE AZEVEDO (ADV. SP018351-DONATO LOVECCHIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006487-2 - IRENE FERREIRA (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006486-0 - JOSE LOPES DOS SANTOS (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.006485-9 - RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.007852-4 - SERGIO JULIO BOCCATO (ADV. SP018528-JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.008315-5 - IVO DOS SANTOS (ADV. SP264779-JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.009286-7 - OSWALDO DOMINGUES DA SILVA (ADV. SP213992-SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.008902-9 - RUBEM DE FREITAS MELO (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.008864-5 - DORINATO GOMES DE LIMA (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.008843-8 - JOAQUIM TERUYA (ADV. SP139741-VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.008480-9 - EGON WASSERMANN (ADV. SP219361-JULIANA LEITE CUNHA TALEB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008345-3 - ANTONIO TESTA DA SILVA (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.008321-0 - THEREZA MAGALSKI (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.007743-0 - NIVIA CORDONI BELLOTO (ADV. SP184508-STEPHANIE GARCIA ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
2007.63.11.008314-3 - WALDELYRIO SALGADO CARDOSO (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008312-0 - THOMAZ GONÇALVES (ADV. PR014243-JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008311-8 - NILZA CAMPOS SPILOTROS (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008307-6 - GUNTHER LORENZEN (ADV. SP264779-JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008244-8 - EDUARDO SIMOES RODRIGUES (ADV. SP147951-PATRICIA FONTES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008075-0 - ALBERTINA FONSECA MARTINS (ADV. SP156166-CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007909-7 - MARIA DAS DORES SILVA GUEDES (ADV. SP219361-JULIANA LEITE CUNHA TALEB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007875-5 - JOSE ALVES SOBRINHO (ADV. SP250546-RODRIGO TRISOGLINO NAZARETH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006484-7 - NELSON SPINDOLA DE MIRANDA (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.012326-4 - MARIA CELENE RODRIGUES DO NASCIMENTO (ADV. SP156166-CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.003010-2 - ARACI BARRETO RIBEIRO (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.002897-1 - LEONARDO ALVES, REPR/JOSEFA SANTANA MATOS (ADV. PR014243-JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.002497-7 - DORINA FRANCO (ADV. PR014243-JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.002076-5 - ESMERALDA SYUFFI DAIA (ADV. SP177956-ATHAYDE DELPHINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.000934-4 - JOSE LENZA (ADV. SP204718-PAULA MARIA ORESTES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.000627-6 - MARILU ILZA BAETA NEVES ALONSO (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.000199-0 - MARIA IZABEL RODRIGUES LOURENÇO (ADV. SP204287-FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.003264-0 - MARIO PERES (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.010976-0 - ARTUR DE ABREU PESTANA FILHO (ADV. SP052196-JOSE LAURINDO GALANTE VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.010475-0 - RONEY FERREIRA (ADV. SP133485-CLEUSA DE OLIVEIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009818-0 - NILTON DE SANTANA (ADV. SP249392-ROBERTA LIMA E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008669-3 - ALOYSIO TELES DE MELO (ADV. SP189470-ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007341-8 - FRANCISCA DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP033610-FRANCISCO BICUDO DE MELLO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006961-0 - JOAO FREIRE DA COSTA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.005939-2 - JUAN BIRENBAIM LIBHADER (ADV. SP198398-DANIELLA REVOREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.005141-1 - JOANA SOARES ROCHA (ADV. SP150964-ANDREA DE MESQUITA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006483-5 - RENATO CORREA DE CARVALHO (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004949-4 - ANITA FIGUEIREDO DELL ARTIND (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006480-0 - JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006463-0 - JONAS LUIZ DE SOUZA (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006462-8 - JOSE FERREIRA PINTO (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.005220-1 - PAULO GARCIA (ADV. SP139048-LUIZ GONZAGA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.005205-5 - HELIO FERREIRA (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.005155-5 - RONALDO DA SILVA (ADV. SP212583A-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.003366-8 - ARLETTE DE JESUS AMARAL CUOFANO (ADV. SP110168-ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004948-2 - BRENO PEDRO DA SILVA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004947-0 - ARTUR FLORENCIO DA SILVA (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004930-5 - KOSEI CHINEN (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004739-4 - EDUARDO GOMES DE ARAÚJO (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004738-2 - MANOEL PINHEIRO MARTINS (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004151-3 - ARMANDO ALONSO DUARTE (ADV. SP193847-VANESSA REGINA BORGES MINEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.003502-1 - NEIDE FRANCA DA SILVA (ADV. SP139048-LUIZ GONZAGA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.11.005417-9 - JOSE BENEDITO MILAN (ADV. SP226874-ALVARO REIS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo extinto o processo com resolução do mérito, a teor do que dispõe o artigo 269, inciso I, do CPC, e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO relativo à aplicação da ORTN para apuração do valor do benefício da parte autora (ou do benefício originário), nos seguintes termos:

a) determino ao INSS que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da presente sentença, independentemente de nova intimação e com o auxílio da DATAPREV, proceda à correção da renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora (ou do benefício originário), por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição utilizados para a apuração do valor do benefício, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, ressalvadas as hipóteses em que o índice já aplicado foi mais vantajoso ao segurado.

Outrossim, deverá a autarquia, na evolução do benefício, aplicar o artigo 58 do ADCT-88 (no período compreendido entre 05.04.1989 até dezembro de 1991, data da edição do Decreto 357) depois de rever a renda inicial na forma explicitada e, ainda, proceder à apuração dos atrasados no prazo fixado;

b) condeno o INSS ao pagamento das diferenças dos atrasados decorrentes das determinações contidas no item I, não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in

mora".

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

1. No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

1.1) Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

1.2) No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

2. Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "1".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

### **4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

##### **EXPEDIENTE Nº 58/2008**

2005.63.11.009943-9 - RAIMUNDO JOSÉ PIMENTA DE ARAÚJO (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, em 5 dias, sobre a petição do INSS protocolada em 22/10/07, sob o n.º 25751/07.

Decorrido o prazo sem manifestação, se em termos, proceda a serventia a baixa-findo.

Int.

2006.63.11.001068-8 - ALÍPIO MENDES NETTO (ADV. SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR e SP29172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ofício do INSS protocolado em 08/10/07 sob o n.º 24600/2007.

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, em especial sobre o processo n.º 2003.61.04.012365-2 da 3ª Vara Federal.

Int.

2006.63.11.001962-0 - FRANCISCO LEONEZ DOS SANTOS (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade, o que no caso não ocorreu.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

O limite para protocolo de petições no atendimento ou via internet é o horário de funcionamento do Juizado, às 17:00 hs. Portanto, petições protocoladas via internet após o horário descrito, serão consideradas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 15.10.2007. Destarte, o recurso interposto, protocolado em 26.10.2007 sob n.2007/26171, é intempestivo.

A ausência de um dos requisitos de admissibilidade do recurso implica no seu não conhecimento.

Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.

Int.

2006.63.11.002008-6 - JOSE BENEDITO DOS SANTOS (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora quanto à resposta do INSS, em especial sobre os cálculos apresentados.

Decorrido o prazo sem manifestação, se em termos, proceda a serventia a baixa-findo.

Int.

2006.63.11.004024-3 - SARA CLELIA DA SILVA PIROLO (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Consta da petição da ré protocolada em 10/10/07, sob o n.º 24775/07 recebimento de crédito pelo falecido marido da autora Arnaldo Pirolo em razão de sentença proferida em processo judicial e, além disso, a ré comprovou documentalmente o acordo firmado posteriormente entre a autora Sara e a CEF.

Portanto, a ausência do número do processo, tampouco a mera discordância com relação ao exarado no termo de adesão não possuem o condão de tornar sem efeito a anterior manifestação de vontade. A não ser que haja expressa concordância da executada, o que não é o caso dos autos, o vínculo obrigacional decorrente da referida adesão não é suscetível de rompimento unilateral pela parte aderente.

No mais, a forma não pode se sobrepor a intenção expressa da parte que aderiu ao acordo, ainda mais em se tratando de pessoa maior e capaz (artigos 5º e 6º do Código Civil).

Outrossim, eventual vício de consentimento que haja maculado o ato formativo da adesão deve ser suscitado em ação própria.

Com efeito, o termo de adesão encontra-se devidamente subscrito pela exequente.

Sendo assim, reputo por satisfeita a obrigação.

Int.

2006.63.11.006788-1 - HERMOGENES BENEDITO GREGORIO (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora sobre a resposta do INSS no prazo de 05 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, proceda a serventia a baixa-findo.

Int.

2006.63.11.010527-4 - DEBORA MARCIA FRANÇA DA CONCEIÇÃO SILVA ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Petição protocolizada em 17.09.2007 sob nº 2007/0022778. Manifeste-se a parte ré no prazo de 10 (dez) dias.

2007.63.11.004145-8 - NEWTON TEODOSIO JUNIOR (ADV. SP224669 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS HENRIQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Petição da parte autora protocolada em 05/11/07 sob o n.º 26843/07.

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10017/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.006030-1 - MARIANO RAMIREZ (ADV. SP145043 - SERGIO LUIZ DIZIOLI DATINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Tendo em vista que o documento trazido aos autos data de 1990, concedo prazo suplementar e improrrogável de 05 dias para que a parte autora junte comprovante de residência atualizado, sob pena de extinção do processo.

Int.

2007.63.11.006397-1 - JOAO ANDRE FRANCO FILHO (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 05 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10136/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.006421-5 - CARLOS ROBERTO MARTINS E OUTRO (ADV. SP229216 - FABIO LUIZ LORI DIAS) ; LAYR MARTINS(ADV. SP229216-FABIO LUIZ LORI DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Indefiro o pedido de expedição de ofício à CEF, uma vez que os extratos não são documentos indispensáveis à propositura da ação.

Ressalte-se que a decisão anterior determinou que fosse informado apenas o número da caderneta de poupança existente

à época.

Sendo assim, concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que os autores cumpram a decisão n.º 9906/07 ou comprovem documentalmente a negativa da parte ré em fornecer o solicitado, sob pena de extinção do processo.

Int.

2007.63.11.007623-0 - MARO LIRA GOMES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10087/07, sob as penas nela cominadas, trazendo aos autos documento comprobatório atualizado da retenção de imposto de renda incidente sobre os resgates, na forma da lei n.º 9.250/95.

Int.

2007.63.11.007837-8 - RUBENS SOARES LOPES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10089/07, sob as penas nela cominadas, trazendo aos autos documento comprobatório atualizado da retenção de imposto de renda incidente sobre os resgates, na forma da lei n.º 9.250/95.

Int.

2007.63.11.007838-0 - VILMA LOPES NASCIMENTO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para cumprimento pela parte autora da decisão n.º 10090/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.008249-7 - JORGE EDSON FONTES (ADV. SP073824 - JOSE ANTONIO QUINTELA COUTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 05 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10138/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.010083-9 - ANA LUCIA SIMOES GONÇALVES (ADV. SP136317 - ALESSANDRA DIAS AUGUSTO INDAME) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN E OUTRO ; BANCO ITAÚ S.A. :

A decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Santos determinando a remessa dos autos a este Juizado foi publicada em 23/08/2007 e transitada em julgado em 12/09/2007, conforme certidão. O recurso foi protocolado em 10/01/2008.

Sendo assim, deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por ser intempestivo.

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 05 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10481/07, sob pena de extinção.

Int.

2007.63.11.010115-7 - MONZEM SHIGUEIRO (ADV. SP136317 - ALESSANDRA DIAS AUGUSTO INDAME) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN E OUTRO ; BANCO BRADESCO S/A. :

A decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Santos determinando a remessa dos autos a este Juizado foi publicada em 23/08/2007 e transitada em julgado em 12/09/2007, conforme certidão. O recurso foi protocolado em 10/01/2008.

Sendo assim, deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por ser intempestivo.

Manifeste a parte autora se há interesse no prosseguimento do feito.

Int.

2007.63.11.010124-8 - VOLNEI TRUPPEL (ADV. SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Petição juntada aos autos virtuais em 31/10/07.

Recebo como emenda à inicial.

No mais, cumpra a parte autora integralmente a decisão n.º 10593/07, trazendo comprovante de residência atualizado, visto que o apresentado com a inicial data de 11/2004.

Prazo: 10 dias, sob pena de extinção do processo.

Int.

2007.63.11.010133-9 - ODETE PINTO BAPTISTA (ADV. SP139191 - CELIO DIAS SALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Cumpra a parte autora integralmente a decisão n.º 10502/07 no prazo de 10 dias, trazendo aos autos cópia do RG, sob pena de extinção.

Int.

2007.63.11.010134-0 - ROSALVO CELIO RODRIGUES DA COSTA (ADV. SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que a parte autora apresente documentação médica - da época em que foi concedido o auxílio-doença - que comprove a enfermidade declinada na petição inicial, indicando a especialidade médica, a fim de viabilizar a perícia, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Decorrido o prazo, se em termos, providencie a serventia o agendamento de perícia médica.

Int.

2007.63.11.010136-4 - ROBERTO DESIDERIO FOLKMANN (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para cumprimento pela parte autora da decisão n.º 10549/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.010208-3 - PAULO SERGIO SILVA SIMOES (ADV. SP109415 - DERMIVAL COSTA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10595/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.010326-9 - SILVIO LUIS DA SILVA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.010328-2 - FRANCISCO NICACIO NUNES (ADV. SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de janeiro de 2010 às 14:30 horas.

Intime(m)-se.

2007.63.11.010329-4 - ANA MARIA DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP050486 - MARIO DE CARVALHO VALE FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 11 de fevereiro de 2010 às 11:30 horas.

Intime(m)-se.

2007.63.11.010349-0 - ANA LUCIA GUIMARAES E OUTRO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) ; LUIS GUSTAVO GUIMARAES(ADV. SP156166-CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de janeiro de 2010 às 14:30 horas.

Intime(m)-se.

2007.63.11.010358-0 - VALDEMAR CAMPOS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10702/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.010360-9 - SEBASTIAO DACRUZ JANUARIO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 10703/07, sob as penas nela cominadas.

Int.

2007.63.11.010462-6 - DOMINGAS MOREIRA BITTENCOURT (ADV. SP187662 - JANAÍNA SANTOS AGOSTINHO JORGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Considerando que o documento anexado aos autos virtuais está ilegível, providencie a parte autora a juntada de cópia legível do documento CPF, de forma a possibilitar o prosseguimento do feito.

Prazo: 05 (cinco) dias sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação (arts. 284, § único, c.c 267, I, ambos do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.010476-6 - CLEUZA LOPES DOS SANTOS (ADV. SP102430 - JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de fevereiro de 2010 às 11:00 horas.

Intime(m)-se.

2007.63.11.010510-2 - EULINO HENRIQUE DOS SANTOS (ADV. SP160733 - RENATO CRESCENTI BRANDÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 11 de fevereiro de 2010 às 14:00 horas.

Intime(m)-se.

2007.63.11.011451-6 - MARINETE VIEIRA RODRIGUES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com os processos indicados no Termo de Prevenção.

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011458-9 - ARIOTONIO DE SOUZA E SILVA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com os processos indicados no Termo de Prevenção.

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011506-5 - ROBERTO RIBEIRO LEMES (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com os processos indicados no Termo de Prevenção.

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º

salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011553-3 - DOLORES DE FREITAS SOLANO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com os processos indicados no Termo de Prevenção.

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), uma vez que o documento juntado à inicial está ilegível, visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011569-7 - MERCEDES AUGUSTO MATIAS (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com os processos indicados no Termo de Prevenção.

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu RG e CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), uma vez que os documentos juntados à inicial estão ilegíveis, visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000400-4 - MAGNOLIA SANTANA DOS SANTOS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Emende a parte autora a inicial, regularizando sua representação processual, apresentando documento original de procuração, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2008.63.11.000678-5 - ANTONIO CARLOS ASSUNCAO (ADV. SP110109 - VALTER JOSE SALVADOR MELICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000695-5 - SEVERINO JOAQUIM DOS SANTOS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio,

ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000698-0 - SANDOVAL ALVES DE SOUZA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia do seu RG, bem como, comprovante de residência da época da propositura da ação, em seu nome, do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000699-2 - VIRGILIO MARQUES TEIXEIRA FILHO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência da época da propositura da ação, em seu nome, do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000704-2 - JOAO DE OLIVEIRA RAMOS FILHO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000705-4 - JOSE ANTONIO SANTANA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000706-6 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP127400 - JOSE RICARDO SOARES BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000707-8 - LUCIENE TEIXEIRA (ADV. SP229182 - RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000708-0 - REGIS STRELE DIAS (ADV. SP097654 - SUZANE SANTOS PIMENTEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000709-1 - JOSE MANOEL BENTO DA SILVA (ADV. SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000714-5 - WALDEMAR GONÇALVES (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência da época da propositura da ação, em seu nome, do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000717-0 - RUBENS CAVALARI (ADV. AC001436 - LUIZ CARLOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Regularize o pólo ativo da ação, tendo em vista que o autor é falecido e apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

### EXPEDIENTE Nº 59/2008

#### UNIDADE SANTOS

2007.63.11.005634-6 - AMELIA CORREA COELHO (ADV. SP154218-EDMIR COELHO DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, assim decido:

1. quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

2. quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

3. quanto ao mês de competência de fevereiro de 1989, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, em relação à Caixa Econômica Federal.

4. quanto ao mês de competência de março de 1990, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a março/90, no percentual de 84,32%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

5. quanto ao meses de competência de abril e maio de 1990, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, ante a ilegitimidade passiva da Caixa Econômica Federal (e a incompetência do Juizado Especial Federal de Santos para o julgamento da lide em face do Banco Central do Brasil). O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontram-se em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2005.63.11.010221-9 - EDNA REGINA GABRIEL FERRO (ADV. SP178945-CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo extinto o processo com resolução do mérito, a teor do que dispõe o artigo 269, inciso I, do CPC, e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO relativo à aplicação da ORTN para apuração do valor do benefício da parte autora (ou do benefício originário), nos seguintes termos:

a) determino ao INSS que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da presente sentença, independentemente de nova intimação e com o auxílio da DATAPREV, proceda à correção da renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora (ou do benefício originário), por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição utilizados para a apuração do valor do benefício, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, ressalvadas as hipóteses em que o índice já aplicado foi mais vantajoso ao segurado.

Outrossim, deverá a autarquia, na evolução do benefício, aplicar o artigo 58 do ADCT-88 (no período compreendido entre 05.04.1989 até dezembro de 1991, data da edição do Decreto 357) depois de rever a renda inicial na forma explicitada e, ainda, proceder à apuração dos atrasados no prazo fixado;

b) condeno o INSS ao pagamento das diferenças dos atrasados decorrentes das determinações contidas no item I, não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

1. No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

1.1) Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

1.2) No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

2. Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "1".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente Publique-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, após expedido o ofício requisitório/precatório, dê-se baixa.

2007.63.11.004892-1 - DINO STIPANICH (ADV. SP230255-RODRIGO HAIEK DAL SECCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008901-7 - WALDOMIRO DE MARCHI (ADV. SP197681-EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008837-2 - RITA REGINA DE LIMA (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007101-3 - MARIA JOSE DIAS SANTANA (ADV. SP139048-LUIZ GONZAGA FARIA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.005790-9 - SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP197681-EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.005780-6 - MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA (ADV. SP197681-EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.005779-0 - ZENILDA DOS SANTOS NOGUEIROL (ADV. SP197681-EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.005188-9 - NELSON MARTINS (ADV. SP212583-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004007-7 - DIRCE LANZELLOTI (ADV. SP193364-FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004679-1 - JORGE PEREIRA DE VASCONCELLOS (ADV. SP188672-ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.002120-4 - ZULEIKA EMMERICH PAULA (ADV. SP121882-JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.000245-3 - MARIA EMY SILVA DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP033009-WALTER SCHUELER KNUPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.012121-8 - MANOEL CONCEIÇÃO (ADV. SP156166-CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011403-2 - CARMIRA COSTA DA LUZ (ADV. SP167442-TATIANA DE SOUSA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.003142-4 - OCIREMA DE MELO ALONSO (ADV. SP184862-SILVIA MARTINHO COSTA BRAVO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, com resolução do mérito, a teor do que dispõe o art. 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2007.63.11.003058-8 - ERNANI GOMES DE SOUSA (ADV. SP190395-CRISTIANE SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.001955-6 - HELENA TEIXEIRA XAVIER (ADV. SP112601-IVETE DE ARAUJO AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2005.63.11.006672-0 - JOÃO PAULO DOS S. CARVALHO - REP. P/ ROSA M. DE CARVALHO (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo MM. Juiz foi decidido:

Em se tratando de interesse de menor absolutamente incapaz, deixo, por ora, de extinguir o processo. Intime-se novamente para regularização da representação processual, no prazo de 10 dias. Intime-se o MPF, com urgência.

Expirado o prazo, voltem os autos conclusos.

2006.63.11.004652-0 - ANTONIO CARLOS SALEMI X CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SÃO PAULO (ADV. SP203552-SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES)

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos virtuais constam, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do que dispõe o Artigo 3º, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 267, inciso IV do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, tomadas as providências cabíveis, dê-se baixa. NADA MAIS.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 60/2008**

2005.63.11.002058-6 - HERNANI PONTES CARDOSO (ADV. SP237539 - FLAVIO PONTES CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade, o que no caso não ocorreu.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

Da análise dos autos verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 24.10.2007. Destarte, o recurso interposto, protocolado em 08.11.2007 sob n.27252/2007, é intempestivo.

A ausência de um dos requisitos de admissibilidade do recurso implica no seu não conhecimento.

Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.

Int.

2005.63.11.005081-5 - MARCOS ANTONIO SANTOS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade, o que no caso não ocorreu.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

Da análise dos autos verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 06.11.2007. Destarte, o recurso interposto, protocolado em 19.11.2007 sob n.27648/2007, é intempestivo.

A ausência de um dos requisitos de admissibilidade do recurso implica no seu não conhecimento.

Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.

Int.

2006.63.11.005030-3 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Petição da CAIXA protocolada em 12/12/07 sob o n.º 30097/07.

Manifeste-se a parte autora em 05 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, se em termos, proceda a serventia a baixa-findo.

Int.

2006.63.11.005043-1 - LUCINHO ANTONIO PIRES (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Petição da CAIXA protocolada em 12/12/07 sob o n.º 30150/07.

Manifeste-se a parte autora em 05 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, se em termos, proceda a serventia a baixa-findo.

Int.

2006.63.11.005983-5 - PATRICIA HELENA PEDROSO (ADV. SP232417 - LUCIANA JARONES DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade, o que no caso não ocorreu.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

O limite para protocolo de petições no atendimento ou via internet é o horário de funcionamento do Juizado, às 17:00 hs.

Portanto, petições protocoladas via internet após o horário descrito, serão consideradas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 26.10.2007. Destarte, o recurso interposto, protocolado em 08.11.2007 sob n.27250/2007, é intempestivo.

A ausência de um dos requisitos de admissibilidade do recurso implica no seu não conhecimento.

Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.

Int.

2007.63.11.003638-4 - SALVADOR MELLO (ADV. SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Junte a parte autora documento oficial que comprove sua residencia conforme apontado na inicial, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção do processo.

intime-se

2007.63.11.010104-2 - WILSON PEREIRA DE MELO (ADV. SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Petição protocolada em 05/11/2007, sob nº. 2007/26861.

Considerando que os documentos anexados aos autos virtuais estão ilegíveis, providencie a parte autora a juntada de cópias legíveis dos documentos CPF e RG, de forma a possibilitar o prosseguimento do feito.

Prazo: 05 (cinco) dias sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação (arts. 284, § único, c.c 267, I, ambos do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.010106-6 - CARLOS EDUARDO RODRIGUES NETTO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para cumprimento da decisão nº 10493/2007, sob as penas nela cominadas.

Intime-se.

2007.63.11.010206-0 - AMAURI DA CRUZ PATRAO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias para cumprimento da decisão nº 10586/2007, sob as penas nela cominadas.

Intime-se.

2008.63.11.000515-0 - ANTONIO CESAR DOS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000713-3 - ADALBERTO MARTHO (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000715-7 - CARLOS ALBERTO MARQUES (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000716-9 - CARLOS DE CAMARGO HORACIO (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :  
Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000718-2 - ERNESTO MONTEIRO (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000719-4 - JOAO BATISTA FERREIRA (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000720-0 - JOSE MONTEIRO DE MELLO FILHO (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000721-2 - FRANCISCO LOURENCO PIRES (ADV. SP198432 - FABIANE MENDES MESSIAS AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000722-4 - LUIS ANTONIO LOPES (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do

mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000723-6 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000725-0 - REGINALDO ROSARIO DA COSTA (ADV. SP093829 - ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000731-5 - ROBERTO DA GRACA MOTTA (ADV. SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000732-7 - WANDERLEY LOPES (ADV. SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), para que a parte autora apresente comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) no endereço indicado na inicial, contemporâneo à data do ajuizamento da ação, com vista à demonstração da competência deste Juizado.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000737-6 - MARTHA KIRCHE DUARTE (ADV. SP145571 - WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do

mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência da época da propositura da ação, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000738-8 - WALTER DA SILVA MARQUES JUNIOR E OUTRO (ADV. SP160718 - ROBERTO NUNES CURATOLO) ; DENIZE VIEIRA RODRIGUES(ADV. SP160718-ROBERTO NUNES CURATOLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência da época da propositura da ação, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000739-0 - ROBERTO MOHAMED AMIN (ADV. SP165842 - KARLA DUARTE DE CARVALHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência da época da propositura da ação, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000741-8 - APARECIDO WILSON NONIS (ADV. SP117814 - APARECIDO WILSON NONIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2008.63.11.000742-0 - NEVEA FAIDIGA MARASTI (ADV. SP124295 - RAIMUNDO GILBERTO NASCIMENTO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2008.63.11.000743-1 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO (ADV. SP247009 - LEANDRO FERNANDES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000747-9 - CARLOS ALBERTO CANELAS (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte

autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000749-2 - JOSE LUIZ MATIAS (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000753-4 - ANTONIO CARLOS DA SILVA (ADV. SP143062 - MARCOS GONCALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000757-1 - CARMELITA MAGALHAES GONZALES (ADV. SP235822 - GUILHERME ACHCAR SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000758-3 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2008.63.11.000759-5 - FRANCISCO DOMINGO JOAO GONZALEZ (ADV. SP235822 - GUILHERME ACHCAR SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome e do endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de

parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS**  
**15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS**

**EXPEDIENTE Nº 0019/2008**

**UNIDADE SÃO CARLOS**

2007.63.12.001801-9 - MARCO ANTONIO COSTA ESTEVES (ADV. SP141358-SEILA DE CASSIA BIANCHIM) X UNIÃO FEDERAL (AGU) Pelo exposto, julgo procedente o pedido formulado pelo autor Marco Antonio Costa Esteves declarando seu direito à realização de cirurgia hipoabsortiva de Lazarotto, bem como em receber OS MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS à sua realização e ao seu pós-operatório, de acordo com o prescrito por seus médicos, condenando a União Federal a fornecê-los, assim que se fizerem necessários.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos, para que esta informe qual o hospital, ressaltando que segundo a inicial o médico que será encarregado da cirurgia citou dois hospitais como aptos à realização do procedimento cirúrgico, quais sejam, Casa de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de São Carlos - SP, dando-se preferência, se possível à primeira, bem como o encaminhamento a este Juízo, do cronograma com a designação da cirurgia, se possível for, e com a lista de medicamentos que se farão necessários e em qual prazo. A seguir, oficie-se à União Federal para o fornecimento dos remédios conforme estabelecido pelos médicos, sob pena de multa a ser fixada.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA**  
**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS DE 02/01/2008A 08/02/2008**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/02/2008

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.13.000128-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL ALVES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 06/05/2008 15:15:00  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/03/2008 10:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/02/2008

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.13.000129-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO NUNES PEREIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.13.000130-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUCILIA PRUDENTE TENORIO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.13.000131-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JAIME CAMARGO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.13.000132-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IVONE DIAS DO PRADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 20/05/2008 14:00:00  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/04/2008 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA**  
**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECISÕES/DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE**

**EXPEDIENTE N.º 016/2008\*\***

2005.63.13.000691-1 - MANOEL PEDRO RODRIGUES FILHO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)E OUTROS ; BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. (ADV. SP094389 - MARCELO ORABONA ANGELICO); BANCO BMG S.A. (ADV. SP143966 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA) :

Tendo em vista o noticiado nos autos, de que o autor já recebeu os valores relativos ao objeto da presente ação, declaro extinta a execução. Deste modo, dê-se baixa nestes autos virtuais. Intimem-se as partes.

2006.63.13.000337-9 - FRANCISCA CLEONEIDE VIEIRA GOMES (ADV. SP050749 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pelo INSS. Do exposto, determino o cumprimento da sentença proferida com a expedição de ofício ao INSS e de requisição de pequeno valor - RPV. Expeça-se RPV em favor da Justiça Federal, referente aos honorários periciais, nos termos do art. 12, §1º da Lei n. 10.259/2001. Intimem-se as partes do recebimento dos autos e da presente decisão. Cumpra-se.

2006.63.13.000380-0 - DINALVA DIAS DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pelo INSS. Do exposto, determino o cumprimento da sentença proferida com a expedição de ofício ao INSS e de requisição de pequeno valor - RPV em favor da parte autora. Expeça-se RPV em nome da i. advogada da parte autora, conforme fixado no v. acórdão, e em favor da Justiça Federal, referente aos honorários periciais, nos termos do art. 12, §1º da Lei n. 10.259/2001. Intimem-se as partes do recebimento dos autos e da presente decisão. Cumpra-se.

2006.63.13.000409-8 - MARIA HELOISA SANTANA AROUCA ARAUJO (ADV. SP132430 - RITA DE CASSIA SILVA LAGUNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2006.63.13.000550-9 - CARLOS ALBERTO GARCIA PORTELA (ADV. SP210526 - RONELITO GESSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pelo INSS. Do exposto, determino o cumprimento da sentença proferida com a expedição de ofício ao INSS e de requisição de pequeno valor - RPV em favor da parte autora. Expeça-se RPV em nome do i. advogado da parte autora, conforme fixado no v. acórdão, e em favor da Justiça Federal, referente aos honorários periciais, nos termos do art. 12, §1º da Lei n. 10.259/2001. Intimem-se as partes do recebimento dos autos e da presente decisão. Cumpra-se.

2006.63.13.000625-3 - RUBENS DONIZETI ALVES DE NOVAES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pelo INSS. Do exposto, determino o cumprimento da sentença proferida com a expedição de ofício ao INSS e de requisição de pequeno valor - RPV em favor da parte autora. Expeça-se RPV em nome do i. advogado da parte autora, conforme fixado no v. acórdão, e em favor da Justiça Federal, referente aos honorários periciais, nos termos do art. 12, §1º da Lei n. 10.259/2001. Intimem-se as partes do recebimento dos autos e da presente decisão. Cumpra-se.

2006.63.13.000719-1 - GERALDA CANDIDA SIMAO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Assiste razão a parte autora na petição apresentada, ficando prejudicada a decisão proferida anteriormente que recebeu recurso, que já foi apreciado em grau de recurso pela Turma Recursal de Osasco, com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pelo INSS. Do exposto, determino o cumprimento da sentença proferida com a expedição de ofício ao

INSS e de requisição de pequeno valor - RPV em favor da parte autora. Expeça-se RPV em nome da i. advogada da parte autora, conforme fixado no v. acórdão, e em favor da Justiça Federal, referente aos honorários periciais, nos termos do art. 12, §1º da Lei n. 10.259/2001. Intimem-se as partes do recebimento dos autos e da presente decisão. Cumpra-se.

2006.63.13.001135-2 - ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA (ADV. SP170785 - THOMAS DE CARLE GOTTHEINER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Dê-se ciência à parte autora da petição do INSS anexada aos autos em 16/01/2008.

Após, arquivem-se os autos observadas as formalidades de praxe.

2006.63.13.001247-2 - ROSA FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a certidão lavrada pela Secretaria, pelo qual se verifica que a requisição de exame por perito que já se desligou dos quadros poderia atrasar o andamento do feito, determino que a Secretaria providencie contato com os peritos médicos ortopedistas ativos deste Juizado, solicitando o fornecimento do pedido de exame tratado nos autos. Cumpra-se com a maior brevidade possível.

2006.63.13.001515-1 - VALDA BISPO DE BRITO (ADV. SP212268 - JOSÉ EDUARDO COELHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo réu em face da sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se a parte autora para que, se entender cabível, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.000230-6 - SERGIO ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Compulsando os autos, verifico que a despeito de a presente ação visar a atualização de conta do FGTS, o feito foi cadastrado no sistema eletrônico sob o assunto "Contrato de Adesão - Proteção Contratual". Desta feita, proceda a Secretaria a retificação do assunto cadastrado no sistema eletrônico. Após, regularizado, tornem os autos conclusos para sentença.

2007.63.13.000554-0 - MARIA BERNADETE LIRIA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.000670-1 - EVALDECIR GUARATO (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Para melhor acomodação da pauta extra, REDESIGNO a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra, para o dia\_12/11/2007, às 16:30 horas, devendo as partes comparecerem para tomar ciência do julgamento. Intimem-se.

2007.63.13.000816-3 - JAIRO APARECIDO CAMARGO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que a informação apresentada pela perita médica no sentido da necessidade marcação de perícia na parte da tarde, determino a realização de perícia médica, especialidade clínica geral, com a Dra. Virgínia Arantes de Moraes, que realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os documentos e exames médicos que possuir. Em face da proximidade da data designada, providencie a Secretaria o cumprimento com urgência, certificando-se. Cumpra-se. I.

2007.63.13.000847-3 - KOKI OTA (ADV. SP076134 - VALDIR COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo réu em face da sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se a parte autora para que, se entender cabível, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo do acima disposto, deverá a parte autora cumprir, no mesmo prazo, a decisão anteriormente proferida, que já foi devidamente publicada.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação, venham os autos conclusos para deliberação. Cumpra-se.

2007.63.13.000966-0 - CECILIA SERAPHINA DOS SANTOS (ADV. SP159017 - ANA PAULA NIGRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.001020-0 - CLAUDIANA CRISTINA DA CRUZ( REPRESENTADA POR SUA MÃE) (ADV. SP210493 - JUREMI ANDRÉ AVELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que a informação apresentada pelo perito médico, Dr. Luiz Henrique Ferraz, não atendeu ao inteiro teor da decisão proferida neste autos, bem como que a parte autora não pode ser onerada em razão de tal situação, determino a realização de perícia médica indireta, especialidade clínica geral, com o Dr. Antonio Salin Burihan, que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2008, às 11:00 horas, neste Juizado, devendo a parte autora apresentar todos os documentos e exames médicos do "de cujus" que possuir. Em face da proximidade da data designada, providencie a Secretaria o cumprimento com urgência, certificando-se. Cumpra-se. I.

2007.63.13.001100-9 - MARLENE SOUZA TOMAS DOS SANTOS (ADV. SP167361 - ISA AMELIA RUGGERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo réu em face da sentença proferida.

Processe-se o recurso. Intime-se a parte autora para que, se entender cabível, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.001173-3 - BENEDITO DA SILVA (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a certidão lavrada pela Secretaria, designo o dia 10 de março de 2008, às 13:00 horas, para a realização de perícia médica, especialidade oftalmologia, com o Dr. José Ernesto Guedin Servidei, que será realizada na Avenida Anchieta, n.º 215, centro, Caraguatatuba/SP. Deverá a parte autora comparecer devidamente identificada e portando todos os documentos e exames médicos que possuir na referida especialidade. I.

2007.63.13.001194-0 - FRANCISCO NONATO FERREIRA NEVE (ADV. SP175363 - PETULA KINAPE EMMERICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo réu em face da sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se a parte autora para que, se entender cabível, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.001300-6 - MAURILIO DIOGO DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo INSS em face da sentença proferida.

Processe-se o recurso. Verifica-se que a parte autora apresentou contra-razões ao recurso espontaneamente. Do exposto, determino a remessa dos autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.001365-1 - FRANCISCO RAMINHO DE SOUZA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição de desistência apresentada pela parte autora, dê-se baixa na pauta de audiência. Após, venham os autos conclusos para extinção. Cumpra-se.

2007.63.13.001433-3 - SAO JOSE DE OLIVEIRA SALES (ADV. SP129413 - ALMIR JOSE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.001483-7 - ADAILDO GOMES TEIXEIRA (ADV. SP153613 - SOLANGE CRISTINA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo réu em face da sentença proferida. Processe-se o recurso. Intime-se a parte autora para que, se entender cabível, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.001515-5 - FELICIANA PINTO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a não comprovação de endereço pela parte autora no prazo concedido, dê-se baixa na pauta de audiências. Após, venham os autos conclusos para extinção. I.

2007.63.13.001520-9 - HELENA DA SILVA GONÇALVES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo INSS em face da sentença proferida.

Processe-se o recurso. Verifica-se que a parte autora apresentou contra-razões ao recurso espontaneamente. Do exposto, determino a remessa dos autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.13.001874-0 - JOSÉ SERGIO NASCIMENTO (ADV. SP099756 - ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a comprovação de endereço conforme determinado, designo o dia 12 de março de 2008, às 11:30 horas, para a realização de perícia médica, especialidade clínica geral, que será realizada neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os documentos e exames médicos que possuir. Redesigno a realização de audiência para o dia 08 de abril de 2008, às 15:45 horas, em caráter de pauta-extra, a fim de possibilitar a regular citação do réu. Cite-se o réu. Cumpra-se. I.

2007.63.13.001989-6 - ISRAEL NEVES DE SOUZA (ADV. SP129413 - ALMIR JOSE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.002045-0 - TEREZINHA APARECIDA DE MENDONÇA (ADV. SP122779 - LUCIMARA GAIA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente justificativa pormenorizada em face de sua ausência na perícia médica, especialidade psiquiatria. Com a apresentação de justificativa, ou decurso do prazo, venham os autos conclusos para deliberação.

2007.63.13.002145-3 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO BANDEIRA (ADV. SP216221 - LUIZ RONALDO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a comunicado médico juntado, informando o não comparecimento da autora na perícia designada, intime-se para que apresente justificativa, com documentos, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto à ausência verificada. Em face do ocorrido fica prejudicada a determinação de citação do réu, bem como determino a baixa na pauta de audiências. Decorrido o prazo, venham os autos conclusos para deliberação.

2007.63.13.002151-9 - ANTONIA MIRTIS DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Em face do comunicado médico lavrado pelo sr. perito, designo o dia 29 de fevereiro de 2008, às 09:30 horas, para nova

realização de perícia médica, especialidade ortopedia, com o Dr. Rômulo Martins Magalhães, devendo a parte autora comparecer neste Juizado devidamente identificada e portando todos os documentos e exames médicos que possuir. Em face da proximidade da data designada, cumpra-se com urgência, certificando-se. I.

2007.63.13.002163-5 - IVONETE FERREIRA DA COSTA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 23 de abril de 2008, às 16:00 horas, para a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Designo, também, o dia 27 de fevereiro de 2008, às 10:30 horas, para a realização de perícia médica, especialidade cardiologia, com o Dr. Marcus Vinícius Brandão Mota; o dia 06 de março de 2008, às 14:30 horas, para a realização de perícia médica, especialidade clínica-geral, com a Dra. Virgínia Arantes de Moraes, sendo que ambas serão realizadas neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada, e portando todos os documentos e exames médicos que possuir. Designo, finalmente, o dia 30 de março de 2008, às 14:00 horas, para a realização de perícia sócio-econômica, com a i. perita Haissa Naomi S. Okimoto, que será realizada no domicílio da parte autora. Cite-se o réu. I.

2007.63.13.002177-5 - DALMO PEREIRA DUTRA (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Proceda o setor competente a alteração do pólo passivo do processo para UNIÃO FEDERAL - PFN. Após, cite-se.

2007.63.13.002178-7 - MARIA JOSE ALVES DUTRA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a existência de outro processo em nome da parte autora, que tramitou perante o Juizado Federal de São Paulo, sob n.º 2004.61.84.139483-6, determino que a Secretaria providencie a consulta de prevenção automatizada, para juntada de cópia da petição inicial e da sentença proferida. Verifico, também, que a parte autora não apresentou comprovante de endereço em seu nome na área de competência deste Juizado, visto que correspondência dirigida pelo INSS não serve para tal fim, devendo a parte autora apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovante idôneo de endereço em seu nome. Com a juntada das peças processuais indicadas e do comprovante de endereço, ou o decurso do prazo, venham os autos conclusos para deliberação. Em face do exposto, deixo de determinar a citação do réu. Cumpra-se. I.

2007.63.13.002180-5 - JOÃO FRANCISCO ALVES (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

Proceda o setor competente a alteração do pólo passivo do processo para UNIÃO FEDERAL - PFN. Após, cite-se.

2007.63.13.002181-7 - BENEDITA DE OLIVEIRA ROCHA (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Proceda o setor competente a alteração do pólo passivo do processo para UNIÃO FEDERAL - PFN. Após, cite-se.

2008.63.13.000010-7 - SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente documento idôneo comprobatório de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000011-9 - IRENE FERREIRA DINIZ (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente documento idôneo comprobatório de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000012-0 - GENESIO PELEGRINE BATISTA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente documento idôneo comprobatório de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000013-2 - TEREZINHA DE FATIMA MARCAL (ADV. SP222663 - TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente documento idôneo comprobatório de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000022-3 - GASI ONOFRE PEIXOTO (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica da análise da documentação anexada, o documento comprobatório de endereço não está em nome do(a) autor(a). Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo do endereço em seu nome ou regularize o documento anexado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, prossiga-se o feito.

2008.63.13.000023-5 - MARIA MARTINS DE SOUZA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo do endereço atualizado bem como regularize a declaração de endereço apresentada, com reconhecimento de firma, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, prossiga-se o feito.

2008.63.13.000039-9 - JOAO ROGERIO DA SILVA (ADV. SP178569 - CLEONI MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000041-7 - MARIA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente novo documento. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito.

2008.63.13.000048-0 - PEDRO JOAO DE OLIVEIRA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da

prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000051-0 - ADILSON TORAL HIDALGO (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000052-1 - VALTER KRUSZYNSKI (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de revisão de aposentadoria especial com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Com efeito, a parte autora não está privada do referido benefício. Tudo leva a crer, portanto, que, por estar recebendo mensalmente o benefício, já tenha devidamente resguardada a sua subsistência durante o tempo de duração do processo. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ciência às partes.

2008.63.13.000056-9 - CLARICE DOS SANTOS ALVES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000058-2 - IZAURA LEKO NAGAI (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000077-6 - WALDOMIRO DE CARVALHO (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000078-8 - DENILDA SANTOS DE SANTANA E OUTRO (ADV. SP014698 - SIGHEHARU KOHATU) ; NAIARA SANTOS DE SANTANA(ADV. SP014698-SIGHEHARU KOHATU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Verifico que em petição anexada aos autos em 30/01/2008 foi apresentado pela parte autora o documento comprobatório de endereço. Prossiga-se o feito. Cite-se.

2008.63.13.000079-0 - MANOEL ALEXANDRE FERREIRA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de devolução de valores descontados de benefício de aposentadoria por idade, recebidos pela parte autora em virtude de anterior concessão de aposentadoria por invalidez. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Com efeito, a parte autora não está privada do referido benefício. Tudo leva a crer, portanto, que, por estar recebendo mensalmente o benefício, já tenha devidamente resguardada a sua subsistência durante o tempo de duração do processo. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Designo o dia 08/05/2008, às 15:30 horas, para a prolação da sentença em caráter de Pauta-Extra, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000080-6 - CELEIDE SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de aposentadoria por idade com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000082-0 - MILTON NAGAI (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000087-9 - ANTONIA NUNES DE MORAES (ADV. SP067023 - MARIA SANTINA RODELLA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, não foi informado na petição inicial o valor dado à causa. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a exordial, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000089-2 - GILSA TEIXEIRA FERNANDES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000090-9 - ANGELA APARECIDA DE ASSIS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo de endereço atualizado. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000096-0 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000097-1 - SONIA MARIA DA SILVA (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000100-8 - CASTURINA BELMIRO DOS SANTOS (ADV. SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de benefício assistencial ao idoso com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes. Intime-se o MPF da audiência designada, bem como da presente

decisão.

2008.63.13.000102-1 - RENATO PEREIRA DIAS (ADV. SP209980 - RENATO PEREIRA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Verifico que em petição anexada aos autos em 12/02/2008 foi apresentado pela parte autora o documento comprobatório de endereço. Prossiga-se o feito. Cite-se.

2008.63.13.000104-5 - VIVIANE LOURENCO DA CRUZ (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do setor de atendimento, o documento comprobatório de endereço não está em nome do(a) autor(a). Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo do endereço em seu nome ou regularize o documento anexado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000106-9 - BENEDITA MARIA DA SILVA (ADV. SP160947 - CLAUDIA AMABLE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000107-0 - NELZA APARECIDA MARCHINI (ADV. SP220758 - PAULO MAGALHÃES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente referido documento. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000108-2 - ESTELA SATURNINO(REPR. PELO PAI) (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização das perícias médica e social já designadas, pois a prova técnica produzida no processo é determinante para verificar a deficiência, bem como a hipossuficiência econômica da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua eventual reapreciação na ocasião em que for prolatada a sentença ao final. Ciência às partes. Intime-se o MPF da audiência designada, bem como da presente decisão.

2008.63.13.000114-8 - JOAO APARECIDO GALLES (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2008.63.13.000118-5 - TEREZINHA LIDIA DE FREITAS ASSIS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

O sistema de verificação de prevenção apontou distribuição de processo(s) com identidade de partes, conforme termo indicativo anexado aos autos. Tendo em vista ser necessária a verificação das partes, do pedido e da causa de pedir do(s) processo(s) indicados antes do prosseguimento de presente feito, providencie a Secretaria anexação aos presentes autos de cópia da petição inicial e de eventual sentença proferida nos processos indicados, solicitando, se necessário, consulta de prevenção automatizada a outros Juízos, nos termos do Provimento COGE 68/2006. Com a anexação determinada, venham os autos conclusos para deliberação. Cumpra-se.

2008.63.13.000119-7 - MARILENE DE FREITAS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

O sistema de verificação de prevenção apontou distribuição de processo(s) com identidade de partes, conforme termo indicativo anexado aos autos. Tendo em vista ser necessária a verificação das partes, do pedido e da causa de pedir do(s) processo(s) indicados antes do prosseguimento de presente feito, providencie a Secretaria anexação aos presentes autos de cópia da petição inicial e de eventual sentença proferida nos processos indicados, solicitando, se necessário, consulta de prevenção automatizada a outros Juízos, nos termos do Provimento COGE 68/2006. Sem prejuízo, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado. Cumpridas as determinações supra, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2008.63.13.000122-7 - CLAUDIO SMOLE DA SILVA (ADV. SP225604 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente referido documento. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

2008.63.13.000123-9 - ARIIVALDO DOS SANTOS (ADV. SP169327 - FLÁVIA CYNTHIA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme certidão do Setor de Atendimento, dentre a documentação apresentada não consta comprovante de endereço atualizado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente referido documento. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA**  
**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTES N.º 014/2008 E N.º 015/2008**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA:**

UNIDADE CARAGUATATUBA

2007.63.13.001598-2 - BENEDITO ZEFERINO DOS SANTOS (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo improcedente o pedido

inicial, e extingo o processo com resolução do mérito nos termos do inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001891-0 - EDINALDO DE SA SOUZA (ADV. SP116510-ALTAIR GARCIA DE CARVALHO FILHO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT Posto isso, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei n.º 10.259/01 c/c artigos art. 295, V e 267, IV, ambos do Código de Processo Civil. Dê-se baixa no sistema. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.13.000687-7 - JOSE LUIZ PACHECO DA SILVA (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Sem custas e honorários nesta instância. P.R.I.

2007.63.13.002109-0 - LUIZ CARLOS LONGO AURELIANO (ADV. SP178569-CLEONI MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei n.º 10.259/01 c/c artigos art. 295, V e 267, IV, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.13.001357-2 - CLEMENCIA RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP156906-TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei n.º. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001737-1 - JUCELIA LEITE PEREIRA (ADV. SP137688-ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Das pesquisas anexadas pela Contadoria do Juizado, infere-se que o segurado instituidor do benefício, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PEREIRA, possuía três filhos: Francisco Leite Pereira, Luciana Leite Pereira e Wesley Rodrigues Pereira. Quanto aos dois primeiros (Francisco e Luciana), filhos da autora, o benefício foi cessado porque atingiram a maioridade. A autora pleiteia o recebimento do benefício de pensão por morte ao argumento de que era casada com o "de cujus". Ocorre que, segundo apurado, Wesley Rodrigues Pereira, menor, nascido em 08/11/1995, é co-beneficiário de pensão por morte, juntamente com a mãe, Sonia Maria Maceano, concedida em razão do óbito de FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PEREIRA. Segundo informações constantes dos sistemas da Previdência Social, Sônia Maria Maceano seria companheira do "de cujus". Assim, considerando que eventual procedência do pleito da autora poderia acarretar prejuízo (desdobramento do benefício) aos atuais beneficiários da pensão por morte E/NB 21/1051671725, Sonia Maria Maceano e Wesley Rodrigues Pereira, determino a citação dos mesmos, como litisconsortes passivos necessários, no endereço cadastrado nos sistemas da Previdência, para salvaguardar a validade da relação jurídico-processual. No sentido do acima exposto, colho os seguintes arestos: "Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 845368

Processo: 200203990463741 UF: SP Órgão Julgador: NONA TURMA

Data da decisão: 08/03/2004 Documento: TRF300082438 Fonte DJU DATA:20/05/2004 PÁGINA: 483 Relator(a) JUIZA MARISA SANTOS Decisão A Nona Turma, por unanimidade, anulou de ofício os atos processuais posteriores à contestação do INSS e julgou prejudicados os recursos e a remessa oficial. Ementa PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. COMPANHEIRA. PENSÃO PAGA À FILHA DO SEGURADO. LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. 1. O reconhecimento do direito da autora implica na necessidade de divisão da pensão que vem sendo percebida pela filha do de cujus com a ex-esposa, devendo por isso a beneficiária figurar no polo passivo da ação, na qualidade de litisconsorte passiva necessária. 2. Anulação dos atos processuais posteriores à contestação do INSS. Recursos e remessa oficial prejudicados. (GRIFOS NOSSOS) Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 772167 Processo: 200203990041597 UF: SP Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA

Data da decisão: 03/11/2003 Documento: TRF300078604 Fonte DJU DATA:03/12/2003 PÁGINA: 508 Relator(a) JUIZA LEIDE POLO

Decisão A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e, de ofício, anulou o feito desde o despacho que determinou às partes que especificassem as provas que pretendiam produzir e determinou a remessa dos autos ao Juízo "a quo", restando prejudicados os recursos interpostos pelo INSS e pela autora, nos termos do voto da Relatora. Ementa PREVIDENCIÁRIO - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE - EXISTÊNCIA DE ESPOSA

SEPARADA DE FATO E COMPANHEIRA - LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO. 1. Não estão sujeitas ao duplo grau de jurisdição as causas em que a condenação for inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, nos termos do § 2º do Art. 475, do Código de Processo Civil. 2. Consoante o disposto no artigo 77 da Lei nº 8.213/91, havendo mais de um pensionista, a pensão por morte será rateada entre todos em partes iguais. 3. Nestes autos, há comprovação de que a Autora foi casada com o de cujus, sendo que não viviam mais juntos à época de seu falecimento, havendo alegação, no entanto, de que permanecia a dependência econômica. 4. Tendo também sido habilitada a companheira do de cujus como pensionista perante o INSS, deve tal companheira ser integrada à lide como litisconsorte passiva necessária, considerando que a decisão proferida neste processo poderá surtir efeitos no valor do benefício que até então vem recebendo. 5. Anulado, de ofício, o feito desde o despacho que determinou às partes que especificassem as provas que pretendiam produzir, para que a companheira do de cujus seja integrada à lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. 6. Prejudicados os recursos interpostos pelo INSS e pela autora. (DESTAQUES ACRESCIDOS)". Além disso, existindo menores no feito, impõe-se a abertura de vista dos autos ao Ministério Público Federal. Citem-se. Intime-se o Ministério Público Federal para, querendo, manifestar-se nos autos. Expeça-se carta precatória. Com o retorno da carta cumprida, agende-se audiência.

2007.63.13.000727-4 - LAURA BARBOSA FERREIRA (ADV. SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Convento o julgamento em diligência, para que se seja oficiado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubatuba para que esclareça a este Juízo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a seguinte divergência de declarações, apontada pela Contadoria Judicial: "Conforme análise, encontramos 02(duas) declarações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubatuba, em uma delas, no arquivo PET Provas, emitida em 16/12/2004, consta período de atividade entre 1994 a 2004. Na outra, encontrada no arquivo Ofício INSS + PA, emitida em 21/08/2002, consta início de atividade em 1984, sendo no cabeçalho da declaração existe a informação de que o sindicato foi fundado em 14 de Agosto de 1994". O ofício deverá ser instruído com cópia das duas declarações mencionadas. Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 7/5/2008, às 16:15 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em vista disso, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099/95, a qual aplico subsidiariamente. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei nº. 9.099, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.13.002114-3 - LUIZ CARLOS MOREIRA (ADV. SP108024-JAIR FERNANDES LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.13.002135-0 - FRANCISCO JOSE DA SILVA (ADV. SP209917-LEIDICEIA CRISTINA GALVÃO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.13.001225-7 - MARIA DE FATIMA CAMPOS (ADV. SP156906-TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, nota-se falta de interesse de agir superveniente para o processamento deste feito, motivo pelo qual julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001614-7 - PAULO CORTE (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, nota-se falta de interesse de agir superveniente para o processamento deste feito, motivo pelo qual julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). A presente decisão não impede a propositura de nova ação pelo mesmo fundamento, desde que comprove residir na área de jurisdição deste Juizado. Dê-se baixa no sistema. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001763-2 - DIRCE FORGAÇA PASQUATTI (ADV. SP209917-LEIDICEIA CRISTINA GALVÃO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Por todo o exposto, homologo o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em

julgado, proceda-se à baixa no sistema e no controle de prevenção, se for o caso. Sem custas ou honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.13.001715-2 - MARIA ROMANA DA FONSECA (ADV. SP210493-JUREMI ANDRÉ AVELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Determino a digitalização e anexação aos autos dos documentos exibidos pela parte autora nesta audiência. Conforme deliberado no termo 301/2008, aguarde-se a anexação da cópia do processo administrativo.

Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 8/5/2008, às 16:30 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.001668-8 - ANA BEATRIZ TORRALBO GIMENEZ PIMENTA (ADV. SP127677-ABLAINÉ TARSETANO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de concessão de pensão morte, requerida em 15/10/2004, sob o NB 21/133.603.166-0, devido à morte de Eden Pimenta, ocorrida em 14/03/2004, indeferida por perda da condição de segurado do de cujus e não-apresentação de documentos e respectiva autenticação. Conforme informações da Contadoria Judicial, em consulta ao sistema DATAPREV/PLENUS, foi constatada a existência de outro requerimento administrativo, feito em 15/10/2004, NB 21/133.603.168-6, em nome Luccas Gimenez Pimenta, filho do de cujus e indeferido pelos mesmos motivos supracitados. Considerando o parecer da Contadoria Judicial e para melhor instrução processual, converto o julgamento em diligência para que se oficie o posto do INSS responsável pelos benefícios de NB 21/133.603.166-0 e 21/133.603.168-6 para que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias dos procedimentos administrativos (PA) dos aludidos benefícios. Sem prejuízo, intime-se a parte autora a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, todas as Carteiras de Trabalho e guias de recolhimento de contribuições previdenciárias (carnês) originais do de cujus. Sobrevindo os documentos, remetam-se os autos à Contadoria. Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 7/5/2008, às 15:30 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.001617-2 - NANJI RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA (ADV. SP143562-MICHELE ADRIANA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, nota-se falta de interesse de agir superveniente para o processamento deste feito, motivo pelo qual julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). A presente decisão não impede a propositura de nova ação pelo mesmo fundamento, desde que apresente documento comprobatório idôneo de endereço atualizado. Dê-se baixa no sistema. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.000984-2 - HELIO MARTUCCI (ADV. SP151474-GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN Diante da incompetência deste Juizado Especial Federal, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.000250-1 - DOMINGAS ALCIDES DE SOUZA (ADV. SP216221-LUIZ RONALDO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Dê-se baixa na pauta de audiências. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.000819-9 - NILTON INACIO DO NASCIMENTO (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE).

2007.63.13.000821-7 - JOANILSON XAVIER ENEAS (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em vista disso, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95.

A presente decisão não impede a propositura de nova ação pelo mesmo fundamento, desde que no foro competente.

Dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001795-4 - MARIO APARECIDO MARCELLINO (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.13.001785-1 - NELY ORTEGA CHILA (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.13.001802-8 - NELSON DE MIRANDA MELO (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.13.001382-1 - SONIA TEREZA BUENO FERRARI (ADV. SP175363-PETULA KINAPE EMMERICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.13.001745-0 - ANA MARIA CARVALHO (ADV. SP263072-JOSÉ WILSON DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.13.002010-2 - NELY ORTEGA CHILA (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.13.001024-8 - RITA GLEIDES GOMES DA SILVA (ADV. SP216221-LUIZ RONALDO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido de restabelecimento do auxílio-doença em nome de RITA GLEIDES GOMES DA SILVA, desde 11/08/2006, data da cessação administrativa, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 331,04 e renda mensal atual (RMA) de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com data de início de pagamento (DIP) em 1/2/2008, mantendo-se o benefício enquanto perdurar a incapacidade (prazo mínimo de seis meses a contar de setembro de 2007, data do laudo neurológico), garantindo-se à Autarquia Previdenciária o direito de reavaliar o segurado pelos critérios que entender cabíveis. Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos atrasados, no valor de R\$ 7.623,61 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), atualizados até janeiro de 2008, conforme cálculo da Contadoria Judicial. Concedo a antecipação dos efeitos da tutela para implementar o benefício, no prazo de 15 dias, independente de recursos das partes. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para implementar definitivamente o benefício sob as penalidades da lei, bem como expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.000030-9 - RACHEL COELHO DA CRUZ (ADV. SP212268-JOSÉ EDUARDO COELHO DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE). Por todo o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado para processar e julgar esta causa. Por conseguinte, diante da impossibilidade de remessa dos autos à Justiça Estadual (neste Juizado o procedimento é virtual), extingo o processo sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, c.c. art. 51, II, da Lei 9.099/95, c.c. arts. 1º e 3º da Lei 10.259/2001. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.13.000039-5 - MANOEL LAUREANO DE SOUZA (ADV. SP160436-ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista o comunicado médico de 28/1/08 de que o autor compareceu alcoolizado à perícia, bem como a manifestação do Ministério Público Federal, converto o julgamento em diligência para a realização de nova perícia psiquiátrica com a Drª. Silvia Regina Scolfaro, a ser realizada no dia 16/4/2008, às 9:20 horas, devendo a parte autora comparecer à sede deste Juizado munida de todos os exames e documentos de interesse médico que possuir, assim como em estado de sobriedade que permita a realização da perícia

médica, sob pena de extinção do feito.

Designo o dia 7/5/2008, às 14:45 horas, para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Saem os presentes intimados.

2007.63.13.001276-2 - VERA LUCIA CAVALCANTI (ADV. SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Por todo o exposto, homologo o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa no sistema e no controle de prevenção, se for o caso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.13.001135-6 - AUDEMAR ALVARENGA (ADV. SP076884-LINDOMAR ANDRADE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE). Ante os fundamentos expostos, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, em face do procedimento escolhido (Lei nº. 9.099/95, art. 55). P.R.I.

2006.63.13.000137-1 - JOSE ALVARENGA DA SILVA (ADV. SP225985-WILLIAM JEFFERSON DARROS ZWARICZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) Pelo exposto, julgo procedente o pedido da parte autora, para, reconhecendo a inexistência de relação jurídica que a obrigue a recolher contribuição social instituída com base no art. 13 da Lei 9.506/97, até o dia 18 de setembro de 2004, CONDENAR o INSS à restituição das contribuições descontadas entre janeiro/2001 e setembro/2004. O montante a ser restituído, foi apurado consoante cálculos realizados pela Contadoria do Juízo, que se encontram anexados aos autos, e faz parte integrante dessa sentença. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Concedo ao autor os benefícios da justiça gratuita (Lei 1.060/50). Sem recolhimento de custas processuais e sem condenação em verbas de sucumbência nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.000248-3 - AUXILIADORA DE LIMA LIRA (ADV. SP216221-LUIZ RONALDO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante de todo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial e, em consequência, extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001723-1 - CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA (ADV. SP204694-GERSON ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Oficie-se o posto do INSS responsável pelo benefício para que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Processo Administrativo do benefício nº. 42/138.314.247-2, requerido em 13/2/2007. Sobrevindo os documentos, remetam-se os autos à Contadoria. Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 14/05/2008, às 16:45 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.000670-1 - EVALDECIR GUARATO (ADV. SP187040-ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em São Sebastião-SP, para que informe a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o endereço atualizado do autor. Fica facultada, ao autor, a apresentação de documentação, em seu nome, que comprove o endereço na cidade de Ubatuba/SP. Determino a anexação, aos autos virtuais, da pesquisa ao sítio da Previdência Social realizada nesta data. Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 15/5/2008, às 16:45 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2006.63.13.001787-1 - REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA (ADV SP259813 - FABIO ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Isto posto, CONHEÇO dos presentes embargos declaratórios e OS REJEITO, mantendo integralmente a sentença. Publique-se. Intime-se

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

##### EXPEDIENTE Nº 0049/2008

2007.63.15.001087-4 - ELIAS ADAD (ADV. SP189427 - PAULO ROGERIO KITADANI SOARES) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Cumpra a parte autora a Decisão proferida em Audiência, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.003954-2 - MARIA DE LOURDES TAVARES (ADV. SP151358 - CRISTIANE MARIA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro a expedição de Ofício requerido pela parte autora, tendo em vista que o ônus da prova cabe a quem alega. Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 17/03/2009 às 15:30 h.

2007.63.15.004610-8 - MARIA TEREZA APARECIDA A D'ALESSANDRO ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Oficie-se a ré para que cumpra a sentença efetuando o depósito no prazo de 15 (quinze) dias.

2007.63.15.005002-1 - JURACY MACHADO BRENICCI ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Oficie-se a ré para que cumpra a sentença efetuando o depósito no prazo de 15 (quinze) dias.

2007.63.15.006820-7 - EULINA MOREIRA DE SOUZA LEITE (ADV. SP197036 - CINTIA MOREIRA CIPRIANO LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.008801-2 - ARLINDA DO CARMO SILVA (ADV. SP135300 - JOSINI PERAZOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.010037-1 - MARIA RITA DE ALMEIDA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; EDITE MARIA O DA SILVA (ADV. )

Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Escada - PE para a citação e intimação da co-ré Edite Maria O. da Silva, solicitando urgência no cumprimento tendo em vista a proximidade da audiência designada neste Juízo.

2007.63.15.011678-0 - LEONEL SIQUEIRA (ADV. SP122293 - MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro a antecipação da tutela para que a CEF se abstenha de incluir o nome do autor de qualquer órgão de proteção ao crédito unicamente com relação ao objeto desta lide até a prolação de sentença de 1ª instância.

Oficie-se.

2007.63.15.014631-0 - OLGA CARBONE (ADV. SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Deixo de apreciar o pedido do autor uma vez que já foi proferida sentença nesta instância. O pedido do autor trata de discordância com relação à sentença proferida. Neste caso, o autor deveria ter-se oposto contra a sentença por meio dos recursos cabíveis (embargos de declaração ou a apelação). Não tendo o autor interposto qualquer recurso, os autos devem ser arquivados.

Publique-se. Arquive-se.

2007.63.15.015509-8 - JOAQUIM APARECIDO BARROS NETO (ADV. SP075967 - LAZARO ROBERTO VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro a parte autora a dilação do prazo por mais 10 (dez) dias, para a apresentação da certidão requerida.

2008.63.15.000341-2 - JOSE VICENTE SOARES (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro a parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.000343-6 - MARCOS GOMES DA SILVA (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro a parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001224-3 - PERCIDES PEREIRA OLIVEIRA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001225-5 - SEBASTIAO PINTO FILHO (ADV. SP222773 - THAÍS DE ANDRADE GALHEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2. Indefiro a produção de prova testemunhal, uma vez que a incapacidade laborativa deve ser verificada unicamente por meio de prova médica pericial.

2008.63.15.001226-7 - MARIA ONEIDE DA SILVA (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001227-9 - GUIOMAR DA SILVA (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001228-0 - IZABEL PROENÇA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001229-2 - SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001230-9 - LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001231-0 - MARIA APARECIDA GONCALVES DE MELLO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001232-2 - APARECIDA DUZZI JAQUES DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001233-4 - MAURO SOARES RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001234-6 - SEBASTIANA GOMES DE LIMA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001235-8 - JOSÉ ALVES FEITOSA IRMÃO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001236-0 - JUVELINA DE OLIVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001237-1 - ROSALINA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001238-3 - ELVIRA BETTINI SEGAMARCHI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001239-5 - IRMA DA SILVA SANTANA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001240-1 - OSVALDIR DIAS (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001242-5 - NEUSA MARIA NITSCH PEREIRA (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001243-7 - ELEUDE JESUS BRITO (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001244-9 - ENI ANTUNES (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001245-0 - JOSE DIVINO MAGALHAES (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001246-2 - SEVERINO JUSTINO DE FRANCA (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001247-4 - PETRONILHO BARRETO DE OLIVEIRA (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as

alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001249-8 - ROGERIO RODRIGUES DE MOURA (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001250-4 - IZABEL ESTEBA DOS SANTOS (ADV. SP230347 - GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001251-6 - ROBERTO SANDES DE BARROS (ADV. SP238054 - ERIKA FERNANDA AMARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001254-1 - MARIA DE FATIMA DA ROCHA (ADV. SP230347 - GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001267-0 - MARIA ORLANDO (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo IMPRORROGÁVEL de dez dias, cópia do RG e CPF, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001268-1 - ADAUTO BRISOLA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração, uma vez que o instrumento juntado com a inicial não está devidamente datado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001272-3 - JOSE MARIA CALDANA E OUTROS (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; EDILAINÉ MARIA BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; ANTONIO JOSE BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; IVETE CALDANA GUILTE(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Tendo em vista que consta que o titular da conta poupança é falecido, intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, junte aos autos termo de nomeação de inventariante ou proceda à inclusão na lide de todos os herdeiros do de cujus, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001273-5 - JOSE MARIA CALDANA E OUTROS (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; EDILAINÉ MARIA BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; ANTONIO JOSE BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; IVETE CALDANA GUILTE(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Tendo em vista que consta que o titular da conta poupança é falecido, intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, junte aos autos termo de nomeação de inventariante ou proceda à inclusão na lide de todos os herdeiros do de cujus, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001274-7 - JOSE MARIA CALDANA E OUTROS (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; EDILAINÉ MARIA BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; ANTONIO JOSE BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) ; IVETE CALDANA GUILTE(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Tendo em vista que consta que o titular da conta poupança é falecido, intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, junte aos autos termo de nomeação de inventariante ou proceda à inclusão na lide de todos os herdeiros do de cujus, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001275-9 - LEONILDO AUGUSTO CALDANA (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001278-4 - JOSE DE FREITAS SOUZA FILHO (ADV. SP102813 - CARLOS ALBERTO ALONSO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001279-6 - RILDO MÁXIMO DIAS E OUTRO (ADV. SP086662 - ROBERTO VALÉRIO REZENDE) ; ROSENEI RAFAEL DO AMARAL DIAS(ADV. SP086662-ROBERTO VALÉRIO REZENDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) ; FLANERI DE CARVALHO (ADV. SP247910-AMÁLIA SANMARTIN Y RODRIGUEZ DE OLIVEIRA) ; LILIAN NUNES DA SILVA (ADV. SP247910-AMÁLIA SANMARTIN Y RODRIGUEZ DE OLIVEIRA) :

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Juntem os autores, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Junte o autor Rosenei, no prazo IMPRORROGÁVEL de dez dias, cópia do RG e CPF, sob pena de extinção do

processo.

4. Tendo em vista que a assinatura do autor Rildo constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001281-4 - ROBERTO MASSUCO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 10/02/2009, às 16h30min.

2008.63.15.001284-0 - IZAIAS VIEIRA MARTINS (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001285-1 - NOBUKO UEHARA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001286-3 - ILDA PROENCA ARNAL (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001287-5 - JOANA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001288-7 - IVETE DA SILVA LUCIO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o

autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001290-5 - ANTONIA LOURDES GAROSI DURANTE (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001291-7 - LEONIDES DE FATIMA RODRIGUES FURLANI (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001292-9 - CRISTIANA DE ARAÚJO (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001293-0 - KELLIN PRADO (ADV. SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, instrumento de mandato legível, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001297-8 - EDNA RAMOS DE CAMARGO (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001298-0 - RITA DE CASSIA ASSUNCAO (ADV. SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as

alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EXPEDIENTE Nº 0050/2008**

**UNIDADE SOROCABA**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim sendo, julgo improcedente o pedido.**

2007.63.15.015751-4 - JULIO MITIHIKO NISHIMAKI (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013311-0 - JOAO LUIZ PAES (ADV. SP252224-KELLER DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013037-5 - ANTONIO CARLOS ALBA DE OLIVEIRA (ADV. SP252224-KELLER DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.005086-0 - MARIA APARECIDA DA SILVA AGUSTINHO (ADV. SP091857-CELIA MARIA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009550-8 - DAMIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.008939-9 - JOSE MIGUEL DOS ANJOS (ADV. SP190902-DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo extinto o processo sem resolução do mérito

2007.63.15.007999-0 - ALCIDES FONTANA (ADV. SP133950-SIBELE STELATA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008046-3 - LUIZ ROBERTO NEIMESTER (ADV. SP243610-SHEILA FERNANDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.008275-7 - BENVINDA SAMPAIO SEWAYBRICKER (ADV. SP033668-SERGIO SOAVE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI). JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente

2008.63.15.001276-0 - ARI SIMOES (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013557-9 - JULIO CEZAR RODRIGUES PENALVER (ADV. SP148863-LAERTE AMÉRICO MOLLETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.004498-7 - FRANCISCA DE CAMARGO PINTO (ADV. SP199357-ELAINE CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

2007.63.15.015952-3 - MANOEL GREGORIO PEREIRA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.016119-0 - RENAN DUARTE MARTINS (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.009212-0 - GIANE APARECIDA BUENO TEODORO (ADV. SP114207-DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de concessão da aposentadoria por invalidez e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, quanto ao pedido de concessão do auxílio-doença.

2007.63.15.014166-0 - MARIA APARECIDA SANTOS RAMOS (ADV. SP225174-ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS e ADV. SP224699-CARINA DE O GUIMARAES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Acolho a petição da autora protocolizada no dia 13/02/2008 como pedido de desistência da ação. Assim, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2006.63.15.007802-6 - ARTUR DA LUZ LIMA (ADV. SP111575-LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, e com fundamento no artigo 54 c/c o artigo 49, da Lei 8.213/91, julgo procedente o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de litispendência, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

2008.63.15.001704-6 - MARIA ELISA AMBROSIO DE SOUSA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001685-6 - VALDEMAR MATIUSSO (ADV. SP197133-MARLI DE LOURDES CANAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001774-5 - ELIANA DIAS MACHADO (ADV. SP092105-AMERICO NUNES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001689-3 - JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS DE FRANÇA (ADV. SP239546-ANTONIA HUGGLER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.15.001973-0 - MURILO MARQUES DA SILVA (ADV. SP154502-TADDEO GALLO JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). julgo extinto o processo, sem julgamento de

mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.014316-3 - ALVINO VENTURA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014315-1 - NOLIVALDO VALERINI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014317-5 - EDSON ANTONIO DIGIAMPIETRI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014312-6 - FERNANDO VIDEIRA ZAPAROLI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012091-6 - MARLENE DE OLIVEIRA LAUREANO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014310-2 - NEYDE FASANO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014323-0 - ALCIDES DE ARRUDA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014318-7 - ANTONIO DIAS DE CASTRO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014319-9 - IVO DE TOGNI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014322-9 - IRDEO ROBERTO SILVEIRA CORSI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014337-0 - MARIA LUCIA PEREIRA VERGILI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014340-0 - EDVAR DE CAMPOS LEITE (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014345-0 - EDSON ANTONIO DIGIAMPIETRI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012089-8 - MARLENE DE OLIVEIRA LAUREANO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014352-7 - EDINA MARIA DE CAMARGO BUGANZA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014353-9 - IVO DE TOGNI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014354-0 - NORIVALDO NIKOLESKI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013069-7 - LENICE MENEGOZZI VERGILI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013986-0 - HELEDE ARJONA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012683-9 - SONIA SALLES ALMEIDA (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012704-2 - LUIZ ANTONIO GUIMARÃES BRONDI (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013068-5 - LENICE MENEGOZZI VERGILI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013988-3 - IRINEU MORENO LOPES (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013987-1 - HILDA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013990-1 - ODETTE RODRIGUES VIDEIRA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013983-4 - ANA MARIA GOMES (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013915-9 - ANEZIA GOMES (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013914-7 - ODETTE RODRIGUES VIDEIRA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013620-1 - JONADIR BELONI BONATTI (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013619-5 - LEANDRO BONATTI GUILGER (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014308-4 - OSWALDO DA CONCEIÇÃO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014299-7 - HELOISA APARECIDA CAMPOS DO AMARAL (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014303-5 - ILDA SILVEIRA CORSI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014301-1 - IONE MANFREDINI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012264-0 - JOSE RODRIGUES SENDROSKI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014300-0 - JORGE GALVÃO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012265-2 - REGINA CASSIA REINA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014270-5 - EDMUR PEREDO (ADV. SP151776-ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014298-5 - NORIVALDO NIKOLESKI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014274-2 - ADIB AMARO THAME (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014273-0 - CALVINO PEREIRA DA SILVEIRA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014272-9 - CALVINO PEREIRA DA SILVEIRA (ADV. SP151776-ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014271-7 - EUZIRES DE OLIVEIRA PEREDO (ADV. SP151776-ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010766-3 - OSWALDO DA CONCEIÇÃO (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014423-4 - SALETE CONCEIÇÃO PINHEIRO (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014428-3 - VALDOMIRO LEITE DE CAMARGO JUNIOR (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014427-1 - NAIR CANDIOTTO (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014426-0 - ERNESTINA LUCINDA SAVELI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014425-8 - JOAO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014424-6 - NOLIVALDO VALERINI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014429-5 - IRDEO ROBERTO SILVEIRA CORSI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014422-2 - EDSON LUIZ DUARTE (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014420-9 - LENIZA FERNANDES DE MORAES (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014419-2 - DANIEL PROENÇA DE ARAUJO (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014417-9 - JOSE BELARMINO DIAS BATISTA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014416-7 - PAULO ROBERTO GONZAGA COSCARELLI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014415-5 - MOISES TORRES DA SILVA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014414-3 - LEANDRO OLIVEIRA FINATTO (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014437-4 - MARIA APPARECIDA DIAS MORAES (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014697-8 - JOAQUIM AILTON DO NASCIMENTO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014695-4 - NEYDE FASANO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014693-0 - NEYDE FASANO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014439-8 - EDUARDO ROLIM (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014438-6 - SIJUKO YAMAMURA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014431-3 - ELIAS SILVEIRA CORSI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014436-2 - ANTONIO LOPES GONZALES (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014435-0 - EIYTI YAMAMURA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014434-9 - MARIA APARECIDA MONTEIRO OETTERER (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014433-7 - ELIZABETH QUEVEDO ROSA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014432-5 - ELOISA DE FÁTIMA THOME DE SOUZA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014355-2 - MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014361-8 - EDINA MARIA DE CAMARGO BUGANZA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014366-7 - NEUSA PALAZON PIOVEZANI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014365-5 - MARIA FONSECA MAIELLO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014364-3 - CELIO ROBERTO PFISTER (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014363-1 - EUZIRES DE OLIVEIRA PEREDO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014362-0 - JOSE MARIA PEREIRA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014367-9 - MARIA DA CONCEIÇÃO IGREJA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014360-6 - DEOLINDO ALAMINO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014359-0 - VITORIO PIUVESAN (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014358-8 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SOBRINHO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014357-6 - ALCIDES DE ARRUDA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014356-4 - SUELI DE FATIMA VIDEIRA ZAPAROLI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014413-1 - PEDRO LIMA DA SILVA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014385-0 - IRENE ADRIANA MARCHESIN (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014412-0 - ASSAD THAME (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014409-0 - LOURDES PEREIRA BOTTARI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014399-0 - BEATRIZ CORSI SILVEIRA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014398-9 - BEATRIZ CORSI SILVEIRA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014386-2 - LUZIA GARCIA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014371-0 - JULIANA RABELLO CORREA (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014384-9 - ROGÉRIO ANTÔNIO GINEIS (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014383-7 - ELYDIA BERTIN GANDARA MENDES (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014382-5 - FLORIVALDO DOS SANTOS (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014377-1 - JAIRO CORREA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014375-8 - VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014698-0 - SUELI DE FATIMA VIDEIRA ZAPAROLI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015199-8 - BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015262-0 - DIRCE NUNO ROLIM (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015258-9 - GERSON BENEDITO AUGUSTO (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015257-7 - JOSE AVELINO DA SILVA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015256-5 - LUZINETE DO NASCIMENTO (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015254-1 - OSMAR JESUS DE SIQUEIRA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015251-6 - LAURINDO BELINO (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015249-8 - ANTONIO LOPES GONZALES (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015248-6 - IRACI ANTUNES DE LEMOS (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015201-2 - EUSTACHIO VIEIRA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015609-1 - ALBERTINA ASSUNCAO LIMA PILOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015198-6 - GERALDO FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015197-4 - ATILIO YNADA (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015196-2 - ANA MARIA CORREA DOS SANTOS (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014992-0 - ESDRAS GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014991-8 - CELIO ROBERTO PFISTER (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014988-8 - HORMINDA ESPIRITO SANTO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014984-0 - HORMINDA ESPIRITO SANTO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014983-9 - HORMINDA ESPIRITO SANTO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014980-3 - JOSE RENATO CAMPOS DO AMARAL (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014978-5 - ELYDIA BERTIN GANDARA MENDES (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014975-0 - IBIAPINO PEREIRA DE ANDRADE (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015637-6 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016110-4 - MARIA APARECIDA FANCHINI MESSAS (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO).

2007.63.15.016109-8 - MARIA MERGIOTTI PACE (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016108-6 - TERCILIA BARNABE FANCHINI (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016107-4 - CELSO LUIZ BONATTI (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016106-2 - ELIANA CRISTINA PEIXOTO MASSOCO (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016104-9 - MARIA ALICE BARNABE FANCHINI (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016097-5 - GENTIL BERGAMO (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015639-0 - EUCLIDES MAZZER (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015638-8 - EUCLIDES MAZZER (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015621-2 - ANA CAROLINA CAMPANA (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015636-4 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015634-0 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015633-9 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015632-7 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015631-5 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015630-3 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015629-7 - HERMES LUVIZOTTO (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015626-1 - ALCIDES PEDRO DE ARRUDA (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015625-0 - FERNANDA APARECIDA MIGLIANI CAMPANA (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015624-8 - ANA CAROLINA CAMPANA (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010732-8 - KOJI TUTIYA (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010672-5 - GERALDO ROQUETTE (ADV. SP128390-SONIA SILVA ROQUETTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.005753-2 - ANTONIO RODRIGUES FILHO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010730-4 - KELLI VERGILI (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006678-8 - FERNANDES CARLINI (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006770-7 - FRANCISCO CORREA (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006771-9 - GUSTAVO RABELLO CORREA (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010729-8 - EDSON LUIZ DUARTE (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014972-4 - VALDOMIRO LEITE DE CAMARGO JUNIOR (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.005580-8 - SUELY GOMES DE CAMARGO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010391-8 - OLIVALDO PICOLI (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010388-8 - SUELY GOMES DE CAMARGO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009936-8 - EDNEIA MARIA SPINARDI (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009903-4 - JOAO CHINCHILLA POCO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009905-8 - DOUGLAS CUMPIAN (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009907-1 - DOUGLAS CUMPIAN (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009909-5 - JOAO CHINCHILLA POCO (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009910-1 - DOUGLAS CUMPIAN (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009933-2 - EDNEIA MARIA SPINARDI (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014951-7 - PAULO ROBERTO CAMPOS DO AMARAL (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014969-4 - VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014967-0 - CELIO ROBERTO PFISTER (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014964-5 - LUIZ MANOEL RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014960-8 - LAZARO FONSECA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014957-8 - MANOEL LOPES Y LOPES (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014954-2 - JOAO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014953-0 - JOSE MARIA PEREIRA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.005579-1 - YVETTE MONTALTO RODRIGUES (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.014949-9 - WILSON CARLOS MARTINI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014937-2 - JOSE RODRIGUES SENDROSKI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014935-9 - LUIS VIDEIRA ZAPAROLI (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014934-7 - INES NASCIMENTO SANTOS (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014932-3 - MARIA DA CONCEIÇÃO IGREJA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014872-0 - GASPAR BENEDITO BOFF (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010731-6 - GERALDO FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.015832-4 - ATUSHI TAKAMUNE KAWANAKA (ADV. SP260804-RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

2006.63.15.007801-4 - MARIANO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP111575-LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.007798-8 - JOSE ROBERTO CARVALHO KUHN (ADV. SP111575-LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.015253-0 - JOSE NAVARRO (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2006.63.15.008530-4 - JACIRA DO AMARAL (ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008527-4 - EUNICE HARDT FELICIO (ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE

2007.63.15.007630-7 - EDNEIA MARIA SPINARDI (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007488-8 - MARIA DO CARMO PINOTTI GUERRA ROSA (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.005571-7 - YVETTE MONTALTO RODRIGUES (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006677-6 - WALTER AREAS ROSA (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007487-6 - WALDEMAR DE MORAES ROSA (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.013641-9 - MARIA ELIZABETH FANCHINI (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007877-8 - DOUGLAS CUMPIAN (ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008682-9 - EZELMA DE FATIMA SECCAREVIO (ADV. SP250894-SIMONE AMARAL MAGALHAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008708-1 - ARNALDO PADILHA (ADV. SP033668-SERGIO SOAVE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016096-3 - ROSA MARIA MILIONI MONARI (ADV. SP264333-ODMAR JOSÉ GUERRIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016087-2 - MIRIAM MARIA GUERRIERI (ADV. SP264333-ODMAR JOSÉ GUERRIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016086-0 - CLARICE THOMASHUK (ADV. SP264333-ODMAR JOSÉ GUERRIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.010594-0 - OSVALDO WODEVOTZKY (ADV. SP186309-ALEXANDRE WODEVOTZKY) X UNIÃO FEDERAL (PFN) julgo o pedido procedente

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

2006.63.15.007720-4 - SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.007785-0 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES (ADV. SP055112-AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.007927-4 - SEBASTIAO FAUSTINO (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora.

2007.63.15.011553-2 - CATARINA DE ABREU FALLEIROS (ADV. SP219243-SÔNIA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012324-3 - ANTONIO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011496-5 - MARIA SANTANA MARTINS (ADV. SP106533-ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011536-2 - ERPIDIO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP246987-EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012231-7 - JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA (ADV. SP138268-VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011561-1 - GLORIA DOS SANTOS LIMA (ADV. SP114207-DENISE PELICHERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011569-6 - IRINEU FEHLMANN (ADV. SP153493-JORGE MARCELO FOGAÇA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012286-0 - RITA DE CASSIA BERFIO DE SOUZA (ADV. SP122293-MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012271-8 - MARIA JOSE CORREA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012233-0 - MARIA CAMARGO PAIFER (ADV. SP069388-CACILDA ALVES LOPES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011564-7 - ALBANY DO NASCIMENTO (ADV. SP110942-REINALDO JOSE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000219-5 - BENEDITO DOMINGUES DA CRUZ (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000461-1 - ANA ROSA COELHO PINTO (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000233-0 - MARIA ANDREIA DE ALMEIDA (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000231-6 - ROSA SIMIAO DA COSTA TEODORO (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000226-2 - SATURNINO RODRIGUES GOMES (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000220-1 - GEREMIAS MARINS (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000156-7 - AMANTINO JOSE DA SILVA (ADV. SP229761-CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000216-0 - EDWARD PAIFFER FILHO (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000212-2 - PAULO CESAR TEIXEIRA (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000209-2 - JULIA DE FATIMA ROSA (ADV. SP152566-LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000203-1 - MARIA HELENA DOS SANTOS (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000198-1 - IRENE PAES DOS SANTOS (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000190-7 - TEREZA MOREIRA VOLPATO (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015283-8 - OSWALDO DOS SANTOS (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015274-7 - RENATO MARTINI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015280-2 - ARISTIDES DE BARROS (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015281-4 - ANTONIO RIZZI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015287-5 - ARNALDO PIRES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015288-7 - FERNANDO DA SILVA SANTOS (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.15.007797-6 - GERALDO PEREIRA (ADV. SP111575-LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, acolho a prescrição e EXTINGO o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

2006.63.15.009552-8 - LAURO DA SILVA MOURA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009595-4 - ISMAEL GONÇALVES DE ANDRADE (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido.

2006.63.15.009336-2 - SILVIO MARIANO FILHO (ADV. SP199970-FERNANDA MARIANI CLETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015513-0 - MARIA IGNES TEIXEIRA DE CARVALHO LUIZ (ADV. SP162766-PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008754-4 - PEDRO PIRES DE CAMARGO (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008279-0 - SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008276-5 - ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009624-7 - ANTENOR CORADIM (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008755-6 - SONIA MARIA MACEDO DELFINO (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009709-4 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008275-3 - APARECIDA LOPES MARTINS (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008273-0 - JOAO RODRIGUES DE PROENÇA (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009708-2 - RIVALDO JOSE DE MEDEIROS (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008271-6 - MANOEL LUIZ DA SILVA (ADV. SP066808-MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo procedente o pedido

2006.63.15.009262-0 - PEROLA VIEIRA ALVES GABRIEL (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009014-2 - EDSON TAGLIAFERRI (ADV. SP022523-MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009597-8 - DEUSDETE SOUZA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009138-9 - BEIJAMIN DOMINGUES MODESTO (ADV. SP205146-LUCILÉIA BIAZOLA DE GRANDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.007800-2 - JOSE MOREIRA TRISTAO (ADV. SP111575-LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.005416-6 - FRANCISCO CARLOS RODRIGUES (ADV. SP190902-DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009397-4 - PAULO SANTOS (ADV. SP106533-ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006260-6 - CECILIA FERREIRA FARIA (ADV. SP229761-CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009402-4 - ENEDINA DA SILVA SAMPAIO (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009180-1 - GERALDO JOSÉ NUNES (ADV. SP022523-MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009137-0 - MARIA JOANA FERREIRA VIEIRA (ADV. SP246987-EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.007259-4 - CARMOSINA LOBO DOS SANTOS (ADV. SP152566-LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.004641-8 - PEDRINA APARECIDA MAIA (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.000721-8 - ROBERTO HILDEFONSO (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2006.63.15.009085-3 - SEBASTIAO RIBEIRO JUSTINO (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.008878-0 - DINIZ DE LIMA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.15.008539-0 - MARIA ISABEL GIL (ADV. SP236353-FABIANA DE OLIVEIRA HIDAKA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo IMPROCEDENTE a presente demanda.

2006.63.15.009594-2 - PEDRO DE JESUS OLIVEIRA CAMPOS (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.15.004326-0 - DIRNEU TADEU QUEIROZ (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE 401/2008

EXPEDIENTE Nº 23/2008

2007.63.18.000064-0 - PAULO SERGIO PEREIRA DE MELO (ADV. SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1009/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 5018/2007."

2007.63.18.000323-9 - OLIRIA PIMENTA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1000/2008 "Intime-se a procuradoria do INSS para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a petição anexada pela parte autora."

2007.63.18.000638-1 - ALEXANDRE NORONHA DE OLIVEIRA (ADV. SP229667 - RAFAEL BERALDO DE SOUZA e SP200953 - ALEX MOISES TEDESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 951/2008 "Reitere-se o Ofício número 49/2007, recebido em 02/07/2007, pela diretora de serviço Maria A. Gonçalves Costa, da decisão de número 1699/2007, ao Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza, Localizado nesta cidade, para que informe aos autos, quais as atividades desempenhadas pelo autor e se o mesmo recebia alguma remuneração indireta por estas atividades (tais como: vestuário, refeição, uniforme ou fardamento, material escolar, etc), no período de 25/02/1996 a 01/09/1968, no prazo de 48 horas, sob pena de desobediência. Em ato contínuo, designo

audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/06/2008 às 15:30 horas. Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01), bem como o comparecimento das testemunhas arroladas na petição protocolizada em 07/02/2008. No mais, cite-se o INSS."

2007.63.18.000756-7 - LEONARDO SERGIO DE SOUSA (ADV. SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI e SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1056/2008 "Intime-se a procuradoria do INSS para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito da petição de desistência da parte autora."

2007.63.18.000929-1 - LUIS DOMINGOS CINTRA (ADV. SP108292 - JOSE DOS REIS ALVES MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1010/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 5038/2007."

2007.63.18.000969-2 - APARECIDA IVETE FURINI LAZARINI (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1059/2008 " Conforme comunicado médico, de que os exames solicitados não foram entregues pela parte autora, intime-se pessoalmente a autora para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 2775/2007, sob pena de extinção do feito."

2007.63.18.001073-6 - ZILDA MARIA COSTA (ADV. SP086369 - MARIA BERNADETE SALDANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1014/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 170/2008."

2007.63.18.001140-6 - DIVINO SALVIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP084517 - MARISETI APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 985/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.001215-0 - MAURO COREA (ADV. SP082571 - SELMA APARECIDA NEVES MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1019/2008 "Intime-se a procuradoria do INSS para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 544/2008."

2007.63.18.001240-0 - MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA SILVA (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1046/2008 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.001642-8 - MOZAR DE BRITO (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1011/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 5169/2007."

2007.63.18.001663-5 - JANEZ MAZIERI DOS SANTOS (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1039/2008 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.001837-1 - THALITA DE FREITAS FERREIRA (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1060/2008 " Conforme comunicado médico, de que os exames solicitados não foram entregues pela parte autora, intime-se pessoalmente a autora para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 3985/2007, sob pena de extinção do feito."

2007.63.18.001856-5 - ANTONIA FERREIRA CHAVES (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1040/2008 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.001889-9 - DEJANIRA FRANCISCA DE ALMEIDA (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 986/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.002008-0 - JAYME GIMENES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 1058/2008 " Intime-se a Procuradoria do INSS para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a petição para habilitação de herdeiros da parte autora."

2007.63.18.002092-4 - AMALIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES (ADV. SP176398 - GILMAR MACHADO DA SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1005/2008 "

Justifique-se a parte autora, documentalmente, no prazo de 05 (cinco) dias o seu não comparecimento a perícia médica designada para o dia 06/09/2007, sob pena de preclusão na prova pericial."

2007.63.18.002093-6 - MARIA DAS GRACAS FAGUNDES MORAIS (ADV. MG057540 - WANDERLEI FRANCISCO GOUVEIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1006/2008 "

Justifique-se a parte autora, documentalmente, no prazo de 05 (cinco) dias o seu não comparecimento a perícia médica designada para o dia 06/09/2007, sob pena de preclusão na prova pericial."

2007.63.18.002098-5 - MARIA DAS GRACAS GOMES DE SOUZA (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA e SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 1013/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 3263/2007."

2007.63.18.002217-9 - JOAO MARTINS (ADV. SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1021/2008 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo

Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor.2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se."

2007.63.18.002329-9 - RAIMUNDA CLERIA DE CAMARGO DOMINGOS (ADV. SP054943 - BRAZ PORFIRIO SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1061/2008 "

Conforme comunicado médico, de que os exames solicitados não foram entregues pela parte autora, intime-se pessoalmente a autora para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 5196/2007, sob pena de extinção do feito."

2007.63.18.002420-6 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP111059 - LELIANA FRITZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1012/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 5198/2007."

2007.63.18.002519-3 - LADARIO DEODORO DA SILVA FILHO (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 989/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.002551-0 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1055/2008 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/06/2008 às 14:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intime-se o INSS."

2007.63.18.002630-6 - RUBENILDO RAMOS RIBEIRO (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 990/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.002659-8 - JURACI LEODORO DA SILVA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 998/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.002661-6 - ADERLINDA DIAS DE SOUZA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 991/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.002802-9 - JOSE PEREIRA (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA e SP066721 - JOSE

EURIPEDES JEPY PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1018/2008 " Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 547/2008."

2007.63.18.002891-1 - RAQUEL CONCEICAO OLIVEIRA DE AZEVEDO (ADV. SP236812 - HELIO DO PRADO BERTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 992/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.002898-4 - WILLIAN WANDERLEY JORGE (ADV. SP130120 - WILIAM WANDERLEY JORGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 1053/2008 "Intime-se a CEF para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a petição de desistência da parte autora."

2007.63.18.003189-2 - JANETE BARBOSA LIMA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 972/2008 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003259-8 - ROSA DAS GRACAS PIRES DA COSTA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1054/2008 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/06/2008 às 17:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intime-se o INSS."

2007.63.18.003357-8 - JOAO ROBERTO CARVALHO (ADV. SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1027/2008 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor.2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se."

2007.63.18.003415-7 - LUIZ ATAIDE OLIVEIRA (ADV. SP068743 - REINALDO GARCIA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1017/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 368/2008."

2007.63.18.003420-0 - RONILSON TEIXEIRA DE ANDRADE (ADV. SP068743 - REINALDO GARCIA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1016/2008 "Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 369/2008."

2007.63.18.003428-5 - MIGUEL CARLOS PINHEIRO (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1026/2008 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se."

2007.63.18.003429-7 - SEBASTIAO ELIAS CINTRA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1025/2008 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a

seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se."

2007.63.18.003470-4 - ELAINA APRECIDA BERNARDES DA SILVA (ADV. SP184363 - GISELLE MARIA DE ANDRADE CIAMPAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 957/2008 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003498-4 - SEBASTIAO PEDRO DA SILVA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1023/2008 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se."

2007.63.18.003521-6 - SILVANO LAURINDO DE SOUZA (ADV. SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1015/2008 " Intime-se pessoalmente a parte para que no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão de número 380/2008."

2007.63.18.003526-5 - MARLI MACHADO (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA e SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1042/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003535-6 - SILVIO ANTONIO JARDINI (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1028/2008 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se."

2007.63.18.003544-7 - GERSONE DUARTE LIMA (ADV. SP198869 - SORAYA LUIZA CARILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1057/2008 "Tendo em vista petição requerendo a redesignação da perícia agendada para o dia 12/12/2008, determino sua redesignação para o dia 26 de março de 2008 às 09h00, com o perito Dr. JOSE HUMBERTO UBIALI JACINTO, no setor de perícias localizado neste Juizado.

Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial."

2007.63.18.003567-8 - MARIA CECILIA NUNES DE ASSIS (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 982/2008 "Designo perícia médica para o dia 05 de março de 2008, às 17:00 horas, a ser realizada na sala de perícias da Justiça Federal, ficando intimada a parte autora na pessoa de seu advogado(art. 8ª, par. 1º, da Lei 10.259/01)."

2007.63.18.003574-5 - ALCEU INACIO FERREIRA (ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 994/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.003575-7 - JOAQUIM OLIMPIO DE ALMEIDA (ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 995/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.003624-5 - EVANDRO LUCIO DA SILVA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e

SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 956/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003625-7 - NEIVALDO GABRIEL DA SILVA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 978/2008 "Tendo em vista petição requerendo a redesignação da perícia agendada para o dia 07/02/2008, determino sua redesignação para o dia 05 de março de 2008 às 15h30, com o perito Dr. CÉSAR OSMAN NASSIM, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial."

2007.63.18.003626-9 - ELENICE APARECIDA DOMINGOS DA SILVA MARTINS (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 996/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.003646-4 - FRANCISCO ROGERIO DUARTE MELENDRE (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1043/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003654-3 - JOANA GLORIA BERNARDES (ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1044/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003655-5 - MARIA DE LOURDES CHAVES DOS SANTOS (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1045/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003691-9 - RUTE PEREIRA DE CAMPOS (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1047/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003773-0 - LAURO RODRIGUES DA VITORIA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 980/2008 "Designo perícia médica para o dia 05 de março de 2008, às 16:00 horas, a ser realizada na sala de perícias da Justiça Federal, ficando intimada a parte autora na pessoa de seu advogado(art. 8º, par. 1º, da Lei 10.259/01)."

2007.63.18.003787-0 - MARIA DE LOURDES FOGUEIRO DA SILVA (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1048/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003831-0 - CELSO FERREIRA SOUTO (ADV. SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 954/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003832-1 - WANDIR BATISTA (ADV. SP124495 - ANTONIO CESAR MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 984/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.003842-4 - LUCIA INEIDE JOAQUIM PRIMO (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1049/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003850-3 - LOURDES FIRMINO CAMPOS (ADV. SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1050/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003852-7 - MARIA CELESTE DA SILVA (ADV. SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1051/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003869-2 - LUZIA ALCINA DE DEUS (ADV. SP225341 - ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1052/2008 "

Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003887-4 - ROMILDO JOSE FERREIRA (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1022/2008 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se."

2007.63.18.003932-5 - RITA DE CASSIA SOUZA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 955/2008 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003940-4 - GENUINA RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP236411 - LORENA CORTES CONSTANTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 981/2008 "Designo perícia médica para o dia 05 de março de 2008, às 16:30 horas, a ser realizada na sala de perícias da Justiça Federal, ficando intimada a parte autora na pessoa de seu advogado(art. 8ª, par. 1º, da Lei 10.259/01)."

2007.63.18.003943-0 - LACI BATISTA DE SOUZA (ADV. SP210127 - HELIO KAZUMI HAYASHI ISHIKAWA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 997/2008 "Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2007.63.18.003992-1 - ONEIDE RAMOS DA SILVA MENDES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 970/2008 "

Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2007.63.18.003993-3 - MARIA APARECIDA DA SILVA MELO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 971/2008 "

Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2008.63.18.000042-5 - RODNEY INACIO DE ANDRADE (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1003/2008 "Defiro o prazo requerido pela parte autora."

2008.63.18.000077-2 - RITA MARIA GIANVECCHIO (ADV. SP214460 - BRUNO ROBERTO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 1004/2008 "Justifique-se a parte autora, documentalmente, no prazo de 05 (cinco) dias o seu não comparecimento a perícia médica designada para o dia 07/02/2008, sob pena de preclusão na prova pericial."

2008.63.18.000276-8 - ARAUJO & FONTELAS LTDA EPP (ADV. SP148129 - MARCOS FERNANDES GOUVEIA) X IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS : DECISÃO Nr: 967/2008 "

Intime-se a parte autora para que no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópia do CNPJ da empresa e comprove o tipo de empresa que esta se enquadra (micro, pequena ou etc...)"

2008.63.18.000319-0 - JOANA CALDERA DOS SANTOS (ADV. SP027971 - NILSON PLACIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 952/2008 "Determino a realização do estudo sócio-econômico da família da autora. Para tanto, nomeio assistente social do Juízo a Sra. Érica Bernardo Betarello (dados constantes em secretária) e fixo prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, contados a partir da ciência desta. Faculto às partes a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 421 § 1º do C.P.C. No mais, intime-se o INSS."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA  
LOTE 402/2008  
EXPEDIENTE Nº 24/2008

2007.63.18.000438-4 - JOSE LUCIO PEREIRA (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.000635-6 - ROBERTO APARECIDO DE CASTRO (ADV. SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.000729-4 - MARIA DAS DORES DE CARVALHO RICARTE (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.000954-0 - ARLINDA RODRIGUES COELHO NEVES (ADV. SP085589 - EDNA GOMES BRANQUINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; MARIA AUGUSTA DA SILVA FREIRIA (ADV. SP202805-DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.001018-9 - DEVANIR POLO (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.001050-5 - WLADIMIR AUGUSTO (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.001100-5 - ANTENOR TEIXEIRA DOS SANTOS (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.001289-7 - SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA  
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA  
LOTE 403/2008  
EXPEDIENTE Nº 25/2008  
UNIDADE FRANCA

2007.63.18.001873-5 - REJANE DA CRUZ CASTRO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da autora, REJANE DA CRUZ CASTRO. Declaro extinto o processo, com resolução de mérito, ex vi, do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora o benefício da assistência judiciária gratuita.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/1995).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003094-2 - ROSANGELA CONSUELO DA SILVA SOUZA (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95, porquanto o autor, mesmo intimado na pessoa de seu advogado, não compareceu à presente audiência.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "C", nos termos do Provimento COGE nº 73, de 08/01/2007.